

# Município de Palmas

Estado do Paraná



## LEI Nº 2957/2022

**SÚMULA:** Dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Diretrizes Gerais para Elaboração da Proposta Orçamentária, Normas de Execução Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelo **Município de Palmas**, no exercício de 2023, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, APROVOU e eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte:

### LEI

**Art. 1º** – Ficam estabelecidas para exercício de 2023, as ações prioritárias da administração pública municipal, diretrizes gerais para elaboração da proposta orçamentária, normas de execução financeira e políticas de fomento e desenvolvimento, em conformidade com o Plano Plurianual, com a Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e demais legislações que disciplinam a matéria, compreendendo:

- I. ações prioritárias e metas da Administração Pública Municipal;
- II. disposições sobre alterações na legislação tributária;
- III. estrutura e organização da lei orçamentária;
- IV. diretrizes gerais para elaboração dos orçamentos;
- V. normas relativas à execução financeira e orçamentária;
- VI. metas fiscais.

### CAPÍTULO I

#### AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

**Art. 2º** – As ações prioritárias, objetivos e metas para o exercício de 2023, passam, a partir da edição da presente Lei, a vigorar de acordo com as Ações Programáticas estabelecidas no Anexo I, II e III.

# Município de Palmas

Estado do Paraná



## CAPÍTULO II

### ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

**Art. 3º** – O Executivo Municipal, no decorrer do exercício seguinte, mediante autorização do Poder Legislativo Municipal, poderá ajustar o orçamento em face de alterações na Legislação Tributárias ocorridas até 31 de dezembro do exercício corrente, não consideradas até a vigência da presente Lei, em especial quanto:

- I. às modificações na Legislação Tributária decorrentes da revisão de Sistemas Tributários;
- II. à concessão e ou redução de isenções fiscais;
- III. à revisão de alíquotas dos tributos de competência; e
- IV. ao aperfeiçoamento do sistema de controle e cobrança de tributos e da Dívida Ativa Municipal.

## CAPÍTULO III

### ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

**Art. 4º** – A Proposta Orçamentária será composta dos Anexos I, II e III:

- I. legislação e resumo da receita referentes ao orçamento fiscal;
- II. resumo geral da despesa referente ao orçamento fiscal;
- III. orçamento fiscal, compreendendo os orçamentos dos Poderes Executivo e Legislativo;

**Art. 5º** – O Orçamento Fiscal discriminará as receitas e despesas, por órgãos, unidades orçamentárias, projetos e/ou atividades, segundo a classificação da receita, classificação funcional programática e natureza de gastos de conformidade com a legislação em vigor.

**Art. 6º** – As programações dos Fundos Municipais serão abertas como atividades nas unidades orçamentárias a que estiverem subordinadas.

# Município de Palmas

Estado do Paraná



## CAPÍTULO IV

### DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS

**Art. 7º** – Para o exercício financeiro de 2023, fica estabelecido o montante de R\$ 260.000.000,00 (duzentos e sessenta milhões de reais) como limite para elaboração do Orçamento Fiscal, cujo detalhamento dar-se-á em nível de projetos e atividades orçamentárias quando da elaboração do Projeto da Lei Orçamentária Anual de 2023.

Parágrafo Único. Do montante estabelecido no caput deste artigo, o percentual mínimo de 0,20%, será consignado em Reserva de Contingência.

**Art. 8º** – O Projeto de Lei do Orçamento Anual, por meio de Anexo, deve demonstrar a existência de compatibilidade da programação dos orçamentos com as normas estabelecidas nesta lei.

**Art. 9º** – No Projeto de Lei Orçamentária Anual as receitas serão estimadas e as despesas fixadas segundo preços vigentes em 1º de julho de 2022 (base de correção relativa a 30 de junho de 2022).

§ 1º. As despesas custeadas com financiamentos em moedas estrangeiras serão convertidas em moeda nacional à taxa de câmbio vigente em 1º de julho de 2022.

§ 2º. Os valores das receitas e despesas apresentadas no Projeto de Lei Orçamentária Anual, poderão ser atualizados no decorrer da execução orçamentária mediante a aplicação de Índice Nacional de Preços ao Consumidor, considerado no período de julho (inclusive) ao mês imediatamente anterior ao da correção.

§ 3º. O Poder Executivo, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária e por ocasião das correções efetuadas no decorrer do exercício, encaminhará à Câmara Municipal para ciência, cópia do orçamento anual devidamente corrigido.

**Art. 10** – O Projeto de Lei do Orçamento para 2023 destinará recursos para atender prioritariamente:

- I. ao pagamento de precatórios judiciais apresentados até 1º de julho de 2022;
- II. as despesas com pessoal ativo, inativo e encargos sociais;
- III. aos empréstimos e as contrapartidas de programas objeto de financiamentos;
- IV. a manutenção e desenvolvimento do ensino, da assistência social e da saúde;
- V. a conclusão de projetos e ou programas em andamento;

# Município de Palmas

Estado do Paraná



- VI. a manutenção das atividades e contrapartida de convênios;
- VII. ao pagamento de encargos da dívida fundada;
- VIII. aos repasses de recursos a entidades e para investimentos, e;
- VIX. Manutenção das atividades meio e fim, em desenvolvimento.

**Art. 11** – O Poder Legislativo, até o dia 15 do mês de agosto, em conformidade a Emenda Constitucional nº 25/00, encaminhará a proposta orçamentária da Câmara, limitada a 6% da receita tributária e das transferências previstas no § 5º, do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, para fins de inclusão no Orçamento Geral do Município.

**Art. 12** – O produto da alienação de bens e direitos pertencentes ao Poder Público Municipal, será aplicado no atendimento de despesas de capital.

**Art. 13** – O Poder Executivo incluirá na previsão das receitas recursos à conta de Operações de Crédito a serem contratados.

§ 1º. A programação das despesas a serem custeadas com recursos de operações de crédito não poderá exceder o montante das despesas de capital fixadas no orçamento, salvo existência de lei específica autorizando a aplicação em despesas correntes, observado o disposto no inciso III, do Art. 167 da Constituição Federal.

§ 2º. O Poder Executivo fará constar da programação orçamentária da despesa, custos com juros e outros encargos decorrentes da contratação de operação de crédito e de operações de crédito por antecipação de receita, observado o disposto Seção III, da Lei Complementar 101/00 e demais normas que regem a matéria.

**Art. 14** – A programação da despesa destinada a cobertura dos gastos com pessoal e encargos sociais à conta de recursos do Orçamento Fiscal, será fixada em até 60% da receita corrente líquida e não poderá exceder os seguintes limites:

- 6% (seis por cento) para o Legislativo;
- 54% (Cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

Parágrafo único. Para fins de cálculo, entende-se como despesas com pessoal, o disposto no art. 18, da Lei Complementar Federal n.º 101/00.

# Município de Palmas

Estado do Paraná



**Art. 15** – O Projeto de Lei Orçamentária considerará, na programação das despesas com pessoal, os efeitos do Plano de Cargos e Salários, do reenquadramento de pessoal, horas extras, adicional de educação, de adicionais por tempo de serviço, decorrentes da programação de reajuste salarial aos servidores e agentes políticos e de aumento de vagas de acordo com as necessidades e realização de concurso público.

Parágrafo Único. Na Lei Orçamentária Anual, será destinado no mínimo 70% (setenta por cento) dos recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, para remuneração dos profissionais dos profissionais da educação em efetivo exercício ou de apoio direto ou indireto ao desenvolvimento do ensino público municipal.

**Art. 16** – Fica o Poder Executivo mediante autorização do Poder Legislativo, a incluir na Proposta Orçamentária para o exercício de 2023, custos com ampliação de ações nas áreas de educação, saúde, esporte, ação social, cultura, infraestrutura, urbanismo, transporte, turismo, agricultura, habitação e aperfeiçoamento administrativo e com a criação do programa de apoio e financiamento a implantação de indústrias, de fomento a agropecuária e de estímulo a indústria, comércio e serviços.

**Art. 17** – As despesas consideradas irrelevantes serão processadas em regime de adiantamento, de conformidade com o Art. 68 da Lei Federal n.º 4.320/64.

**Art. 18** – Ao Projeto de Lei Orçamentária Anual poderão ser incorporadas emendas, que:

I. sejam compatíveis com as disposições da presente lei;

II. indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes da anulação de despesas, excluídas as que:

a) incidam sobre dotações para pessoal ativo, inativo e seus encargos;

b) sobre o serviço da dívida;

c) possuem fonte e aplicação específica;

d) sobre dotações custeadas com recursos provenientes de convênios, operações de crédito e outras formas de contrato, bem como de suas contrapartidas.

# Município de Palmas

Estado do Paraná



**Art. 19** – O Projeto de Lei Orçamentária contemplará recursos para concessão de auxílios, doações, transferências e subvenções a pessoas físicas e ou jurídicas, visando à promoção e desenvolvimento de ações de caráter assistencial, social, médico, educacional, cultural, esportivo e outros, em suplementação aos recursos de origem privada, aplicados a esses objetivos.

Parágrafo Único. Para consecução do proposto neste artigo, fica o Poder Executivo mediante autorização do Poder Legislativo, autorizado a firmar convênios ou acordos com pessoas jurídicas, interessadas na parceria, observado o disposto nos artigos 16 a 19 da Lei Federal nº 4.320/64, as diretrizes da Lei Federal nº 13.019/2014, a regulamentação do Decreto Municipal 3.335/2017 e no artigo 26 da Lei Complementar Federal nº 101/00.

**Art. 20** – Fica o Poder Executivo mediante autorização do Poder Legislativo autorizado a firmar convênios com a administração direta e indireta da União, Estados e Municípios, destinados à cobertura de despesas de natureza institucional de outros entes da Federação, observadas as normas estabelecidas na Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 3.335/2017 e Lei Complementar Federal nº 101/00.

## CAPÍTULO V

### DAS DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

**Art. 21** – As programações de gastos devem apresentar consonância com as prioridades governamentais estabelecidas na presente Lei.

**Art. 22** – A implementação do disposto nos artigos 15 e 16 da presente lei, fica condicionada a observância das normas e limites estabelecidos nesta Lei e será precedida de declaração do Administrador Municipal assegurando que o aumento tem adequação à Lei de Diretrizes Orçamentárias e ao Orçamento Anual e informando existência de recursos financeiros em montante suficiente a sua cobertura e que sua execução não afetará a capacidade financeira do Município, em atenção a Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 23** – Fica o Poder Executivo mediante autorização do Poder Legislativo, autorizado alterar, modificar com o objetivo de flexibilizar a execução orçamentária, as dotações consignadas no orçamento podem ser alteradas por meio da abertura de Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 80% da despesa total fixada para o exercício, através de

# Município de Palmas

Estado do Paraná



Decreto, e, através de Lei, os Créditos Adicionais Especiais e extraordinários, observadas as normas estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 24** – No decurso da execução orçamentária:

I – Por ato próprio, os recursos programados 99999999 – Reserva de Contingência definidos no Parágrafo Único do artigo 7º, serão destinados a cobertura de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais;

II – Mediante autorização Legislativa os consignados em 99999998 – Proveniente de Vetos, servirão de fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, obedecido o disposto no artigo 25 da presente lei.

**Art. 25** – Visando adequar as estruturas do orçamento-programa às necessidades técnicas decorrentes da execução das metas físicas e fiscais, fica o Poder Executivo mediante autorização do Poder Legislativo, autorizado na medida das necessidades, a alterar a programação orçamentária fixada para o exercício, utilizando como fonte de recursos as formas previstas na Lei Federal 4.320/64, observado o disposto no artigo 23 da presente lei.

**Art. 26** – A contratação, prorrogação e composição de dívidas confessadas, de operações de crédito e de operações de crédito por antecipação de receita dependem de lei autorizativa específica, observadas as normas que disciplinam a matéria.

**Art. 27** – A avaliação da gestão fiscal, do equilíbrio orçamentário e financeiro e do controle dos custos e resultados dos programas, projetos e atividades financiados com os recursos dos orçamentos, serão efetuados de acordo com a legislação vigente.

§ 1º. Em caso de déficit ou da constatação da impossibilidade do cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidos nesta lei, nos trinta dias subsequentes, o Poder Executivo, estabelecerá medidas para redução da execução orçamentária e da movimentação financeira.

§ 2º. Constará do elenco de medidas para restabelecer equilíbrio orçamentário e financeiro, critérios e montantes para emissão de notas empenho, liquidação dos compromissos assumidos anteriormente, contas a pagar do exercício, restos a pagar e outras obrigações de natureza financeira a pagar, até sua total quitação.



# Município de Palmas

Estado do Paraná



§ 3º. Das limitações de gastos estabelecidas no parágrafo anterior, excluem-se as obrigações constitucionais e legais afetas ao Município, precatórios regularmente inscritos, despesas decorrentes de decisões judiciais e pagamento do serviço e do principal da dívida contratada e ou fundada.

**Art. 28** – O Poder Executivo, mediante autorização do Poder Legislativo, poderá realizar convênios com entidades municipais, estaduais e federais, alterar o orçamento conforme a necessidade, para atender as atividades, projetos, programas e convênios específicos, dos órgãos municipais, estaduais, federais e das entidades, conveniadas ou parceiras da Administração Pública Municipal, através de ato próprio, portaria, decreto ou lei específica, efetuados de acordo com a legislação vigente.

## CAPÍTULO VI

### DAS METAS E RISCOS FISCAIS

**Art. 29** – Os objetivos, as metas e os riscos fiscais programados para o exercício de 2023 estão demonstrados nos Anexos I, II e III.

## CAPÍTULO VII

### ALTERAÇÃO DAS METAS FÍSICAS PROGRAMADAS NO PLANO PLURIANUAL

**Art. 30** – Em observância ao disposto no artigo 3º, do projeto de Lei Municipal do Plano Plurianual, as metas físicas e financeiras previstas para o exercício de 2023 constantes do Plano Plurianual 2022 a 2025, passam a vigorar de acordo com as metas físicas e financeiras programadas nesta lei.

**Art. 31** - Em observância ao disposto no artigo 3º, do projeto de Lei Municipal do Plano Plurianual, os projetos, programas, atividades, ações e codificações previstas para o exercício de 2023 constantes do Plano Plurianual 2022 a 2025, passam a vigorar de acordo com os projetos, programas, atividades, ações e codificações programadas nesta lei.

**Art. 32** – Esta Lei entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário, em especial as metas físicas e financeiras não contempladas por esta Lei.

Palmas, 16 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – Gabinete do Prefeito “Dimorvan Carraro  
Av. Clevelandia, 521 – Caixa Postal 111 – Centro – CEP 85555-000 – Telefone (46) 3263-7000

Publicado no “DIOEMS” no dia \_\_\_\_\_ de dezembro de 2022. Edição nº \_\_\_\_\_.



# Município de Palmas

Estado do Paraná



Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou

**Prefeito Municipal**

## ANEXO I

### AÇÕES PRIORITÁRIAS, OBJETIVOS E PRINCIPAIS METAS PARA O PERÍODO 2022 A 2025

Ficam fixadas, por área de atuação, as seguintes ações programáticas prioritárias:

#### FUNÇÃO: 01 – LEGISLATIVA

##### Objetivos

- Assegurar o funcionamento da Câmara, em consonância com os preceitos constitucionais e com as normas estabelecidas na Lei Orgânica e no Plano Diretor, oferecendo plenas condições aos Vereadores no exercício de suas funções.
- Legislar, com a sanção do Prefeito, sobre matérias de competência do Município.
- Organizar e administrar os seus serviços internos.
- Exercer externamente o controle sobre a aplicação e prestação de contas dos recursos municipais.
- Revisar periodicamente a legislação municipal e executar outras atividades previstas na Lei Orgânica do Município.
- Operacionalizar ações do Poder Legislativo com vistas a defesa do Estado, da Ordem Econômica e Social das pessoas e dos bens por meio de processos legislativos e específicos.
- Modernizar e informatizar os procedimentos legislativos e as sessões da Câmara.
- Contribuir a partir das competências inerentes ao Poder Legislativo, com o alcance dos grandes objetivos do milênio estabelecidos pela ONU.

##### Principais Metas

CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	2024	2025
01	ÓRGÃO: PODER LEGISLATIVO					
01	UNIDADE: LEGISLATIVO MUNICIPAL					
01	DIVISÃO: AÇÃO LEGISLATIVA					
01	FUNÇÃO: LEGISLATIVA					
031	SUBFUNÇÃO: AÇÃO LEGISLATIVA					
0001	PROGRAMA: PROCESSO LEGISLATIVO					
2100	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL					
0001	Realização de Sessões Legislativas	Sessão	Sem.	Sem.	Sem.	Sem.
0002	Aquisição de um veículo	Imobilizado	01	01	01	01
0003	Apreciação de mensagens do Executivo	Mensagem	Div	Div	Div	Div
0004	Apresentação de projetos de lei	Projeto	Div	Div	Div	Div
0005	Edição de resoluções legislativas	Resolução	Div	Div	Div	Div
0006	Revisão da Lei Orgânica Municipal	Lei	Div	Div	Div	Div
0007	Revisão do Regimento Interno	Resolução	Div	Div	Div	Div
0008	Análise de projetos, planos, programas, orçamentos, balancetes e outros.	Projetos	Div	Div	Div	Div
		Planos	Div	Div	Div	Div
		LDO	01	01	01	01
		PPA	01	01	01	01
		Orçamento	01	01	01	01
		Balancete	12	12	12	12
0009	Julgamento das contas do Prefeito Municipal	Pr. Contas	01	01	01	01

0010	Avaliação dos programas de trabalho do Executivo	Programa	Div	Div	Div	Div
0011	Informatização de sistemas e procedimentos operacionais do Poder Legislativo	Equipamento	Div	Div	Div	Div
0012	Aquisição de móveis e equipamentos para a Câmara Municipal	Mobiliário Equipamento	Div Div	Div Div	Div Div	Div Div
13	Realização de concurso público para preenchimento de vagas de carácter efetivo do quadro de funcionários da Câmara de Vereadores	Concurso	01	01	01	01

## ANEXO II

### PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS PARA 2022 A 2025

#### A) - RECEITAS POR FONTES

Em R\$

ESPECIFICAÇÃO	PREVISTO			
	2022	2023	2024	2025
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>285.000.000</b>	<b>285.000.000</b>	<b>285.000.000</b>	<b>285.000.000</b>
Receita Tributária	36.000.000	36.000.000	36.000.000	36.000.000
Impostos	20.000.000	20.000.000	20.000.000	20.000.000
Taxas	10.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000
Contribuição Melhoria	6.000.000	6.000.000	6.000.000	6.000.000
Receita de Contribuições	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000
Receita Patrimonial	7.000.000	7.000.000	7.000.000	7.000.000
Receita Agropecuária	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Receita Industrial	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Receita de Serviços	7.000.000	7.000.000	7.000.000	7.000.000
Transferências Correntes	210.000.000	210.000.000	210.000.000	210.000.000
Transferências da União	120.000.000	120.000.000	120.000.000	120.000.000
Transferências do Estado	60.000.000	60.000.000	60.000.000	60.000.000
Outras Transferências	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000
Outras Receitas Correntes	20.000.000	20.000.000	20.000.000	20.000.000
Multas Juros de Mora	9.000.000	9.000.000	9.000.000	9.000.000
Receita Dívida Ativa	9.000.000	9.000.000	9.000.000	9.000.000
Receitas Diversas	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>35.000.000</b>	<b>35.000.000</b>	<b>35.000.000</b>	<b>35.000.000</b>
Operações de Crédito	10.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000
Alienação de Bens	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000
Transferências de Capital	23.000.000	23.000.000	23.000.000	23.000.000
Outras Receitas de Capital	-0-	-0-	-0-	-0-
(-) Dedução da Receita	40.000	40.000	40.000	40.000
<b>TOTAL</b>	<b>280.000.000</b>	<b>280.000.000</b>	<b>280.000.000</b>	<b>280.000.000</b>

**B) - DESPESAS POR ORGÃO, ATIVIDADE E PROJETO DA DESPESA**

**R\$ 1,00**

Ref.	ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMADO			
		2022	2023	2024	2025
	<b>AÇÕES DE NATUREZA PERMANENTE</b>				
2	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000
2	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000
2	APOIO A JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	100.000	100.000	100.000	100.000
2	MANUTENÇÃO DO CONSEG	300.000	300.000	300.000	300.000
2	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE NATUREZA JURÍDICA	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000
2	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	24.000.000	24.000.000	24.000.000	24.000.000
2	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	1.600.000	1.600.000	1.600.000	1.600.000
2	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO	750.000	750.000	750.000	750.000
2	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE RELAÇÕES PÚBLICAS	650.000	650.000	650.000	650.000
2	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
2	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE INTERNO	1.200.000	1.200.000	1.200.000	1.200.000
2	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE NATUREZA FINANCEIRA	2.800.000	2.800.000	2.800.000	2.800.000
2	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS	1.200.000	1.200.000	1.200.000	1.200.000
2	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000
2	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FUNDIÁRIA	1.800.000	1.800.000	1.800.000	1.800.000
2	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL	350.000	350.000	350.000	350.000
2	LIMPEZA PÚBLICA	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.300.000
2	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4.000.000	4.000.000	4.000.000	4.000.000
2	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS	18.000.000	18.000.000	18.000.000	18.000.000
2	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	2.500.000	2.500.000	2.500.000	2.500.000
2	MANUTENÇÃO DO FUNREBOM	1.200.000	1.200.000	1.200.000	1.200.000
2	TRANSPORTE ESCOLAR	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000
2	TRANSPORTE ESCOLAR	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.500.000
2	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000
2	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO INFANTIL	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000
2	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 10% E 25%	15.000.000	15.000.000	15.000.000	15.000.000
2	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – 10% E 25%	10.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000

2	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL – 10% E 25%	1.600.000	1.600.000	1.600.000	1.600.000
2	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE ARTES	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000
2	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 70%	20.000.000	20.000.000	20.000.000	20.000.000
2	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%	13.000.000	13.000.000	13.000.000	13.000.000
2	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 70%	13.000.000	13.000.000	13.000.000	13.000.000
2	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 30%	6.000.000	6.000.000	6.000.000	6.000.000
2	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	110.000	110.000	110.000	110.000
2	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	200.000	200.000	200.000	200.000
2	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000
2	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS	2.100.000	2.100.000	2.100.000	2.100.000
2	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR	2.500.000	2.500.000	2.500.000	2.500.000
2	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	7.600.000	7.600.000	7.600.000	7.600.000
2	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DA SAÚDE	500.000	500.000	500.000	500.000
2	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.000.000	15.000.000	15.000.000	15.000.000
2	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS	16.000.000	16.000.000	16.000.000	16.000.000
2	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000
6	CONSELHO TUTELAR	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
2	SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES	1.450.000	1.450.000	1.450.000	1.450.000
2	DESENVOL. FUNDO MUN. E DAS AÇÕES DE ASSIST. SOCIAL	5.300.000	5.300.000	5.300.000	5.300.000
2	DESENVOLVIMENTO DO FUNDO NACIONAL DE AÇÃO SOCIAL	6.000.000	6.000.000	6.000.000	6.000.000
6	DESENVOL. FUNDO MUNIC. AÇÕES DE ASSIST. A CRIANÇA E AO ADOLESC.	4.500.000	4.500.000	4.500.000	4.500.000
6	MANUTENÇÃO DO PETI	750.000	750.000	750.000	750.000

2	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS À ÁREA INDÍGENA	500.000	500.000	500.000	500.000
2	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000
2	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO SETOR AGROPECUÁRIO	5.200.000	5.200.000	5.200.000	5.200.000
2	APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	3.500.000	3.500.000	3.500.000	3.500.000
2	APOIO AO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000
2	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE TURISMO	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
2	APOIO AO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	600.000	600.000	600.000	600.000

2	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000
0	APOSENTADOS INATIVOS E ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000
0	JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	15.000.000	15.000.000	15.000.000	15.000.000
0	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.800.000	3.800.000	3.800.000	3.800.000
0	SERVIÇOS E ENCARGOS TRIBUTÁRIOS E CONTRIBUTIVOS	2.500.000	2.500.000	2.500.000	2.500.000
0	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500.000	500.000	500.000	500.000
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
	<b>AÇÕES DE NATUREZA TEMPORÁRIA</b>				
1	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO – PMAT	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000
1	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	12.000.000	12.000.000	12.000.000	12.000.000
1	GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E REDE DE ESGOTO	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
1	SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO HORIZONTAL E VERTICAL	400.000	400.000	400.000	400.000
1	AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES	10.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000
1	AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	5.600.000	5.600.000	5.600.000	5.600.000
1	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
1	AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA CULTURA	520.000	520.000	520.000	520.000
1	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE MUSEU	250.000	250.000	250.000	250.000
1	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ARTESANATO	240.000	240.000	240.000	240.000
1	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA	400.000	400.000	400.000	400.000
1	AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DESPORTIVA	550.000	550.000	550.000	550.000
1	CONSTRUÇÃO DE PISTA DE ATLETISMO	530.000	530.000	530.000	530.000
1	ESPORTE SOLIDÁRIO EDUCACIONAL	680.000	680.000	680.000	680.000
1	EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE	850.000	850.000	850.000	850.000
1	IMPLANTAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES DE SAÚDE	2.500.000	2.500.000	2.500.000	2.500.000
1	EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE	1.400.000	1.400.000	1.400.000	1.400.000
1	IMPLANTAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES DE SAÚDE	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
1	PROGRAMA DE DESFAVELAMENTO	1.650.000	1.650.000	1.650.000	1.650.000
1	PROGRAMA MORAR MELHOR	3.500.000	3.500.000	3.500.000	3.500.000
1	CONSTRUÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS	500.000	500.000	500.000	500.000
1	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.0400.000



1	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.520.000	1.520.000	1.520.000	1.520.000
1	GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000
1	IMPLEMENTAÇÃO AREA PROTEÇÃO AMBIENTAL	500.000	500.000	500.000	500.000
1	PRESERVAÇÃO DO PARQUE DA GRUTA	400.000	400.000	400.000	400.000
	<b>TOTAL</b>	<b>280.000.000</b>	<b>280.000.000</b>	<b>280.000.000</b>	<b>280.000.000</b>

### ANEXO III

**RELAÇÃO NOMINAL DOS PRECATÓRIOS ATÉ 01 DE JULHO DE 2022**  
Conforme Informada pela Procuradoria Geral do Município Mem.  
273/22

Precatório	Processo	Nome	Valor
907647/2021	0004868-73.2010.8.16.0123	Aloisio de Camargo Fonseca	221.378,12
1121/2022	0000318-90.2018.5.09.0643	Terezinha Rosa Bobela	164.023,02
		<b>Total</b>	<b>385.401,14</b>



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

## **Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

## **FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO**

### **Objetivos:**

- Viabilizar, coordenar e controlar os objetivos e metas programadas pelo Prefeito.
- Assessorar o Chefe do Executivo nas relações com os diversos segmentos da sociedade e na sua representatividade diante setores e autoridades municipais, estaduais e federais.
- Viabilizar operação de crédito junto aos órgãos dos governos Federal e Estadual.
- Coordenar, repassar recursos e controlar as atividades executadas pelos órgãos da administração indireta.
- Modernizar a estrutura administrativa do Executivo Municipal.
- Adquirir bens móveis para viabilizar a execução das ações administrativas.
- Coordenar atividades de natureza administrativa, jurídica, financeira, planejamento e de recursos humanos.
- Gerenciar ações voltadas para a conservação de prédios públicos.
- Investir em programas de capacitação profissional.
- Avaliar e proceder a ajustes nas estruturas de pessoal face às metas estabelecidas neste plano.
- Implementar programas voltados aos servidores públicos.
- Implantar plano de carreira para os servidores municipais.
- Coordenar a realizar concurso público para suprimento de vagas.
- Executar os processos de aquisição armazenagem e distribuição de materiais.
- Maximizar e otimizar os serviços de natureza administrativa.
- Gerenciar o controle e a conservação do patrimônio imobiliário e mobiliário pertencente à municipalidade.
- Proceder à desapropriação de imóveis declarados de interesse social.
- Modernizar e operacionalizar o sistema de tributação, fiscalização e arrecadação municipal.
- Garantir a execução e a qualidade dos serviços prestados à sociedade.
- Elaborar/Ampliar/Modificar, em conjunto com as Secretarias, o Plano Diretor.
- Proceder avaliação de desempenho dos servidores municipais.
- Acompanhar e manter as ações dos Departamentos e demais órgãos afetos à Administração Pública ou ao Gabinete do Prefeito.
- Desenvolver políticas de conscientização da necessidade de regularização dos loteamentos.
- Viabilizar e apoiar as atividades dos conselhos municipais, com auxílio administrativo, operacional e legal.
- Construir/reformar/ampliar os complexos administrativos municipais.
- Contemplar ações que contribuam com o atingimento dos grandes objetivos do milênio, especialmente o que diz respeito ao desenvolvimento a partir do trabalho de todos e ODS, agenda 2030 da ONU.
- Implantar programa internet em pontos específicos.
- Executar concessões de bens e serviços.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

## **Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

- Adquirir materiais para manutenção de bens públicos.
- Desenvolver ações articuladas em conjunto com as Secretarias Municipais.
- Fiscalizar/acompanhar as demandas dos diversos setores de Prefeitura.

### **Principais Metas**

<b>COD.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>02</b>	<b>ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO</b>					
<b>10</b>	<b>UNIDADE: GABINETE DO PREFEITO</b>					
<b>10</b>	<b>DIVISÃO: COORDENAÇÃO GERAL DO GABINETE</b>					
<b>04</b>	<b>FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO</b>					
<b>122</b>	<b>SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>					
<b>0002</b>	<b>PROGRAMA: GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS</b>					
<b>2001</b>	<b>ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>					
0001	Representação do Município junto a Órgãos Federais, Estaduais e Municipais e entidades privadas e de natureza assistencial	Município	01	01	01	01
0002	Gerenciamento do Programa de desenvolvimento Municipal	Programa	01	01	01	01
0003	Participação, acompanhamento, deliberação e apoio aos Conselhos Municipais	Conselho	10	Div	Div	Div
0004	Realização de audiências públicas	Audiência	05	Div	Div	Div
0005	Execução e manutenção dos Planos Estratégicos do Município	Plano	01	Div	Div	Div
<b>02</b>	<b>ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO</b>					
<b>10</b>	<b>UNIDADE: GABINETE DO PREFEITO</b>					
<b>30</b>	<b>DIVISÃO: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO</b>					
<b>04</b>	<b>FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO</b>					
<b>121</b>	<b>SUBFUNÇÃO: PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</b>					
<b>0005</b>	<b>PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>					
<b>2005</b>	<b>ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO</b>					
0001	Coordenação do planejamento municipal	Município	01	01	01	01
0002	Realização de estudos e pesquisas para o planejamento integrado do Município	Pesquisa	05	Div	Div	Div
0003	Assessoramento e orientação normativa e metodológica aos demais setores	Departamento	16	Div	Div	Div
0004	Elaboração e coordenação de projetos, programas e planos do Governo Municipal	Projeto/Plano	Div	Div	Div	Div
0005	Proposição de medidas administrativas e ou projetos de leis relacionados ao planejamento municipal	Planejamento	01	01	01	01
0006	Elaboração e manutenção do Estatuto da Cidade	Estatuto	01	-	-	-
0007	Aquisição de equipamentos e mobiliários	Unidade	Div	Div	Div	Div
0008	Acompanhamento da evolução do crescimento econômico do Município em atenção ao objetivo nº 10 da agenda 2030 da ONU	Município	01	01	01	01
0009	Estímulo e viabilização de convênios, contratos de repasse e parcerias com entidades públicas, privadas, órgão do Governo Federal e Estadual	Convênio Parceria	Div Div	Div Div	Div Div	Div Div
0010	Implantação de sistemas de acompanhamento de resultados	Sistema	01	-	-	-



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

## Estado do Paraná

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

0011	Participação no fórum permanente de desenvolvimento do Município	Fórum	01	01	01	01
0012	Elaboração e atualização do Plano Plurianual	Lei	01	01	01	01
0013	Elaboração e atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias	Lei	01	01	01	01
0014	Realização de cursos de capacitação e participação em eventos	Capacitação Evento	Div Div	Div Div	Div Div	Div Div
0015	Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR) de acordo com o objetivo nº 10 da Agenda 2030 da ONU.	Conselho	-	01	01	01
0016	Realização de audiências públicas e seminários	Audiência Seminário	- -	Div Div	Div Div	Div Div
0017	Promoção de políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, para redução das desigualdades de acordo com os objetivos nº 8 e 10 da Agenda 2030 da ONU.	Política	-	Div	Div	Div
<b>02</b>	<b>ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO</b>					
<b>10</b>	<b>UNIDADE: GABINETE DO PREFEITO</b>					
<b>40</b>	<b>DIVISÃO: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO</b>					
<b>04</b>	<b>FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO</b>					
<b>122</b>	<b>SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>					
<b>0005</b>	<b>PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>					
<b>2006</b>	<b>ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE RELAÇÕES PÚBLICAS</b>					
0001	Implantação e manutenção de sistema de acompanhamento de informações	Sistema	01	01	01	01
0002	Atualização de arquivos com notícias de interesse da municipalidade	Arquivo	Div	Div	Div	Div
0003	Redação de notas, artigos e comentários diversos	Matéria	Div	Div	Div	Div
0004	Coordenação de atividades de relações públicas e de comunicação	Setor	01	01	01	01
0005	Cobertura jornalística e divulgação de eventos promovidos pelos departamentos da Prefeitura	Departamento	16	16	16	16
0006	Aquisição de equipamentos de informática e outros	Equipamento	Div	Div	Div	Div
0007	Aquisição de mobiliário	Mobiliário	Div	Div	Div	Div



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

## **Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

## **FUNÇÃO: 06 – SEGURANÇA PÚBLICA**

### **Objetivos:**

- Apoiar as ações de segurança pública de responsabilidade das diferentes esferas governamentais.
- Apoiar as ações do Corpo de Bombeiros.
- Formar parcerias com diversas entidades, com o objetivo de fomentar a segurança municipal.
- Desenvolver programas e ações de cidadania como forma de prevenção a atos ilícitos.
- Solicitar uma Unidade Policial Móvel.
- Gestionar junto ao Governo Estadual o aumento de viaturas e efetivo policial.
- Apoiar as ações do Conselho de Segurança – CONSEG.

### **Principais Metas**

COD.	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	2024	2025
<b>02</b>	<b>ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO</b>					
<b>10</b>	<b>UNIDADE: GABINETE DO PREFEITO</b>					
<b>20</b>	<b>DIVISÃO: CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA</b>					
<b>06</b>	<b>FUNÇÃO: SEGURANÇA PÚBLICA</b>					
<b>182</b>	<b>SUBFUNÇÃO: DEFESA CIVIL</b>					
<b>0038</b>	<b>PROGRAMA: SEGURANÇA PÚBLICA</b>					
<b>2004</b>	<b>ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO CONSEG</b>					
0001	Desenvolvimento de atividades em parceria com o Conselho de Segurança	Parceria	01	01	01	01
0002	Apoio ao Conselho de Segurança	Conselho	01	01	01	01
0003	Captação de recursos através das contas de energia elétrica	Programa	01	01	01	01
0004	Aquisição de computadores e impressoras	Equipamento	Div	Div	Div	Div
0005	Apoio à manutenção da nova cadeia pública	Cadeia	01	01	01	01
0006	Aquisição de terreno	Terreno	01	01	01	01
0007	Apoio à construção e manutenção da unidade do Instituto Médico Legal	Unidade	01	01	01	01
0008	Apoio e participação da execução de Programas Formando Cidadão	Programa	01	01	01	01
0009	Solicitação de uma unidade Policial Móvel com todos os equipamentos	Unidade	01	01	01	01



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

## **PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

<b>MUNICÍPIO DE:</b>	<b>PALMAS</b>
<b>( X ) INICIAL    ( ) ALTERAÇÃO    ( ) INCLUSÃO    ( ) EXCLUSÃO</b>	
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2023</b>
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>10 – GABINETE DO PREFEITO</b>
<b>UNIDADE:</b>	<b>10.10 – CHEFIA DE GABINETE</b>
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>04 - ADMINISTRAÇÃO</b>
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0002 – GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS</b>
<b>ATIVIDADE:</b>	<b>2001 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>
<b>RESPONSÁVEL:</b>	<b>KOSMOS PANAIOTIS NICOLAU</b>
<b>OBJETIVO:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Viabilizar, coordenar e controlar os objetivos e metas programadas pelo Prefeito, atendendo os ODS nº 8 e 11, da agenda 2030 da ONU.</li><li>▪ Assessorar o Chefe do Executivo nas relações com os diversos segmentos da sociedade e na sua representatividade diante setores e autoridades Municipais, Estaduais e Federais.</li><li>▪ Viabilizar operação de crédito junto aos órgãos dos governos Federal e Estadual.</li><li>▪ Coordenar e controlar as atividades executadas pelos órgãos da administração direta e indireta.</li><li>▪ Modernizar a estrutura administrativa do Executivo Municipal.</li><li>▪ Adquirir bens móveis para viabilizar a execução das ações administrativas.</li><li>▪ Coordenar atividades de natureza administrativa, jurídica, financeira, planejamento e de recursos humanos.</li><li>▪ Gerenciar ações voltadas para a conservação de prédios públicos.</li><li>▪ Investir em programas de capacitação profissional.</li><li>▪ Avaliar e proceder a ajustes nas estruturas de pessoal face às metas estabelecidas neste plano.</li><li>▪ Implementar programas voltados aos servidores públicos.</li><li>▪ Coordenar e realizar concurso público para suprimento de vagas.</li><li>▪ Gerenciar os processos de aquisição armazenagem e distribuição de materiais.</li></ul>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

## Estado do Paraná

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Maximizar e otimizar os serviços de natureza administrativa.</li><li>▪ Exercer o controle e a conservação do patrimônio imobiliário e mobiliário pertencente à municipalidade.</li><li>▪ Proceder à desapropriação de imóveis declarados de interesse social.</li><li>▪ Modernizar e operacionalizar o sistema de tributação, fiscalização e arrecadação municipal.</li><li>▪ Garantir a execução e a qualidade dos serviços prestados à sociedade.</li><li>▪ Elaborar/Ampliar/Modificar, em conjunto com as Secretarias, o Plano Diretor.</li><li>▪ Proceder avaliação de desempenho dos servidores municipais.</li><li>▪ Acompanhar e manter as ações dos Departamentos e demais órgãos afetos à Administração Pública ou ao Gabinete do Prefeito.</li><li>▪ Desenvolver políticas de conscientização da necessidade de regularização dos loteamentos.</li><li>▪ Viabilizar e apoiar as atividades dos conselhos municipais, com auxílio administrativo, operacional e legal.</li><li>▪ Construir/reformar/ampliar os complexos administrativos municipais.</li><li>▪ Contemplar ações que contribuam com o atingimento dos grandes objetivos do milênio, especialmente o que diz respeito ao desenvolvimento a partir do trabalho de todos.</li><li>▪ Implantar programa internet em pontos específicos.</li><li>▪ Executar concessões de bens e serviços.</li><li>▪ Adquirir materiais para manutenção de bens públicos.</li><li>▪ Desenvolver ações articuladas em conjunto com as Secretarias Municipais.</li><li>▪ Fiscalizar/acompanhar as demandas dos diversos setores de Prefeitura.</li></ul>					
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ O Gabinete do Prefeito realiza a coordenação estratégica de todas as atividades desenvolvidas pelas Secretarias, controla as ações, projetos e atividades, e, define os limites operacionais e financeiros para o atendimento da legislação vigente.</li></ul>					
<b>METAS:</b>						
Nº	Descrição	Un. Med.	2022	2023	2024	2025
0001	Representação do Município junto a Órgãos Federais, Estaduais e Municipais e entidades privadas e de natureza assistencial	Município	01	01	01	01
0002	Gerenciamento do Programa de desenvolvimento Municipal	Programa	01	01	01	01
0003	Participação, acompanhamento, deliberação e apoio aos Conselhos Municipais	Conselho	10	Div	Div	Div
0004	Realização de Audiências Públicas	Audiência	05	Div	Div	Div
0005	Execução e manutenção dos Planos Estratégicos do Município	Plano	01	Div	Div	Div



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

### **Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

<b>INDICADORES</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índ. Futuro</b>
Resposta aos Requerimentos	Nº Protocolo	80%	100%
Atendimento a LRF	Gasto Pessoal	42%	46%
Resultado Orçamentário/Financeiro	Receita x Despesa	Superavit	Superavit
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA</b>		<b>R\$</b>	<b>2.300.000,00</b>
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>		<b>Fonte</b>	<b>Valor (R\$)</b>
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas			1.500.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais			360.000,00
3.3.50.41 – Contribuições			24.000,00
3.3.50.43 – Subvenções Sociais			-
3.3.90.14 – Diárias			175.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo			28.000,00
3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas e Desport.			-
3.3.90.33 – Passagens e Despesas de Locomoção			21.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF			4.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ			100.000,00
3.3.90.46 – Auxílio-Alimentação			20.000,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas			3.000,00
3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros PF			2.000,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações			10.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente			52.000,00
<b>FONTE DE RECURSO:</b>			
- 1000 – Livre, referente todas as ações e elementos de despesa.			



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

## **PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

<b>MUNICÍPIO DE:</b>	<b>PALMAS</b>					
<b>( X ) INICIAL    ( ) ALTERAÇÃO    ( ) INCLUSÃO    ( ) EXCLUSÃO</b>						
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2023</b>					
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>10 – GABINETE DO PREFEITO</b>					
<b>UNIDADE:</b>	<b>10.30 – JUNTA SERVIÇO MILITAR</b>					
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>04 – ADMINISTRAÇÃO</b>					
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>					
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0040 – JUNTA SERVIÇO MILITAR</b>					
<b>ATIVIDADE:</b>	<b>2002 – APOIO A JUNTA SERVIÇO MILITAR</b>					
<b>RESPONSÁVEL:</b>	<b>KOSMOS PANAIOTIS NICOLAOU</b>					
<b>OBJETIVO:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Coordenar e controlar as atividades executadas pelos órgãos da administração direta e indireta.</li><li>▪ Modernizar a estrutura administrativa do Executivo Municipal.</li><li>▪ Adquirir bens móveis para viabilizar a execução das ações administrativas.</li><li>▪ Investir em programas de capacitação profissional.</li><li>▪ Implementar programas voltados aos servidores públicos.</li><li>▪ Contemplar ações que contribuam com o atingimento dos grandes objetivos do milênio, especialmente o que diz respeito ao desenvolvimento a partir do trabalho de todos.</li></ul>					
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ A Junta do Serviço Militar desenvolve em parceria com a Prefeitura Municipal de Palmas, atividade que auxilia os jovens da região, na emissão de documentos, necessários para o regular exercício da cidadania.</li></ul>					
<b>METAS:</b>						
<b>Nº</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un. Med.</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
0001	Apoio à Junta do Serviço Militar	Junta	01	01	01	01
0002	Emissão de Carteira de Identidade e Carteiras de Trabalho	Carteira	Div	Div	Div	Div
0003	Registro de apresentação militar	Registro	Div	Div	Div	Div
<b>INDICADORES</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índ.</b>		<b>Índ. Futuro</b>	



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

### **Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

		<b>Recente</b>	
Registros de apresentação militar	Registro	90%	95%
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA</b>		<b>R\$</b>	<b>45.000,00</b>
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>		<b>Fonte</b>	<b>Valor (R\$)</b>
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas			15.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais			5.000,00
3.3.50.41 – Contribuições			
3.3.50.43 – Subvenções Sociais			
3.3.90.14 – Diárias			
3.3.90.30 – Material de Consumo			7.000,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas de Locomoção			4.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF			
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ			14.000,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas			
4.4.90.51 – Obras e Instalações			
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente			
<b>Fontes de Recurso:</b>			
- 1000 – Livre, referente todas as ações e elementos de despesa.			



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

## **PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

<b>MUNICÍPIO DE:</b>	<b>PALMAS</b>					
<b>( X ) INICIAL    ( ) ALTERAÇÃO    ( ) INCLUSÃO    ( ) EXCLUSÃO</b>						
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2023</b>					
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>10 – GABINETE DO PREFEITO</b>					
<b>UNIDADE:</b>	<b>10.20 – ASSESSORIA DO PREFEITO</b>					
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>06 – SEGURANÇA PÚBLICA</b>					
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>182 – DEFESA CIVIL</b>					
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0038 – SEGURANÇA PÚBLICA</b>					
<b>ATIVIDADE:</b>	<b>2005 – MANUTENÇÃO DO CONSEG</b>					
<b>RESPONSÁVEL:</b>	<b>KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU</b>					
<b>OBJETIVO:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Apoiar as ações de segurança pública de responsabilidade das diferentes esferas governamentais.</li><li>▪ Apoiar as ações do Corpo de Bombeiros.</li><li>▪ Formar parcerias com diversas entidades, com o objetivo de fomentar a segurança municipal.</li><li>▪ Desenvolver programas e ações de cidadania como forma de prevenção a atos ilícitos.</li><li>▪ Gestionar junto ao Governo Estadual o aumento de viaturas e efetivo policial.</li><li>▪ Apoiar as ações do Conselho de Segurança – CONSEG.</li></ul>					
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ A Segurança pública é uma das principais ações de governo, de obrigação do Governo Estadual, a Prefeitura busca articular em conjunto com outros órgãos, a melhoria e ampliação da segurança pública.</li></ul>					
<b>METAS:</b>						
<b>Nº</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un. Med.</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
0001	Desenvolvimento de atividades em parceria com o Conselho de Segurança	Parceria	01	01	01	01
0002	Apoio ao Conselho de Segurança	Conselho	01	01	01	01
0003	Captação de recursos através das contas de energia elétrica	Programa	01	01	01	01
0004	Aquisição de computadores e impressoras	Equipamento	Div	Div	Div	Div



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

## Estado do Paraná

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

0005	Apoio à manutenção da nova cadeia pública	Cadeia	01	01	01	01
0006	Aquisição de terreno	Terreno	01	01	01	01
0007	Apoio à construção e manutenção da unidade do Instituto Médico Legal	Unidade	01	01	01	01
0008	Apoio e participação da execução de Programas Formando Cidadão	Programa	01	01	01	01
0009	Solicitação de uma unidade Policial Móvel com todos os equipamentos	Unidade	01	01	01	01
<b>INDICADORES</b>						
		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Recente</b>		<b>Índ. Futuro</b>	
Ações de segurança pública		Parceria	1		2	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA</b>			<b>R\$</b>	<b>180.000,00</b>		
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>			<b>Fonte</b>	<b>Valor (R\$)</b>		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas				-		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais				-		
3.3.50.43 – Subvenções Sociais				-		
3.3.90.14 – Diárias				-		
3.3.90.30 – Material de Consumo				20.000,00		
3.3.90.33 – Passagens e Despesas de Locomoção				-		
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF				-		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ				20.000,00		
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas				-		
4.4.90.51 – Obras e Instalações				40.000,00		
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente				100.000,00		
<b>Fontes de Recurso:</b>						
- 1000 – Livre, referente todas as ações e elementos de despesa.						



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

## **PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

<b>MUNICÍPIO DE:</b>	<b>PALMAS</b>
<b>( X ) INICIAL    ( ) ALTERAÇÃO    ( ) INCLUSÃO    ( ) EXCLUSÃO</b>	
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2023</b>
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>10 – GABINETE DO PREFEITO</b>
<b>UNIDADE:</b>	<b>10.30 – ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO</b>
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>04 – ADMINISTRAÇÃO</b>
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>121 – PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</b>
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0005 – ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>
<b>ATIVIDADE:</b>	<b>2005 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO</b>
<b>RESPONSÁVEL:</b>	<b>PRISCILA PONTES TAQUES BARBOSA</b>
<b>OBJETIVO:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Viabilizar, coordenar e controlar os objetivos e metas programadas pelo Prefeito.</li><li>▪ Assessorar o Chefe do Executivo nas relações com os diversos segmentos da sociedade e na sua representatividade diante setores e autoridades municipais, estaduais e federais.</li><li>▪ Viabilizar operação de crédito junto aos órgãos dos governos Federal e Estadual.</li><li>▪ Coordenar e controlar as atividades executadas pelos órgãos da administração indireta.</li><li>▪ Modernizar a estrutura administrativa do Executivo Municipal.</li><li>▪ Investir em programas de capacitação profissional.</li><li>▪ Implementar programas voltados aos servidores públicos.</li><li>▪ Maximizar e otimizar os serviços de natureza administrativa.</li><li>▪ Garantir a execução e a qualidade dos serviços prestados à sociedade.</li><li>▪ Viabilizar e apoiar as atividades dos conselhos municipais, com auxílio administrativo, operacional e legal.</li><li>▪ Contemplar ações que contribuam com o atingimento dos grandes objetivos do milênio, especialmente o que diz respeito ao desenvolvimento a partir do trabalho de todos e ODS, agenda 2030 da ONU.</li></ul>
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Elaboração de propostas, projetos e convênio com os órgãos</li></ul>





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

## **Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

		municipais, estaduais e federais na busca da ampliação dos recursos e das ações públicas				
<b>METAS:</b>						
<b>Nº</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un. Med.</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
0001	Coordenação do planejamento municipal	Município	01	01	01	01
0002	Realização de estudos e pesquisas para o planejamento integrado do Município	Pesquisa	05	Div	Div	Div
0003	Assessoramento e orientação normativa e metodológica aos demais setores	Departamento	16	Div	Div	Div
0004	Elaboração e coordenação de projetos, programas e planos do Governo Municipal	Projeto/Plano	Div	Div	Div	Div
0005	Proposição de medidas administrativas e ou projetos de leis relacionados ao planejamento municipal	Planejamento	01	01	01	01
0006	Elaboração e manutenção do Estatuto da Cidade	Estatuto	01	-	-	-
0007	Aquisição de equipamentos e mobiliários	Unidade	Div	Div	Div	Div
0008	Acompanhamento da evolução do crescimento econômico do Município em atenção ao objetivo da agenda 2030 da ONU	Município	01	01	01	01
0009	Estímulo e viabilização de convênios, contratos de repasse e parcerias com entidades públicas, privadas, órgão do Governo Federal e Estadual	Convênio Parceria	Div Div	Div Div	Div Div	Div Div
0010	Implantação de sistemas de acompanhamento de resultados	Sistema	01	-	-	-
0011	Participação no fórum permanente de desenvolvimento do Município	Fórum	01	01	01	01
0012	Elaboração e atualização do Plano Plurianual	Lei	01	01	01	01
0013	Elaboração e atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias	Lei	01	01	01	01
0014	Realização de cursos de capacitação e participação em eventos	Evento	02	02	02	02
0015	Manutenção das atividades do	Conselho	-	01	01	01



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

## **Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

	Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR) de acordo com o objetivo nº 10 da Agenda 2030 da ONU.					
0016	Realização de audiências públicas e seminários	Audiência Seminário	- -	Div Div	Div Div	Div Div
0017	Promoção de políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, para redução das desigualdades de acordo com os objetivos nº 8 e 10 da Agenda 2030 da ONU.	Política	-	Div	Div	Div
<b>INDICADORES</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Recente</b>		<b>Índ. Futuro</b>	
Captação de Recursos		Projeto	05		10	
Registros de Propostas		Proposta	10		20	
Assessoria as Secretarias		Secretaria	Div		Div	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA</b>			<b>R\$</b>	<b>640.000,00</b>		
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>			<b>Fonte</b>	<b>Valor (R\$)</b>		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas				300.000,00		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais				90.000,00		
3.3.90.14 – Diárias				21.000,00		
3.3.90.30 – Material de Consumo				28.000,00		
3.3.90.33 – Passagens e Despesas de Locomoção						
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF				10.000,00		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ				160.000,00		
3.3.90.46 – Auxílio-Alimentação				10.000,00		
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas						
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente				21.000,00		
Fontes de Recurso: - 1000 – Livre, referente todas as ações e elementos de despesa.						



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

## **PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

<b>MUNICÍPIO DE:</b>	<b>PALMAS</b>					
<b>( X ) INICIAL    ( ) ALTERAÇÃO    ( ) INCLUSÃO    ( ) EXCLUSÃO</b>						
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2023</b>					
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>10 – GABINETE DO PREFEITO</b>					
<b>UNIDADE:</b>	<b>10.40 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO</b>					
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>04 – ADMINISTRAÇÃO</b>					
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>					
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0005 – ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>					
<b>ATIVIDADE:</b>	<b>2006 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE RELAÇÕES PÚBLICAS</b>					
<b>RESPONSÁVEL:</b>	<b>DEOMAR SCOPEL</b>					
<b>OBJETIVO:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Assessorar o Chefe do Executivo nas relações com os diversos segmentos da sociedade e na sua representatividade diante setores e autoridades municipais, estaduais e federais.</li></ul>					
<b>JUSTIFICATIVA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Através do sistema de comunicação da Prefeitura Municipal de Palmas busca-se informar os cidadãos das ações, programas e atividades públicas e potencializar as campanhas para melhorar e ampliar os programas de interesse coletivo</li></ul>					
<b>METAS:</b>						
<b>Nº</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un. Med.</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
001	Implantação e manutenção de sistema de acompanhamento de informações	Sistema	01	01	01	01
002	Atualização de arquivos com notícias de interesse da municipalidade	Arquivo	Div	Div	Div	Div
003	Redação de notas, artigos e comentários diversos	Matéria	Div	Div	Div	Div
004	Coordenação de atividades de relações públicas e de comunicação	Setor	01	01	01	01
005	Cobertura jornalística e divulgação de eventos promovidos pelas Prefeitura	Secretaria	Div	Div	Div	Div
006	Aquisição de equipamentos de informática e outros	Equipamento	Div	Div	Div	Div
007	Aquisição de mobiliário	Mobiliário	Div	Div	Div	Div



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

## **Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

<b>INDICADORES</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índ. Futuro</b>
Informativo Municipal	População	70 %	95 %
Mídia Social	Matéria	03 / dia	05 / dia
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA</b>		<b>R\$</b>	<b>331.200,00</b>
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>		<b>Fonte</b>	<b>Valor (R\$)</b>
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas			144.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais			43.200,00
3.3.90.14 – Diárias			21.600,00
3.3.90.30 – Material de Consumo			33.200,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas de Locomoção			
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF			8.800,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ			58.800,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas			
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente			21.600,00
Fontes de Recurso: - 1000 – Livre, referente todas as ações e elementos de despesa.			

Prefeitura Municipal de Palmas, 05 de Julho de 2022.

Declaro que o Gabinete do Prefeito, Assessoria de Planejamento e Assessoria de Comunicação realizaram o estudo, análise e elaboração dos instrumentos de planejamento (PPA/LDO/LOA), para o exercício de 2023 a 2025, deste Órgão/Unidade Administrativa, do Executivo Municipal que contém o Plano Plurianual e as Ações Prioritárias da Administração Pública, Diretrizes Gerais para Elaboração da Proposta Orçamentária, Normas de Execução Financeira, Alterações na Legislação Tributária, Políticas de Fomento e Desenvolvimento, para o Exercício de 2023 a 2025.

**Suselei Barbieri Candido**

*Chefia de Gabinete*

**Priscila Pontes Taques Barbosa**

*Assessoria de Planejamento*



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

**Deomar Scopel**

*Assessoria de Comunicação*

Ciente e de acordo

**Kosmos Panayotis Nicolaou**

*Prefeito Municipal*



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

## **FUNÇÃO: 03 – ESSENCIAL À JUSTIÇA**

### **Objetivos**

- Cumprimento das atribuições constantes da Lei nº 2523 de 07 de novembro de 2017, que instituiu a Procuradoria-Geral do Município de Palmas;
- Atendimento de qualidade aos munícipes, secretarias e servidores;
- Diminuição do estoque de dívida ativa do ente municipal;
- Representar e defender judicial e extrajudicialmente o Município em qualquer foro ou jurisdição;
- Prestar consultoria e assessoria jurídica ao Poder Executivo Municipal;
- Assegurar a prevalência do interesse público e o eficiente atendimento ao cidadão;
- Buscar a diminuição da evasão fiscal;
- Realizar a análise jurídica de questões solicitadas pelo Gabinete do Prefeito, Secretarias, Departamentos e Conselhos emitindo laudo, parecer ou orientação conforme solicitado;
- Prestar assessoria e auxílio jurídico a todas as Secretarias e Departamentos do Município.

### **Principais Metas**

COD.	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	2024	2025
02	ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO					
11	UNIDADE: SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS					
10	DIVISÃO: COORDENAÇÃO GERAL ASSUNTOS JURÍDICOS					
03	FUNÇÃO: ESSENCIAL À JUSTIÇA					
092	SUBFUNÇÃO: REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL					
0003	PROGRAMA: ASSUNTOS JURÍDICOS					
2007	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE NATUREZA JURÍDICA					
0001	Instrução do Prefeito e demais órgãos nos assuntos de natureza jurídica	Secretaria	20	20	20	20
0002	Representação do Município perante o Poder Judiciário e demais órgãos	Município	01	01	01	01
0003	Elaboração de pareceres jurídicos, projetos de leis e decretos	Parecer Projeto de Lei Decreto	Div Div Div	Div Div Div	Div Div Div	Div Div Div
0004	Execução judicial ou extrajudicial da dívida ativa	Contribuinte	15850	15850	16000	16000
0005	Implantação de uma defensoria pública	Convênio	01	01	01	01
0006	Reestruturação, informatização e reequipamento do Setor Jurídico	Setor	01	01	01	01
0007	Assessoria e auxílio jurídico as Secretarias e Departamentos	Órgão	Div	Div	Div	Div



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

## **PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

<b>MUNICÍPIO DE:</b>	<b>PALMAS</b>					
<b>( X ) INICIAL</b>	<b>( ) ALTERAÇÃO</b>	<b>( ) INCLUSÃO</b>	<b>( ) EXCLUSÃO</b>			
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2023</b>					
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>11 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>					
<b>UNIDADE:</b>	<b>11.10 - ASSESSORIA PROCURADORIA GERAL</b>					
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>03 – ESSENCIAL À JUSTIÇA</b>					
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>092 – REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL</b>					
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0003 – ASSUNTOS JURÍDICOS</b>					
<b>ATIVIDADE:</b>	<b>2007 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE NATUREZA JURÍDICA</b>					
<b>RESPONSÁVEL:</b>	<b>Candice de Carvalho</b>					
<b>OBJETIVO:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Cumprimento das atribuições constantes da Lei nº 2523 de 07 de novembro de 2017, que instituiu a Procuradoria-Geral do Município de Palmas;</li><li>▪ Atendimento de qualidade aos munícipes, secretarias e servidores;</li><li>▪ Diminuição do estoque de dívida ativa do ente municipal;</li><li>▪ Representar e defender judicial e extrajudicialmente o Município em qualquer foro ou jurisdição;</li><li>▪ Prestar consultoria e assessoria jurídica ao Poder Executivo Municipal;</li><li>▪ Assegurar a prevalência do interesse público e o eficiente atendimento ao cidadão;</li><li>▪ Buscar a diminuição da evasão fiscal.</li><li>▪ Realizar a análise jurídica de questões solicitadas pelo Gabinete do Prefeito, Secretarias, Departamentos e Conselhos emitindo laudo, parecer ou orientação conforme solicitado.</li><li>▪ Prestar assessoria e auxílio jurídico a todas as Secretarias e Departamentos do Município.</li></ul>					
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Cumprir a Lei Municipal 2523/2017 e demais legislação vigente afeto as questões jurídicas, administrativas e operacionais.</li></ul>					
<b>METAS:</b>						
<b>Nº</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un. Med.</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
0001	Instrução do Prefeito e demais órgãos nos assuntos de natureza jurídica	Secretaria	20	20	20	20





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

0002	Representação do Município perante o Poder Judiciário e demais órgãos	Município	01	01	01	01
0003	Elaboração de pareceres jurídicos, projetos de leis e decretos	Parecer; Projeto de Lei; Decreto	Div Div Div	Div Div Div	Div Div Div	Div Div Div
0004	Execução judicial ou extrajudicial da dívida ativa	Contribuinte	16000	16000	16000	16000
0005	Implantação de uma defensoria pública	Convênio	01	-	-	-
0006	Reestruturação, informatização e reequipamento do Setor Jurídico	Setor	01	01	01	01
0007	Assessoria e auxílio jurídico as Secretarias e Departamentos	Órgão	Div	Div	Div	Div
<b>INDICADORES</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índ. Recente</b>		<b>Índ. Futuro</b>	
Ajuizamento de Execuções Fiscais		Processo	300		400	
Pareceres em licitação		Parecer	620		620	
Cumprimento de Intimações em Processos Judiciais		Processos	5.914		5.914	
Acompanhamento de Processos Judiciais		Processos	1.869		1.869	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA</b>			<b>R\$</b>		<b>1.253.000,00</b>	
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>			<b>Fonte</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas					700.000,00	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais					165.000,00	
3.3.90.14 – Diárias					60.000,00	
3.3.90.30 – Material de Consumo					21.600,00	
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF					10.000,00	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ					216.000,00	
3.3.90.46 – Auxílio-Alimentação					30.000,00	
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas					14.400,00	
4.4.90.51 – Obras e Instalações						
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente					36.000,00	
<b>FONTE DE RECURSOS:</b>						
- 1000 – Livre, todas as ações e elementos de despesa						



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

Prefeitura Municipal de Palmas, 05 de Julho de 2022.

Declaro que a Procuradoria Geral do Município realizou o estudo, análise e elaboração dos instrumentos de planejamento (PPA/LDO/LOA), para o exercício de 2023 a 2025, deste Órgão/Unidade Administrativa, do Executivo Municipal que contém o Plano Plurianual e as Ações Prioritárias da Administração Pública, Diretrizes Gerais para Elaboração da Proposta Orçamentária, Normas de Execução Financeira, Alterações na Legislação Tributária, Políticas de Fomento e Desenvolvimento, para o Exercício de 2023 a 2025.

**Candice de Carvalho**  
*Procuradora Geral do Município*

Ciente e de acordo

**Kosmos Panayotis Nicolaou**  
*Prefeito Municipal*



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

## **Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

## **FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO**

### **Objetivos**

- Viabilizar, coordenar e controlar os objetivos e metas programadas pelo Prefeito.
- Assessorar o Chefe do Executivo nas relações com os diversos segmentos da sociedade e na sua representatividade diante setores e autoridades municipais, estaduais e federais.
- Contratar operação de crédito junto aos órgãos dos governos Federal e Estadual.
- Coordenar, repassar recursos e controlar as atividades executadas pelos órgãos da administração indireta.
- Modernizar a estrutura administrativa do Executivo Municipal.
- Adquirir bens móveis para viabilizar a execução das ações administrativas.
- Executar atividades de natureza administrativa, jurídica, financeira, planejamento e de recursos humanos.
- Executar ações voltadas para a conservação de prédios públicos.
- Implantar o programa de modernização da administração tributária e da gestão dos setores sociais básicos.
- Investir em programas de capacitação profissional.
- Avaliar e proceder a ajustes nas estruturas de pessoal face às metas estabelecidas neste plano.
- Implementar programas voltados aos servidores públicos.
- Implantar programa de REFIS.
- Reformular plano de carreira para os servidores municipais.
- Realizar concurso público para suprimento de vagas, ODS nº 08.
- Processar o reenquadramento do magistério público.
- Executar os processos de aquisição armazenagem e distribuição de materiais.
- Maximizar e otimizar os serviços de natureza administrativa.
- Exercer o controle e a conservação do patrimônio imobiliário e mobiliário pertencente à municipalidade.
- Proceder à desapropriação de imóveis declarados de interesse social.
- Modernizar e operacionalizar o sistema de tributação e fiscalização.
- Garantir a execução e a qualidade dos serviços prestados à sociedade.
- Apoiar a execução do Plano Diretor.
- Proceder avaliação de desempenho dos servidores municipais.
- Acompanhar e manter as ações dos Departamentos, Secretarias e outros órgãos afetos à Administração Pública.
- Apoiar e manter as ações do Departamento de Administração Fundiária.
- Acompanhar e manter as ações da Comunicação, do Planejamento, e da Segurança.
- Desenvolver políticas de conscientização da necessidade de regularização dos loteamentos, ODS nº 11;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

## **Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

- Instalação e melhoria da iluminação pública, com ampliação da rede e colocação de novas luminárias, ODS nº 07;
- Viabilizar e apoiar as atividades dos conselhos municipais, com auxílio administrativo, operacional e legal.
- Contemplar ações que contribuam com o atingimento dos grandes objetivos do milênio, especialmente o que diz respeito ao desenvolvimento a partir do trabalho de todos, ODS nº 08 e nº 10.
- Manutenção do programa internet para todos;
- Executar concessões de bens e serviços;
- Avaliar e Implantar sistema de energia solar nos prédios públicos, ODS nº 07;
- Aquisição de materiais para manutenção de bens públicos;
- Execução e manutenção de sistema de monitoramento nas vias públicas, através de câmeras instaladas em locais estratégicos;
- Desenvolver ações em parceria com as demais Secretaria da Prefeitura;
- Custear ações, projetos e investimentos de interesse público, em parceria com as demais Secretaria da Prefeitura, com recursos livres desta Secretaria, quando autorizado pelo Gabinete do Prefeito;
- Manter o Centro de Distribuição – CD;
- Manter ações em parceria/convênio com o FUNREBOM;
- Manter a estrutura do aeroporto municipal;
- Implantar/executar/manter o E-Social – Sistema Eletrônico do Governo Federal para área trabalhista, de forma gradual;
- Manter o controle Biométrico de digital;
- Implantar/Alterar plano de cargos e salários;
- Preparar, contratar e implantar laudos de segurança e medicina do trabalho como LTCAT, PCMSO, PPRA, PPP entre outros.
- Cadastrar o maior número possível de pessoas sem moradia no município;
- Atender e conseguir programas de moradia, para suprir as necessidades da população mais carente;
- Manter em dia os cadastros existentes com dados atualizados;
- Regularizar a documentação de imóveis, que estejam em terrenos irregulares ou sem documentação;
- Desenvolver ações de reintegração de posse de terrenos ocupados;
- Implantar/Executar/Avaliar/Acompanhar sistema de transporte coletivo.

### **Principais Metas**

<b>COD.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
02	ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO					
12	UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
10	DIVISÃO: COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO					
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0005	PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
1001	PROJETO: IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO – PMAT					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

0001	Implantação do programa de modernização tributária e da gestão dos setores sociais básicos	Programa	01	01	01	01
<b>02</b>	<b>ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO</b>					
<b>12</b>	<b>UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>					
<b>10</b>	<b>DIVISÃO: COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>					
<b>04</b>	<b>FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO</b>					
<b>122</b>	<b>SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>					
<b>0005</b>	<b>PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>					
<b>2008</b>	<b>ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>					
0001	Apoio e suprimento das estruturas administrativas e técnicas dos diferentes setores da municipalidade	Secretaria Assessoria	Div 02	Div 02	Div 02	Div 02
0002	Operacionalização de serviços de suporte administrativo aos demais setores	Secretaria Assessoria	Div 02	Div 02	Div 02	Div 02
0003	Implantação e manutenção do programa de modernização da administração pública	Programa	01	01	01	01
0004	Reequipamento e informatização dos setores administrativos	Depart.	Div	Div	Div	Div
0005	Manutenção, reforma e ampliação de prédios públicos	Prédio	Div	Div	Div	Div
0006	Construção de um novo complexo administrativo	Prédio	01	01	01	01
0007	Análise das despesas de exercícios anteriores	Processo	Div	Div	Div	Div
0008	Concessão de bens e serviços públicos	Concessão	Div	Div	Div	Div
0009	Manutenção de bens públicos	Manutenção	Div	Div	Div	Div
0010	Disponibilização de Internet	Local	Div	Div	Div	Div
0011	Aquisição de Servidores de Rede	Equip.	Div	Div	Div	Div
0012	Aquisição de licença de uso de software	Software	Div	Div	Div	Div
0013	Reestruturação da Rede	Projeto	01	01	01	01
0014	Equipamento de informática	Equip.	Div	Div	Div	Div
0015	Aquisição de peças de informática para reposição	Peça	Div	Div	Div	Div
0016	Aumento da banda de internet	Internet	01	01	01	01
0017	Reforma/Melhoria/Ampliação imóveis públicos	Sala	01	01	01	Div
0018	Aquisição de móveis para modernização da secretaria de Administração	Mobiliário	Div	Div	Div	Div
0019	Reforma/Melhoria/Ampliação da Marcenaria Municipal	Sala	Div	Div	Div	Div
0020	Reforma/Melhoria/Ampliação da estrutura da área administrativa do paço municipal	Sala	Div	Div	Div	Div
0021	Reforma/Melhoria/Ampliação do Terminal Rodoviário Municipal	Sala	Div	Div	Div	Div
0022	Reforma/Melhoria/Ampliação do Cemitério e Capela Mortuária	Sala	Div	Div	Div	Div
0023	Aquisição de móveis e equipamentos para modernização da Capela Mortuária	Móvel Equipamento	Div Div	Div Div	Div Div	Div Div
0024	Construção de nova Capela Mortuária	Prédio	01	01	01	01
0025	Construção de praças e áreas de lazer	Praça	Div	Div	Div	Div
0026	Construção do Arquivo Municipal	Prédio	01	01	01	01
0027	Aquisição de veículos	Veículo	03	03	03	03
0028	Avaliar e Implantar sistema de energia solar nos prédios públicos	Projeto	01	01	01	01
0029	Desenvolvimento de ações em parceria com as demais Secretarias com recursos livres	Ação	Div	Div	Div	Div
0030	Desenvolvimento de atividades utilizando a estrutura do Centro de Distribuição - CD	Centro	01	01	01	01



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

0031	Desenvolver ações de manutenção do aeroporto municipal	Aeroporto	01	01	01	01
0032	Operacionalização e/ou gerenciamento do sistema de transporte coletivo	Sistema		01	01	01
<b>02</b>	<b>ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO</b>					
<b>12</b>	<b>UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>					
<b>10</b>	<b>DIVISÃO: COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>					
<b>04</b>	<b>FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO</b>					
<b>122</b>	<b>SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>					
<b>0005</b>	<b>PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>					
<b>2009</b>	<b>ATIVIDADE: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL</b>					
0001	Implantação e manutenção da guarda municipal	Guarda	01	01	01	01
0002	Construção da sede da Guarda Municipal	Unidade	01	01	01	01
0003	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	Unidade	Div	Div	Div	Div
0004	Aquisição de equipamento de informática	Equip.	Div	Div	Div	Div
0005	Aquisição de veículo	Veículo	02	02	02	02
<b>02</b>	<b>ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO</b>					
<b>12</b>	<b>UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>					
<b>20</b>	<b>DIVISÃO: COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS</b>					
<b>04</b>	<b>FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO</b>					
<b>128</b>	<b>SUBFUNÇÃO: FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>					
<b>0005</b>	<b>PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>					
<b>2010</b>	<b>ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS</b>					
0001	Reformulação/alteração/atualização das leis que regem o funcionalismo – Estatutário, CLT e Plano de Cargos, Carreira e Salários	Lei	Div	Div	Div	Div
0002	Capacitação / reciclagem e educação continuada de servidores	Curso	Div	Div	Div	Div
0003	Implantação do plano de cargos e salários	Plano	01	01	01	01
0004	Ampliação do número de vagas	Vaga	Div	Div	Div	Div
0005	Realização de concurso público	Concurso	01	01	01	01
0006	Realização de teste seletivo	Teste	01	01	01	01
0007	Contratação de servidores para as áreas administrativas e técnicas	Servidor	15	15	15	15
0008	Execução da administração de recursos humanos	Funcionário	1250	1250	1250	1250
0009	Equacionar as questões quanto ao processo de aposentadoria dos servidores	Servidor	Div	Div	Div	Div
<b>02</b>	<b>ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO</b>					
<b>12</b>	<b>UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>					
<b>30</b>	<b>DIVISÃO: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FUNDIÁRIA</b>					
<b>04</b>	<b>FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>					
<b>122</b>	<b>SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>					
<b>0005</b>	<b>PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>					





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

<b>2011</b>	<b>ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FUNDIÁRIA</b>					
0001	Operacionalização das ações do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	Fundo	01	01	01	01
0002	Administração do uso dos terrenos públicos	Terreno	100%	100%	100%	100%
0003	Promover o cadastro dos imóveis de propriedade do Município	Imóvel	100%	100%	100%	100%
0004	Promover ações para regularização de loteamentos particulares irregulares	Loteamento	10	10	10	10
0005	Operacionalizar, Execução e controle de projetos do Programa Municipal de Desfavelamento	Programa	01	01	01	01
0006	Auxílio na resolução de conflitos de propriedades e famílias	Família	Div	Div	Div	Div
0007	Controle/Manutenção de arquivo de áreas públicas	Documento	Div	Div	Div	Div
0008	Desenvolvimento de ações de regularização fundiária	Regulariz.	Div	Div	Div	Div
0009	Desenvolvimento de ações de reintegração de posse	Reintegr.	05	05	05	05
0010	Elaboração e execução de projetos habitacionais	Projeto	10	10	10	10
0011	Gerenciamento do sistema de cadastro	Cadastro	01	01	01	01
0012	Gestão do Conselho de Habitação	Conselho	01	01	01	01
0013	Gestão do Fundo Municipal de Habitação	Fundo	01	01	01	01
0014	Identificação de propriedades	Imóvel	Div	Div	Div	Div
0015	Realização de conferências, seminários e outros eventos	Evento	02	02	02	02
0016	Reuniões comunitárias com beneficiários de programas de moradia	Família	Div	Div	Div	Div
0017	Viagens para realização de cursos e participação em eventos	Evento	04	04	04	04
0018	Visitas domiciliares	Visita	Div	Div	Div	Div
0019	Vistoria em imóveis públicos	Visita	Div	Div	Div	Div
<b>02</b>	<b>ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO</b>					
<b>12</b>	<b>UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>					
<b>30</b>	<b>DIVISÃO: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FUNDIÁRIA</b>					
<b>04</b>	<b>FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO</b>					
<b>122</b>	<b>SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>					
<b>0005</b>	<b>PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>					
<b>2012</b>	<b>ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL</b>					
0001	Operacionalizar as ações do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	Fundo	01	01	01	01
0002	Aquisição de terrenos para conjuntos habitacionais	Terreno	05	05	05	05
<b>02</b>	<b>ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO</b>					
<b>21</b>	<b>UNIDADE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
<b>10</b>	<b>DIVISÃO: COORDENAÇÃO GERAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
<b>08</b>	<b>FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
<b>244</b>	<b>SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA</b>					
<b>0033</b>	<b>PROGRAMA: ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL</b>					
<b>1020</b>	<b>PROJETO: PROGRAMA DE DESFAVELAMENTO</b>					
0001	Apoio aos programas de desfavelamento, para construção de casas	Programa	04	04	04	04
0002	Apoio na construção de casas populares para famílias que se encontram em situação precária de moradia ou em	Casa Família	100 100	100 100	100 100	100 100



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

	faixas de risco					
0003	Projeto de custeio de ações sociais – Projeto de combate a fome e a miséria	Projeto	01	01	01	01
<b>02</b>	<b>ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO</b>					
<b>21</b>	<b>UNIDADE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
<b>10</b>	<b>DIVISÃO: COORDENAÇÃO GERAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
<b>08</b>	<b>FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
<b>244</b>	<b>SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA</b>					
<b>0033</b>	<b>PROGRAMA: ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL</b>					
<b>1021</b>	<b>PROJETO: PROGRAMA MORAR MELHOR – SANEAMENTO BÁSICO</b>					
0001	Apoio ao Programa de melhoria das moradias para Famílias Carentes	Casa Família	200 200	200 200	200 200	200 200
<b>02</b>	<b>ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO</b>					
<b>12</b>	<b>UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>					
<b>40</b>	<b>DIVISÃO: FUNDO MUN. REEQ. CORPO DE BOMBEIROS</b>					
<b>06</b>	<b>FUNÇÃO: DEFESA CIVIL</b>					
<b>182</b>	<b>SUBFUNÇÃO: DEFESA CIVIL</b>					
<b>0038</b>	<b>PROGRAMA: SEGURANÇA PÚBLICA</b>					
<b>2017</b>	<b>ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNREBOM</b>					
0001	Recebimento e destinação de recursos para manutenção do FUNREBOM, quanto ao material de consumo, conservação, equipamento e instrumental	Fundo	01	01	01	01





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Estado do Paraná

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

## PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO

MUNICÍPIO DE:	PALMAS					
( X ) INICIAL	( ) ALTERAÇÃO	( ) INCLUSÃO	( ) EXCLUSÃO			
EXERCÍCIO:	2023					
ÓRGÃO:	12 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
UNIDADE:	12.10 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO					
FUNÇÃO:	04 – ADMINISTRAÇÃO					
SUBFUNÇÃO:	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL					
PROGRAMA:	0005 – ADMINISTRAÇÃO GERAL					
ATIVIDADE:	1001 – IMPLANTAÇÃO PROGRAMA MODERNIZAÇÃO					
RESPONSÁVEL:	LUIZ ALBERTO ZIGUER DE ALMEIDA					
OBJETIVO:	<ul style="list-style-type: none"><li>• Implantar o programa de modernização da administração tributária e da gestão dos setores sociais básicos</li></ul>					
JUSTIFICATIVA:	<ul style="list-style-type: none"><li>• É necessário modernizar a estrutura administrativa do setor de tributação com a implantação de novas ferramentas de gestão e avaliação dos bens públicos e particulares melhorando afetividade e a justiça tributária.</li></ul>					
<b>METAS:</b>						
Nº	Descrição	Un. Med.	2022	2023	2024	2025
0001	Implantação do programa de modernização tributária e da gestão dos setores sociais básicos	Programa	01	01	01	01
<b>INDICADORES</b>		Unid. Medida	Índice Recente		Índ. Futuro	
Georreferenciamento		Contribuinte	0 %		100 %	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA</b>			<b>R\$</b>		<b>500.000,00</b>	
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>			<b>Fonte</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas						
3.1.90.13 – Obrigações Patronais						
3.3.50.41 – Contribuições						



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

### **Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

3.3.50.43 – Subvenções Sociais		
3.3.90.14 – Diárias		
3.3.90.30 – Material de Consumo		
3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas e Desport.		
3.3.90.33 – Passagens e Despesas de Locomoção		
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	1601	100.000,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas		
3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros PF		
4.4.90.51 – Obras e Instalações	1000 / 1601	200.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	1000 / 1601	200.000,00
<b>FONTE DE RECURSO:</b> - 1000 – Livre e 1601 – Operação de Crédito, todas as ações e elementos de despesa		



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

## **PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

<b>MUNICÍPIO DE:</b>	<b>PALMAS</b>
<b>( X ) INICIAL    ( ) ALTERAÇÃO    ( ) INCLUSÃO    ( ) EXCLUSÃO</b>	
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2023</b>
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>12 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>
<b>UNIDADE:</b>	<b>12.10 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>04 – ADMINISTRAÇÃO</b>
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0005 – ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>
<b>ATIVIDADE:</b>	<b>2008 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>
<b>RESPONSÁVEL:</b>	<b>LUIZ ALBERTO ZIGUER DE ALMEIDA</b>
<b>OBJETIVO:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Viabilizar, coordenar e controlar os objetivos e metas programadas pelo Prefeito.</li><li>▪ Assessorar o Chefe do Executivo nas relações com os diversos segmentos da sociedade e na sua representatividade diante setores e autoridades municipais, estaduais e federais.</li><li>▪ Contratar operação de crédito junto aos órgãos dos governos Federal e Estadual.</li><li>▪ Coordenar, repassar recursos e controlar as atividades executadas pelos órgãos da administração indireta.</li><li>▪ Modernizar a estrutura administrativa do Executivo Municipal.</li><li>▪ Adquirir bens móveis para viabilizar a execução das ações administrativas.</li><li>▪ Executar atividades de natureza administrativa, jurídica, financeira, planejamento e de recursos humanos.</li><li>▪ Executar ações voltadas para a conservação de prédios públicos.</li><li>▪ Implantar o programa de modernização da administração tributária e da gestão dos setores sociais básicos.</li><li>▪ Investir em programas de capacitação profissional.</li><li>▪ Avaliar e proceder a ajustes nas estruturas de pessoal face às metas estabelecidas neste plano.</li><li>▪ Implementar programas voltados aos servidores públicos.</li><li>▪ Implantar programa de REFIS.</li><li>▪ Reformular plano de carreira para os servidores municipais.</li><li>▪ Realizar concurso público para suprimento de vagas, ODS nº 08.</li><li>▪ Processar o reenquadramento do magistério público.</li></ul>



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

## **Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Executar os processos de aquisição armazenagem e distribuição de materiais.</li><li>▪ Maximizar e otimizar os serviços de natureza administrativa.</li><li>▪ Exercer o controle e a conservação do patrimônio imobiliário e mobiliário pertencente à municipalidade.</li><li>▪ Proceder à desapropriação de imóveis declarados de interesse social.</li><li>▪ Modernizar e operacionalizar o sistema de tributação e fiscalização.</li><li>▪ Garantir a execução e a qualidade dos serviços prestados à sociedade.</li><li>▪ Apoiar a execução do Plano Diretor.</li><li>▪ Proceder avaliação de desempenho dos servidores municipais.</li><li>▪ Acompanhar e manter as ações dos Departamentos, Secretarias e outros órgãos afetos à Administração Pública.</li><li>▪ Apoiar e manter as ações do Departamento de Administração Fundiária.</li><li>▪ Acompanhar e manter as ações da Comunicação, do Planejamento, e da Segurança.</li><li>▪ Desenvolver políticas de conscientização da necessidade de regularização dos loteamentos, ODS nº 11;</li><li>▪ Instalação e melhoria da iluminação pública, com ampliação da rede e colocação de novas luminárias, ODS nº 07;</li><li>▪ Viabilizar e apoiar as atividades dos conselhos municipais, com auxílio administrativo, operacional e legal.</li><li>▪ Contemplar ações que contribuam com o atingimento dos grandes objetivos do milênio, especialmente o que diz respeito ao desenvolvimento a partir do trabalho de todos, ODS nº 08 e nº 10.</li><li>▪ Manutenção do programa internet para todos;</li><li>▪ Executar concessões de bens e serviços;</li><li>▪ Avaliar e Implantar sistema de energia solar nos prédios públicos, ODS nº 07;</li><li>▪ Aquisição de materiais para manutenção de bens públicos;</li><li>▪ Execução e manutenção de sistema de monitoramento nas vias públicas, através de câmeras instaladas em locais estratégicos;</li><li>▪ Desenvolver ações em parceria com as demais Secretaria da Prefeitura;</li><li>▪ Custear ações, projetos e investimentos de interesse público, em parceria com as demais Secretaria da Prefeitura, com recursos livres desta Secretaria, quando autorizado pelo Gabinete do Prefeito;</li><li>▪ Manter o Centro de Distribuição – CD;</li><li>▪ Manter ações em parceria/convênio com o FUNREBOM;</li><li>▪ Manter a estrutura do aeroporto municipal</li><li>▪ Implantar/Executar/Avaliar/Acompanhar sistema de transporte coletivo.</li></ul>
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• As ações da administração pública devem ser pautadas pelo planejamento, organização, execução e avaliação, utilizando como linha norteadora os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, eficácia, efetividade e razoabilidade. A Secretaria de Administração acompanha todas as</li></ul>



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

		atividades meio da Prefeitura Municipal de Palmas				
<b>METAS:</b>						
<b>Nº</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un.Med.</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
0001	Apoio e suprimento das estruturas administrativas e técnicas dos diferentes setores da municipalidade	Secret. Asses.	Div 02	Div 02	Div 02	Div 02
0002	Operacionalização de serviços de suporte administrativo aos demais setores	Secretaria Asses.	Div 02	Div 02	Div 02	Div 02
0003	Implantação e manutenção do programa de modernização da administração pública	Programa	01	01	01	01
0004	Reequipamento e informatização dos setores administrativos	Depart.	16	16	16	16
0005	Manutenção, reforma e ampliação de prédios públicos	Prédio	Div	Div	Div	Div
0006	Construção de novo complexo administrativo	Prédio	01	01	01	01
0007	Análise das despesas de exercícios anteriores	Processo	Div	Div	Div	Div
0008	Concessão de bens e serviços públicos	Conces.	Div	Div	Div	Div
0009	Manutenção de bens públicos	Manut.	Div	Div	Div	Div
0010	Disponibilização de Internet	Local	Div	Div	Div	Div
0011	Aquisição de Servidores de Rede	Equip.	Div	Div	Div	Div
0012	Aquisição de licença de uso de software	Software	Div	Div	Div	Div
0013	Reestruturação da Rede	Projeto	01	01	01	01
0014	Equipamento de informática	Equip.	Div	Div	Div	Div
0015	Aquisição de peças de informática para reposição	Peça	Div	Div	Div	Div
0016	Aumento da banda de internet	Internet	01	01	01	01
0017	Reforma/Melhoria/Ampliação imóveis públicos	Sala	01	01	01	Div
0018	Aquisição de móveis para a secretaria de Administração	Mobiliár.	Div	Div	Div	Div
0019	Reforma/Melhoria/Ampliação da Marcenaria Municipal	Sala	Div	Div	Div	Div
0020	Reforma/Melhoria/Ampliação da estrutura da área administrativa	Sala	Div	Div	Div	Div
0021	Reforma/Melhoria/Ampliação do Terminal Rodoviário Municipal	Sala	Div	Div	Div	Div
0022	Reforma/Melhoria/Ampliação do Cemitério e Capela Mortuária	Sala	Div	Div	Div	Div
0023	Aquisição de móveis e equipamentos para a Capela Mortuária	Móvel Equip.	Div Div	Div Div	Div Div	Div Div
0024	Construção de Capela Mortuária	Prédio	01	01	01	01
0025	Construção praças/áreas de lazer	Praça	Div	Div	Div	Div
0026	Construção do Arquivo Municipal	Prédio	01	01	01	01



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

0027	Aquisição de veículos	Veículo	03	03	03	03
0028	Avaliar e Implantar sistema de energia solar nos prédios públicos	Projeto	01	01	01	01
0029	Desenvolvimento de ações em parceria com as demais Secretarias com recursos livres	Ação	Div	Div	Div	Div
0030	Desenvolvimento de atividades utilizando a estrutura do Centro de Distribuição - CD	Centro	01	01	01	01
0031	Desenvolver ações de manutenção do aeroporto municipal	Aeroporto	01	01	01	01
0032	Operacionalização e gerenciamento do sistema de transporte coletivo	Sistema		01	01	01
<b>INDICADORES</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índ. Recente</b>		<b>Índ. Futuro</b>	
Solicitações Recebidas/Atendidas		Protocolos	80 %		90 %	
Apoio as Secretarias		Solicitações	80 %		90 %	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA</b>			<b>R\$</b>		<b>35.887.000,00</b>	
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>			<b>Fonte</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas					8.000.000,00	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais					1.900.000,00	
3.3.50.41 – Contribuições					43.200,00	
3.3.90.14 – Diárias					36.000,00	
3.3.90.30 – Material de Consumo					6.700.000,00	
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF					250.000,00	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ					8.500.000,00	
3.3.90.46 – Auxílio-Alimentação					2.700.000,00	
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas					720.000,00	
3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros PF					28.800,00	
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições					500.000,00	
4.4.90.51 – Obras e Instalações					1.200.000,00	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente					456.000,00	
4.5.90.61 – Aquisição de Imóveis					4.560.000,00	
<b>FONTE DE RECURSOS:</b>						
- 1000, 1501, 1510 e 1511						



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

## **PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

<b>MUNICÍPIO DE:</b>	<b>PALMAS</b>		
<b>( X ) INICIAL</b>	<b>( ) ALTERAÇÃO</b>	<b>( ) INCLUSÃO</b>	<b>( ) EXCLUSÃO</b>
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2023</b>		
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>12 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>UNIDADE:</b>	<b>12.10 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>04 – ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>128 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>		
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0005 – ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		
<b>ATIVIDADE:</b>	<b>2010 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS</b>		
<b>RESPONSÁVEL:</b>	<b>JULIO CESAR DRESCH</b>		
<b>OBJETIVO:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Implantação/execução/manutenção do E-Social – Sistema Eletrônico do Governo Federal para área trabalhista, de forma gradual.</li><li>▪ Manutenção do controle Biométrico de digital.</li><li>▪ Investir em capacitação profissional.</li><li>▪ Realização de Concurso Público.</li><li>▪ Implantação/alteração de plano de cargos e salários.</li><li>▪ Preparação, contratação e implantação dos laudos de segurança e medicina do trabalho como LTCAT, PCMSO, PPRA, PPP entre outros.</li></ul>		
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ O Departamento Recursos Humanos é um setor, que realiza tarefas e atividades específicas, na qual cuidam dos assuntos referentes aos funcionários, desde a sua contratação, pagamento de salários, transportes, férias, licença médica, 13º salário, organização de horários e entre outros.</li><li>▪ Controle das atividades realizadas e dos atores envolvidos na demanda dos recursos humanos na Gestão Pública, tanto nas atividades internas como externas (atendimento ao público) é importante para medir o desempenho, e quando julgar necessário realizar as melhorias adequadas a cada situação. Além da organização ou implantação do sistema de gestão de recursos humanos no serviço público faz-se necessário a adoção de alguns mecanismos, procedimentos ou ferramentas para melhorar a eficiência do sistema através da descrição de cargos, procedimentos administrativos, procedimentos operacionais, treinamento e desenvolvimento do capital humano, avaliação de desempenho e</li></ul>		





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

	competência, investimentos em tecnologia, profissionalização ou capacitação dos servidores públicos, estrutura de servidores de provimento efetivo, estrutura física do sistema de controle interno e consequentemente melhoria na eficiência administrativa.					
<b>METAS:</b>						
Nº	Descrição	Un. Med.	2022	2023	2024	2025
001	Reformulação / alteração / Atualização das leis que regem o funcionalismo (Estatutário e CLT).	Lei	Div	Div	Div	Div
002	Capacitação e treinamento do quadro de servidores	Curso	Div	Div	Div	Div
003	Implantação de cargos e salários	Plano	01	01	01	01
004	Ampliação do número de vagas	Vaga	Div	Div	Div	Div
005	Realização de concurso público	Concurso	01	01	01	01
006	Realização de teste seletivo	Teste	01	01	01	01
007	Contratação de servidores para as áreas administrativas e técnicas	Servidor	15	15	15	15
008	Execução da administração de RH	Funcionário	1250	1250	1250	1250
009	Equacionar as questões quanto ao processo de aposentadoria dos servidores	Servidor	Div	Div	Div	Div
<b>INDICADORES</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índ. Recente</b>		<b>Índ. Futuro</b>	
Cadastro de Biometria		Funcionário	78%		90%	
Resposta á Requerimentos		Protocolo	70%		85%	
Manutenção do E-Social		Sistema	0%		50%	
Implantação dos Laudos de Saúde e Medicina do Trabalho		Sistema	0%		50%	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA</b>			<b>R\$</b>		<b>782.800,00</b>	
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>			<b>Fonte</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas			1000		360.000,00	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais			1000		108.000,00	
3.3.90.14 – Diárias			1000		28.800,00	
3.3.90.30 – Material de Consumo			1000		72.000,00	
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF			1000		10.000,00	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ			1000		144.000,00	
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas			1000			
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente			1000		43.200,00	
<b>FONTE DE RECURSOS:</b>						
- 1000 – Em todas as ações e elementos de despesa						





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

## **PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

<b>MUNICÍPIO DE:</b>	<b>PALMAS</b>					
<b>( X ) INICIAL</b>	<b>( ) ALTERAÇÃO</b>	<b>( ) INCLUSÃO</b>	<b>( ) EXCLUSÃO</b>			
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2023</b>					
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>12 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>					
<b>UNIDADE:</b>	<b>12.20 – DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO</b>					
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>04 – ADMINISTRAÇÃO</b>					
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>					
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0005 – ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>					
<b>ATIVIDADE:</b>	<b>2009 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL</b>					
<b>RESPONSÁVEL:</b>	<b>LUIZ ALBERTO ZIGUER DE ALMEIDA</b>					
<b>OBJETIVO:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Aquisição de projeto e execução de sistema de monitoramento nas vias públicas, através de câmeras instaladas em locais estratégicos.</li></ul>					
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Melhoria da segurança pública através do aumento do monitoramento em pontos estratégicos do Município</li></ul>					
<b>METAS:</b>						
<b>Nº</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un. Med.</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
0001	Implantação e manutenção da guarda municipal	Guarda	01	01	01	01
0002	Construção da sede da Guarda Municipal	Unidade	01	01	01	01
0003	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	Unidade	Div	Div	Div	Div
0004	Aquisição de equipamento de informática	Equip.	Div	Div	Div	Div
0005	Aquisição de veículo	Veículo	02	02	02	02
<b>INDICADORES:</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índ. Recente</b>		<b>Índ. Futuro</b>	
Monitoramento eletrônico		Câmeras	0		20	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA</b>			<b>R\$</b>	<b>202.000,00</b>		
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>			<b>Fonte</b>	<b>Valor (R\$)</b>		



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

### **Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	1000	20.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	1000	6.000,00
3.3.50.41 – Contribuições		
3.3.90.14 – Diárias		
3.3.90.30 – Material de Consumo	1000	20.000,00
3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas e Desport.		
3.3.90.33 – Passagens e Despesas de Locomoção		
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF	1000	10.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	1000	20.000,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas		
3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros PF	1000	6.000,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações	1000	60.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	1000	60.000,00

**FONTE DE RECURSOS:**

- 1000 – em todas as ações e elementos de despesa



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

## **PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

<b>MUNICÍPIO DE:</b>	<b>PALMAS</b>					
<b>( X ) INICIAL ( ) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO</b>						
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2023</b>					
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>12 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>					
<b>UNIDADE:</b>	<b>12.30 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FUNDIÁRIA</b>					
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>04 – ADMINISTRAÇÃO</b>					
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>					
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0005 – ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>					
<b>ATIVIDADE:</b>	<b>2011 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FUNDIÁRIA</b>					
<b>RESPONSÁVEL:</b>	<b>CLAUDIOVANI CORREA</b>					
<b>OBJETIVO:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Cadastrar o maior número possível de pessoas sem moradia no município</li><li>• Atender e conseguir programas de moradia, para suprir as necessidades da população mais carente.</li><li>• Manter em dia os cadastros existentes com dados atualizados</li><li>• Regularizar a documentação de imóveis, que estejam em terrenos irregulares ou sem documentação.</li><li>• Desenvolver ações de reintegração de posse de terrenos ocupados.</li></ul>					
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Dar condições de moradia as pessoas menos favorecidas</li><li>• Diminuir o número de terrenos e ocupações irregulares</li><li>• Atender e dar dignidade de moradia a todos</li></ul>					
<b>METAS:</b>						
<b>Nº</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un. Med.</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
0001	Operacionalização das ações do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	Fundo	01	01	01	01
0002	Administração do uso dos terrenos públicos	Terreno	100%	100%	100%	100%
0003	Promover o cadastro dos imóveis de propriedade do Município	Imóvel	100%	100%	100%	100%
0004	Promover ações para regularização de loteamentos	Loteamento	10	10	10	10



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

## Estado do Paraná

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

	particulares irregulares					
0005	Operacionalizar, Execução e controle de projetos do Programa Municipal de Desfavelamento	Programa	01	01	01	01
0006	Auxílio na resolução de conflitos de propriedades e famílias	Família	Div	Div	Div	Div
0007	Controle/Manutenção de arquivo de áreas públicas	Documento	Div	Div	Div	Div
0008	Desenvolvimento de ações de regularização fundiária	Regulariz.	Div	Div	Div	Div
0009	Desenvolvimento de ações de reintegração de posse	Reinteg.	05	05	05	05
0010	Elaboração e execução de projetos habitacionais	Projeto	10	10	10	10
0011	Gerenciamento do sistema de cadastro	Cadastro	01	01	01	01
0012	Gestão do Conselho de Habitação	Conselho	01	01	01	01
0013	Gestão do Fundo Municipal de Habitação	Fundo	01	01	01	01
0014	Identificação de propriedades	Imóvel	Div	Div	Div	Div
0015	Realização de conferências, seminários e outros eventos	Evento	02	02	02	02
0016	Reuniões comunitárias com beneficiários de programas de moradia	Família	Div	Div	Div	Div
0017	Viagens para realização de cursos e participação em eventos	Evento	04	04	04	04
0018	Visitas domiciliares	Visita	Div	Div	Div	Div
0019	Vistoria em imóveis públicos	Visita	Div	Div	Div	Div
<b>INDICADORES:</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índ. Recente</b>		<b>Índ. Futuro</b>	
Programas de construção de moradias		Casas	75		500	
Regularização de terrenos irregulares		Terrenos	01		04	
Cadastro de pessoas sem moradia		Cadastro	2.000		2.500	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA</b>			<b>R\$</b>		<b>2.274.800,00</b>	
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>			<b>Fonte</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas			1000		260.000,00	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais			1000		80.000,00	
3.3.50.41 – Contribuições						
3.3.50.43 – Subvenções Sociais						
3.3.90.14 – Diárias			1000		21.600,00	



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

### **Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

3.3.90.30 – Material de Consumo	1000	57.600,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas de Locomoção		
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF	1000	10.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	1000	288.000,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas		
3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros PF		
4.4.90.51 – Obras e Instalações		
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	1000	57.600,00
4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis	1000	1.500.000,00
<b>FONTE DE RECURSOS:</b> - 1000 – em todas as ações e elementos de despesa		



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

## **PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

<b>MUNICÍPIO DE:</b>	<b>PALMAS</b>					
<b>( X ) INICIAL    ( ) ALTERAÇÃO    ( ) INCLUSÃO    ( ) EXCLUSÃO</b>						
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2023</b>					
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>12 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>					
<b>UNIDADE:</b>	<b>12.30 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FUNDIÁRIA</b>					
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>04 – ADMINISTRAÇÃO</b>					
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>					
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0005 – ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>					
<b>ATIVIDADE:</b>	<b>2012 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</b>					
<b>RESPONSÁVEL:</b>	<b>CLAUDIOVANI CORREA</b>					
<b>OBJETIVO:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Viabilizar e apoiar as atividades dos conselhos municipais, com auxílio administrativo, operacional e legal.</li></ul>					
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Através do Fundo Municipal, com apoio do Conselho Municipal, são desenvolvidas as políticas públicas com aplicação de recursos específicos</li></ul>					
<b>METAS:</b>						
<b>Nº</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un. Med.</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
0001	Operacionalizar as ações do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	Fundo	01	01	01	01
0002	Aquisição de terrenos para conjuntos habitacionais	Terreno	05	05	05	05
<b>INDICADORES</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índ. Recente</b>		<b>Índ. Futuro</b>	
Projetos Desenvolvidos		Convênio	00		01	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA</b>			<b>R\$</b>		<b>605.800,00</b>	
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>			<b>Fonte</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas						
3.1.90.13 – Obrigações Patronais						



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

## **Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

3.3.50.41 – Contribuições		
3.3.90.14 – Diárias		
3.3.90.30 – Material de Consumo		28.800,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas de Locomoção		
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF		5.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ		72.000,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas		
4.4.90.51 – Obras e Instalações		500.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		
FONTE DE RECURSOS: - Livre (1000)		



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

## **PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

<b>MUNICÍPIO DE:</b>	<b>PALMAS</b>					
<b>( X ) INICIAL</b>	<b>( ) ALTERAÇÃO</b>	<b>( ) INCLUSÃO</b>	<b>( ) EXCLUSÃO</b>			
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2023</b>					
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>18 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
<b>UNIDADE:</b>	<b>18.30 – PROGRAMAS DE ACOLHIMENTO</b>					
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA</b>					
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0033 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL</b>					
<b>ATIVIDADE:</b>	<b>1020 – PROGRAMA MUNICIPAL DE DESFAVELAMENTO</b>					
<b>RESPONSÁVEL:</b>	<b>ROSANI DELOURDES BERTOGLIO</b>					
<b>OBJETIVO:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Diminuir o déficit habitacional e garantir a população condições de ter uma moradia digna;</li><li>• Implementar programas de promoção social, a ser implementada através da realização de projetos diversos nas comunidades urbanizadas.</li></ul>					
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ao estabelecer o programa de desfavelamento, fixa-se como premissa básica oferecer às famílias moradoras de favelas opções que lhes permitam sair da favela e passarem a ser proprietários de uma habitação condigna, acessível às suas rendas e em local satisfatório.</li></ul>					
<b>METAS:</b>						
<b>Nº</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un. Med.</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
01	Apoio aos programas de Desfavelamento para construção de casas.	Progr.	04	04	04	04
02	Apoio na construção de casas populares para famílias que se encontram em situação precária de moradia ou em faixa de risco.	Casa Família	100 100	100 100	200 200	200 200
<b>INDICADORES:</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índ. Recente</b>		<b>Índ. Futuro</b>	
Unidades habitacionais em processo de urbanização		Unidade	20%		50%	
Melhoria das condições de moradia		Unidade	10%		50%	





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA</b>	<b>R\$</b>	<b>477.600,00</b>
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor (R\$)</b>
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais		
3.3.90.14 – Diárias		
3.3.90.30 – Material de Consumo		240.000,00
3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas e Desport.		
3.3.90.33 – Passagens e Despesas de Locomoção		60.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ		120.000,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas		57.600,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações		
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		
<b>FONTE DE RECURSOS:</b> - 1000		



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

## **PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

<b>MUNICÍPIO DE:</b>	<b>PALMAS</b>					
<b>( X ) INICIAL</b>	<b>( ) ALTERAÇÃO</b>	<b>( ) INCLUSÃO</b>	<b>( ) EXCLUSÃO</b>			
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2023</b>					
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>18 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
<b>UNIDADE:</b>	<b>18.30 – PROGRAMAS DE ACOLHIMENTO</b>					
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA</b>					
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0033 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL</b>					
<b>ATIVIDADE:</b>	<b>1021 – PROGRAMA MORAR MELHOR SANEAMENTO</b>					
<b>RESPONSÁVEL:</b>	<b>ROSANI DELOURDES BERTOGLIO</b>					
<b>OBJETIVO:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Resgatar a cidadania e a autoestima da população residente nas áreas objeto de intervenção, através da promoção de diversas atividades sociais.</li><li>• Levantamento de informações e identificação de beneficiários.</li></ul>					
<b>JUSTIFICATIVA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Os serviços relacionados a moradia e saneamento estão ligados de forma indissociável à promoção da qualidade de vida. Nesse sentido, é imprescindível desenvolver ações sociais que possibilitem a compreensão sistêmica que a questão exige e estimular a participação popular, engajada e consciente, no enfrentamento do problema.</li></ul>					
<b>METAS:</b>						
<b>Nº</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un. Med.</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
01	Apoio ao Programa de melhoria das moradias para famílias em situação de vulnerabilidade social e extrema pobreza.	Casa Família	200 200	200 200	350 350	500 500
<b>INDICADORES:</b>						
		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índ. Recente</b>		<b>Índ. Futuro</b>	
Melhoria das condições de moradia		Unid. Hab.	10%		40%	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA</b>			<b>R\$</b>		<b>2.232.000,00</b>	
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>			<b>Fonte</b>		<b>Valor (R\$)</b>	



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais		
3.3.50.41 – Contribuições		
3.3.50.43 – Subvenções Sociais		432.000,00
3.3.90.14 – Diárias		
3.3.90.30 – Material de Consumo		
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ		
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas		
4.4.90.51 – Obras e Instalações		600.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		
4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis		1.200.000,00
<b>FONTE DE RECURSOS</b> - 1000		



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

## **PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

<b>MUNICÍPIO DE:</b>	<b>PALMAS</b>					
<b>( X ) INICIAL</b>	<b>( ) ALTERAÇÃO</b>	<b>( ) INCLUSÃO</b>	<b>( ) EXCLUSÃO</b>			
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2023</b>					
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>21 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>					
<b>UNIDADE:</b>	<b>21.20 – FUNREBOM</b>					
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>06 – SEGURANÇA PÚBLICA</b>					
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>182 – DEFESA CIVIL</b>					
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0038 – SEGURANÇA PÚBLICA</b>					
<b>ATIVIDADE:</b>	<b>2017 – MANUTENÇÃO DO FUNREBOM</b>					
<b>RESPONSÁVEL:</b>	<b>JOSELITO SOARES DA SILVA</b>					
<b>OBJETIVO:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Manter Convênio/Parceria com o FUNREBOM;</li></ul>					
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• A realização de convênio ou parceria com o FUNREBOM viabiliza uma série de ações e atividades inerentes a segurança pública e de fiscalização de estabelecimentos industriais, comerciais e de prestação de serviços</li></ul>					
<b>METAS:</b>						
<b>Nº</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un. Med.</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
01	Recebimento e destinação de recursos para manutenção do FUNREBOM, quanto ao material de consumo, conservação, equipamento e instrumental	Fundo	01	01	01	01
<b>INDICADORES:</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Recente</b>		<b>Índ. Futuro</b>	
Atendimento Realizado pelo Corpo de Bombeiros		Procedimento	100		150	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA</b>			<b>R\$</b>	<b>840.000,00</b>		
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>			<b>Fonte</b>	<b>Valor (R\$)</b>		
3.3.90.14 – Diárias						
3.3.90.30 – Material de Consumo				240.000,00		
3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas e Desport.						
3.3.90.33 – Passagens e Despesas de Locomoção						
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF				36.000,00		



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ		180.000,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas		24.000,00
3.3.90.93 – Devolução e Restituições		240.000,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações		
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		120.000,00
<b>FONTE DE RECURSOS:</b> - 1515		

Prefeitura Municipal de Palmas, 05 de Julho de 2022.

Declaro que a Secretaria de Administração realizou o estudo, análise e elaboração dos instrumentos de planejamento (PPA/LDO/LOA), para o exercício de 2023 a 2025, deste Órgão/Unidade Administrativa, do Executivo Municipal que contém o Plano Plurianual e as Ações Prioritárias da Administração Pública, Diretrizes Gerais para Elaboração da Proposta Orçamentária, Normas de Execução Financeira, Alterações na Legislação Tributária, Políticas de Fomento e Desenvolvimento, para o Exercício de 2023 a 2025.

**Luiz Alberto Zieger de Almeida**  
*Secretário de Administração*

**Julio Cesar Dresch**  
*Departamento de Recursos Humanos*

**Claudiovani Correa**  
*Departamento de Administração Fundiária*

Ciente e de acordo

**Kosmos Panayotis Nicolaou**  
*Prefeito Municipal*



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

## **Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

## **FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO**

### **Objetivos**

- Viabilizar, coordenar e controlar os objetivos e metas programadas pelo Prefeito.
- Assessorar o Chefe do Executivo nas relações com os diversos segmentos da sociedade e na sua representatividade diante setores e autoridades municipais, estaduais e federais.
- Controlar operação de crédito junto aos órgãos dos governos Federal e Estadual.
- Coordenar, repassar recursos e controlar as atividades executadas pelos órgãos da administração direta e indireta.
- Modernizar a estrutura administrativa do Executivo Municipal.
- Adquirir bens móveis para viabilizar a execução das ações administrativas.
- Executar atividades de natureza administrativa, jurídica, financeira, planejamento e de recursos humanos.
- Executar ações voltadas para a conservação de prédios públicos.
- Implantar o programa de modernização da administração tributária e da gestão dos setores sociais básicos.
- Investir em programas de capacitação profissional.
- Avaliar e proceder a ajustes nas estruturas de pessoal face às metas estabelecidas neste plano.
- Implementar programas voltados aos servidores públicos.
- Implantar plano de carreira para os servidores municipais.
- Realizar concurso público para suprimento de vagas.
- Executar os processos de aquisição armazenagem e distribuição de materiais.
- Maximizar e otimizar os serviços de natureza administrativa.
- Exercer o controle e a conservação do patrimônio imobiliário e mobiliário pertencente à municipalidade.
- Proceder à desapropriação de imóveis declarados de interesse social.
- Modernizar e operacionalizar o sistema de tributação e fiscalização.
- Garantir a execução e a qualidade dos serviços prestados à sociedade.
- Elaborar/Ampliar/Modificar o Plano Diretor.
- Proceder avaliação de desempenho dos servidores municipais.
- Acompanhar e manter as ações dos Departamentos, Secretarias e outros órgãos afetos à Administração.
- Viabilizar e apoiar as atividades dos conselhos municipais, com auxílio administrativo, operacional e legal.
- Contemplar ações que contribuam com o atingimento dos grandes objetivos do milênio, especialmente o que diz respeito ao desenvolvimento a partir do trabalho de todos.
- Executar concessões de bens e serviços;
- Aquisição de materiais para manutenção de bens públicos;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

## **Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

- Realizar os procedimentos legais necessários para a realização das compras públicas, atendendo o ODS 8 da agenda 2030 da ONU;
- Realizar todos os procedimentos técnicos de cadastro, registro, lançamento, execução e exportação de dados relacionados aos processos de: compras, licitações e contratos;
- 
- Suprir e apoiar as secretarias municipais quanto aos procedimentos técnicos para a confecção dos termos de referência, orçamentos, solicitações, compras, devoluções, contratos e termos aditivos.

### **Principais Metas**

<b>COD.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>02</b>	<b>ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO</b>					
<b>15</b>	<b>UNIDADE: SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS</b>					
<b>10</b>	<b>DIVISÃO: COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS</b>					
<b>04</b>	<b>FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO</b>					
<b>122</b>	<b>SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>					
<b>0005</b>	<b>PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>					
<b>2015</b>	<b>ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS</b>					
0001	Realização de procedimentos licitatórios e contratos	Processo	Div	Div	Div	Div
0002	Realização dos procedimentos técnicos para o suprimento de materiais de consumo e permanentes à todas as Secretarias Municipais	Secretaria	Div	Div	Div	Div
0003	Aquisição de móveis e equipamentos	Móvel Equipamento	Div Div	Div Div	Div Div	Div Div
0004	Realização e atualização dos cadastros de fornecedores e dos dados bancários, para a realização dos demais procedimentos internos	Cadastro	Div	Div	Div	Div
0005	Suprimento e apoio as secretarias municipais quanto aos procedimentos técnicos para a execução dos serviços relacionados a aquisição de bens, serviços	Secretaria	Div	Div	Div	Div



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

## **PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

<b>MUNICÍPIO DE:</b>	<b>PALMAS</b>
<b>( X ) INICIAL    ( ) ALTERAÇÃO    ( ) INCLUSÃO    ( ) EXCLUSÃO</b>	
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2023</b>
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>13 – SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS</b>
<b>UNIDADE:</b>	<b>13.10 – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS</b>
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>04 – ADMINISTRAÇÃO</b>
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>122 – ADMINISTRAÇÕES GERAIS</b>
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0005 – ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>
<b>ATIVIDADE:</b>	<b>2015 – MANUTENÇÕES DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS</b>
<b>RESPONSÁVEL:</b>	<b>CESAR AUGUSTO CARDOSO HONAIER</b>
<b>OBJETIVO:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Viabilizar, coordenar e controlar os objetivos e metas programadas pelo Prefeito.</li><li>▪ Assessorar o Chefe do Executivo nas relações com os diversos segmentos da sociedade e na sua representatividade diante setores e autoridades municipais, estaduais e federais.</li><li>▪ Controlar operação de crédito junto aos órgãos dos governos Federal e Estadual.</li><li>▪ Coordenar, repassar recursos e controlar as atividades executadas pelos órgãos da administração direta e indireta.</li><li>▪ Modernizar a estrutura administrativa do Executivo Municipal.</li><li>▪ Adquirir bens móveis para viabilizar a execução das ações administrativas.</li><li>▪ Executar atividades de natureza administrativa, jurídica, financeira, planejamento e de recursos humanos.</li><li>▪ Executar ações voltadas para a conservação de prédios públicos.</li><li>▪ Implantar o programa de modernização da administração tributária e da gestão dos setores sociais básicos.</li><li>▪ Investir em programas de capacitação profissional.</li><li>▪ Avaliar e proceder a ajustes nas estruturas de pessoal face às metas estabelecidas neste plano.</li><li>▪ Implementar programas voltados aos servidores públicos.</li><li>▪ Implantar plano de carreira para os servidores municipais.</li><li>▪ Realizar concurso público para suprimento de vagas.</li><li>▪ Executar os processos de aquisição, armazenagem e distribuição de materiais.</li></ul>





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

## **Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Maximizar e otimizar os serviços de natureza administrativa.</li> <li>▪ Exercer o controle e a conservação do patrimônio imobiliário e mobiliário pertencente à municipalidade.</li> <li>▪ Proceder à desapropriação de imóveis declarados de interesse social.</li> <li>▪ Modernizar e operacionalizar o sistema de tributação e fiscalização.</li> <li>▪ Garantir a execução e a qualidade dos serviços prestados à sociedade.</li> <li>▪ Elaborar/Ampliar/Modificar o Plano Diretor.</li> <li>▪ Proceder avaliação de desempenho dos servidores municipais.</li> <li>▪ Acompanhar e manter as ações dos Departamentos, Secretarias e outros órgãos afetos à Administração.</li> <li>▪ Viabilizar e apoiar as atividades dos conselhos municipais, com auxílio administrativo, operacional e legal.</li> <li>▪ Contemplar ações que contribuam com o atingimento dos grandes objetivos do milênio, especialmente o que diz respeito ao desenvolvimento a partir do trabalho de todos.</li> <li>▪ Executar concessões de bens e serviços;</li> <li>▪ Aquisição de materiais para manutenção de bens públicos;</li> <li>▪ Realizar os procedimentos legais necessários para a realização das compras públicas, atendendo o ODS 8 da agenda 2030 da ONU;</li> <li>▪ Realizar todos os procedimentos técnicos de cadastro, registro, lançamento, execução e exportação de dados relacionados aos processos de: compras, licitações e contratos;</li> <li>▪ Suprir e apoiar as secretarias municipais quanto aos procedimentos técnicos para a confecção dos termos de referência, orçamentos, solicitações, compras, devoluções, contratos e termos aditivos.</li> </ul>					
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Assegurar as melhores condições para aquisição de bens e contratação de serviços para a Administração Pública. Tal procedimento busca garantir o princípio constitucional da isonomia, ou seja, de tratamento igual a todos os interessados no fornecimento de bens e serviços.</li> </ul>					
<b>METAS:</b>						
<b>Nº</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un. Med.</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
01	Realização de procedimentos licitatórios e contratos	Secretaria	Div	Div	Div	Div
02	Suprimento de materiais de consumo e permanentes á todos os departamentos da municipalidade	Secretaria	Div	Div	Div	Div
03	Aquisição de materiais de consumo e equipamentos para a Secretaria de Licitação e Compras	Secretaria	Div	Div	Div	Div
04	Realização e atualização dos cadastros de fornecedores e dos dados bancários para a realização dos demais procedimentos internos	Cadastro	Div	Div	Div	Div
05	Auxílio as secretarias municipais quanto aos procedimentos técnicos para a execução dos serviços relacionados a aquisição de bens, serviços	Secretaria	Div	Div	Div	Div
<b>INDICADORES:</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índ. Recente</b>	<b>Índ. Futuro</b>		



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

## **Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

Qtde Licitações Realizadas / Ano	Licitações atendidas aos departamentos	228	230
Qtde AFs Emitidas / Ano	Autorizações de fornecimento enviadas	8.376	10.500
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA</b>		<b>R\$</b>	<b>1.076.200,00</b>
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>		<b>Fonte</b>	<b>Valor (R\$)</b>
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas		1000	500.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais		1000	150.000,00
3.3.90.14 – Diárias		1000	21.600,00
3.3.90.30 – Material de Consumo		1000	72.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF		1000	10.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ		1000	220.000,00
3.3.90.46 – Auxílio-Alimentação		1000	45.000,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações			
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		1000	57.600,00
<b>FONTE DE RECURSOS:</b>			
- Fonte Livre (1000)			

Prefeitura Municipal de Palmas, 05 de Julho de 2022.

Declaro que a Secretaria de Licitações e Compras realizou o estudo, análise e elaboração dos instrumentos de planejamento (PPA/LDO/LOA), para o exercício de 2023 a 2025, deste Órgão/Unidade Administrativa, do Executivo Municipal que contém o Plano Plurianual e as Ações Prioritárias da Administração Pública, Diretrizes Gerais para Elaboração da Proposta Orçamentária, Normas de Execução Financeira, Alterações na Legislação Tributária, Políticas de Fomento e Desenvolvimento, para o Exercício de 2023 a 2025.

**Cesar Augusto Cardoso Honaiser**  
*Secretário de Licitações e Compras*

Ciente e de acordo

**Kosmos Panayotis Nicolaou**  
*Prefeito Municipal*



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

## **Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

## **FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO**

### **Objetivos**

- Viabilizar, coordenar e controlar os objetivos e metas programadas pelo Prefeito.
- Assessorar o Chefe do Executivo nas relações com os diversos segmentos da sociedade e na sua representatividade diante de setores e autoridades municipais, estaduais e federais.
- Controlar o saldo de operação de crédito contratada junto aos órgãos dos governos Federal e Estadual.
- Coordenar e controlar os recursos das atividades executadas pelos órgãos da administração direta e indireta.
- Modernizar a estrutura administrativa do Executivo Municipal.
- Adquirir bens móveis para viabilizar a execução das ações administrativas.
- Executar atividades de natureza administrativa, financeira, de planejamento e de recursos humanos.
- Executar ações voltadas para a conservação de prédios públicos.
- Implantar o programa de modernização da administração tributária e da gestão dos setores sociais básicos.
- Investir em programas de capacitação profissional.
- Avaliar e proceder o ajuste nas estruturas de pessoal face às metas estabelecidas neste plano.
- Implementar programas voltados aos servidores públicos da secretaria.
- Implantar programa de REFIS.
- Realizar georreferenciamento para fins de atualização cadastral tributária.
- Apoiar concurso público para suprimento de vagas.
- Executar os processos de aquisição armazenagem e distribuição de materiais da secretaria.
- Maximizar e otimizar os serviços de natureza administrativa, orçamentária e financeira.
- Exercer o controle e a conservação do patrimônio imobiliário e mobiliário pertencente à secretaria.
- Modernizar e operacionalizar o sistema de tributação, fiscalização e arrecadação municipal.
- Garantir a execução e a qualidade dos serviços prestados à sociedade.
- Apoiar a implantação do Plano Diretor.
- Proceder avaliação de desempenho dos servidores municipais da secretaria.
- Acompanhar e suprir as ações dos Departamentos e Secretarias e outros órgãos afetos à Administração, em relação aos recursos financeiros existentes.
- Viabilizar e apoiar as atividades dos conselhos municipais, com auxílio administrativo, operacional e legal.
- Contemplar ações que contribuam com o atingimento dos grandes objetivos do milênio, especialmente o que diz respeito ao desenvolvimento a partir do trabalho de todos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

## Estado do Paraná

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

- Apoiar programa internet para todos;
- Aquisição de materiais para manutenção de bens públicos.
- Realizar os procedimentos de registros dos empenhos, liquidações e geração das ordens de pagamento;
- Realizar as prestações de contas aos órgãos estaduais e federais;
- Responder as demandas técnicas (ofícios, memorandos e requerimentos), com os dados e informações pertinentes, com relação as questões orçamentárias e financeiras;
- Adquirir bens móveis para viabilizar a execução das ações administrativas;
- Solicitar dados e informações as Secretarias para a realização dos devidos registros e prestações de contas;
- Aquisição de materiais de consumo e de serviços de pessoas físicas ou jurídicas;
- Emitir, quando possível, as certidões negativas do Município;
- Orientar tecnicamente as Secretarias nas questões orçamentárias e financeiras.

### Principais Metas

COD.	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	2024	2025
02	ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO					
14	UNIDADE: SECRETARIA DE FINANÇAS					
10	DIVISÃO: COORDEDAÇÃO GERAL DE FINANÇAS					
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
123	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					
0004	PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES FINANCEIRAS					
2014	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE NATUREZA FINANCEIRA					
0001	Revisão do Código Tributário Municipal	Código	01	01	01	01
0002	Implantação de Programa de REFIS	Programa	01	01	01	01
0003	Atendimento a agropecuaristas com notas de produtor rural	Produtor	1600	1600	1600	1600
0004	Contratar operação de crédito junto aos Órgãos dos Governos Federal e ou Estadual	Contrato	02	02	02	02
0005	Aquisição de Veículo	Unidade	01	01	01	01
0006	Revisão e atualização das taxas dos serviços prestados pela municipalidade	Taxa	Div	Div	Div	Div
0007	Reavaliação da Planta Básica de Valores do Município	Planta	01	01	01	01
0008	Atualização e manutenção do cadastro dos contribuintes	Cadastro	01	01	01	01
0009	Promoção e controle da dívida ativa	Contribuinte	16000	16000	16000	16000
0010	Aprimoramento do sistema de controle interno e externo das finanças	Sistema	01	01	01	01
0011	Reestruturação, informatização e reequipamento do setor financeiro	Secretaria	01	01	01	01
0012	Lançamento de talões para cobrança de impostos, taxas e contribuição de melhoria	Talão Contribuinte	16000 16000	16000 16000	16000 16000	16000 16000
0013	Emissão de alvarás	Alvará	1500	1500	1500	1500
0014	Renovação de licença de funcionamento	Contribuinte	1500	1500	1500	1500
0015	Fiscalização de estabelecimentos comerciais e industriais e prestadores de serviços	Contribuinte	1500	1500	3000	3000
0016	Realizar georreferenciamento para fins de atualização cadastral	Cadastro	-	-	01	01



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

## **Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

<b>02</b>	<b>ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO</b>					
<b>16</b>	<b>UNIDADE: SECRETARIA DE CONTABILIDADE</b>					
<b>10</b>	<b>DIVISÃO: COORDENAÇÃO GERAL DE CONTABILIDADE</b>					
<b>04</b>	<b>FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO</b>					
<b>122</b>	<b>SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>					
<b>0005</b>	<b>PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>					
<b>2016</b>	<b>ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CONTABILIDADE</b>					
0001	Execução da escrituração contábil das movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais	Sistema	01	01	01	01
0002	Assessoramento ao executivo em assuntos de natureza contábil, orçamentária, financeira e patrimonial	Secretaria	16	16	16	16
0003	Elaboração do Orçamento-Programa anual	Orçamento	01	01	01	01
0004	Elaboração de balancetes mensais	Balancete	12	12	12	12
0005	Elaboração do balanço e da prestação de contas anual	Balanço	01	01	01	01
0006	Controle e registro da prestação de contas de recursos provenientes de transferências voluntárias	Convênio	Div	Div	Div	Div
0007	Divulgação oficial das execuções orçamentárias e financeiras – Relatórios:	Mensal Bimestral	12 6	12 6	12 6	12 6
0008	Aquisição e manutenção de Material Permanente	Unidade	Div	Div	Div	Div



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Estado do Paraná

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

## **FUNÇÃO: 28 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

### **Objetivos**

- Promover o controle e o pagamento dos encargos e do principal de dívida fundada interna, dos precatórios e sentenças judiciais e dos encargos tributários e contributivos.
- Promover o registro dos empenhos, liquidações e ordens de pagamento, para pagamento dos aposentados e pensionistas vinculados ao regime próprio de previdência.

### **Principais Metas**

COD.	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	2024	2025
02	ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO					
14	UNIDADE: SECRETARIA DE FINANÇAS					
90	DIVISÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
28	FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS					
843	SUBFUNÇÃO: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA					
0005	PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0001	ATIVIDADE: JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
0001	Pagamentos de juros, amortizações e controle da dívida fundada	Contrato	10	10	10	10
02	ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO					
14	UNIDADE: SECRETARIA DE FINANÇAS					
90	DIVISÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
28	FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS					
846	SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					
0000	PROGRAMA: OPERAÇÕES ESPECIAIS					
0002	ATIVIDADE: APOSENTADOS INATIVOS E ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS					
0001	Manutenção dos custos com aposentados e pensionistas	Pessoa	100	100	100	100
02	ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO					
14	UNIDADE: SECRETARIA DE FINANÇAS					
90	DIVISÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
28	FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS					
846	SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					
0000	PROGRAMA: OPERAÇÕES ESPECIAIS					
0003	ATIVIDADE: SENTENÇAS JUDICIAIS					
0001	Promoção do controle e pagamento dos precatórios judiciais	Precatório	Div	Div	Div	Div
0002	Promoção do controle e pagamento de sentenças judiciais	Sentença	Div	Div	Div	Div
02	ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO					



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

14	<b>UNIDADE: SECRETARIA DE FINANÇAS</b>					
90	<b>DIVISÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>					
28	<b>FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS</b>					
846	<b>SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS</b>					
0000	<b>PROGRAMA: OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>					
0004	<b>ATIVIDADE: SERVIÇOS E ENCARGOS TRIBUTÁRIOS E CONTRIBUTIVOS</b>					
0001	Pagamento de encargos tributários e contributivos	PASEP	Div	Div	Div	Div
02	<b>ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO</b>					
14	<b>UNIDADE: SECRETARIA DE FINANÇAS</b>					
90	<b>DIVISÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>					
28	<b>FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS</b>					
846	<b>SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS</b>					
0000	<b>PROGRAMA: OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>					
0005	<b>ATIVIDADE: DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>					
0001	Pagamento de despesas de exercícios anteriores	Despesa	Div	Div	Div	Div



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

## **FUNÇÃO: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

### **Objetivos**

- Promover o controle e o pagamento dos gastos relativos a situações de forma maior, calamidade pública, estado de sitio ou guerra.

### **Principais Metas**

<b>COD.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
02	ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO					
14	UNIDADE: SECRETARIA DE FINANÇAS					
99	DIVISÃO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99	FUNÇÃO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
999	SUBFUNÇÃO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
0000	PROGRAMA: OPERAÇÕES ESPECIAIS					
9001	ATIVIDADE: RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
0001	Reserva de contingência	Reserva	01	01	01	01





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

## **PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

<b>MUNICÍPIO DE:</b>	<b>PALMAS</b>		
<b>( X ) INICIAL</b>	<b>( ) ALTERAÇÃO</b>	<b>( ) INCLUSÃO</b>	<b>( ) EXCLUSÃO</b>
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2023</b>		
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>14 – SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
<b>UNIDADE:</b>	<b>14.10 – DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E TESOUREARIA</b>		
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>04 – ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>		
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0004 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>		
<b>ATIVIDADE:</b>	<b>2014 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE NATUREZA FINANCEIRA</b>		
<b>RESPONSÁVEL:</b>	<b>EDSON ROBERTO SERAFINI</b>		
<b>OBJETIVO:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Viabilizar, coordenar e controlar os objetivos e metas programadas pelo Prefeito.</li><li>▪ Assessorar o Chefe do Executivo nas relações com os diversos segmentos da sociedade e na sua representatividade diante de setores e autoridades municipais, estaduais e federais.</li><li>▪ Controlar o saldo de operação de crédito contratada junto aos órgãos dos governos Federal e Estadual.</li><li>▪ Coordenar e controlar os recursos das atividades executadas pelos órgãos da administração direta e indireta.</li><li>▪ Modernizar a estrutura administrativa do Executivo Municipal.</li><li>▪ Adquirir bens móveis para viabilizar a execução das ações administrativas.</li><li>▪ Executar atividades de natureza administrativa, financeira, de planejamento e de recursos humanos.</li><li>▪ Executar ações voltadas para a conservação de prédios públicos.</li><li>▪ Implantar o programa de modernização da administração tributária e da gestão dos setores sociais básicos.</li><li>▪ Investir em programas de capacitação profissional.</li><li>▪ Avaliar e proceder o ajuste nas estruturas de pessoal face às metas estabelecidas neste plano.</li><li>▪ Implementar programas voltados aos servidores públicos da secretaria.</li><li>▪ Implantar programa de REFIS.</li><li>▪ Realizar georreferenciamento para fins de atualização cadastral tributária.</li><li>▪ Apoiar concurso público para suprimento de vagas.</li><li>▪ Executar os processos de aquisição armazenagem e distribuição</li></ul>		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

## Estado do Paraná

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

	<p>de materiais da secretaria.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Maximizar e otimizar os serviços de natureza administrativa, orçamentária e financeira.</li> <li>▪ Exercer o controle e a conservação do patrimônio imobiliário e mobiliário pertencente à secretaria.</li> <li>▪ Modernizar e operacionalizar o sistema de tributação, fiscalização e arrecadação municipal.</li> <li>▪ Garantir a execução e a qualidade dos serviços prestados à sociedade.</li> <li>▪ Apoiar a implantação do Plano Diretor.</li> <li>▪ Proceder avaliação de desempenho dos servidores municipais da secretaria.</li> <li>▪ Acompanhar e suprir as ações dos Departamentos e Secretarias e outros órgãos afetos à Administração, em relação aos recursos financeiros existentes.</li> <li>▪ Viabilizar e apoiar as atividades dos conselhos municipais, com auxílio administrativo, operacional e legal.</li> <li>▪ Contemplar ações que contribuam com o atingimento dos grandes objetivos do milênio, especialmente o que diz respeito ao desenvolvimento a partir do trabalho de todos.</li> <li>▪ Apoiar programa internet para todos;</li> <li>▪ Aquisição de materiais para manutenção de bens públicos;</li> </ul>					
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O Departamento de Tributação e Tesouraria é responsável pela gestão dos pagamentos do Município e procedimentos relacionados às áreas tributária, cobrança e de fiscalização.</li> </ul>					
<b>METAS:</b>						
Nº	Descrição	Un. Med.	2022	2023	2024	2025
0001	Revisão do Código Tributário Municipal	Código	01	01	01	01
0002	Implantação de Programa de REFIS	Programa	01	01	01	01
0003	Atendimento a agropecuaristas com notas de produtor rural	Produtor	1600	1600	1600	1600
0004	Contratar Operação de Crédito junto aos Órgãos dos Governos Federal ou Estadual	Contrato	02	02	02	02
0005	Aquisição de Veículo	Unidade	01	01	01	01
0006	Revisão e atualização das taxas dos serviços prestados pela municipalidade	Taxa	Div	Div	Div	Div
0007	Reavaliação da Planta Básica de Valores do Município	Planta	01	01	01	01
0008	Atualização e manutenção dos cadastros dos contribuintes/imóveis	Cadastro	01	01	01	01
0009	Promoção e controle da dívida ativa	Contribuinte	16000	16000	16000	16000
0010	Aprimoramento do sistema de controle interno e externo das finanças	Sistema	01	01	01	01
0011	Reestruturação, informatização e reequipamento do setor financeiro	Depart.	01	01	01	01
0012	Lançamento de talões para cobrança de impostos, taxas e contribuição de	Talão Contribuinte	16000 16000	16000 16000	16000 16000	16000 16000



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

## Estado do Paraná

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

	melhoria					
0013	Emissão de alvarás	Alvará	1500	1500	1500	1500
0014	Renovação de licença de funcionamento	Contribuinte	1500	1500	1500	1500
0015	Fiscalização de estabelecimentos comerciais e industriais e prestadores de serviços	Contribuinte	1500	1500	3000	3000
0016	Realizar georreferenciamento para fins de atualização cadastral tributária	Cadastro	-	-	01	01
<b>INDICADORES:</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índ. Recente</b>		<b>Índ. Futuro</b>	
Prestação de Contas (Produtor Rural) – Notas Fiscais/Ano		%	85		90	
EFDs/DFCs/DASNs Entregues no Ano		%	100		100	
Registro e controle de receitas		%	100		100	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA</b>			<b>R\$</b>		<b>2.690.000,00</b>	
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>			<b>Fonte</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas					1.200.000,00	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais					250.000,00	
3.3.50.41 – Contribuições						
3.3.90.14 – Diárias					21.000,00	
3.3.90.30 – Material de Consumo					72.000,00	
3.3.90.33 – Passagens Despesas de Locomoção						
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF					10.000,00	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ					1.000.000,00	
3.3.90.46 – Auxílio-Alimentação					65.000,00	
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas					28.000,00	
4.4.90.51 – Obras e Instalações						
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente					43.000,00	
<b>FONTE DE RECURSOS:</b>						
- 1000 – Em todas as ações e elementos de despesas.						



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

## **PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

<b>MUNICÍPIO DE:</b>	<b>PALMAS</b>					
<b>( X ) INICIAL</b>	<b>( ) ALTERAÇÃO</b>	<b>( ) INCLUSÃO</b>	<b>( ) EXCLUSÃO</b>			
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2023</b>					
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>14 – SECRETARIA DE FINANÇAS</b>					
<b>UNIDADE:</b>	<b>14.30 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE</b>					
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>04 – ADMINISTRAÇÃO</b>					
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>123 – ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>					
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0005 – ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>					
<b>ATIVIDADE:</b>	<b>2016 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE NATUREZA CONTÁBIL</b>					
<b>RESPONSÁVEL:</b>	<b>EDSON ROBERTO SERAFINI</b>					
<b>OBJETIVO:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar os procedimentos de registros dos empenhos, liquidações e geração das ordens de pagamento;</li><li>• Realizar as prestações de contas aos órgãos estaduais e federais;</li><li>• Responder as demandas técnicas (ofícios, memorandos e requerimentos), com os dados e informações pertinentes, com relação as questões orçamentárias e financeiras;</li><li>• Adquirir bens móveis para viabilizar a execução das ações administrativas;</li><li>• Solicitar dados e informações as Secretarias para a realização dos devidos registros e prestações de contas;</li><li>• Aquisição de materiais de consumo e de serviços de pessoas físicas ou jurídicas;</li><li>• Emitir, quando possível, as certidões negativas do Município;</li><li>• Orientar tecnicamente as Secretarias</li></ul>					
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• O Departamento de Contabilidade realiza os registros dos atos e fatos contábeis, auxilia no acesso a informações orçamentárias, contábeis e financeiras, realiza a prestação de contas e orienta as Secretarias</li></ul>					
<b>METAS:</b>						
<b>Nº</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un. Med.</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
0001	Execução da escrituração contábil das movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais	Sistema	01	01	01	01
0002	Assessoramento ao executivo em	Depart.	16	16	16	16



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

## Estado do Paraná

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

	assuntos de natureza contábil, orçamentária, financeira e patrimonial					
0003	Elaboração do Orçamento-Programa anual	Orçamento	01	01	01	01
0004	Elaboração de balancetes mensais	Balancete	12	12	12	12
0005	Elaboração do balanço e da prestação de contas anual	Balanço	01	01	01	01
0006	Controle e registro da prestação de contas de recursos provenientes de transferências voluntárias	Convênio	Div	Div	Div	Div
0007	Divulgação oficial das execuções orçamentárias e financeiras – Relatórios:	Mensal Bimestral	12 6	12 6	12 6	12 6
0008	Aquisição e manutenção de Material Permanente	Unidade	Div	Div	Div	Div
<b>INDICADORES:</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índ. Recente</b>		<b>Índ. Futuro</b>	
Empenhos Realizados		Nº Registros	12.000		15.000	
Prestação de Contas realizadas		Protocolos	100%		100%	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA</b>			<b>R\$</b>		<b>1.475.000,00</b>	
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>			<b>Fonte</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas					720.000,00	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais					216.000,00	
3.3.50.41 – Contribuições						
3.3.90.14 – Diárias					36.000,00	
3.3.90.30 – Material de Consumo					172.000,00	
3.3.90.33 – Passagens e Despesas de Locomoção						
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF					10.000,00	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ					200.000,00	
3.3.90.46 – Auxílio-Alimentação					35.000,00	
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas						
4.4.90.51 – Obras e Instalações						
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente					86.000,00	
<b>FONTES DE RECURSOS:</b>						
- 1000 – Em todas as ações e elementos de despesa.						



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Estado do Paraná

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

## PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO

<b>MUNICÍPIO DE:</b>	<b>PALMAS</b>					
<b>( X ) INICIAL</b>	<b>( ) ALTERAÇÃO</b>	<b>( ) INCLUSÃO</b>	<b>( ) EXCLUSÃO</b>			
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2023</b>					
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>14 – SECRETARIA DE FINANÇAS</b>					
<b>UNIDADE:</b>	<b>14.40 – ENCARGOS DO MUNICÍPIO</b>					
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>28 – ENCARGOS ESPECIAIS</b>					
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>843 – SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA</b>					
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0005 – ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>					
<b>ATIVIDADE:</b>	<b>0001 – JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>					
<b>RESPONSÁVEL:</b>	<b>EDSON ROBERTO SERAFINI</b>					
<b>OBJETIVO:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Promover o controle e o pagamento dos encargos e do principal de dívida fundada interna, dos precatórios e sentenças judiciais e dos encargos tributários e contributivos.</li></ul>					
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Através das operações de crédito é possível captar recursos para investimento de infraestrutura com prazo de pagamento superior a 10 (dez) anos</li></ul>					
<b>METAS:</b>						
<b>Nº</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un. Med.</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
0001	Pagamentos de juros, amortizações e controle da dívida fundada	Contrato	10	10	10	10
<b>INDICADORES:</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índ. Recente</b>		<b>Índ. Futuro</b>	
Operações Contratadas		Contratos	3		5	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA</b>			<b>R\$</b>		<b>4.828.000,00</b>	
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>			<b>Fonte</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
3.2.90.21 – Juros Sobre a Dívida por Contrato					740.000,00	
3.2.90.22 – Outros Encargos sobre Dívida Contr.					288.000,00	
4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual					3.900.000,00	
<b>FONTE DE RECURSOS:</b>						
- 1000 – Em todas as ações e elementos de despesa						



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

## **PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

<b>MUNICÍPIO DE:</b>	<b>PALMAS</b>					
<b>( X ) INICIAL</b>	<b>( ) ALTERAÇÃO</b>	<b>( ) INCLUSÃO</b>	<b>( ) EXCLUSÃO</b>			
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2023</b>					
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>14 – SECRETARIA DE FINANÇAS</b>					
<b>UNIDADE:</b>	<b>14.40 – ENCARGOS DO MUNICÍPIO</b>					
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>28 – ENCARGOS ESPECIAIS</b>					
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>846 – OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>					
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0000 – OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>					
<b>ATIVIDADE:</b>	<b>0002 – APOSENTADOS, INATIVOS E ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS</b>					
<b>RESPONSÁVEL:</b>	<b>EDSON ROBERTO SERAFINI</b>					
<b>OBJETIVO:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Promover o registro dos empenhos, liquidações e ordens de pagamento, para pagamento dos aposentados e pensionistas vinculados ao regime próprio de previdência</li></ul>					
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Como o Município possuiu regime próprio de previdência, no exercício de 2000, é necessário o pagamento dos aposentados e pensionistas que obtiveram o referido benefício naquele período</li></ul>					
<b>METAS:</b>						
<b>Nº</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un. Med.</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
0001	Manutenção dos custos com aposentados e pensionistas	Pessoa	100	100	100	100
<b>INDICADORES:</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índ. Recente</b>		<b>Índ. Futuro</b>	
Aposentados e pensionistas		Servidor	70		65	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA</b>			<b>R\$</b>		<b>2.000.000,00</b>	
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>			<b>Fonte</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
3.1.90.01 – Aposentados e Pensionistas			1000		2.000.000,00	
<b>FONTE DE RECURSOS:</b>						
- 1000 – Em todas as ações e elementos de despesa.						





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

## **PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

<b>MUNICÍPIO DE:</b>	<b>PALMAS</b>					
<b>( X ) INICIAL</b>	<b>( ) ALTERAÇÃO</b>	<b>( ) INCLUSÃO</b>	<b>( ) EXCLUSÃO</b>			
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2023</b>					
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>14 – SECRETARIA DE FINANÇAS</b>					
<b>UNIDADE:</b>	<b>14.40 – ENCARGOS DO MUNICÍPIO</b>					
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>28 – ENCARGOS ESPECIAIS</b>					
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>846 – OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>					
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0000 – OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>					
<b>ATIVIDADE:</b>	<b>0003 – SENTENÇAS JUDICIAIS</b>					
<b>RESPONSÁVEL:</b>	<b>EDSON ROBERTO SERAFINI</b>					
<b>OBJETIVO:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Promover o controle e o pagamento dos encargos e do principal de dívida fundada interna, dos precatórios e sentenças judiciais e dos encargos tributários e contributivos</li></ul>					
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Quando o Município realiza acordo judicial, é condenado em processos na esfera judicial, necessita realizar o pagamento conforme determinações legais</li></ul>					
<b>METAS:</b>						
<b>Nº</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un. Med.</b>	<b>2022</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
0001	Promoção do controle e pagamento dos precatórios judiciais	Precatório	Div	Div	Div	Div
0002	Promoção do controle e pagamento de sentenças judiciais	Sentença	Div	Div	Div	Div
<b>INDICADORES:</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índ. Recente</b>		<b>Índ. Futuro</b>	
Determinações Judiciais		Processo	100 %		100 %	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA</b>			<b>R\$</b>		<b>3.050.000,00</b>	
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>			<b>Fonte</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
3.3.90.91 – Sentenças Judiciais			1000		3.050.000,00	
<b>FONTE DE RECURSOS:</b>						
- 1000 – Em todas as ações e elementos de despesa						





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

## **PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

<b>MUNICÍPIO DE:</b>	<b>PALMAS</b>					
<b>( X ) INICIAL</b>	<b>( ) ALTERAÇÃO</b>	<b>( ) INCLUSÃO</b>	<b>( ) EXCLUSÃO</b>			
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2023</b>					
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>14 – SECRETARIA DE FINANÇAS</b>					
<b>UNIDADE:</b>	<b>14.40 – ENCARGOS DO MUNICÍPIO</b>					
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>28 – ENCARGOS ESPECIAIS</b>					
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>846 – OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>					
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0000 – OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>					
<b>ATIVIDADE:</b>	<b>0004 – SERVIÇOS, ENCARGOS TRIBUTÁRIOS E CONTRIBUTIVOS</b>					
<b>RESPONSÁVEL:</b>	<b>EDSON ROBERTO SERAFINI</b>					
<b>OBJETIVO:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Promover o controle e o pagamento dos encargos e do principal de dívida fundada interna, dos precatórios e sentenças judiciais e dos encargos tributários e contributivos</li></ul>					
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Em atenção a legislação tributária, o Município de Palmas realiza a retenção e o recolhimento dos tributos e contribuições pertinentes aos tributos incidentes nas operações</li></ul>					
<b>METAS:</b>						
<b>Nº</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un. Med.</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
0001	Pagamento de encargos tributários e contributivos	Tributo	Div	Div	Div	Div
<b>INDICADORES:</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índ. Recente</b>		<b>Índ. Futuro</b>	
Recolhimento Tributos		Tributos	100 %		100 %	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA</b>			<b>R\$</b>		<b>1.500.000,00</b>	
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>			<b>Fonte</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas					1.500.000,00	
<b>FONTE DE RECURSOS:</b>						
- 1000 – Em todas as ações e elementos de despesa.						



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

## **PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

<b>MUNICÍPIO DE:</b>	<b>PALMAS</b>					
<b>( X ) INICIAL</b>	<b>( ) ALTERAÇÃO</b>	<b>( ) INCLUSÃO</b>	<b>( ) EXCLUSÃO</b>			
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2023</b>					
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>14 – SECRETARIA DE FINANÇAS</b>					
<b>UNIDADE:</b>	<b>14.40 – ENCARGOS DO MUNICÍPIO</b>					
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>28 – ENCARGOS ESPECIAIS</b>					
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>846 – OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>					
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0000 – OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>					
<b>ATIVIDADE:</b>	<b>0005 – DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>					
<b>RESPONSÁVEL:</b>	<b>EDSON ROBERTO SERAFINI</b>					
<b>OBJETIVO:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Promover o controle e o pagamento dos encargos e do principal de dívida fundada interna, dos precatórios e sentenças judiciais e dos encargos tributários e contributivos</li></ul>					
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Quando da identificação ou reconhecimento de despesas, geradas em exercícios anteriores, com o devido processo legal, utilizando o princípio da economicidade, da legalidade e do interesse público é realizado o registro da despesa</li></ul>					
<b>METAS:</b>						
<b>Nº</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un. Med.</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
0001	Pagamento de despesas de exercícios anteriores	Despesa	Div	Div	Div	Div
<b>INDICADORES:</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índ. Recente</b>		<b>Índ. Futuro</b>	
Processo Administrativo		Processo	0		0	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA</b>			<b>R\$</b>		<b>120.000,00</b>	
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>			<b>Fonte</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
3.3.90.92 – Despesas Exercícios Anteriores					120.000,00	
<b>FONTE DE RECURSOS:</b>						
- 1000 – Em todas as ações e elementos de despesa.						



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

## **PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

<b>MUNICÍPIO DE:</b>	<b>PALMAS</b>					
<b>( X ) INICIAL</b>	<b>( ) ALTERAÇÃO</b>	<b>( ) INCLUSÃO</b>	<b>( ) EXCLUSÃO</b>			
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2023</b>					
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>14 – SECRETARIA DE FINANÇAS</b>					
<b>UNIDADE:</b>	<b>14.40 – ENCARGOS DO MUNICÍPIO</b>					
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>					
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>					
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0000 – OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>					
<b>ATIVIDADE:</b>	<b>9001 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>					
<b>RESPONSÁVEL:</b>	<b>EDSON ROBERTO SERAFINI</b>					
<b>OBJETIVO:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Promover o controle e o pagamento dos gastos relativos a situações de força maior, calamidade pública, estado de sítio ou guerra</li></ul>					
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Em situações excepcionais o Órgão Público poderá realizar despesas em regime diferenciado, atendendo a urgência e emergência</li></ul>					
<b>METAS:</b>						
<b>Nº</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un. Med.</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
0001	Reserva de contingência	Reserva	01	01	01	01
<b>INDICADORES:</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índ. Recente</b>		<b>Índ. Futuro</b>	
Situação Especial		Decreto	0		0	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA</b>			<b>R\$</b>		<b>500.000,00</b>	
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>			<b>Fonte</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
9.9.99.99 – Reserva de Contingência			1000		500.000,00	
<b>FONTE DE RECURSOS:</b>						
- 1000 – Em todas as ações e elementos de despesa.						



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

## **Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

Prefeitura Municipal de Palmas, 05 de Julho de 2022.

Declaro que a Secretaria de Finanças realizou o estudo, análise e elaboração dos instrumentos de planejamento (PPA/LDO/LOA), para o exercício de 2023 a 2025, deste Órgão/Unidade Administrativa, do Executivo Municipal que contém o Plano Plurianual e as Ações Prioritárias da Administração Pública, Diretrizes Gerais para Elaboração da Proposta Orçamentária, Normas de Execução Financeira, Alterações na Legislação Tributária, Políticas de Fomento e Desenvolvimento, para o Exercício de 2023 a 2025.

**Edson Roberto Serafini**  
*Secretário de Finanças*

Ciente e de acordo

**Kosmos Panayotis Nicolaou**  
*Prefeito Municipal*



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

## **Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

### **FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO**

#### **Objetivos**

- Viabilizar, coordenar e controlar os objetivos e metas programadas pelo Prefeito.
- Assessorar o Chefe do Executivo nas relações com os diversos segmentos da sociedade e na sua representatividade diante setores e autoridades municipais, estaduais e federais.
- Acompanhar a contratação das operações de crédito junto aos órgãos dos governos: Federal e Estadual.
- Avaliar e controlar as atividades executadas pelos órgãos da administração direta e indireta.
- Modernizar a estrutura administrativa do Executivo Municipal.
- Adquirir bens móveis para viabilizar a execução das ações administrativas.
- Avaliar as atividades de natureza administrativa, jurídica, financeira, de planejamento e de recursos humanos.
- Executar ações voltadas para a conservação de prédios públicos.
- Investir em programas de capacitação profissional.
- Avaliar e proceder a ajustes nas estruturas de pessoal face às metas estabelecidas neste plano.
- Avaliar o plano de carreira e os demais programas dos servidores municipais.
- Acompanhar a realização de concurso público para suprimento de vagas.
- Avaliar os processos de aquisição armazenagem e distribuição de materiais.
- Maximizar e otimizar os serviços de natureza administrativa.
- Exercer o controle e a conservação do patrimônio imobiliário e mobiliário pertencente à municipalidade.
- Proceder à desapropriação de imóveis declarados de interesse social.
- Modernizar e operacionalizar o sistema de tributação e fiscalização.
- Garantir a execução e a qualidade dos serviços prestados à sociedade.
- Avaliar a execução do Plano Diretor.
- Proceder avaliação de desempenho dos servidores municipais.
- Acompanhar e manter as ações dos Departamentos e Secretarias e de outros órgãos afetos à Administração.
- Viabilizar e apoiar as atividades dos conselhos municipais, com auxílio administrativo, operacional e legal;
- Contemplar ações que contribuam com o atingimento dos grandes objetivos do milênio, especialmente o que diz respeito ao desenvolvimento a partir do trabalho de todos.
- Adquirir bens móveis para viabilizar a execução das ações administrativas;
- Adquirir materiais para manutenção de bens públicos;
- Garantir a observância da validade, legalidade e regularidade das transações;
- Promover e manter a confiabilidade do sistema de informações contábeis;
- Comprovar atos e fatos que afetem ou possam afetar o patrimônio;
- Prevenir práticas ineficientes e antieconômicas, erros, fraudes, abusos, desvios e outras inadequações;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

## **Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

- Garantir a execução dos planos e políticas definidas pela administração;
- Assegurar a proteção dos ativos e a veracidade dos componentes patrimoniais.

### **Principais Metas**

<b>COD.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>02</b>	<b>ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO</b>					
<b>13</b>	<b>UNIDADE: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>					
<b>10</b>	<b>DIVISÃO: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE INTERNO</b>					
<b>04</b>	<b>FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO</b>					
<b>122</b>	<b>SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>					
<b>0039</b>	<b>PROGRAMA: CONTROLE INTERNO</b>					
<b>2013</b>	<b>ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE INTERNO</b>					
0001	Orientação e determinação do cumprimento das normas e práticas administrativas vigentes, com emissão periódica de relatórios	Relatório	Div	Div	Div	Div
0002	Acompanhamento das ações de todos os órgãos integrantes da estrutura administrativa municipal, diagnosticando problemas e irregularidades	Depart. Assessoria	15 02	15 02	15 02	15 02
0003	Acompanhamento e fiscalização do Portal da Transparência do Município	Relatório	Div	Div	Div	Div
0004	Acompanhamento e fiscalização das ações da função Administração	Relatório	Div	Div	Div	Div
0005	Acompanhamento e fiscalização das ações de Planejamento e Orçamentário	Relatório	Div	Div	Div	Div
0006	Acompanhamento e fiscalização das ações financeiras	Relatório	Div	Div	Div	Div
0007	Acompanhamento e fiscalização das ações e processos relacionados a Compras e Licitações	Processo	Div	Div	Div	Div
0008	Acompanhamento e fiscalização da Gestão Fiscal	Relatório	Div	Div	Div	Div
0009	Acompanhamento e fiscalização das ações da função Educação	Relatório	Div	Div	Div	Div
0010	Acompanhamento e fiscalização das ações da função Saúde	Relatório	Div	Div	Div	Div
0011	Acompanhamento e fiscalização das ações da função Assistência Social	Relatório	Div	Div	Div	Div
0012	Acompanhamento e fiscalização das ações da função Agricultura	Relatório	Div	Div	Div	Div
0013	Acompanhamento e fiscalização das ações da função Industria, Comercio e serviços	Relatório	Div	Div	Div	Div



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

## **Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

0014	Acompanhamento e fiscalização das ações da função Urbanismo e Infraestrutura	Relatório	Div	Div	Div	Div
0015	Acompanhamento e fiscalização das ações da função Transporte	Relatório	Div	Div	Div	Div
0016	Acompanhamento e fiscalização das ações dos consórcios vinculados ao Município	Relatório	Div	Div	Div	Div
0017	Recebimento de reclamações, sugestões e denúncias por meio da Ouvidoria do Município	Relatório	Div	Div	Div	Div
0018	Recebimento, acompanhamento e fiscalização das solicitações de dados e esclarecimento realizados por órgãos externos	Ação	Div	Div	Div	Div
0019	Aquisição e manutenção de material permanente	Unidade	Div	Div	Div	Div
0020	Participação e condução direta de sindicâncias e processos administrativos disciplinares relativos aos serviços públicos municipais	Sindicância	Div	Div	Div	Div
0021	Avaliação e orientação do impacto da mudança da legislação municipal, estadual e federal nas ações, atividades e projetos desenvolvidos pelas Secretarias	Legislação	Div	Div	Div	Div



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

## **PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

<b>MUNICÍPIO DE:</b>	<b>PALMAS</b>
<b>( X ) INICIAL    ( ) ALTERAÇÃO    ( ) INCLUSÃO    ( ) EXCLUSÃO</b>	
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2023</b>
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>15 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>
<b>UNIDADE:</b>	<b>15.10 – DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO</b>
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>04 – ADMINISTRAÇÃO</b>
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0039 – CONTROLE INTERNO</b>
<b>ATIVIDADE:</b>	<b>2013 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE INTERNO</b>
<b>RESPONSÁVEL:</b>	<b>PATRÍCIA TEIXEIRA</b>
<b>OBJETIVO:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Viabilizar, coordenar e controlar os objetivos e metas programadas pelo Prefeito.</li><li>▪ Assessorar o Chefe do Executivo nas relações com os diversos segmentos da sociedade e na sua representatividade diante setores e autoridades municipais, estaduais e federais.</li><li>▪ Acompanhar a contratação das operações de crédito junto aos órgãos dos governos: Federal e Estadual.</li><li>▪ Avaliar e controlar as atividades executadas pelos órgãos da administração direta e indireta.</li><li>▪ Modernizar a estrutura administrativa do Executivo Municipal.</li><li>▪ Adquirir bens móveis para viabilizar a execução das ações administrativas.</li><li>▪ Avaliar as atividades de natureza administrativa, jurídica, financeira, de planejamento e de recursos humanos.</li><li>▪ Executar ações voltadas para a conservação de prédios públicos.</li><li>▪ Investir em programas de capacitação profissional.</li><li>▪ Avaliar e proceder a ajustes nas estruturas de pessoal face às metas estabelecidas neste plano.</li><li>▪ Avaliar o plano de carreira e os demais programas dos servidores municipais.</li><li>▪ Acompanhar a realização de concurso público para suprimento de vagas.</li><li>▪ Avaliar os processos de aquisição armazenagem e distribuição de materiais.</li><li>▪ Maximizar e otimizar os serviços de natureza administrativa.</li><li>▪ Exercer o controle e a conservação do patrimônio imobiliário e mobiliário pertencente à municipalidade.</li></ul>





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

## **Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Proceder à desapropriação de imóveis declarados de interesse social.</li><li>▪ Modernizar e operacionalizar o sistema de tributação e fiscalização.</li><li>▪ Garantir a execução e a qualidade dos serviços prestados à sociedade.</li><li>▪ Avaliar a execução do Plano Diretor.</li><li>▪ Proceder avaliação de desempenho dos servidores municipais.</li><li>▪ Acompanhar e manter as ações dos Departamentos e Secretarias e de outros órgãos afetos à Administração.</li><li>▪ Viabilizar e apoiar as atividades dos conselhos municipais, com auxílio administrativo, operacional e legal;</li><li>▪ Contemplar ações que contribuam com o atingimento dos grandes objetivos do milênio, especialmente o que diz respeito ao desenvolvimento a partir do trabalho de todos.</li><li>▪ Adquirir bens móveis para viabilizar a execução das ações administrativas;</li><li>▪ Adquirir materiais para manutenção de bens públicos;</li><li>▪ Garantir a observância da validade, legalidade e regularidade das transações;</li><li>▪ Promover e manter a confiabilidade do sistema de informações contábeis;</li><li>▪ Comprovar atos e fatos que afetem ou possam afetar o patrimônio;</li><li>▪ Prevenir práticas ineficientes e antieconômicas, erros, fraudes, abusos, desvios e outras inadequações;</li><li>▪ Garantir a execução dos planos e políticas definidas pela administração;</li><li>▪ Assegurar a proteção dos ativos e a veracidade dos componentes patrimoniais.</li></ul>					
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Em cumprimento ao Art. 70 e art. 74, IV, §1º; CF/88.</li><li>• Salvaguarda os interesses da Administração Pública; dar precisão e confiabilidade nos informes e relatórios, dar estímulo a eficiência operacional.</li></ul>					
<b>METAS:</b>						
<b>Nº</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un. Med.</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
001	Orientação e determinação do cumprimento das normas e práticas administrativas vigentes, com emissão periódica de relatórios	Relatório	Div	Div	Div	Div
002	Acompanhamento das ações de todos os órgãos integrantes da estrutura administrativa municipal, diagnosticando problemas e irregularidades	Depart. Assessoria	15 02	15 02	15 02	15 02
003	Acompanhamento e fiscalização do Portal da Transparência do Município	Relatório	Div	Div	Div	Div
004	Acompanhamento e fiscalização das ações da função Administração	Relatório	Div	Div	Div	Div
005	Acompanhamento e fiscalização das ações de Planejamento e Orçamentário	Relatório	Div	Div	Div	Div
006	Acompanhamento e fiscalização das	Relatório	Div	Div	Div	Div



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

	ações financeiras					
007	Acompanhamento e fiscalização das ações e processos relacionados a Compras e Licitações	Processo	Div	Div	Div	Div
008	Acompanhamento e fiscalização da Gestão Fiscal	Relatório	Div	Div	Div	Div
009	Acompanhamento e fiscalização das ações da função Educação	Relatório	Div	Div	Div	Div
010	Acompanhamento e fiscalização das ações da função Saúde	Relatório	Div	Div	Div	Div
011	Acompanhamento e fiscalização das ações da função Assistência Social	Relatório	Div	Div	Div	Div
012	Acompanhamento e fiscalização das ações da função Agricultura	Relatório	Div	Div	Div	Div
013	Acompanhamento e fiscalização das ações da função Industria, Comercio e Serviços	Relatório	Div	Div	Div	Div
014	Acompanhamento e fiscalização das ações da função Urbanismo e Infraestrutura	Relatório	Div	Div	Div	Div
015	Acompanhamento e fiscalização das ações da função Transporte	Relatório	Div	Div	Div	Div
016	Acompanhamento e fiscalização das ações dos consórcios vinculados ao Município	Relatório	Div	Div	Div	Div
017	Recebimento de reclamações, sugestões e denúncias por meio da Ouvidoria do Município	Relatório	Div	Div	Div	Div
018	Recebimento, acompanhamento e fiscalização das solicitações de dados e esclarecimento realizados por órgãos externos	Ação	Div	Div	Div	Div
019	Aquisição e manutenção de material permanente	Unidade	Div	Div	Div	Div
020	Participação e condução direta de sindicâncias e processos administrativos disciplinares relativos aos serviços públicos municipais	Sindicância	Div	Div	Div	Div
021	Avaliação e orientação do impacto da mudança da legislação municipal, estadual e federal nas ações, atividades e projetos desenvolvidos pelas Secretarias	Legislação	Div	Div	Div	Div
<b>INDICADORES:</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índ. Recente</b>		<b>Índ. Futuro</b>	
Auditoria Compras/Licitação		Processos	40		50	
Controle Gastos Fixos		Faturas	Mensal		Mensal	
Controle Frota Municipal		Diários	Mensal		Mensal	
Obras Públicas		Processo	1		3	



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

## **Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

Financeiro	Documento	1	2
Controle do Ponto Eletrônico dos Funcionários	Relatório	1	Todos Dptos
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA</b>		<b>R\$</b>	<b>796.800,00</b>
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>		<b>Fonte</b>	<b>Valor (R\$)</b>
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas			400.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais			150.000,00
3.3.50.41 – Contribuições			
3.3.50.43 – Subvenções Sociais			
3.3.90.14 – Diárias			21.600,00
3.3.90.30 – Material de Consumo			57.600,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas de Locomoção			
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF			10.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ			116.000,00
3.3.90.46 – Auxílio-Alimentação			20.000,00
3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros PF			
4.4.90.51 – Obras e Instalações			
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente			21.600,00
<b>FONTE DE RECURSOS:</b> - 1000 – Em todas as ações e elementos de despesa			



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

Prefeitura Municipal de Palmas, 05 de Julho de 2022.

Declaro que a Controladoria Geral do Município realizou o estudo, análise e elaboração dos instrumentos de planejamento (PPA/LDO/LOA), para o exercício de 2023 a 2025, deste Órgão/Unidade Administrativa, do Executivo Municipal que contém o Plano Plurianual e as Ações Prioritárias da Administração Pública, Diretrizes Gerais para Elaboração da Proposta Orçamentária, Normas de Execução Financeira, Alterações na Legislação Tributária, Políticas de Fomento e Desenvolvimento, para o Exercício de 2023 a 2025.

**Patrícia Teixeira**  
*Controladora*

Ciente e de acordo

**Kosmos Panayotis Nicolaou**  
*Prefeito Municipal*



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

## **Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

## **FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO**

### **Objetivos:**

- Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e, promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos, atendendo ao objetivo nº 04, da agenda 2030 da ONU;
- Implementar o Plano de Formação Continuada de Docentes que venha ao encontro das necessidades contemporâneas, que o contexto social impõe à educação escolarizada;
- Propiciar condições sociais favoráveis à execução do Projeto Político Pedagógico da Educação Infantil (Creches de 0 a 3 anos e Pré-Escolar de 4 a 6 anos) e ensino fundamental 1/5, séries iniciais do sistema municipal do ensino público de Palmas;
- Fortalecer a alfabetização dos estudantes, oportunizando programas de alfabetização para o ensino fundamental 1/5, séries iniciais e ensino de jovens e adultos – EJA fase 1;
- Promover a capacitação profissional do quadro de pessoal que atua no ensino municipal, independentemente do regime de trabalho;
- Desenvolver ações para valorização dos profissionais da educação, ajustando e consolidando o Plano de Cargos e Salários, bem como o seu reenquadramento;
- Implantar e manter programas de educação integral, educação especial e de assistência ao educando nas diferentes unidades escolares;
- Criar oficinas de trabalho e oficinas pedagógicas, através de programas federais;
- Assegurar o acesso de alunos residentes no meio rural através do transporte escolar no período letivo;
- Assegurar a execução do programa de Alimentação Escolar e aprimorar os serviços;
- Construir, ampliar e ou reformar creches, escolas, quadras e ginásios;
- Promover o desporto educacional escolar, incentivando competições interescolares;
- Desenvolver programas culturais, educacionais e sociais envolvendo a comunidade educativa do Município;
- Aplicar os recursos provenientes do Salário Educação e de convênios com órgãos federais e estaduais na manutenção e desenvolvimento do ensino, em todas as etapas e modalidades da educação básica, ofertada pela rede pública municipal;
- Adquirir e disponibilizar materiais didáticos pedagógicos, equipamentos e instrumentais necessários ao desenvolvimento as atividades escolares;
- Utilizar recursos do FUNDEB para a manutenção da educação básica da rede municipal e de Entidades, em conformidade com a Lei;
- Ampliar, quando necessário, o quadro de profissionais da educação;
- Revisar a legislação municipal em relação as questões educacionais;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

## Estado do Paraná

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

- Viabilizar o ingresso dos alunos da rede municipal na Escola de Artes;
- Otimizar o processo de ensino-aprendizagem, para que se viabiliza um atendimento que prime pela qualidade na rede pública de ensino, mediante a aquisição de sistema de ensino, atendendo o objetivo nº 04, da agenda 2030, da ONU;
- Contratar através de concurso público, PSS ou de outras formas, previstas em lei, pessoal para atender ao quadro de profissionais da educação, em especial para atender a demanda da educação infantil e especial.
- Apoio a Execução do SINASE.
- Desenvolver parceria com as demais Secretarias da esfera municipal;
- Aquisição de veículos leves, vans, micro ônibus e ônibus para transporte de alunos.
- Desenvolver atividades recreativas nas escolas.
- Incrementar o processo de avaliação escolar e institucional.
- Desenvolvimento das atividades da escola de artes.
- Construir Escolas e Centros de Educação Infantil.
- Oportunizar a frequência dos alunos das vilas rurais na Escola de Artes.
- Desenvolver ações em parceria com a Secretaria de Administração;
- Custear ações, projetos e investimentos de interesse público, em parceria com outras Secretaria da esfera municipal, com recursos livres desta Secretaria, quando autorizado pelo Gabinete do Prefeito;
- Contribuir com a manutenção do Centro de Distribuição – CD.

### Principais Metas

COD.	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	2024	2025
02	ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO					
19	UNIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					
10	DIVISÃO: COORDENAÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO					
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO					
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL					
0020	PROGRAMA: ENSINO FUNDAMENTAL					
1005	PROJETO: AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES					
0001	Construção de escolas	Escola	03	03	03	03
0002	Construção de quadras para educação física e práticas desportivas escolares	Quadra	02	02	02	02
0003	Reforma e ou ampliação de espaços físicos utilizados pelas unidades escolares	Escola	15	15	15	15
0004	Aquisição e ou desapropriação de terrenos	Terreno	01	01	01	01
0005	Aquisição de equipamentos e material permanente	Escola	Div	Div	Div	Div
0006	Construção de Ginásio de Esportes nas escolas	Ginásio	01	01	01	01
0007	Realização de permuta e ou ressarcimento pelo descompartilhamento de escola	Escola	02	02	02	02
0008	Construção da escola de artes	Escola	01	01	01	01
02	ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO					
19	UNIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

<b>10</b>	<b>DIVISÃO: COORDENAÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO</b>					
<b>12</b>	<b>FUNÇÃO: EDUCAÇÃO</b>					
<b>365</b>	<b>SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL</b>					
<b>0021</b>	<b>PROGRAMA: ENSINO INFANTIL</b>					
<b>1006</b>	<b>PROJETO: AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b>					
0001	Construção e manutenção de quadras de esporte para práticas psicomotoras	Centro	03	03	03	03
0002	Reforma e ou ampliação de salas dos centros	Unidade	03	03	03	03
0003	Reforma e ou ampliação dos espaços físicos pedagógicos e administrativos	Centro	05	05	05	05
0004	Aquisição e ou desapropriação de terrenos	Terreno	01	01	01	01
0005	Aquisição de equipamentos e material permanente	Centro	Div	Div	Div	Div
0006	Construção e ou reforma de parques de recreação para educação infantil	Centro	02	02	02	02
0007	Realização de permuta e ou ressarcimento pela descompartilhamento de escola	Escola	02	02	02	02
<b>02</b>	<b>ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO</b>					
<b>19</b>	<b>UNIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA</b>					
<b>10</b>	<b>DIVISÃO: COORDENAÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO</b>					
<b>12</b>	<b>FUNÇÃO: EDUCAÇÃO</b>					
<b>361</b>	<b>SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL</b>					
<b>0020</b>	<b>PROGRAMA: ENSINO FUNDAMENTAL</b>					
<b>1007</b>	<b>PROJETO: FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES</b>					
0001	Projeto do Ensino Fundamental, Educação Infantil e demais modalidades – Formação Continuada de Professores	Projeto Professor	04 Div	04 Div	04 Div	04 500
0002	Capacitação contínua dos professores municipais da educação especial	Curso Seminário Grad. Pós-grad.	Div Div Div Div	Div Div Div Div	Div Div Div Div	Div Div Div Div
0003	Capacitação de Professores do Ensino Fundamental - Plano de Formação Continuada da Rede Pública Municipal, independentemente do regime de trabalho	Curso Seminário Grad. Pós-grad.	Div Div Div Div	Div Div Div Div	Div Div Div Div	Div Div Div Div
0004	Projeto de Educação de Jovens e Adultos – Formação Continuada de Professores e aquisição de Material Didático Pedagógico	Projeto	Div	Div	Div	Div
0005	Projeto da Educação Infantil – Formação Continuada de Professores	Projeto Professor	Div Div	Div Div	Div Div	Div Div
0006	Capacitação de professores da Educação Infantil – Plano de formação continuada de professores da rede pública municipal	Curso Seminário Grad. Pós-grad.	Div Div Div Div	Div Div Div Div	Div Div Div Div	Div Div Div Div
<b>02</b>	<b>ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO</b>					
<b>19</b>	<b>UNIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA</b>					
<b>20</b>	<b>DIVISÃO: FUNDO MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. – FUNDEB</b>					
<b>12</b>	<b>FUNÇÃO: EDUCAÇÃO</b>					
<b>361</b>	<b>SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL</b>					
<b>0020</b>	<b>PROGRAMA: ENSINO FUNDAMENTAL</b>					





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

2022	<b>ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 70%</b>					
02	<b>ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO</b>					
19	<b>UNIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA</b>					
20	<b>DIVISÃO: FUNDO MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. – FUNDEB</b>					
12	<b>FUNÇÃO: EDUCAÇÃO</b>					
361	<b>SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL</b>					
0020	<b>PROGRAMA: ENSINO FUNDAMENTAL</b>					
2023	<b>ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%</b>					
0001	Montagem de laboratório de informática (Micro computador, mesa e cadeira)	Conjunto	15	15	15	15
0002	Manutenção e gerenciamento das escolas	Escola	15	15	15	15
0003	Manutenção de alunos no ensino fundamental	Aluno	Div	Div	Div	Div
0004	Manutenção de alunos no ensino fundamental integral	Aluno	Div	Div	Div	Div
0005	Gerenciamento e aplicação dos recursos provenientes do Salário Educação	Escola	15	15	15	16
0006	Equipar e ou reequipar as escolas com mobiliário, instrumentais e ou materiais didático/pedagógicos	Escola	15	15	15	15
0007	Construir escolas	Unidade	03	03	03	03
0008	Aquisição de acervo bibliográfico	Escola	Div	Div	Div	Div
0009	Aquisição de equipamentos de informática	Conjunto	Div	Div	Div	Div
0010	Promoção de eventos educacionais – Concursos literários, gincanas, atividades de leitura, poesia e outros	Evento Aluno	Div Div	Div Div	Div Div	Div Div
0011	Distribuição de material escolar para alunos da rede municipal	Kit	Div	Div	Div	Div
0012	Realização de jogos inter-escolares	Evento Aluno	01 Div	01 Div	01 Div	01 Div
0013	Aquisição de veículo	Unidade	06	06	06	06
0014	Promover o apoio e a manutenção dos Conselhos Municipais de Educação, da Merenda Escolar e do FUNDEB	Conselho	03	03	03	03
0015	Implementar a Lei Municipal 1609/05 – Programa de Incentivo ao Esporte e a Educação nas Escolas	Convênio	01	00	00	00
0016	Proposição de grupos de estudo tendo em vista o estudo da legislação no que se refere a valorização do profissional da educação	Grupo	Div	Div	Div	Div
02	<b>ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO</b>					
19	<b>UNIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA</b>					
20	<b>DIVISÃO: FUNDO MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. – FUNDEB</b>					
12	<b>FUNÇÃO: EDUCAÇÃO</b>					
365	<b>SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL</b>					
0021	<b>PROGRAMA: ENSINO INFANTIL</b>					
2024	<b>ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 70%</b>					
02	<b>ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO</b>					
19	<b>UNIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA</b>					
20	<b>DIVISÃO: FUNDO MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. – FUNDEB</b>					
12	<b>FUNÇÃO: EDUCAÇÃO</b>					
365	<b>SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL</b>					





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

<b>0021</b>	<b>PROGRAMA: ENSINO INFANTIL</b>					
<b>2025</b>	<b>ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 30%</b>					
0001	Manutenção de alunos na Educação Infantil	Aluno	Div	Div	Div	Div
0002	Manutenção de alunos na Educação Infantil em tempo integral	Aluno	Div	Div	Div	Div
0003	Gerenciamento e aplicação dos recursos específicos da Educação Infantil	Centro Escola	10 15	10 15	10 15	10 15
0004	Equipar e ou reequipar Centros e Escolas com mobiliário, instrumentais e ou materiais didático pedagógicos	Centro Escola	10 15	10 15	10 15	10 15
0005	Aquisição de acervo bibliográfico	Centro Escola	10 15	10 15	10 15	10 15
0006	Promoção de eventos educacionais	Centro Escola	10 15	10 15	10 15	10 15
0007	Distribuição de material escolar para alunos da rede municipal	Kit	Div	Div	Div	Div
<b>02</b>	<b>ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO</b>					
<b>19</b>	<b>UNIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA</b>					
<b>30</b>	<b>DIVISÃO: FUNDO DE MANUTENÇÃO ESCOLAR – FME</b>					
<b>12</b>	<b>FUNÇÃO: EDUCAÇÃO</b>					
<b>361</b>	<b>SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL</b>					
<b>0020</b>	<b>PROGRAMA: ENSINO FUNDAMENTAL</b>					
<b>2026</b>	<b>ATIVIDADE: PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA</b>					
0001	Repasse de recursos às escolas	Escola	15	15	15	15
<b>02</b>	<b>ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO</b>					
<b>19</b>	<b>UNIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA</b>					
<b>30</b>	<b>DIVISÃO: FUNDO DE MANUTENÇÃO ESCOLAR – FME</b>					
<b>12</b>	<b>FUNÇÃO: EDUCAÇÃO</b>					
<b>365</b>	<b>SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL</b>					
<b>0021</b>	<b>PROGRAMA: ENSINO INFANTIL</b>					
<b>2027</b>	<b>ATIVIDADE: PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA</b>					
0001	Repasse de recursos aos Centros	Centro	10	10	10	10
<b>02</b>	<b>ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO</b>					
<b>19</b>	<b>UNIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA</b>					
<b>10</b>	<b>DIVISÃO: COORDENAÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO</b>					
<b>12</b>	<b>FUNÇÃO: EDUCAÇÃO</b>					
<b>361</b>	<b>SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL</b>					
<b>0020</b>	<b>PROGRAMA: ENSINO FUNDAMENTAL</b>					
<b>2028</b>	<b>ATIVIDADE: TRANSPORTE ESCOLAR</b>					
0001	Transporte de alunos	Aluno	Div	Div	Div	Div
0002	Aquisição veículos para transporte escolar	Veículo	04	04	04	04
<b>02</b>	<b>ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO</b>					
<b>19</b>	<b>UNIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA</b>					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

10	<b>DIVISÃO: COORDENAÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO</b>					
12	<b>FUNÇÃO: EDUCAÇÃO</b>					
365	<b>SUBFUNÇÃO: ENSINO INFANTIL</b>					
0021	<b>SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL</b>					
2029	<b>ATIVIDADE: TRANSPORTE ESCOLAR</b>					
0001	Transporte de alunos	Aluno	Div	Div	Div	Div
0002	Aquisição de veículos para transporte escolar	Veículo	04	04	04	04
02	<b>ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO</b>					
19	<b>UNIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA</b>					
10	<b>DIVISÃO: COORDENAÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO</b>					
12	<b>FUNÇÃO: EDUCAÇÃO</b>					
361	<b>SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL</b>					
0020	<b>PROGRAMA: ENSINO FUNDAMENTAL</b>					
2030	<b>ATIVIDADE: MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL</b>					
0001	Atendimento nutricional de alunos	Aluno	Div	Div	Div	Div
0002	Aquisição de utensílios domésticos para alunos	Utensílio	Div.	Div.	Div	Div
0003	Fornecimento de refeições	Ref./mil	Div	Div	Div	Div
0004	Aquisição de equipamentos	Equip.	Div	Div	Div	Div
0005	Aquisição de Móveis	Mobiliário	Div	Div	Div	Div
0006	Aquisição de uniformes	Peça	Div	Div	Div	Div
0007	Aquisição de veículo	Veículo	02	02	02	00
0008	Reforma/Melhoria/Ampliação do espaço físico das cozinhas	Cozinha	Div	Div	Div	Div
02	<b>ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO</b>					
19	<b>UNIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA</b>					
10	<b>DIVISÃO: COORDENAÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO</b>					
12	<b>FUNÇÃO: EDUCAÇÃO</b>					
365	<b>SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL</b>					
0021	<b>PROGRAMA: ENSINO INFANTIL</b>					
2031	<b>ATIVIDADE: MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL</b>					
0001	Atendimento nutricional de alunos	Aluno	Div	Div	Div	Div
0002	Aquisição de utensílios domésticos para alunos	Utensílio	Div.	Div.	Div	Div
0003	Fornecimento de refeições	Ref./mil	Div	Div	Div	Div
0004	Aquisição de equipamentos	Equip.	Div	Div	Div	Div
0005	Aquisição de Móveis	Mobiliário	Div	Div	Div	Div
0006	Aquisição de uniformes	Peça	Div	Div	Div	Div
0007	Aquisição de veículo	Veículo	02	02	02	02
0008	Reforma/Melhoria/Ampliação do espaço físico das cozinhas	Cozinha	Div	Div	Div	Div
02	<b>ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO</b>					
19	<b>UNIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA</b>					
10	<b>DIVISÃO: COORDENAÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO</b>					
12	<b>FUNÇÃO: EDUCAÇÃO</b>					
361	<b>SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL</b>					
0020	<b>PROGRAMA: ENSINO FUNDAMENTAL</b>					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

<b>2032</b>	<b>ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 10% E 25%</b>					
0001	Montagem de laboratório de informática (Micro computador, mesa e cadeira)	Conjunto	15	15	15	15
0002	Manutenção e gerenciamento das escolas	Escola	15	15	15	15
0003	Manutenção de alunos no ensino fundamental	Aluno	Div	Div	Div	Div
0004	Manutenção de alunos no ensino fundamental integral	Aluno	Div	Div	Div	Div
0005	Gerenciamento e aplicação dos recursos provenientes do Salário Educação	Escola	15	15	15	15
0006	Equipar e ou reequipar as escolas com mobiliário, instrumentais e ou materiais didáticos/pedagógicos	Escola	15	15	15	15
0007	Construção de escolas	Unidade	02	02	02	02
0008	Aquisição de acervo bibliográfico	Escola	15	15	15	15
0009	Aquisição de equipamentos de informática	Conjunto	Div	Div	Div	Div
0010	Promoção de eventos educacionais – Concursos literários, gincanas, atividades de leitura, poesia e outros	Evento Aluno	Div Div	Div. Div	Div Div	Div Div
0011	Distribuição de material escolar para alunos da rede municipal	Kit	Div	Div	Div	Div
0012	Realização de jogos interescolares	Evento Aluno	01 Div	01 Div	01 Div	01 Div
0013	Aquisição de veículo	Unidade	02	02	03	03
0014	Apoio e manutenção dos Conselhos Municipais de Educação, da Merenda Escolar e do FUNDEB	Conselho	03	03	03	03
0015	Implementação da Lei Municipal 1609/05 – Programa de Incentivo ao Esporte e a Educação nas Escolas	Convênio	01	00	00	00
0016	Contratar profissionais de educação para atender a demanda	Profis.	Div	Div	Div	Div
0017	Aquisição de Sistema de Ensino	Aluno	Div	Div	Div	Div
0018	Desenvolvimento de ações em parceria com a Secretaria de Administração com recursos livres	Ação	Div	Div	Div	Div
0019	Desenvolvimento de atividades utilizando a estrutura do Centro de Distribuição - CD	Centro	01	01	01	01
<b>02</b>	<b>ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO</b>					
<b>19</b>	<b>UNIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA</b>					
<b>10</b>	<b>DIVISÃO: COORDENAÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO</b>					
<b>12</b>	<b>FUNÇÃO: EDUCAÇÃO</b>					
<b>365</b>	<b>SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL</b>					
<b>0021</b>	<b>PROGRAMA: ENSINO INFANTIL</b>					
<b>2033</b>	<b>ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – 10% E 25%</b>					
0001	Manutenção de alunos na Educação Infantil	Aluno	Div	Div	Div	Div
0002	Manutenção de alunos na Educação Infantil em tempo integral	Aluno	Div	Div	Div	Div
0003	Gerenciamento e aplicação dos recursos específicos da Educação Infantil	Centro Escola	10 15	10 15	10 15	10 15
0004	Equipamento e ou reequipamento de Centros e Escolas com mobiliário, instrumentais e ou materiais didáticos pedagógicos	Centro Escola	10 15	10 15	10 15	10 15
0005	Aquisição de acervo bibliográfico	Centro Escola	10 15	10 15	10 15	10 15
0006	Promoção de eventos educacionais	Centro Escola	10 15	10 15	10 15	10 15
0007	Distribuição de material escolar para alunos da rede	Kit	Div	Div	Div	Div
0008	Contratar profissionais de educação para atender a demanda	Profis.	Div	Div	Div	Div
0009	Aquisição de Sistema de Ensino	Aluno	Div	Div	Div	Div
<b>02</b>	<b>ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO</b>					
<b>19</b>	<b>UNIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA</b>					
<b>10</b>	<b>DIVISÃO: COORDENAÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO</b>					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Estado do Paraná

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

12	<b>FUNÇÃO: EDUCAÇÃO</b>					
367	<b>SUBFUNÇÃO: ENSINO ESPECIAL</b>					
0023	<b>PROGRAMA: ENSINO ESPECIAL</b>					
2034	<b>ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL – 10% E 25%</b>					
0001	Manutenção de alunos na Educação Especial	Aluno	Div	Div	Div	Div
0002	Manutenção de alunos na Educação Especial em tempo integral	Aluno	Div	Div	Div	Div
0003	Gerenciamento e aplicação dos recursos específicos da Educação Especial	Centro Escola	10 15	10 15	10 15	10 15
0004	Equipamento e ou reequipamento de Centros e Escolas com mobiliário, instrumentais e ou materiais didáticos pedagógicos	Centro Escola	10 15	10 15	10 15	10 15
0005	Aquisição de acervo bibliográfico	Centro Escola	10 15	10 15	10 15	10 15
0006	Promoção de eventos educacionais	Centro Escola	10 15	10 15	10 15	10 15
0007	Distribuição de material escolar para alunos da rede	Kit	Div	Div	Div	Div
0008	Contratar profissionais de educação para atender a demanda	Profis.	Div	Div	Div	Div
0009	Aquisição de Sistema de Ensino	Aluno	Div	Div	Div	Div
02	<b>ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO</b>					
19	<b>UNIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA</b>					
30	<b>DIVISÃO: FUNDO DE MANUTENÇÃO ESCOLAR – FME</b>					
12	<b>FUNÇÃO: EDUCAÇÃO</b>					
361	<b>SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL</b>					
0020	<b>PROGRAMA: ENSINO FUNDAMENTAL</b>					
2035	<b>ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE</b>					
0001	Execução dos programas do FNDE	Programa	Div	Div	Div	Div
02	<b>ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO</b>					
19	<b>UNIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA</b>					
10	<b>DIVISÃO: COORDENAÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO</b>					
12	<b>FUNÇÃO: EDUCAÇÃO</b>					
361	<b>SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL</b>					
0020	<b>PROGRAMA: ENSINO FUNDAMENTAL</b>					
2036	<b>ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE ARTES</b>					
0001	Manutenção da Escola de Artes	Escola	01	01	01	01
0002	Construção de sede própria para a Escola de Artes	Escola	01	01	01	01
0003	Equipar a escola com materiais necessários para a oferta de oficinas com qualidade	Escola	01	01	01	01



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

## **Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

## **FUNÇÃO: 13 – CULTURA E TURISMO**

### **Objetivos**

- Promover, realizar, apoiar e divulgar eventos sociais, culturais e artísticos, resgatando valores sociais, históricos e religiosos de nossa cultura;
- Incentivar, promover e resgatar festas populares provenientes das diferentes etnias que aqui vivem;
- Promover intercâmbios culturais, artísticos e sociais;
- Despertar o interesse do público para a riqueza cultural aqui existente;
- Promover exposições de cultura, indústria e comércio;
- Desenvolver projetos de valorização da História de Palmas;
- Propor Lei de Incentivo à cultura;
- Executar política de desenvolvimento cultural;
- Formular, coordenar e executar programas de incentivo às manifestações artísticas;
- Estimular, através de ação planejada, a pesquisa e o estudo relacionado às ciências, letras e artes;
- Apoio às instituições culturais, públicas ou privadas, e ao Conselho da Cultura que visem o desenvolvimento artístico;
- Promover a defesa do patrimônio histórico, artístico e cultural do Município de Palmas;
- Estabelecer parcerias e/ou convênios com outras entidades para o desenvolvimento de ações na área cultural;
- Desenvolver projetos que garantam subsídios necessários para ampliação e manutenção da banda e do coral municipal;
- Informatizar o Departamento;
- Desenvolver programas de incentivo à leitura;
- Atualizar e ampliar o acervo bibliográfico da Biblioteca Pública Municipal;
- Informatizar a Biblioteca Pública Municipal;
- Manutenção dos Programas – Espaço Cidadão e Telecentro, instalados na Biblioteca Pública Municipal;
- Ampliar e restaurar o Museu Municipal;
- Promover exposições, espetáculos, conferências, debates, projeções cinematográficas e outras atividades culturais compatíveis com suas finalidades;
- Atualizar o inventário turístico municipal, com levantamento da oferta e da demanda turística efetiva e seu potencial;
- Elaborar um planejamento turístico que envolva informações com detalhamento econômico, financeiro, tecnológico e administrativo;
- Criar infraestrutura com vistas a estabelecer as condições necessárias para o desenvolvimento do turismo no Município;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

## **Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

- Coletar informações estatísticas básicas sobre a demanda turística da cidade, para avaliar o seu impacto econômico e delinear o perfil básico do visitante;
- Firmar convênios e parcerias com empresas especializadas no trabalho de mapeamento de pontos turísticos entre outras atividades necessárias ao seu efetivo desenvolvimento;
- Criar condições para a manutenção do Fundo Municipal de Turismo a ser gerido pelo Conselho Municipal de Turismo;
- Mobilizar a classe empresarial para investimento em espaços e ambientes adequados ao turismo;
- Aquisição de veículos para o transporte de médio porte para desenvolvimento das atividades turísticas;
- Desenvolver estudos visando aumentar o fluxo de turistas e criar condições para aumentar sua permanência no Município;
- Incentivar a Implantação de novos pontos de divulgação e venda de produtos turísticos;
- Viabilizar cursos de capacitação e treinamentos na área de turismo e hotelaria, disponibilizando espaço físico para tanto;
- Promover artistas do município;
- Estabelecer parcerias e/ou convênios com outras entidades para o desenvolvimento de ações na área da cultura e do turismo;
- Implementar eventos artísticos – culturais conveniados ao turismo e outras áreas;
- Garantir condições necessárias para a manutenção e a apresentações do coral municipal em outros municípios;
- Executar reparos e manutenção do Museu Municipal a partir da autorização da Secretaria do Patrimônio Histórico;
- Implementar eventos artísticos – culturais conveniados na área do turismo;
- Incentivar as atividades e eventos tradicionalistas;
- Revitalização e restauração do monumento do artista Potty Lazarotto, bem como, do entorno do monumento a partir da autorização da Secretaria do Patrimônio Histórico;
- Criar parques municipais, portal da Área Indígena, e, estação meteorológica;
- Viabilizar convênio para desenvolver o plano regional de cultura e turismo.
- Melhorar o acesso aos pontos turísticos de Palmas.
- Revitalizar e restaurar os monumentos, marcos e bustos históricos.

### **Principais Metas**

COD.	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2018	2019	2020	2021
02	ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO					
19	UNIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					
50	DIVISÃO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS – FCP					
13	FUNÇÃO: CULTURA					
392	SUBFUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL					





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Estado do Paraná

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

0026	<b>PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS</b>					
1008	<b>PROJETO: AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA CULTURA E DO TURISMO</b>					
1001	Construção, implementação e manutenção de Bibliotecas Públicas	Projeto	01	02	02	02
0002	Construção e manutenção de escola de música, dança e arte	Escola	01	01	01	01
0003	Construção e Manutenção da escola de arte	Escola	01	01	01	01
0004	Construção do Coreto Municipal	Coreto	01	01	01	01
0005	Aquisição de som e iluminação para o Centro Cultural	Projeto	01	01	01	01
0006	Ampliação do Centro Cultural com a construção de camarins e salas de ensaio	Constr.	01	01	01	01
02	<b>ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO</b>					
19	<b>UNIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA</b>					
50	<b>DIVISÃO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS – FCP</b>					
13	<b>FUNÇÃO: CULTURA</b>					
392	<b>SUBFUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL</b>					
0026	<b>PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS</b>					
1009	<b>PROJETO: AMPLIAÇÃO E REFORMA DE MUSEU</b>					
0001	Restauração do Museu Municipal	Museu	01	01	01	01
02	<b>ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO</b>					
19	<b>UNIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA</b>					
50	<b>DIVISÃO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS – FCP</b>					
13	<b>FUNÇÃO: CULTURA</b>					
392	<b>SUBFUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL</b>					
0026	<b>PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS</b>					
1010	<b>PROJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ARTESANATO</b>					
0001	Construção do Centro de Artesanato	Centro	01	01	01	01
02	<b>ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO</b>					
19	<b>UNIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA</b>					
50	<b>DIVISÃO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS – FCP</b>					
13	<b>FUNÇÃO: CULTURA</b>					
392	<b>SUBFUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL</b>					
0026	<b>PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS</b>					
1011	<b>PROJETO: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA</b>					
0001	Criação e ou ampliação de espaços para comercialização de produtos artesanais	Espaço	01	01	01	01
02	<b>ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO</b>					
19	<b>UNIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA</b>					
40	<b>DIVISÃO: COORDENAÇÃO GERAL DE CULTURA</b>					
13	<b>FUNÇÃO: CULTURA</b>					
392	<b>SUBFUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL</b>					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

<b>0026</b>	<b>PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS</b>					
<b>2037</b>	<b>ATIVIDADE: APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS</b>					
0001	Realização do Festival Pé Vermelho de Interpretação e composição da Música Popular e Sertaneja	Festival	01	01	01	01
0002	Apoio e ou realização de eventos culturais	Evento	30	30	30	30
0003	Incentivo, através de feiras e eventos, a cantores, artistas e artesãos para divulgação dos seus trabalhos	Feira Evento	10 10	10 10	10 10	10 10
0004	Divulgação das ações culturais através da mídia: jornais, rádio, fita de vídeo, revistas, folders, adesivos, televisão, banners e faixas	Divisão de Cultura	05	05	05	05
0005	Realização de parcerias com a iniciativa privada para o desenvolvimento e fomento da cultura	Atividade	Div	Div	Div	Div
0006	Participação em eventos culturais municipais, regionais, estaduais e federais	Evento	Div	Div	Div	Div
0007	Apoiar ações nas áreas culturais através de convênios com entidades	Convênio	Div	Div	Div	Div
0008	Manutenção de Bandas e de Corais Municipais	Banda Coral	04 10	04 10	04 10	04 10
0009	Apoiar Bandas e Corais Municipais quando da realização de apresentações, viagens e cursos	Banda Coral	04 10	04 10	04 10	04 10
0010	Aquisição de acervo bibliográfico: Livros, enciclopédias, mapas e periódicos, etc	Acervo	Div	Div	Div	Div
0011	Aquisição de materiais e equipamentos p/ Centro de Cultura, Biblioteca, Museu e escola de artes	Mat. Equip.	Div	Div	Div	Div
0012	Implantação e manutenção de programas de formação e busca de novos talentos	Programa	03	03	03	03
0013	Implantação e manutenção de programas de incentivo a leitura e a formação cultural do Município de Palmas	Programa	04	04	04	04
0014	Aquisição de aparelhos para a Biblioteca Municipal	Equip.	Div	Div	Div	Div
0015	Manutenção do Centro de Cultura	Projeto	01	01	01	01
0016	Manutenção da escola de artes quanto a oficinas	Escola	01	01	01	01
0017	Apoio as manifestações culturais tradicionais e étnicas	Apoio	01	01	01	01
0018	Apoio e/ou realização de eventos de cunho turístico	Evento	05	05	05	05
0019	Criar parques municipais	Parque	Div	Div	Div	Div
0020	Construir o Portal da Área Indígena	Portal	01	01	01	01
0021	Implantar Estação Meteorológica	Estação	01	01	01	01
0022	Construir o Museu Quilombola e Indígena	Museu	01	01	01	01
0023	Criação da associação dos artistas palmenses	Projeto	01	01	01	01
0024	Renovação de Instrumentos Musicais	Instrum.	Div	Div	Div	Div
0025	Implantação e manutenção de uma rádio cultural	Projeto	01	01	01	01
0026	Aquisição de equipamentos de som para eventos culturais	Equip.	Div	Div	Div	Div
0027	Criação de Galeria de Artes Municipal para exposições	Projeto	01	01	01	01
0028	Aquisição de veículos	Veículo	01	01	01	01
0029	Criação e manutenção de jornal cultural	Jornal	01	01	01	01
<b>02</b>	<b>ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO</b>					
<b>23</b>	<b>UNIDADE: SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO</b>					
<b>30</b>	<b>DIVISÃO: COORDENAÇÃO GERAL DE TURISMO</b>					
<b>23</b>	<b>FUNÇÃO: COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>					
<b>695</b>	<b>SUBFUNÇÃO: TURISMO</b>					
<b>0026</b>	<b>PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS</b>					
<b>2038</b>	<b>ATIVIDADE: APOIO AO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO</b>					
0001	Manutenção do Fundo Municipal de Turismo	Fundo	01	01	01	01





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

02	<b>ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO</b>					
23	<b>UNIDADE: SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO</b>					
30	<b>DIVISÃO: COORDENAÇÃO GERAL DE TURISMO</b>					
23	<b>FUNÇÃO: COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>					
695	<b>SUBFUNÇÃO: TURISMO</b>					
0026	<b>PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS</b>					
2039	<b>ATIVIDADE: APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE TURISMO</b>					
0001	Implantação de Programa Permanente de Divulgação dos Pontos Turísticos com: - Confecção de Folders, Cartazes, Revistas, Cartões Postais, Calendários, mapas; - Gravações de Fitas de Vídeo e Clipes dos Pontos Turísticos, e configuração de uma home page; - Criação de um Roteiro Turístico, para visitação às Usinas Eólicas	Programa	01	01	01	01
0002	Desenvolvimento do Roteiro Turístico	Roteiro	01	01	01	01
0003	Implantação, construção e manutenção de Central de Informações Turísticas	Central	02	02	02	02
0004	Realização de eventos de caráter turísticos através de festa gastronômica e da EXPOPALMAS	Evento	Div	Div	Div	Div
0005	Apoio as ações do Conselho Municipal de Turismo	Conselho	01	01	01	01
0006	Realização diagnóstico para mapeamento dos pontos turísticos	Mapeam.	01	01	01	01
0007	Incentivo a construção de hotéis, pousadas e outros investimentos voltados ao turismo	Programa	01	01	01	01
0008	Aquisição de móveis e equipamentos para o setor de turismo	Unidade	Div	Div	Div	Div
0009	Criação e ou ampliação de espaços para comercialização de produtos artesanais	Espaço	Div	Div	Div	Div
0010	Implantação de outdoors, painéis turísticos nos trevos e locais estratégicos da cidade	Unidade	Div	Div	Div	Div
0011	Implantação de espaço físico para realização de oficinas permanente de capacitação de mão de obra no turismo	Espaço	01	01	01	01
0012	Divulgação das ações turísticas através das mídias	Divisão	01	01	01	01
0013	Capacitação de pessoal na área do turismo	Programa	01	01	01	01
0014	Participação em eventos turísticos municipais, regionais, estaduais e federais	Evento	Div	Div	Div	Div
0015	Atualização do inventário do turismo municipal	Manual	01	01	02	02
0016	Apoio a ações nas áreas do turismo através de convênios com entidades	Convênio	Div	Div	Div	Div
0017	Apoio e ou realização de eventos turísticos	Evento	Div	Div	Div	Div
0018	Realização de parcerias com a iniciativa privada para o desenvolvimento e fomento do turismo	Atividade	Div	Div	Div	Div
0019	Sinalização Turística	Convênio	01	01	01	01
0020	Festividades alusivas as datas comemorativas	Evento	Div	Div	Div	Div
0021	Promoção dos pratos típicos de Palmas	Prato Típico	Div	Div	Div	Div
0022	Desenvolver o ecoturismo	Ação	01	01	01	01



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

## **Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

## **FUNÇÃO: 27 – DESPORTO E LAZER**

### **Objetivos**

- Ampliar a estrutura física no campo esportivo do Município de Palmas, construindo quadras poliesportivas, quadras da Cidadania, quadras de areia, ginásios, pistas e canchas;
- Construir campos de futebol na cidade e interior;
- Adquirir equipamentos, materiais e instrumentos para o desenvolvimento das modalidades esportivas;
- Executar programas na área desportiva, firmando parcerias com outras entidades, atendendo o objetivo nº 03, da agenda 2030, da ONU;
- Manter programas de treinamentos esportivos, atendendo o objetivo nº 03, da agenda 2030, da ONU;
- Atender crianças carentes, com jogos esportivos e recreativos, atendendo o objetivo nº 03, da agenda 2030, da ONU;
- Implementar escolinhas de futebol, atendendo o objetivo nº 03, da agenda 2030, da ONU;
- Estimular o esporte amador em Palmas, atendendo o objetivo nº 03, da agenda 2030, da ONU;
- Melhorar a iluminação no Estádio Municipal;
- Realizar melhorias e atividades de manutenção, ampliação e reforma nas quadras e ginásios esportivos;
- Organizar e promover campeonatos e competições em diferentes modalidades, atendendo o objetivo nº 03, da agenda 2030, da ONU;
- Implantar o programa Esporte solidário e Educacional, atendendo o objetivo nº 03, da agenda 2030, da ONU;
- Implantar Modalidades de esportes para Portadores de Necessidades Especiais, atendendo o objetivo nº 03, da agenda 2030, da ONU;
- Desenvolver programa de atividade esportiva que contemplem pessoas com deficiência, atendendo o objetivo nº 03, da agenda 2030, da ONU;
- Apoio a Execução do SINASE, atendendo o objetivo nº 03, da agenda 2030, da ONU;
- Desenvolver parceria para incentivar a prática de esportes radicais.
- Viabilizar a cobertura da arquibancada, revitalização e iluminação do Estádio Municipal.
- Viabilizar a construção de uma arena multiuso;
- Incentivar a iniciação esportiva nas mais diversas modalidades, atendendo o objetivo nº 03, da agenda 2030, da ONU;
- Contribuir com o grande objetivo do milênio de oportunizar maior qualidade de vida à população, atendendo ao objetivo nº 03, da agenda 2030, da ONU;
- Construir área de lazer, com quadra de futebol, academia ao ar livre e playground nos bairros.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

## **Principais Metas:**

<b>COD.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>02</b>	<b>ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO</b>					
<b>19</b>	<b>UNIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA</b>					
<b>60</b>	<b>DIVISÃO: COORDENAÇÃO GERAL DE ESPORTE</b>					
<b>27</b>	<b>FUNÇÃO: DESPORTO E LAZER</b>					
<b>812</b>	<b>SUBFUNÇÃO: DESPORTO CUMINITÁRIO</b>					
<b>0029</b>	<b>PROGRAMA: DESPORTO AMADOR</b>					
<b>1012</b>	<b>PROJETO: AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DESPORTIVA</b>					
0001	Construção da Quadra de Tênis	Quadra	01	01	01	01
0002	Construção do Campo de Futebol Sete	Campo	01	01	01	01
0003	Manutenção dos campos e quadras esportivas	Bens	Div	Div	Div	Div
0004	Construção de quadra poliesportiva coberta nos bairros, ampliação e ou reforma de unidades	Quadra	03	03	03	03
0005	Construção de Ginásio de Esportes	Ginásio	01	01	01	01
0006	Construção de miniginásio de esportes	Mini Ginásio	01	01	01	01
0007	Construção de quadra de areia e parque infantil	Quadra	01	01	01	01
0008	Estímulo ao esporte amador com apoio a organização de campeonatos e outras promoções com premiação aos vencedores	Atleta	Div	Div	Div	Div
0009	Construção de canchas de bocha nos bairros e assentamentos do Município	Cancha	01	01	01	01
0010	Aquisição de ônibus	Veículo	01	01	01	01
<b>02</b>	<b>ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO</b>					
<b>19</b>	<b>UNIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA</b>					
<b>60</b>	<b>DIVISÃO: COORDENAÇÃO GERAL DE ESPORTE</b>					
<b>27</b>	<b>FUNÇÃO: DESPORTO E LAZER</b>					
<b>812</b>	<b>SUBFUNÇÃO: DESPORTO CUMINITÁRIO</b>					
<b>0029</b>	<b>PROGRAMA: DESPORTO AMADOR</b>					
<b>1013</b>	<b>PROJETO: CONSTRUÇÃO DE PISTA DE ATLETISMO</b>					
0001	Projeto de construção de pista de atletismo	Pista	01	01	01	01
<b>02</b>	<b>ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO</b>					
<b>19</b>	<b>UNIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA</b>					
<b>60</b>	<b>DIVISÃO: COORDENAÇÃO GERAL DE ESPORTE</b>					
<b>27</b>	<b>FUNÇÃO: DESPORTO E LAZER</b>					
<b>812</b>	<b>SUBFUNÇÃO: DESPORTO COMUNITÁRIO</b>					
<b>0029</b>	<b>PROGRAMA: DESPORTO AMADOR</b>					
<b>1014</b>	<b>PROJETO: ESPORTE SOLIDÁRIO EDUCACIONAL</b>					
0001	Projeto esporte solidário	Projeto	01	01	01	01
<b>02</b>	<b>ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO</b>					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

<b>19</b>	<b>UNIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA</b>					
<b>60</b>	<b>DIVISÃO: COORDENAÇÃO GERAL DE ESPORTE</b>					
<b>27</b>	<b>FUNÇÃO: DESPORTO E LAZER</b>					
<b>812</b>	<b>SUBFUNÇÃO: DESPORTO COMUNITÁRIO</b>					
<b>0029</b>	<b>PROGRAMA: DESPORTO AMADOR</b>					
<b>2040</b>	<b>ATIVIDADE: DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR</b>					
0001	Execução de programas na área esportiva, firmando parcerias com entidades	Progr. Atleta	03 Div	03 Div	03 Div	03 Div
0002	Parceria com Empresas, IFPR, SENAI, SESI, SENAC, Clube Veteranos de Palmas e demais Entidades ou Instituições Educacionais	Evento Atleta	01 30	01 30	02 60	02 60
0003	Realização de jogos educativos e atividades desportivas com crianças carentes	Jogo Criança	01 600	01 600	02 1200	02 1200
0004	Apoio e ou manutenção de escolinhas de futebol na periferia da cidade	Escol. Aluno	07 200	07 200	07 600	07 600
0005	Apoio e ou implantação de escolinhas e atividades de iniciação desportiva nas modalidades de voleibol, basquete, futsal, handebol e atletismo no Centro de Formação Infante Juvenil e em outros bairros em convênio com Empresas, IFPR, SENAI, SESI, SENAC e demais Entidades ou Instituições Educacionais	Escol. Entid. Aluno	07 09 Div	07 09 Div	07 09 Div	07 09 Div
0006	Organização de eventos esportivos com outras entidades	Evento	18	18	18	18
0007	Jogos Escolares Municipais	Aluno	Div	Div	Div	Div
0008	Apoio aos Jogos Olimpíadas de Areia	Aluno	Div	Div	Div	Div
0009	Jogos e atividades educacionais esportivas	Alunos	Div	Div	Div	Div
0010	Copa Palmas – Competição	Compet.	01	01	01	01
0011	Apoio e ou manutenção de treinamentos esportivos em diversos bairros em diferentes modalidades	Progr. Atleta	07 Div	07 Div	07 Div	07 Div
0012	Estímulo ao esporte amador com organização de campeonatos e outras promoções e intercâmbio esportivo das diversas modalidades com outros municípios	Progr. Compet. Atleta	01 30 600	01 30 600	01 30 600	01 30 600
0013	Execução de projetos em parceria com os Governos Federal e Estadual	Projeto	03	03	03	03
0014	Aquisição de uniformes, equipamentos, materiais e instrumentos para o desenvolvimento das modalidades esportivas	Conj.	Div	Div	Div	Div
0015	Manutenção, reformas e pinturas em ginásios de esportes, quadras cobertas e quadras de areia	Quadra	Div	Div	Div	Div
0016	Firmar convênios com entidades desportivas	Conv.	03	03	03	03
0017	Aquisição de veículo	Veículo	01	01	01	01
0018	Aquisição de equipamentos de informática	Equip.	Div	Div	Div	Div
0019	Incentivo fiscal ao esporte Lei 1.623/2005	Lei	01	00	00	00
0020	Apoio aos Jogos em suas diversas modalidades	Jogo	10	10	10	10
0022	Implantação e desenvolvimento das praças de ginástica ao ar livre	Praça	02	02	02	02
0023	Realização da Corrida Rústica 14 de abril	Compet.	01	01	01	01
0024	Realização Corrida Profº. Mario Berfknecht	Compet.	01	01	01	01
0025	Realização da Copa Luiz Bauer de Basquetebol	Compet.	01	01	01	01
0026	Realização dos Jogos de Integração da Terceira Idade	Compet.	01	01	01	01
0027	Participação nos Jogos promovidos pela AESUPAR	Compet.	04	04	04	04
0028	Participação na Liga Sudoeste de Basquetebol	Compet.	01	01	01	01
0029	Participação na Liga Oeste de Voleibol	Compet.	01	01	01	01
0030	Filiação das modalidades esportivas junto as	Filiação	04	04	04	04



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

## **Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

	Federações do Estado					
0031	Participação em competições nas categorias de base e adulto junto a Federação específica	Particip.	04	04	04	04
0032	Realização da Taça Pércio Cucas de Futsal	Compet.	01	01	01	01
0033	Participar de competições promovidas por Entidades de outros Estados	Compet.	Div	Div	Div	Div
0034	Realizar eventos a nível Regional, Estadual, Nacional e Internacional	Compet.	02	02	02	02
0035	Desenvolver programa de atividade esportiva que contemplem a pessoa com deficiência	Progr.	01	01	01	01
0036	Construir campo de futebol	Campo	01	01	01	01
0037	Cobrir arquibancada do Estádio Municipal	Estádio	01	01	01	01
0038	Construir um ginásio de esportes no Bairro Lagoão	Ginásio	01	01	01	01
0039	Ampliar a estrutura física no campo esportivo de Palmas, com construção de quadra poliesportiva, quadra da cidadania, quadra de areia, pistas e canchas	Estrutura	01	01	01	01
0040	Melhorar a iluminação do Estádio Municipal	Estádio	01	01	01	01
0041	Apoio a execução do SINASE	Programa	01	01	01	01



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

## **PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

<b>MUNICÍPIO DE:</b>	<b>PALMAS</b>					
<b>( X ) INICIAL</b>	<b>( ) ALTERAÇÃO</b>	<b>( ) INCLUSÃO</b>	<b>( ) EXCLUSÃO</b>			
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2023</b>					
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>16 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA</b>					
<b>UNIDADE:</b>	<b>16.30 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR</b>					
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>12 – EDUCAÇÃO</b>					
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>361 – ENSINO FUNDAMENTAL</b>					
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0020 – ENSINO FUNDAMENTAL</b>					
<b>ATIVIDADE:</b>	<b>1005 – AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES</b>					
<b>RESPONSÁVEL:</b>	<b>JOSEANA MARIA NICOLAOU</b>					
<b>OBJETIVO:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Construir, ampliar e/ou reformar, creches, escolas e ginásios.</li></ul>					
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Justifica-se a execução dos objetivos considerando a necessidade de construção, ampliação e/ou reforma de creches, escolas e ginásios tendo em vista a necessidade de atendimento à demanda do município.</li></ul>					
<b>METAS:</b>						
<b>Nº</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un. Med.</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
0001	Construção de escolas	Escola	04	04	04	04
0002	Construção de quadras para Educação Física e práticas desportivas escolares	Quadra	02	02	02	02
0003	Reforma e ou ampliação de espaços físicos utilizados pelas unidades escolares	Escola	15	15	15	15
0004	Aquisição e ou desapropriação de terrenos	Terreno	01	01	01	01
0005	Aquisição de equipamentos e material permanente	Escola	Div	Div	Div	Div
0006	Construção de ginásios de esportes nas escolas	Ginásio	01	01	01	01
0007	Realização de permuta e ou ressarcimento pelo descompartilhamento de escola	Escola	02	02	01	01



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

## Estado do Paraná

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

0008	Ampliar a estrutura da escola de artes	Escola	01	01	01	01
<b>INDICADORES:</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Recente</b>		<b>Índ. Futuro</b>	
Número de escolas construídas		Unidade	01		03	
Número de quadras construídas		Unidade	00		03	
Número de escolas reformadas e ou /ampliadas		Unidade	21		30	
Aquisição/desapropriação de terrenos		Unidade	02		01	
Aquisição de equipamentos e material permanente		Unidade	21		30	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA</b>			<b>R\$</b>	<b>6.432.000,00</b>		
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>			<b>Fonte</b>	<b>Valor (R\$)</b>		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas						
3.1.90.13 – Obrigações Patronais						
3.3.90.14 – Diárias						
3.3.90.30 – Material de Consumo						
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF						
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ						
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas						
4.4.90.51 – Obras e Instalações				4.000.000,00		
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente				1.432.000,00		
4.5.90.61 – Aquisição de Imóveis				1.000.000,00		
<b>FONTE DE RECURSOS:</b>						
- 1000						
- 1103						
- 1104						
- 1107						
- 1151						





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Estado do Paraná

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

## PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO

MUNICÍPIO DE:	PALMAS					
( X ) INICIAL	( ) ALTERAÇÃO	( ) INCLUSÃO	( ) EXCLUSÃO			
EXERCÍCIO:	2023					
ÓRGÃO:	16 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					
UNIDADE:	16.30 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR					
FUNÇÃO:	12 – EDUCAÇÃO					
SUBFUNÇÃO:	361 – ENSINO FUNDAMENTAL					
PROGRAMA:	0020 – ENSINO FUNDAMENTAL					
ATIVIDADE:	2028 – TRANSPORTE ESCOLAR					
RESPONSÁVEL:	Joseana Maria Nicolaou					
OBJETIVO:	<ul style="list-style-type: none"><li>Assegurar o acesso de alunos residentes no meio rural através do transporte escolar no período letivo.</li><li>Adquirir veículos leves, vans, micro ônibus e ônibus para transporte de alunos.</li></ul>					
JUSTIFICATIVA:	<ul style="list-style-type: none"><li>Justifica-se a necessidade da manutenção do serviço de transporte escolar, bem como a aquisição de veículos considerando que o município tem uma vasta extensão gerando a necessidade de que haja um programa efetivo de transporte escolar.</li></ul>					
<b>METAS:</b>						
<b>Nº</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un. Med.</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
0001	Transporte de alunos	Aluno	1300	1300	1300	1300
0002	Aquisição de veículos para transporte escolar	Veículo	04	04	04	04
<b>INDICADORES:</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Recente</b>		<b>Índ. Futuro</b>	
Transporte de alunos do meio rural		Aluno	80%		100%	
Veículos adquiridos		Veículo	02		04	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA</b>			<b>R\$</b>		<b>1.608.000,00</b>	
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>			<b>Fonte</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas						





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

## **Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

3.1.90.13 – Obrigações Patronais		
3.3.50.41 – Contribuições		
3.3.50.43 – Subvenções Sociais		
3.3.90.14 – Diárias		
3.3.90.30 – Material de Consumo		608.000,00
3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas e Desport.		
3.3.90.33 – Passagens e Despesas de Locomoção		
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ		1.000.000,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas		
3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros PF		
4.4.90.51 – Obras e Instalações		
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		
<b>FONTES DE RECURSOS:</b> - 1000 - 1124 - 1128		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Estado do Paraná

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

## PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO

MUNICÍPIO DE:	PALMAS					
( X ) INICIAL	( ) ALTERAÇÃO	( ) INCLUSÃO	( ) EXCLUSÃO			
EXERCÍCIO:	2023					
ÓRGÃO:	16 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					
UNIDADE:	16.30 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR					
FUNÇÃO:	12 – EDUCAÇÃO					
SUBFUNÇÃO:	361 – ENSINO FUNDAMENTAL					
PROGRAMA:	0020 – ENSINO FUNDAMENTAL					
ATIVIDADE:	2030 – MERENDA ESCOLAR					
RESPONSÁVEL:	Joseana Maria Nicolaou					
OBJETIVO:	<ul style="list-style-type: none"><li>Assegurar a execução do programa de Alimentação Escolar e aprimorar os serviços</li><li>Adquirir utensílios domésticos necessários para a efetivação do serviço de merenda escolar com qualidade.</li></ul>					
JUSTIFICATIVA:	<ul style="list-style-type: none"><li>Justifica-se que para proporcionar um atendimento nutricional de qualidade, se faz necessário intensificar a aquisição de equipamentos e utensílios de maneira a promover um atendimento de qualidade para todos os alunos da rede municipal de educação.</li></ul>					
<b>METAS:</b>						
Nº	Descrição	Un. Med.	2022	2023	2024	2025
0001	Atendimento nutricional de alunos	Aluno	Div	Div	Div	Div
0002	Aquisição de utensílios domésticos para alunos	Utensílio	Div	Div	Div	Div
0003	Fornecimento de refeições	Ref/mil	Div	Div	Div	Div
0004	Fomentar a criação das hortas escolares.	Horta	Div	Div	Div	-
0005	Aquisição de equipamentos	Equipamento	Div	Div	Div	Div
0006	Aquisição de móveis	Mobiliário	Div	Div	Div	Div
0007	Aquisição de uniformes	Peça	Div	Div	Div	Div
0008	Aquisição de veículo	Veículo	02	02	02	02
0009	Reforma/melhoria/ampliação do espaço físico das cozinhas	Cozinha	Div	Div	Div	Div
<b>INDICADORES</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice</b>		<b>Índ. Futuro</b>	



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

		<b>Recente</b>	
Atendimento nutricional de alunos	Percentual	100%	100%
Fornecimento de refeições	Quantidade	100%	100%
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA</b>		<b>R\$</b>	<b>1.549.425,60</b>
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>		<b>Fonte</b>	<b>Valor (R\$)</b>
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas			
3.1.90.13 – Obrigações Patronais			
3.3.90.30 – Material de Consumo			1.549.425,60
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ			
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas			
4.4.90.51 – Obras e Instalações			100.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente			150.000,00
<b>FONTE DE RECURSOS:</b>			
- 1107			
- 1122			
- 1126			



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

## **PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

<b>MUNICÍPIO DE:</b>	<b>PALMAS</b>					
<b>( X ) INICIAL    ( ) ALTERAÇÃO    ( ) INCLUSÃO    ( ) EXCLUSÃO</b>						
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2023</b>					
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>16 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA</b>					
<b>UNIDADE:</b>	<b>16.30 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR</b>					
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>12 – EDUCAÇÃO</b>					
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>365 – EDUCAÇÃO INFANTIL</b>					
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0021 – EDUCAÇÃO INFANTIL</b>					
<b>ATIVIDADE:</b>	<b>1006 – AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO</b>					
<b>RESPONSÁVEL:</b>	<b>Joseana Maria Nicolaou</b>					
<b>OBJETIVO:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Construir e manter quadras de esporte para práticas psicomotoras.</li><li>• Reformar e/ou ampliar as salas dos centros, espaços físicos pedagógicos e administrativos.</li><li>• Adquirir e/ou desapropriar terrenos.</li><li>• Adquirir equipamentos e material permanente.</li><li>• Construir e/ou reformar parques de recreação para Educação Infantil.</li></ul>					
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Justifica-se os objetivos, considerando que há centros de educação infantil que não dispõe de espaços destinados a práticas psicomotoras e lúdicas necessárias para o desenvolvimento pleno da clientela escolar.</li><li>• A aquisição de terrenos faz-se necessária para que se possa ampliar a estrutura física de centros tendo em vista o aumento da demanda nos centros de educação.</li><li>• A ampliação de centros faz-se necessária para que possa atender a legislação vigente no que diz respeito ao atendimento de crianças de 0 a 3 anos, bem como a necessidade de equipar as salas de aula e espaços administrativos com material permanente necessário para a realização das atividades.</li></ul>					
<b>METAS:</b>						
<b>Nº</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un. Med.</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
0001	Construção e manutenção de quadras de esporte para práticas psicomotoras	Centro	03	03	03	03



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

## Estado do Paraná

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

0002	Reforma e/ou ampliação de salas dos centros	Unidade	03	03	03	03
0003	Reforma e/ou ampliação dos espaços físicos pedagógicos e administrativos	Centro	03	03	03	03
0004	Aquisição e/ou desapropriação de terrenos	Terreno	01	01	01	01
0005	Aquisição de equipamentos de material permanente	Centro	Div	Div	Div	Div
0006	Construção e/ou reforma de parques de recreação para educação infantil	Centro	05	05	05	05
0007	Realização de permuta e ou ressarcimento pelo descompartilhamento de escola	Escola	02	02	02	02
<b>INDICADORES</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Recente</b>		<b>Índ. Futuro</b>	
Construção e manutenção de quadras de esporte para práticas psicomotoras		Unidade	00		05	
Reforma e/ou ampliação de salas dos centros		Unidade	01		05	
Reforma e/ou ampliação dos espaços físicos pedagógicos e administrativos		Unidade	01		05	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA</b>			<b>R\$</b>	<b>2.040.000,00</b>		
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>			<b>Fonte</b>	<b>Valor (R\$)</b>		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ						
4.4.90.51 – Obras e Instalações				1.480.000,00		
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente				560.000,00		
<b>FONTE DE RECURSOS:</b>						
- 1000						
- 1103						
- 1104						
- 1107						
- 1824						



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Estado do Paraná

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

## PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO

MUNICÍPIO DE:	PALMAS					
( X ) INICIAL	( ) ALTERAÇÃO	( ) INCLUSÃO	( ) EXCLUSÃO			
EXERCÍCIO:	2023					
ÓRGÃO:	16 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					
UNIDADE:	16.30 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR					
FUNÇÃO:	12 – EDUCAÇÃO					
SUBFUNÇÃO:	365 – EDUCAÇÃO INFANTIL					
PROGRAMA:	0021 – EDUCAÇÃO INFANTIL					
ATIVIDADE:	2029 – TRANSPORTE ESCOLAR					
RESPONSÁVEL:	Joseana Maria Nicolaou					
OBJETIVO:	<ul style="list-style-type: none"><li>• Assegurar o acesso de alunos residentes no meio rural através do transporte escolar no período letivo.</li><li>• Adquirir veículos leves, vans, micro ônibus e ônibus para transporte de alunos.</li><li>• Garantir o direito ao transporte escolar com qualidade e segurança enquanto necessidade para o acesso educacional.</li><li>• Acompanhar a oferta do serviço de transporte escolar.</li></ul>					
JUSTIFICATIVA:	<ul style="list-style-type: none"><li>• Justifica-se a necessidade da manutenção do serviço de transporte escolar, bem como a aquisição de veículos considerando que o município tem uma vasta extensão gerando a necessidade de que haja um programa efetivo de transporte escolar.</li></ul>					
<b>METAS:</b>						
Nº	Descrição	Un. Med.	2022	2023	2024	2025
0001	Transporte de alunos	Aluno	300	300	300	300
0002	Aquisição de veículos para transporte escolar	Veiculo	01	01	01	01
<b>INDICADORES</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Recente</b>		<b>Índ. Futuro</b>	
Transporte de alunos		Percentual	80%		100%	
Nº de veículos adquiridos		Quantidade	01		03	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA</b>			<b>R\$</b>	<b>643.200,00</b>		



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

## **Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor (R\$)</b>
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais		
3.3.50.41 – Contribuições		
3.3.50.43 – Subvenções Sociais		
3.3.90.14 – Diárias		
3.3.90.30 – Material de Consumo		283.200,00
3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas e Desport.		
3.3.90.33 – Passagens e Despesas de Locomoção		
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ		360.000,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas		
3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros PF		
4.4.90.51 – Obras e Instalações		
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		
<b>FONTE DE RECURSOS:</b> - 1000 - 1124 - 1128		



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

## **PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

<b>MUNICÍPIO DE:</b>	<b>PALMAS</b>					
<b>( X ) INICIAL</b>	<b>( ) ALTERAÇÃO</b>	<b>( ) INCLUSÃO</b>	<b>( ) EXCLUSÃO</b>			
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2023</b>					
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>16 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA</b>					
<b>UNIDADE:</b>	<b>16.30 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR</b>					
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>12 – EDUCAÇÃO</b>					
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>365 – EDUCAÇÃO INFANTIL</b>					
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0021 – EDUCAÇÃO INFANTIL</b>					
<b>ATIVIDADE:</b>	<b>2031 – MERENDA ESCOLAR</b>					
<b>RESPONSÁVEL:</b>	<b>Joseana Maria Nicolaou</b>					
<b>OBJETIVO:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Assegurar a execução do programa de Alimentação Escolar e aprimorar os serviços.</li><li>• Adquirir utensílios domésticos necessários para a efetivação do serviço de merenda escolar com qualidade.</li></ul>					
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Justifica-se que para proporcionar um atendimento nutricional de qualidade, se faz necessário intensificar a aquisição de equipamentos e utensílios de maneira a promover um atendimento de qualidade para todos os alunos da rede municipal.</li></ul>					
<b>METAS:</b>						
<b>Nº</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un. Med.</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
0001	Atendimento nutricional de alunos	Aluno	Div	Div	Div	Div
0002	Aquisição de utensílios domésticos	Utensilio	Div	Div	Div	Div
0003	Fornecimento de refeições	Ref/mil	Div	Div	Div	Div
0004	Aquisição de equipamentos	Equip.	Div	Div	Div	Div
0005	Aquisição de moveis	Mobiliário	Div	Div	Div	Div
0006	Aquisição de uniformes	Peça	Div	Div	Div	Div
0007	Aquisição de veiculo	Veículo	02	02	02	02
0008	Reforma /melhoria/Ampliação do espaço físico das cozinhas	Cozinha	Div	Div	Div	Div
<b>INDICADORES</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Recente</b>		<b>Índ. Futuro</b>	
Atendimento nutricional dos alunos		Quantidade	100%		100%	
Aquisição de utensílios domésticos para alunos.		Quantidade	70%		100%	
Fornecimento de refeições.		Quantidade	100%		100%	





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

## **Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA</b>	<b>R\$</b>	<b>660.000,00</b>
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor (R\$)</b>
3.3.90.14 – Diárias		
3.3.90.30 – Material de Consumo		660.000,00
3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas e Desport.		
3.3.90.33 – Passagens e Despesas de Locomoção		
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ		
4.4.90.51 – Obras e Instalações		
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		
<b>FONTE DE RECURSOS:</b>		
- 1136		
- 1137		
- 1139		



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

## **PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

<b>MUNICÍPIO DE:</b>	<b>PALMAS</b>
<b>( X ) INICIAL</b>	<b>( ) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO</b>
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2023</b>
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>16 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA</b>
<b>UNIDADE:</b>	<b>16.50 – DEPARTAMENTO DE ENSINO</b>
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>12 – EDUCAÇÃO</b>
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>361 – ENSINO FUNDAMENTAL</b>
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0020 – ENSINO FUNDAMENTAL</b>
<b>ATIVIDADE:</b>	<b>1007 – FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES</b>
<b>RESPONSÁVEL:</b>	<b>Joseana Maria Nicolaou</b>
<b>OBJETIVO:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Implementar o Plano de Formação Continuada de Docentes que venha ao encontro das necessidades contemporâneas, que o contexto social impõe a educação escolarizada.</li><li>• Propiciar condições sociais favoráveis à execução do Projeto Político Pedagógico da Educação Infantil (Creches de 0 a 3 anos, e infantil 4 e 5) e anos iniciais do sistema público municipal.</li><li>• Fortalecer a alfabetização de crianças, bem como oportunizando programas de alfabetização de jovens e adultos.</li><li>• Promover a capacitação profissional do quadro de pessoal que atua na rede pública municipal, independentemente do regime de trabalho.</li><li>• Otimizar o processo de ensino-aprendizagem, contribuindo para uma educação de qualidade para todos.</li><li>• Incrementar o processo de avaliação escolar e institucional.</li></ul>
<b>JUSTIFICATIVA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Justifica-se a promoção de eventos de formação continuada considerando a necessidade de continuamente aprimorar a prática pedagógica, bem como em atendimento a legislação educacional que prevê que continuamente ocorram os processos de formação continuada.</li><li>• Entende-se que a viabilização dos processos de formação continuada, permitem aos profissionais da educação tornarem-se mais capacitados para ponderar sobre todos os aspectos pedagógicos e, para além deles a possibilidade de propor estratégias com a finalidade de sanar as dificuldades e instalar mudanças significativas em toda a comunidade escolar.</li><li>• A formação continuada consiste em uma ferramenta fundamental,</li></ul>



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

## **Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

	<p>contribuindo para o aprimoramento do trabalho docente, fortalecendo vínculo entre os professores e os saberes científicos pedagógicos.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A formação continuada favorece também a criação de novos ambientes de aprendizagem, possibilitando a condução de discentes e docentes em direção a práticas pedagógicas capazes de ressignificar a aprendizagem.</li> </ul>
--	--

### **METAS:**

<b>Nº</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un. Med.</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
0001	Projeto do Ensino Fundamental, Educação Infantil e demais modalidades – Formação continuada de professores	Projeto Professor	04 Div	04 Div	04 Div	04 Div
0002	Capacitação continua dos professores municipais da educação especial	Curso Seminário Grad. / Pós	Div	Div	Div	Div
0003	Capacitação de professores do ensino fundamental – Plano de formação continuada da Rede Pública Municipal, independentemente do regime de trabalho.	Curso Seminário Grad. / Pós	Div	Div	Div	Div
0004	Projeto de Educação de Jovens e Adultos - Formação continuada de professores e aquisição de material didático pedagógico	Projeto	Div	Div	Div	Div
0005	Projeto de Educação Infantil – Formação continuada de professores	Projeto Professor	Div	Div	Div	Div
0006	Capacitação de professores da Ed. Infantil – Plano de formação continuada de professores da rede pública municipal	Curso Seminário Grad. / Pós grad	Div	Div	Div	Div

<b>INDICADORES:</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índ. Futuro</b>
IDEB	Índice	4,8	5,6
Participação nos eventos de formação continuada	Percentual	90%	100%
PROVA BRASIL (Proficiência)	Índice	Nível 3 Português Nível 4 Matemática	Nível 8 Português Nível 8 Matemática
ANA (Proficiência)	Índice	Nível 4 Escrita Nível 2 Leitura Nível 2 Matemática	Nível 5 Escrita Nível 4 Leitura Nível 4 Matemática
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA</b>		<b>R\$</b>	<b>259.200,00</b>



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

## **Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor (R\$)</b>
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais		
3.3.50.41 – Contribuições		
3.3.50.43 – Subvenções Sociais		
3.3.90.14 – Diárias		
3.3.90.30 – Material de Consumo		144.000,00
3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas e Desport.		
3.3.90.33 – Passagens e Despesas de Locomoção		
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF		28.800,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ		86.400,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas		
3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros PF		
4.4.90.51 – Obras e Instalações		
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		
<b>FONTE DE RECURSOS:</b> - 1103 - 1104		



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

## **PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

<b>MUNICÍPIO DE:</b>	<b>PALMAS</b>					
<b>( X ) INICIAL    ( ) ALTERAÇÃO    ( ) INCLUSÃO    ( ) EXCLUSÃO</b>						
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2023</b>					
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>16 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA</b>					
<b>UNIDADE:</b>	<b>16.50 – DEPARTAMENTO DE ENSINO</b>					
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>12 – EDUCAÇÃO</b>					
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>361 – ENSINO FUNDAMENTAL</b>					
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0020 – ENSINO FUNDAMENTAL</b>					
<b>ATIVIDADE:</b>	<b>2022 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%</b>					
<b>RESPONSÁVEL:</b>	<b>Joseana Maria Nicolaou</b>					
<b>OBJETIVO:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Desenvolver ações para valorização do magistério, ajustando e consolidando o Plano de Cargos e Salários, bem como o seu reequadramento.</li><li>• Aplicar os recursos provenientes do Salário Educação e de convênios com órgãos federais e estaduais.</li><li>• Utilizar recursos do FUNDEB para a manutenção da Educação Básica da rede municipal e de Entidades, em conformidade com a Lei.</li><li>• Ampliar quando necessário o quadro de profissionais da educação.</li></ul>					
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Justifica-se a necessidade de valorização do magistério considerando tratar-se de uma profissão que vem sofrendo desgastes ao longo de sua trajetória, assim, entende-se que os recursos destinados a manutenção da Educação Básica devem ser utilizados com responsabilidade e coerência por parte dos gestores, de maneira a possibilitar a ampliação do quadro quando necessário.</li></ul>					
<b>METAS:</b>						
<b>Nº</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un. Med.</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
01	Aplicação dos recursos provenientes do salário educação.	Professor	Div	Div	Div	Div
02	Proposição de grupos de estudo tendo em vista o estudo da legislação no que se refere a valorização do profissional da educação.	Professor	Div	Div	Div	Div



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

### **Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

<b>INDICADORES:</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índ. Futuro</b>
Atenção as metas definidas no Plano Municipal de Educação.	Plano	50%	100%
Participação dos professores nos grupos de estudo.	Professor	90%	100%
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA</b>		<b>R\$</b>	<b>23.400.000,00</b>
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>		<b>Fonte</b>	<b>Valor (R\$)</b>
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas			18.000.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais			5.400.000,00
3.3.50.41 – Contribuições			
3.3.50.43 – Subvenções Sociais			
3.3.90.14 – Diárias			
3.3.90.30 – Material de Consumo			
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF			
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ			
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas			
4.4.90.51 – Obras e Instalações			
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente			
<b>FONTE DE RECURSOS:</b> - 1101			



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

## **PANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

<b>MUNICÍPIO DE:</b>	<b>PALMAS</b>					
<b>( X ) INICIAL</b>	<b>( ) ALTERAÇÃO</b>	<b>( ) INCLUSÃO</b>	<b>( ) EXCLUSÃO</b>			
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2023</b>					
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>16 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA</b>					
<b>UNIDADE:</b>	<b>16.50 – DEPARTAMENTO DE ENSINO</b>					
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>12 – EDUCAÇÃO</b>					
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>361 – ENSINO FUNDAMENTAL</b>					
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0020 – ENSINO FUNDAMENTAL</b>					
<b>ATIVIDADE:</b>	<b>2023 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%</b>					
<b>RESPONSÁVEL:</b>	<b>Joseana Maria Nicolaou</b>					
<b>OBJETIVO:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Propiciar condições favoráveis à execução do Projeto Político Pedagógico nos anos iniciais da rede pública municipal.</li><li>• Adquirir e disponibilizar materiais didáticos pedagógicos, equipamentos e instrumentais necessários ao desenvolvimento das atividades escolares.</li><li>• Utilizar os recursos do FUNDEB para a manutenção da educação básica da rede municipal de ensino</li></ul>					
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Entende-se que para que se efetive uma prática pedagógica de qualidade, é preciso que sejam disponibilizados materiais que atendam as necessidades impostas pela sociedade contemporânea.</li><li>• É preciso que sejam disponibilizados materiais didático-pedagógicas favorecendo a efetivação de uma prática que possibilite aos alunos a aprendizagem que desenvolva competências e habilidades necessárias para a formação do cidadão na contemporaneidade.</li></ul>					
<b>METAS:</b>						
<b>Nº</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un. Med.</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
0001	Montagem de laboratório de informática (micro computador, mesa e cadeira)	Conjunto	15	15	15	15
0002	Manutenção e gerenciamento de escolas	Escola	15	15	15	15
0003	Manutenção de alunos no ensino fundamental	Aluno	Div	Div	Div	Div
0004	Manutenção de alunos no ensino fundamental integral	Aluno	Div	Div	Div	Div



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

## Estado do Paraná

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

0005	Gerenciamento e aplicação dos recursos provenientes do Salário Educação	Escola	15	15	15	15
0006	Equipar e ou reequipar as escolas com mobiliário, instrumentais e/ou materiais didáticos/pedagógicos	Escola	15	15	15	15
0007	Construir escolas	Unidade	03	03	03	03
0008	Aquisição de acervo bibliográfico	Escola	Div	Div	Div	Div
0009	Aquisição de equipamentos de informática	Conjunto	Div	Div	Div	Div
0010	Promoção de eventos educacionais – Concursos literários, gincanas, atividades de leitura, poesia e outros.	Evento	Div	Div	Div	Div
		Aluno	Div	Div	Div	Div
0011	Distribuição de material escolar para alunos da rede municipal	Kit	Div	Div	Div	Div
0012	Realização de jogos interescolares	Evento Aluno	01 2000	01 2000	01 2000	01 2000
0013	Aquisição de veículo	Unidade	06	06	06	06
0014	Promover o apoio e a manutenção dos Conselhos Municipais de Educação, da Merenda Escolar e do FUNDEB	Cons.	03	03	03	03
0015	Implementar a lei Municipal 1609/05 – Programa de Incentivo ao esporte e educação nas Escolas	Conv.	01	01	01	01
0016	Manutenção do Sistema de Ensino	Sistema	01	01	01	01
<b>INDICADORES:</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Recente</b>		<b>Índ. Futuro</b>	
Implementação dos laboratórios de informática		Percentual	50%		100%	
Equipamentos adquiridos		Percentual	45%		80%	
Construção de escolas		Escola	01		03	
Nº de eventos educacionais		Evento	02		04	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA</b>			<b>R\$</b>		<b>11.785.646,40</b>	
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>			<b>Fonte</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas					4.320.000,00	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais					1.296.000,00	
3.3.50.41 – Contribuições						
3.3.50.43 – Subvenções Sociais					360.000,00	
3.3.90.14 – Diárias					72.000,00	
3.3.90.30 – Material de Consumo					1.860.000,00	
3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas e Desport.						
3.3.90.33 – Passagens e Despesas de Locomoção						
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF					59.246,40	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ					3.156.000,00	





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

## **Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas		86.400,00
3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros PF		
4.4.90.51 – Obras e Instalações		288.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		288.000,00
<b>FONTE DE RECURSOS:</b> - 1102		



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

## **PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

<b>MUNICÍPIO DE:</b>	<b>PALMAS</b>					
<b>( X ) INICIAL</b>	<b>( ) ALTERAÇÃO</b>	<b>( ) INCLUSÃO</b>	<b>( ) EXCLUSÃO</b>			
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2023</b>					
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>16 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA</b>					
<b>UNIDADE:</b>	<b>16.50 – DEPARTAMENTO DE ENSINO</b>					
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>12 – EDUCAÇÃO</b>					
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>361 – ENSINO FUNDAMENTAL</b>					
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0020 – ENSINO FUNDAMENTAL</b>					
<b>ATIVIDADE:</b>	<b>2026 – PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA</b>					
<b>RESPONSÁVEL:</b>	<b>Joseana Maria Nicolaou</b>					
<b>OBJETIVO:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Repassar os recursos recebidos do Programa Dinheiro Direto na Escola, para a implementação de ações pedagógicas tendo em vista a qualidade da educação.</li><li>• Otimizar o processo de ensino aprendizagem contribuindo para uma educação básica de qualidade para todos.</li></ul>					
<b>JUSTIFICATIVA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Entende-se que os repasses oriundos do Programa Dinheiro Direto na Escola, pode favorecer o aprimoramento do processo ensino-aprendizagem, possibilitando a melhoria da qualidade da educação.</li></ul>					
<b>METAS:</b>						
<b>Nº</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un. Med.</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
0001	Repasso de recurso às escolas	Escola	15	15	15	15
<b>INDICADORES:</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Recente</b>		<b>Índ. Futuro</b>	
Aplicação dos repasses		Recurso	100%		100%	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA</b>			<b>R\$</b>		<b>60.000,00</b>	
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>			<b>Fonte</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas						
3.1.90.13 – Obrigações Patronais						



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

### Estado do Paraná

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

3.3.50.41 – Contribuições		
3.3.50.43 – Subvenções Sociais		
3.3.90.14 – Diárias		
3.3.90.30 – Material de Consumo		60.000,00
3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas e Desport.		
3.3.90.33 – Passagens e Despesas de Locomoção		
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ		
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas		
3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros PF		
4.4.90.51 – Obras e Instalações		
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		
<b>FONTE DE RECURSOS:</b> - 1115		



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

## **PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

<b>MUNICÍPIO DE:</b>	<b>PALMAS</b>					
<b>( X ) INICIAL</b>	<b>( ) ALTERAÇÃO</b>	<b>( ) INCLUSÃO</b>	<b>( ) EXCLUSÃO</b>			
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2023</b>					
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>16 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA</b>					
<b>UNIDADE:</b>	<b>16.50 – DEPARTAMENTO DE ENSINO</b>					
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>12 – EDUCAÇÃO</b>					
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>361 – ENSINO FUNDAMENTAL</b>					
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0020 – ENSINO FUNDAMENTAL</b>					
<b>ATIVIDADE:</b>	<b>2032 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 10% E 25%</b>					
<b>RESPONSÁVEL:</b>	<b>Joseana Maria Nicolaou</b>					
<b>OBJETIVO:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Adquirir e disponibilizar materiais didáticos pedagógicos, equipamentos e instrumentais necessários ao desenvolvimento das atividades escolares.</li><li>• Otimizar o processo de ensino-aprendizagem, para que se viabilize um atendimento que prime pela qualidade na rede pública de ensino.</li></ul>					
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Pretende-se utilizar os recursos destinados para a manutenção do ensino fundamental, equipando as escolas com materiais didático-pedagógicos que proporcionem uma prática pedagógica capaz de desenvolver as diferentes habilidades da criança.</li></ul>					
<b>METAS:</b>						
<b>Nº</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un. Med.</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
0001	Montagem de laboratório de informática (micro computador, mesa e cadeira)	Conjunto	15	15	15	15
0002	Manutenção e gerenciamento das escolas	Escola	15	15	15	15
0003	Manutenção de alunos no ensino fundamental	Aluno	Div	Div	Div	Div
0004	Manutenção de alunos no ensino fundamental integral	Aluno	Div	Div	Div	Div
0005	Gerenciamento e aplicação dos recursos provenientes do Salário Educação	Escola	15	15	15	15
0006	Equipar e/ou reequipar com mobiliário, instrumentais e ou materiais didáticos pedagógicos	Escola	15	15	15	15
0007	Construção de escolas	Unidade	03	03	03	03
0008	Aquisição de acervo bibliográfico	Escola	Div	Div	Div	Div



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

## Estado do Paraná

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

0009	Aquisição de equipamento de informática	Conjunto	Div	Div	Div	Div
0010	Promoção de eventos educacionais – concursos literários, gincanas, atividades de leitura, poesia e outros.	Evento Aluno	Div Div	Div Div	Div Div	Div Div
0011	Distribuição de material escolar para alunos da rede municipal	Kit	Div	Div	Div	Div
0012	Realização de jogos interescolares	Evento Aluno	01 Div	01 Div	01 Div	01 Div
0013	Aquisição de veículo	Unidade	02	02	02	02
0014	Apoio e manutenção dos Conselhos Municipais de Educação, de Merenda Escolar e do FUNDEB	Conselho	03	03	03	03
0015	Implementação da Lei Municipal 1609/05 – programa de incentivo ao esporte e educação nas escolas	Convênio	01	01	01	01
0016	Contratar profissionais de educação para atender a demanda	Profis	Div	Div	Div	Div
0017	Aquisição do sistema de ensino	Aluno	Div	Div	Div	Div
<b>INDICADORES:</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Recente</b>		<b>Índ. Futuro</b>	
IDEB		Índice	4,8		5,6	
PROVA BRASIL (Proficiência)		Índice	Nível 3 Português Nível 4 Matemática		Nível 8 Português Nível 8 Matemática	
ANA (Proficiência)		Índice	Nível 4 Escrita Nível 2 Leitura Nível 2 Matemática		Nível 5 Escrita Nível 4 Leitura Nível 4 Matemática	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA</b>			<b>R\$</b>	<b>10.737.600,00</b>		
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>			<b>Fonte</b>	<b>Valor (R\$)</b>		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas				1.876.800,00		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais				576.000,00		
3.3.50.41 – Contribuições				57.600,00		
3.3.50.43 – Subvenções Sociais				360.000,00		
3.3.90.14 – Diárias				172.800,00		
3.3.90.30 – Material de Consumo				3.420.000,00		
3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas e Desport.						
3.3.90.33 – Passagens e Despesas de Locomoção				28.800,00		
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF				24.000,00		



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

## **Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ		3.564.000,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas		283.200,00
3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros PF		14.400,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações		
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		360.000,00
<b>FONTE DE RECURSOS:</b>		
- 1000		
- 1103		
- 1104		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Estado do Paraná

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

## PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO

<b>MUNICÍPIO DE:</b>	<b>PALMAS</b>					
<b>( X ) INICIAL    ( ) ALTERAÇÃO    ( ) INCLUSÃO    ( ) EXCLUSÃO</b>						
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2023</b>					
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>16 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA</b>					
<b>UNIDADE:</b>	<b>16.50 – DEPARTAMENTO DE ENSINO</b>					
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>12 – EDUCAÇÃO</b>					
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>361 – ENSINO FUNDAMENTAL</b>					
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0020 – ENSINO FUNDAMENTAL</b>					
<b>ATIVIDADE:</b>	<b>2035 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS FNDE</b>					
<b>RESPONSÁVEL:</b>	<b>Joseana Maria Nicolaou</b>					
<b>OBJETIVO:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Utilizar os programas do FNDE, para complementação para aquisição de materiais para atividades para as quais os mesmos são propostos.</li></ul>					
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Justifica-se a utilização dos programas do FNDE como forma de complementação das atividades desenvolvidas nas escolas, tendo em vista a melhoria dos índices educacionais.</li></ul>					
<b>METAS:</b>						
<b>Nº</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un. Med.</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
0001	Execução dos programas do FNDE	Programa	Div	Div	Div	Div
<b>INDICADORES:</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Recente</b>		<b>Índ. Futuro</b>	
Execução dos programas		Percentual	100%		100%	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA</b>			<b>R\$</b>	<b>360.000,00</b>		
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>			<b>Fonte</b>	<b>Valor (R\$)</b>		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas						
3.1.90.13 – Obrigações Patronais						
3.3.50.41 – Contribuições						



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

### **Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

3.3.50.43 – Subvenções Sociais		
3.3.90.14 – Diárias		
3.3.90.30 – Material de Consumo		240.000,00
3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas e Desport.		
3.3.90.33 – Passagens e Despesas de Locomoção		
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ		120.000,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas		
3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros PF		
4.4.90.51 – Obras e Instalações		
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		
<b>FONTE DE RECURSOS:</b> - 1150		





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

## **PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

<b>MUNICÍPIO DE:</b>	<b>PALMAS</b>					
<b>( X ) INICIAL</b>	<b>( ) ALTERAÇÃO</b>	<b>( ) INCLUSÃO</b>	<b>( ) EXCLUSÃO</b>			
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2023</b>					
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>16 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA</b>					
<b>UNIDADE:</b>	<b>16.50 – DEPARTAMENTO DE ENSINO</b>					
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>12 – EDUCAÇÃO</b>					
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>361 – ENSINO FUNDAMENTAL</b>					
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0020 – ENSINO FUNDAMENTAL</b>					
<b>ATIVIDADE:</b>	<b>2036 – MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE ARTES</b>					
<b>RESPONSÁVEL:</b>	<b>Joseana Maria Nicolaou</b>					
<b>OBJETIVO:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ampliar e garantir o desenvolvimento das atividades da Escola de Artes</li></ul>					
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Justifica-se a necessidade de ampliação da Escola de Artes, considerando o fato de que as oficinas sejam ofertadas para um número mais significativo de alunos da rede municipal de ensino</li></ul>					
<b>METAS:</b>						
<b>Nº</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un. Med.</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
0001	Manutenção da escola de artes	Escola	01	01	01	01
0002	Construção da sede própria para a Escola de Artes	Escola	01	01	01	01
0003	Equipar a escola com os materiais necessários para a oferta de oficinas com qualidade.	Escola	01	01	01	01
<b>INDICADORES</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Recente</b>		<b>Índ. Futuro</b>	
Construção da escola		Unidade	00		01	
Aquisição de equipamentos		Percentual	30%		100%	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA</b>			<b>R\$</b>	<b>1.490.400,00</b>		
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>			<b>Fonte</b>	<b>Valor (R\$)</b>		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas				384.000,00		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais				115.200,00		



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

### **Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

3.3.50.41 – Contribuições		
3.3.50.43 – Subvenções Sociais		
3.3.90.14 – Diárias		
3.3.90.30 – Material de Consumo		237.600,00
3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas e Desport.		
3.3.90.33 – Passagens e Despesas de Locomoção		
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF		28.800,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ		624.000,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas		28.800,00
3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros PF		
4.4.90.51 – Obras e Instalações		
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		72.000,00
<b>FONTE DE RECURSOS:</b> - 1000 - 1103 - 1104		



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

## **PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

<b>MUNICÍPIO DE:</b>	<b>PALMAS</b>					
<b>( X ) INICIAL</b>	<b>( ) ALTERAÇÃO</b>	<b>( ) INCLUSÃO</b>	<b>( ) EXCLUSÃO</b>			
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2023</b>					
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>16 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA</b>					
<b>UNIDADE:</b>	<b>16.50 – DEPARTAMENTO DE ENSINO</b>					
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>12 – EDUCAÇÃO</b>					
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>365 – EDUCAÇÃO INFANTIL</b>					
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0021 – EDUCAÇÃO INFANTIL</b>					
<b>ATIVIDADE:</b>	<b>2024 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 70%</b>					
<b>RESPONSÁVEL:</b>	<b>Joseana Maria Nicolaou</b>					
<b>OBJETIVO:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Desenvolver ações para valorização do magistério, ajustando e consolidando o Plano de Cargos e Salários, bem como o seu reenquadramento.</li><li>• Aplicar os recursos provenientes do Salário Educação e de convênios com órgãos federais e estaduais.</li><li>• Utilizar recursos do FUNDEB para a manutenção da Educação Básica da rede municipal e de Entidades, em conformidade com a Lei.</li><li>• Ampliar quando necessário o quadro de profissionais da educação.</li></ul>					
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Justifica-se a necessidade de valorização do magistério considerando tratar-se de uma profissão que vem sofrendo desgastes ao longo de sua trajetória, assim, entende-se que os recursos destinados a manutenção da Educação Básica, devem ser utilizados com responsabilidade e coerência por parte dos gestores, de maneira a possibilitar a ampliação do quadro quando necessário.</li></ul>					
<b>METAS:</b>						
<b>Nº</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un. Med.</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
01	Aplicação dos recursos provenientes do salário educação	Professor	Div	Div	Div	Div
02	Proposição de grupos de estudo tendo em vista o estudo da legislação no que se refere a valorização do profissional da educação	Professor	Div	Div	Div	Div



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

### **Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

<b>INDICADORES:</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índ. Futuro</b>
Atenção as metas definidas no Plano Municipal de Educação	Percentual	50%	100%
Participação dos professores nos grupos de estudo	Percentual	90%	100%
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA</b>		<b>R\$</b>	<b>3.744.000,00</b>
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>		<b>Fonte</b>	<b>Valor (R\$)</b>
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas			2.880.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais			864.000,00
3.3.50.41 – Contribuições			
3.3.50.43 – Subvenções Sociais			
3.3.90.14 – Diárias			
3.3.90.30 – Material de Consumo			
3.3.90.33 – Passagens e Despesas de Locomoção			
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF			
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ			
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas			
4.4.90.51 – Obras e Instalações			
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente			
<b>FONTE DE RECURSOS:</b> - 1101			



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

## **PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

<b>MUNICÍPIO DE:</b>	<b>PALMAS</b>					
<b>( X ) INICIAL</b>	<b>( ) ALTERAÇÃO</b>	<b>( ) INCLUSÃO</b>	<b>( ) EXCLUSÃO</b>			
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2023</b>					
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>16 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA</b>					
<b>UNIDADE:</b>	<b>16.50 – DEPARTAMENTO DE ENSINO</b>					
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>12 – EDUCAÇÃO</b>					
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>365 – EDUCAÇÃO INFANTIL</b>					
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0021 – EDUCAÇÃO INFANTIL</b>					
<b>ATIVIDADE:</b>	<b>2025 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 30%</b>					
<b>RESPONSÁVEL:</b>	<b>Joseana Maria Nicolaou</b>					
<b>OBJETIVO:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Propiciar condições favoráveis à execução do Projeto Político Pedagógico nos anos iniciais da rede pública municipal.</li><li>• Adquirir e disponibilizar materiais didáticos pedagógicos, equipamentos e instrumentais necessários ao desenvolvimento das atividades escolares.</li><li>• Utilizar os recursos do FUNDEB para a manutenção da educação básica da rede municipal de ensino</li></ul>					
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Entende-se que para que se efetive uma prática pedagógica de qualidade, é preciso que sejam disponibilizados materiais que atendam as necessidades impostas pela sociedade.</li><li>• É preciso que sejam disponibilizados materiais didáticos pedagógicas favorecendo a efetivação de uma prática que possibilite aos alunos a aprendizagem que desenvolva competências e habilidades necessárias para a formação do cidadão na contemporaneidade.</li></ul>					
<b>METAS:</b>						
<b>Nº</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un. Med.</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
0001	Manutenção de alunos na Educação Infantil	Aluno	Div	Div	Div	Div
0002	Manutenção de alunos na Educação Infantil em tempo integral	Aluno	Div	Div	Div	Div
0003	Gerenciamento e aplicação dos recursos específicos da Educação Infantil	Centro Escola	10 15	10 15	10 15	10 15
0004	Equipar e/ou reequipar Centros e Escolas	Centro	10	10	10	10



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

## Estado do Paraná

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

	com mobiliário, instrumentais e ou materiais didáticos pedagógicos	Escola	15	15	15	15
0005	Aquisição de acervo bibliográfico	Centro Escola	10 15	10 15	10 15	10 15
0006	Promoção de eventos educacionais	Centro Escola	10 15	10 15	10 15	10 15
0007	Distribuição de material escolar para alunos da rede municipal	Kit	Div	Div	Div	Div
<b>INDICADORES:</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Recente</b>		<b>Índ. Futuro</b>	
Implementação dos laboratórios de informática		Escola	80%		100%	
Equipamentos adquiridos		Escola	50%		100%	
Construção de escolas		Escola	01		02	
Nº de livros adquiridos		Livro	500		2000	
Nº de eventos educacionais		Evento	04		04	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA</b>			<b>R\$</b>		<b>3.739.680,00</b>	
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>			<b>Fonte</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas					1.400.000,00	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais					432.000,00	
3.3.90.14 – Diárias						
3.3.90.30 – Material de Consumo					720.000,00	
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF					80.000,00	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ					820.000,00	
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas						
4.4.90.51 – Obras e Instalações						
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente					247.680,00	
<b>FONTE DE RECURSOS:</b>						
- 1102						



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

## **PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

<b>MUNICÍPIO DE:</b>	<b>PALMAS</b>					
<b>( X ) INICIAL</b>	<b>( ) ALTERAÇÃO</b>	<b>( ) INCLUSÃO</b>	<b>( ) EXCLUSÃO</b>			
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2023</b>					
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>16 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA</b>					
<b>UNIDADE:</b>	<b>16.50 – DEPARTAMENTO DE ENSINO</b>					
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>12 – EDUCAÇÃO</b>					
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>365 – EDUCAÇÃO INFANTIL</b>					
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0021 – EDUCAÇÃO INFANTIL</b>					
<b>ATIVIDADE:</b>	<b>2027 – PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA</b>					
<b>RESPONSÁVEL:</b>	<b>Joseana Maria Nicolaou</b>					
<b>OBJETIVO:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Repassar os recursos recebidos do Programa Dinheiro Direto na Escola, para a implementação de ações pedagógicas tendo em vista a qualidade da educação.</li><li>• Otimizar o processo de ensino-aprendizagem, para que se viabilize um atendimento que prime pela qualidade na rede pública de ensino, mediante a aquisição de sistema de ensino.</li></ul>					
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Entende-se que os repasses oriundos do Programa Dinheiro Direto na Escola, pode favorecer o aprimoramento do processo ensino-aprendizagem, possibilitando a melhoria da qualidade da educação.</li></ul>					
<b>METAS:</b>						
<b>Nº</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un. Med.</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
0001	Repasse de recursos a centros	Centros	10	10	10	10
<b>INDICADORES</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Recente</b>		<b>Índ. Futuro</b>	
Aplicação do repasse		Recurso	100%		100%	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA</b>			<b>R\$</b>	<b>60.000,00</b>		
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>			<b>Fonte</b>	<b>Valor (R\$)</b>		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas						



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

### **Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

3.1.90.13 – Obrigações Patronais		
3.3.50.41 – Contribuições		
3.3.50.43 – Subvenções Sociais		
3.3.90.14 – Diárias		
3.3.90.30 – Material de Consumo		60.000,00
3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas e Desport.		
3.3.90.33 – Passagens e Despesas de Locomoção		
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ		
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas		
4.4.90.51 – Obras e Instalações		
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		
<b>FONTE DE RECURSOS:</b> - 1115		





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

## **PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

<b>MUNICÍPIO DE:</b>	<b>PALMAS</b>					
<b>( X ) INICIAL</b>	<b>( ) ALTERAÇÃO</b>	<b>( ) INCLUSÃO</b>	<b>( ) EXCLUSÃO</b>			
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2023</b>					
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>16 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA</b>					
<b>UNIDADE:</b>	<b>16.50 – DEPARTAMENTO DE ENSINO</b>					
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>12 – EDUCAÇÃO</b>					
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>365 – EDUCAÇÃO INFANTIL</b>					
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0021 – EDUCAÇÃO INFANTIL</b>					
<b>ATIVIDADE:</b>	<b>2033 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 10% E 25%</b>					
<b>RESPONSÁVEL:</b>	<b>Joseana Maria Nicolaou</b>					
<b>OBJETIVO:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Adquirir e disponibilizar materiais didáticos pedagógicos, equipamentos e instrumentais necessários ao desenvolvimento das atividades escolares.</li><li>• Otimizar o processo de ensino-aprendizagem, para que se viabilize um atendimento que prime pela qualidade na rede pública de ensino.</li></ul>					
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Pretende-se utilizar os recursos destinados para a manutenção do ensino fundamental, equipando as escolas com materiais didático-pedagógicos que proporcionem uma prática pedagógica capaz de desenvolver as diferentes habilidades da criança.</li></ul>					
<b>METAS:</b>						
<b>Nº</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un. Med.</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
0001	Manutenção de alunos na Educação Infantil	Aluno	Div	Div	Div	Div
0002	Manutenção de alunos na Educação Infantil em tempo integral	Aluno	Div	Div	Div	Div
0003	Gerenciamento e aplicação dos recursos específicos da Educação Infantil	Centro Escola	10 15	10 15	10 15	10 15
0004	Equipamento e ou reequipamento de Centros e Escolas com mobiliário, instrumentais e ou materiais didáticos pedagógicos.	Centro Escola	10 15	10 15	10 15	10 15
0005	Aquisição de acervo bibliográfico	Centro Escola	10 15	10 15	10 15	10 15
0006	Promoção de eventos educacionais	Centro	10	10	10	10



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

## Estado do Paraná

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

		Escola	15	15	15	15
0007	Distribuição de material escolar para alunos da rede	Kit	Div	Div	Div	Div
0008	Contratar profissionais da educação para atender demanda	Profis	Div	Div	Div	Div
0009	Aquisição de sistema de ensino	Aluno	Div	Div	Div	Div
<b>INDICADORES:</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Recente</b>		<b>Índ. Futuro</b>	
Atendimento as metas		Meta	70%		100%	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA</b>			<b>R\$</b>	<b>5.600.400,00</b>		
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>			<b>Fonte</b>	<b>Valor (R\$)</b>		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas				864.000,00		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais				172.800,00		
3.3.90.14 – Diárias						
3.3.90.30 – Material de Consumo				2.000.000,00		
3.3.90.33 – Passagens e Despesas de Locomoção						
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF				12.800,00		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ				1.376.000,00		
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas				82.800,00		
4.4.90.51 – Obras e Instalações				372.000,00		
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente				720.000,00		
<b>FONTES DE RECURSOS:</b>						
- 1000						
- 1103						
- 1104						



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

## **PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

<b>MUNICÍPIO DE:</b>	<b>PALMAS</b>					
<b>( X ) INICIAL</b>	<b>( ) ALTERAÇÃO</b>	<b>( ) INCLUSÃO</b>	<b>( ) EXCLUSÃO</b>			
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2023</b>					
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>16 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA</b>					
<b>UNIDADE:</b>	<b>16.50 – DEPARTAMENTO DE ENSINO</b>					
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>12 – EDUCAÇÃO</b>					
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>367 – EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>					
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0023 – EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>					
<b>ATIVIDADE:</b>	<b>2034 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 10% E 25%</b>					
<b>RESPONSÁVEL:</b>	<b>Joseana Maria Nicolaou</b>					
<b>OBJETIVO:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Adquirir e disponibilizar materiais didáticos pedagógicos, equipamentos e instrumentais necessários ao desenvolvimento das atividades escolares.</li><li>• Otimizar o processo de ensino-aprendizagem, para que se viabilize um atendimento que prime pela qualidade na rede pública de ensino, mediante a aquisição de sistema de ensino.</li></ul>					
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Pretende-se utilizar os recursos destinados para a manutenção do ensino fundamental, equipando as escolas com materiais didático-pedagógicos que proporcionem uma prática pedagógica capaz de desenvolver as diferentes habilidades da criança.</li></ul>					
<b>METAS:</b>						
<b>Nº</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un. Med.</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
0001	Manutenção de alunos no Ensino Especial	Aluno	Div	Div	Div	Div
0002	Manutenção de alunos no Ensino Especial em tempo integral	Aluno	Div	Div	Div	Div
0003	Gerenciamento e aplicação dos recursos específicos da Educação Especial	Centro Escola	10 15	10 15	10 15	10 15
0004	Equipamento e ou reequipamento de Centros e Escolas com mobiliário, instrumentais e ou materiais didáticos pedagógicos.	Centro Escola	10 15	10 15	10 15	10 15
0005	Aquisição de acervo bibliográfico	Centro Escola	10 15	10 14	10 15	10 15
0006	Promoção de eventos educacionais	Centro	10	10	10	10



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

## **Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

		Escola	15	15	15	15
0007	Distribuição de material escolar para alunos da rede	Kit	Div	Div	Div	Div
0008	Contratar profissionais da educação para atender demanda	Profis	Div	Div	Div	Div
0009	Aquisição de sistema de ensino	Aluno	Div	Div	Div	Div
<b>INDICADORES:</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Recente</b>		<b>Índ. Futuro</b>	
Atendimento as metas		Meta	70%		100%	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA</b>			<b>R\$</b>	<b>945.600,00</b>		
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>			<b>Fonte</b>	<b>Valor (R\$)</b>		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas				240.000,00		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais				72.000,00		
3.3.50.43 – Subvenções Sociais						
3.3.90.14 – Diárias						
3.3.90.30 – Material de Consumo				240.000,00		
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF				14.400,00		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ				300.000,00		
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas				7.200,00		
4.4.90.51 – Obras e Instalações				43.200,00		
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente				28.800,00		
<b>FONTE DE RECURSOS:</b>						
- 1103						
- 1104						



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

## **PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

<b>MUNICÍPIO DE:</b>	<b>PALMAS</b>
<b>( X ) INICIAL    ( ) ALTERAÇÃO    ( ) INCLUSÃO    ( ) EXCLUSÃO</b>	
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2023</b>
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>16 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA</b>
<b>UNIDADE:</b>	<b>16.60 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE</b>
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>27 – DESPORTO E LAZER</b>
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>812 – DESPORTO COMUNITÁRIO</b>
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0029 – DESPORTO AMADOR</b>
<b>ATIVIDADE:</b>	<b>1012 – AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DESPORTIVA</b>
<b>RESPONSÁVEL:</b>	<b>Joseana Maria Nicolaou</b>
<b>OBJETIVO:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ampliar a estrutura física no campo esportivo do Município de Palmas, construindo quadras poliesportivas, quadras de areia, ginásios, pistas e canchas;</li><li>• Realizar melhorias e atividades de manutenção nas quadras e ginásios esportivos;</li><li>• Construir campos de futebol na cidade e interior;</li><li>• Executar programas na área desportiva, firmando parcerias com outras entidades;</li><li>• Manter programas de treinamentos esportivos;</li><li>• Atender crianças carentes, com jogos esportivos e recreativos;</li><li>• Implementar escolinhas de futebol;</li><li>• Estimular o esporte amador em Palmas;</li><li>• Realizar melhorias e atividades de manutenção, ampliação e reforma nas quadras e ginásios esportivos;</li><li>• Organizar e promover campeonatos e competições em diferentes modalidades;</li><li>• Implantar Modalidades de esportes para Portadores de Necessidades Especiais;</li><li>• Desenvolver programa de atividade esportiva que contemplem pessoas com deficiência;</li><li>• Apoio a Execução do SINASE;</li><li>• Viabilizar a cobertura da arquibancada, revitalização e iluminação do Estádio Municipal;</li><li>• Viabilizar a construção de uma arena multiuso;</li><li>• Contribuir com o grande objetivo do milênio de oportunizar maior</li></ul>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

## Estado do Paraná

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

	<p>qualidade de vida à população;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Construção de um Ginásio de Esporte, no Loteamento Explanada, situado no Bairro Lagoão;</li><li>• Construção de uma área de lazer, com quadra de futebol, academia ao ar livre e Playground no Bairro Alto da Glória e no Conjunto Habitacional Frei Galvão no Bairro Lagoão;</li></ul>
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Nosso município por diversas vezes foi sede de vários eventos esportivos e culturais de nível regional e estadual, onde conta com grande participação da população palmense e de outras cidades, necessitando de uma estrutura física adequada para realização de eventos.</li><li>• Palmas conta com o Ginásio Municipal de Esportes Monsenhor Engelberto, o qual já não comporta com eficiência o número elevado de atletas e público participantes dos eventos.</li><li>• Acreditamos que as atividades físicas podem caracterizar um processo educativo quando exercidas a partir de uma intenção educacional nas formas de exercícios ginásticos, jogos, esportes, atividades de aventura, relaxamento e ocupações diversas de lazer ativo.</li><li>• Precisamos trabalhar coletivamente para que o esporte possa apresentar possibilidades de solidariedade e cooperação na ordem de promover uma cultura social, de paz e de igualdade entre os sexos e defender o diálogo e a harmonia, portanto as modalidades esportivas são uma importante ferramenta para proporcionar o desenvolvimento social e cultural.</li><li>• Promovendo uma educação efetiva para a saúde e ocupação saudável nas atividades proporcionadas através da prática das modalidades esportivas através da construção da infraestrutura esportiva municipal.</li><li>• O Esporte usa uma extensa seleção de atividades físicas, beneficiando-se dos ambientes naturais e meios construídos para as facilidades controladas, no sentido de propiciar melhor acesso das pessoas, mais segurança e tempo de prática.</li></ul>

### **METAS:**

<b>Nº</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un. Med.</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
0001	Construção da Quadra de Tênis	Quadra	01	01	01	01
0002	Construção do Campo de Futebol Sete	Campo	01	01	01	01
0003	Manutenção dos Campos e Quadras Esportivas	Bens	Div	Div	Div	Div
0004	Construção da Quadra Poliesportiva coberta nos bairros, ampliação e/ou reforma de unidades	Quadra	03	03	03	03
0005	Construção do Ginásio de Esportes	Ginásio	01	01	01	01
0006	Construção de Mini Ginásio de Esportes	Mini Ginásio	01	01	01	01
0007	Construção de Quadra de areia e Parque Infantil	Quadra	03	03	03	03
0008	Estímulo ao Esporte Amador com apoio a organização de Campeonatos e outras	Atleta	Div	Div	Div	Div



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

## **Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

	promoções com premiação aos vencedores					
0009	Construção de Canchas de Bocha nos Bairros e Assentamentos do Município	Cancha	01	01	01	01
0010	Aquisição de Ônibus	Veículo	01	01	01	01
<b>INDICADORES</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Recente</b>		<b>Índ. Futuro</b>	
Construção Mini Arena Esportiva		Mini Arena	00		02	
Construção da Casa do Atleta		Casa do Atleta	00		01	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA</b>			<b>R\$</b>	<b>372.800,00</b>		
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>			<b>Fonte</b>	<b>Valor (R\$)</b>		
3.3.90.30 – Material de Consumo						
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF						
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ						
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas						
4.4.90.51 – Obras e Instalações				R\$ 372.800,00		
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente						
<b>FONTE DE RECURSOS:</b>						
- 1000						
- 1833						



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

## **PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

<b>MUNICÍPIO DE:</b>	<b>PALMAS</b>
<b>( X ) INICIAL    ( ) ALTERAÇÃO    ( ) INCLUSÃO    ( ) EXCLUSÃO</b>	
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2023</b>
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>16 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA</b>
<b>UNIDADE:</b>	<b>16.60 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE</b>
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>27 – DESPORTO E LAZER</b>
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>812 – DESPORTO COMUNITÁRIO</b>
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0029 – DESPORTO AMADOR</b>
<b>ATIVIDADE:</b>	<b>1013 – CONSTRUÇÃO DE PISTA DE ATLETISMO</b>
<b>RESPONSÁVEL:</b>	<b>Joseana Maria Nicolaou</b>
<b>OBJETIVO:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Construir pista de atletismo;</li><li>• Executar programas na área desportiva, firmando parcerias com outras entidades;</li><li>• Manter programas de treinamentos esportivos;</li><li>• Atender crianças carentes, com jogos esportivos e recreativos;</li><li>• Estimular o esporte amador em Palmas;</li><li>• Organizar e promover campeonatos e competições;</li><li>• Implantar Modalidades de esportes para Portadores de Necessidades Especiais;</li><li>• Incentivar a iniciação esportiva;</li><li>• Contribuir com o grande objetivo do milênio de oportunizar maior qualidade de vida à população;</li></ul>
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• O acesso ao esporte e ao lazer é um direito do cidadão e uma oportunidade para provocar mudanças e melhorias na qualidade de vida das pessoas. Além do mais, essa prática pode servir como instrumento educacional, proporcionando às crianças, jovens e adolescentes o desenvolvimento de competências técnicas, sociais e comunicativas, essenciais para o seu processo de desenvolvimento individual e social.</li><li>• A Construção da Pista de Atletismo é de extrema importância para que as atividades esportivas tenham continuidade e possam ser realizadas no decorrer da gestão, tendo como objetivo o desenvolvimento do esporte amador em nosso município, oferecendo um maior impulso e desenvolvimento na participação dos alunos/atletas, em todas as suas atividades, visando contribuir</li></ul>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

## Estado do Paraná

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

	<p>no desenvolvimento intelectual e físico das crianças, adolescentes e comunidade em geral, criando condições para a melhoria da qualidade de vida e o estímulo ao convívio social e coletivo, buscando assim resgatar valores esquecidos, construindo cidadãos conscientes de seu papel na sociedade, tendo conhecimento de seus deveres e direitos.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Já se identificou hoje que o esporte é um instrumento eficaz e competente como fator de desenvolvimento humano, dispondo de vários benefícios, tanto para indivíduos como para a coletividade. Através deste, tanto a criança quanto a comunidade se fortalecerão, dando-lhes subsídios para que ela possa por si mesma transformar a sua realidade.</li> <li>• Hoje, temos questões sociais que interferem significativamente na qualidade de vida, afetando diretamente o desenvolvimento escolar e social. O esporte, especificamente o atletismo, foi o mecanismo encontrado para contribuir na formação de cidadãos plenos e conscientes de suas responsabilidades, pois através deste, tanto a criança quanto a comunidade se fortalecerão, dando-lhes subsídios para que ela possa por si mesma transformar a sua realidade.</li> </ul>					
<b>METAS:</b>						
Nº	Descrição	Un. Med.	2022	2023	2024	2025
0001	Projeto de Construção de Pista de Atletismo	Pista	01	01	01	01
<b>INDICADORES:</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Recente</b>		<b>Índ. Futuro</b>	
Atletas praticantes da Modalidade no Município		Atletas	50		600	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA</b>			<b>R\$</b>	<b>120.000,00</b>		
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>			<b>Fonte</b>	<b>Valor (R\$)</b>		
3.3.90.30 – Material de Consumo						
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF						
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ						
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas						
3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros PF						
4.4.90.51 – Obras e Instalações				R\$ 120.000,00		
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente						
<b>FONTE DE RECURSOS:</b>						
- 1000						
- 1833						



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

## **PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

<b>MUNICÍPIO DE:</b>	<b>PALMAS</b>
<b>( X ) INICIAL    ( ) ALTERAÇÃO    ( ) INCLUSÃO    ( ) EXCLUSÃO</b>	
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2023</b>
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>16 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA</b>
<b>UNIDADE:</b>	<b>16.60 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE</b>
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>27 – DESPORTO E LAZER</b>
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>812 – DESPORTO COMUNITÁRIO</b>
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0029 – DESPORTO AMADOR</b>
<b>ATIVIDADE:</b>	<b>1014 – ESPORTE SOLIDÁRIO E EDUCACIONAL</b>
<b>RESPONSÁVEL:</b>	<b>Joseana Maria Nicolaou</b>
<b>OBJETIVO:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Adquirir equipamentos, materiais e instrumentos para o desenvolvimento das modalidades esportivas;</li><li>• Executar programas na área desportiva, firmando parcerias com outras entidades;</li><li>• Manter programas de treinamentos esportivos;</li><li>• Atender crianças carentes, com jogos esportivos e recreativos;</li><li>• Implantar o programa Esporte solidário e Educacional;</li><li>• Implantar Modalidades de esportes para Portadores de Necessidades Especiais;</li><li>• Desenvolver programa de atividade esportiva que contemplem pessoas com deficiência;</li><li>• Apoio a Execução do SINASE;</li><li>• Incentivar a iniciação esportiva nas mais diversas modalidades;</li><li>• Contribuir com o grande objetivo do milênio de oportunizar maior qualidade de vida à população;</li></ul>
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• O esporte é um direito fundamental de todos, e o exercício deste direito é indispensável à expansão das personalidades das pessoas; propicia meios para desenvolver nos praticantes aptidões físicas e esportivas nos sistemas educativos e na vida social; possibilita adequações às tradições esportivas dos países, aprimoramento das condições físicas das pessoas e ainda pode levá-las a alcançar níveis de performances correspondentes aos talentos pessoais; deve ser oferecido, através de condições particulares adaptadas às necessidades específicas, aos jovens, até mesmo às crianças de idade pré escolar, às pessoas idosas e</li></ul>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

## Estado do Paraná

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

	<p>aos deficientes, permitindo o desenvolvimento integral de suas personalidades.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• O acesso ao esporte e ao lazer é um direito do cidadão e uma oportunidade para provocar mudanças e melhorias na qualidade de vida das pessoas. Além do mais, essa prática pode servir como instrumento educacional, proporcionando às crianças, jovens e adolescentes o desenvolvimento de competências técnicas, sociais e comunicativas, essenciais para o seu processo de desenvolvimento individual e social.</li> <li>• Promover o desenvolvimento esportivo através do incentivo às atividades esportivas, promover com regularidade a execução de programas esportivos e recreativos de interesse da população, promover certames e torneios esportivos municipais e intermunicipais, estabelecer a política de recreação orientada e iniciação esportiva, visando a integração social e o desenvolvimento da criança e do adolescente, administrar os próprios municipais destinados a prática desportivas.</li> </ul>					
<b>METAS:</b>						
Nº	Descrição	Un. Med.	2022	2023	2024	2025
0001	Projeto Esporte Solidário	Projeto	01	01	01	01
<b>INDICADORES:</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Recente</b>		<b>Índ. Futuro</b>	
Projeto Esporte Solidário		Projeto	00		01	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA</b>			<b>R\$</b>	<b>40.000,00</b>		
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>			<b>Fonte</b>	<b>Valor (R\$)</b>		
3.3.90.30 – Material de Consumo						
4.4.90.51 – Obras e Instalações				R\$ 40.000,00		
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente						
<b>FONTE DE RECURSOS:</b>						
- 1000						



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

## **PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

<b>MUNICÍPIO DE:</b>	<b>PALMAS</b>
<b>( X ) INICIAL</b>	<b>( ) ALTERAÇÃO</b>
<b>( ) INCLUSÃO</b>	<b>( ) EXCLUSÃO</b>
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2023</b>
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>16 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA</b>
<b>UNIDADE:</b>	<b>16.60 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE</b>
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>27 – DESPORTO E LAZER</b>
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>812 – DESPORTO COMUNITÁRIO</b>
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0029 – DESPORTO AMADOR</b>
<b>ATIVIDADE:</b>	<b>2040 – DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR</b>
<b>RESPONSÁVEL:</b>	<b>Joseana Maria Nicolaou</b>
<b>OBJETIVO:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ampliar a estrutura física no campo esportivo do Município de Palmas, construindo quadras poliesportivas, quadras da Cidadania, quadras de areia, ginásios, pistas e canchas;</li><li>• Realizar melhorias e atividades de manutenção nas quadras e ginásios esportivos;</li><li>• Construir campos de futebol;</li><li>• Adquirir equipamentos, materiais e instrumentos para o desenvolvimento das modalidades esportivas;</li><li>• Executar programas na área desportiva, firmando parcerias com outras entidades;</li><li>• Manter programas de treinamentos esportivos;</li><li>• Atender crianças carentes, com jogos esportivos e recreativos;</li><li>• Implementar escolinhas de futebol na periferia da cidade;</li><li>• Estimular o esporte amador em Palmas;</li><li>• Melhorar a iluminação no Estádio Municipal;</li><li>• Realizar melhorias e atividades de manutenção, ampliação e reforma nas quadras e ginásios esportivos;</li><li>• Organizar e promover campeonatos e competições em diferentes modalidades;</li><li>• Implantar Modalidades de esportes para Portadores de Necessidades Especiais;</li><li>• Desenvolver programa de atividade esportiva que contemplem pessoas com deficiência;</li><li>• Apoio a Execução do SINASE;</li><li>• Desenvolver parceria para incentivar a prática de esportes radicais;</li></ul>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

### Estado do Paraná

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Viabilizar a cobertura, revitalização e iluminação do Estádio Municipal;</li><li>• Viabilizar a construção de uma arena multiúso;</li><li>• Incentivar a iniciação esportiva nas mais diversas modalidades;</li><li>• Cobrir a arquibancada do estádio municipal;</li><li>• Contribuir com o grande objetivo do milênio de oportunizar maior qualidade de vida à população;</li><li>• Construção de um Ginásio de Esporte, no Loteamento Explanada, situado no Bairro Lagoão;</li><li>• Construção de uma área de lazer, com quadra de futebol, academia ao ar livre e Playground no Bairro Alto da Glória e no Conjunto Habitacional Frei Galvão no Bairro Lagoão;</li><li>• Implantação de modalidades de esportes para portadores de necessidades especiais.</li></ul>
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• O acesso ao esporte e ao lazer é um direito do cidadão e uma oportunidade para provocar mudanças e melhorias na qualidade de vida das pessoas. Além do mais, essa prática pode servir como instrumento educacional, proporcionando às crianças, jovens e adolescentes o desenvolvimento de competências técnicas, sociais e comunicativas, essenciais para o seu processo de desenvolvimento individual e social.</li><li>• Precisamos trabalhar para que o esporte possa apresentar possibilidades de solidariedade e cooperação na ordem de promover uma cultura social, de paz e de igualdade entre os sexos e defender o diálogo e a harmonia, portanto as modalidades esportivas são uma importante ferramenta para proporcionar o desenvolvimento social e cultural.</li><li>• Tendo como responsabilidade realizar atividades relativas ao esporte do Município, e promovendo o desenvolvimento esportivo através do incentivo às atividades esportivas, com regularidade a execução de programas esportivos e recreativos de interesse da população, promovendo certames e torneios esportivos municipais e intermunicipais, estabelecendo a política de recreação orientada e iniciação esportiva, visando a integração social e o desenvolvimento da criança e do adolescente, administrando os próprios municipais destinados a prática desportivas.</li><li>• Nosso município por diversas vezes foi sede de vários eventos esportivos e culturais de nível regional e estadual, necessitando de um aumento na estrutura física para realização de eventos.</li><li>• Considerando que a atividade física, a qual o Departamento de Esportes propõe, pelo seu conceito e abrangência deve ser considerado como parte do processo educativo dos alunos, por constituir-se na melhor opção de uma experiência corporal sem excluir a totalidade das pessoas, criando estilos de vida que incorporem o uso de variadas formas de atividades físicas, desenvolvendo as aptidões, favorecendo a sua integração na sociedade, contribuindo para a preservação e melhoria da saúde, reforçando as resistências aos inconvenientes da vida moderna, enriquecendo no nível comunitário as relações sociais.</li></ul>



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

<b>METAS:</b>						
<b>Nº</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un. Med.</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
0001	Execução de programas na área esportiva, firmando parcerias com entidades.	Progr. Atleta	03 Div	03 Div	03 Div	03 Div
0002	Parceria com Empresas, IFPR, SENAI, SESI SENAC, Clube Veteranos de Palmas e demais Entidades ou Instituições	Evento Atleta	02 60	02 60	02 60	02 60
0003	Realização de jogos educativos e atividades desportivas com crianças carentes.	Jogo Criança	02 600	02 600	02 1200	02 1200
0004	Apoio e ou manutenção de escolinhas de futebol na periferia da cidade.	Escol. Aluno	07 200	07 200	07 600	07 600
0005	Apoio e ou implantação de escolinhas e atividades de iniciação desportiva nas modalidades de voleibol, basquete, futsal, handebol e atletismo	Escol. Entid. Aluno	10 09 Div	10 09 Div	10 09 Div	10 09 Div
0006	Organização de eventos esportivos com outras entidades	Evento	18	18	18	18
0007	Jogos Escolares Municipais	Aluno	Div	Div	Div	Div
0008	Apoio aos Jogos Olimpíadas de Areia	Aluno	Div	Div	Div	Div
0009	Jogos e atividades educacionais esportivas	Aluno	Div	Div	Div	Div
0010	Copa Palmas — Competição	Compet.	01	01	01	01
0011	Apoio e ou manutenção de treinamentos esportivos diversos bairros em diferentes modalidades.	Prog. Atleta	07 Div	07 Div	07 Div	07 Div
0012	Estímulo ao esporte amador com organização de campeonatos e outras promoções e intercâmbio esportivo	Prog. Compet. Atleta	01 30 600	01 30 600	01 30 600	01 30 600
0013	Execução de projetos em parceria com os Governos Federal e Estadual.	Projeto	03	03	03	03
0014	Aquisição de uniformes, equipamentos, materiais e instrumentos	Conj.	Div	Div	Div	Div
0015	Manutenção, reformas e pinturas em ginásios de esportes, quadras cobertas e quadras de areia.	Quadra	Div	Div	Div	Div
0016	Firmar convênios com entidades desportivas.	Conv.	01	01	01	03
0017	Aquisição de veículo.	Veículo	01	01	01	01
0018	Aquisição de equipamentos de informática.	Equip.	Div	Div	Div	Div
0019	Incentivo fiscal ao esporte Lei 1.623/2005.	Lei	01	00	00	00
0020	Apoia aos Jogos em suas diversas modalidades.	Jogo	10	10	10	10
0021	Implantação e desenvolvimento das praças de ginástica ao ar livre.	Praça	02	02	02	02
0022	Realização da Corrida Rústica 14 de abril.	Compet.	01	01	01	01
0023	Realização Corrida Professor Mario	Compet.	01	01	01	01





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

## Estado do Paraná

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

	Berfknecht.					
0024	Realização da Copa Luiz Bauer de Basquetebol.	Compet.	01	01	01	01
0025	Realização das Jogos de Integração da Terceira Idade.	Compet.	01	01	01	01
0026	Participação nas Competições promovidas pela AESUPAR.	Compet.	04	04	04	04
0027	Participação na Liga Sudoeste de Basquetebol.	Compet.	01	01	01	01
0028	Participação na Liga Oeste de Voleibol.	Compet.	01	01	01	01
0029	Filiação das modalidades esportivas junto as Federações do Estado.	Filiação	04	04	04	04
0030	Participação em competições nas categorias de base adulto.	Particip.	04	04	04	04
0031	Realização da Taça Pécio Cucas de Futsal.	Compet.	01	01	01	01
0032	Participar de competições promovidas por Entidades de outros Estados.	Compet.	Div	Div	Div	Div
0033	Realizar eventos a nível Regional, Estadual, Nacional e Internacional.	Compet.	02	02	02	02
0034	Desenvolver programa de atividade esportiva para pessoa com deficiência.	Progr.	01	01	01	01
0035	Desenvolver programa de atividade esportiva que contemplem a pessoa com deficiência	Progr.	01	01	01	01
0036	Construir campo de futebol	Campo	01	01	01	01
0037	Cobrir arquibancada do Estádio Municipal	Estádio	01	01	01	01
0038	Construir um ginásio de esportes no Bairro Lagoão	Ginásio	01	01	01	01
0039	Construir uma área de lazer, com quadra de futebol, academia ao ar livre e playground no Bairro Alto da Glória e no Conjunto Habitacional Frei Galvão no Bairro Lagoão	Área Lazer	02	02	02	02
0040	Ampliar a estrutura física no campo esportivo de Palmas, com construção de quadra poliesportiva, quadra da cidadania, quadra de areia, pistas e canchas	Estrutura	Div	Div	Div	Div
0041	Melhorar a iluminação do Estádio Municipal	Estádio	01	01	01	01
0042	Apoio a execução do SINASE	Progr.	01	01	01	01
<b>INDICADORES:</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Recente</b>		<b>Índ. Futuro</b>	
Atletas/Esportistas		Pessoas	6.000		10.000	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA</b>			<b>R\$</b>		<b>2.194.800,00</b>	
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>			<b>Fonte</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas			1000		380.000,00	



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

### **Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

3.1.90.13 – Obrigações Patronais	1000	144.000,00
3.3.50.43 – Subvenções Sociais	1000	240.000,00
3.3.90.14 – Diárias	1000	200.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	1000	210.000,00
3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas e Desport.	1000	100.800,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF	1000	44.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	1000	140.000,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	1000	36.000,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações	1000	520.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	1000	180.000,00
<b>FONTE DE RECURSOS:</b> - 1000		





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

## **PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

<b>MUNICÍPIO DE:</b>	<b>PALMAS</b>					
<b>( X ) INICIAL    ( ) ALTERAÇÃO    ( ) INCLUSÃO    ( ) EXCLUSÃO</b>						
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2023</b>					
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>16 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA</b>					
<b>UNIDADE:</b>	<b>16.70 – DEPARTAMENTO DE CULTURA</b>					
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>13 – CULTURA</b>					
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>392 – DIFUSÃO CULTURAL</b>					
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0026 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS</b>					
<b>ATIVIDADE:</b>	<b>1008 – AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA CULTURA</b>					
<b>RESPONSÁVEL:</b>	<b>Luiza Mara Motta dos Santos</b>					
<b>OBJETIVO:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ampliar espaços no Centro de Cultura Dom Agostinho José Sartori, com a construção de camarins, visando a melhoria para ensaios e arrumação de artistas que vêm enriquecer a cultura e a arte.</li><li>• Reformar o telhado do Centro de Cultura Dom Agostinho José Sartori para manutenção do patrimônio.</li></ul>					
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Tendo em vista que os espaços existentes, destinados a camarins não apresentam estrutura física necessária para que os artistas realizem aquecimento vocal sem interferir na plateia, assim como também não existem espaços apropriados para troca de indumentárias, maquiagem e aquecimento corporal, se faz necessário a ampliação do espaço interno com construções de novos camarins. Também visando a conservação do patrimônio público torna-se urgente a reforma do telhado do Centro de Cultura, pois quando chove entra grande quantidade de água no palco, na coxia e nas salas laterais que já está ocasionando sérios problemas na conservação.</li></ul>					
<b>METAS:</b>						
<b>Nº</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un. Med.</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
001	Ampliação e manutenção do Centro de Cultura Dom Agostinho José Sartori com a construção de camarins.	Construção	01	01	01	01
002	Reforma do telhado do Centro de Cultura Dom Agostinho José Sartori.	Reforma	01	01	01	01
003	Construção do Coreto Municipal		01	01	01	01



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

## Estado do Paraná

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

004	Construção e manutenção da Escola de Arte		01	01	01	01
<b>INDICADORES:</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Recente</b>		<b>Índ. Futuro</b>	
Manutenção e conservação do patrimônio público artístico e cultural do Município de Palmas		%	100		100	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA</b>			<b>R\$</b>		<b>144.000,00</b>	
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>			<b>Fonte</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas						
3.1.90.13 – Obrigações Patronais						
3.3.90.30 – Material de Consumo					10.000,00	
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF						
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ					10.000,00	
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas					10.000,00	
4.4.90.51 – Obras e Instalações					90.000,00	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente					10.000,00	
<b>FONTE DE RECURSOS:</b>						
- 1000						



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

## **PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

<b>MUNICÍPIO DE:</b>	<b>PALMAS</b>					
<b>( X ) INICIAL</b>	<b>( ) ALTERAÇÃO</b>	<b>( ) INCLUSÃO</b>	<b>( ) EXCLUSÃO</b>			
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2023</b>					
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>16 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA</b>					
<b>UNIDADE:</b>	<b>16.70 – DEPARTAMENTO DE CULTURA</b>					
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>13 – CULTURA</b>					
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>392 – DIFUSÃO CULTURAL</b>					
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0026 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS</b>					
<b>ATIVIDADE:</b>	<b>1009 – AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MUSEU</b>					
<b>RESPONSÁVEL:</b>	<b>Luiza Mara Motta dos Santos</b>					
<b>OBJETIVO:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ampliar e restaurar o Museu Histórico Municipal</li><li>• Viabilizar projetos de tombamento de construções históricas</li><li>• Revitalização e restauração no monumento do artista Potty Lazarotto, bem como, do entorno do monumento.</li><li>• Promover a defesa do patrimônio histórico, artístico e cultural do município de Palmas – Paraná.</li></ul>					
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Palmas – PR completou 142 anos, muitas histórias deste município encontram-se registradas, arquivadas e preservadas no Museu Histórico Municipal Professor José Alexandre Vieira, assim como também as construções antigas mantêm viva essa história. Diante das mudanças que ocorrem na sociedade e também ao avanço da tecnologia, justifica-se a necessidade da restauração e preservação desses locais, pois uma sociedade que não luta pela preservação de sua memória, torna-se uma sociedade sem história.</li></ul>					
<b>METAS:</b>						
<b>Nº</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un. Med.</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
01	Execução de obras, reforma e ampliação do Museu Municipal	Museu	01	01	01	01
02	Restauração no monumento do artista Potty Lazarotto	Monumento	01	01	01	01
<b>INDICADORES:</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Recente</b>		<b>Índ. Futuro</b>	
Taxa de desenvolvimento em		%	100		100	



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

### **Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

relação ao conhecimento histórico-cultural do município de Palmas – Paraná.			
Número de turistas que registram visita no museu e nos patrimônios históricos do município.	Turista	1000	1200
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA</b>		<b>R\$</b>	<b>120.000,00</b>
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>		<b>Fonte</b>	<b>Valor (R\$)</b>
3.3.90.30 – Material de Consumo			
3.3.90.33 – Passagens e Despesas de Locomoção			
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF			
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ			
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas			
4.4.90.51 – Obras e Instalações			120.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente			
<b>FONTE DE RECURSOS:</b>			
- 1000			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Estado do Paraná

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

## PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO

MUNICÍPIO DE:	PALMAS					
( X ) INICIAL	( ) ALTERAÇÃO	( ) INCLUSÃO	( ) EXCLUSÃO			
EXERCÍCIO:	2023					
ÓRGÃO:	16 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					
UNIDADE:	16.70 – DEPARTAMENTO DE CULTURA					
FUNÇÃO:	13 – CULTURA					
SUBFUNÇÃO:	392 – DIFUSÃO CULTURAL					
PROGRAMA:	0026 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS					
ATIVIDADE:	1010- CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ARTESANATO					
RESPONSÁVEL:	Luiza Mara Motta dos Santos					
OBJETIVO:	<ul style="list-style-type: none"><li>Ofertar aos artesãos palmenses um local apropriado para a criação e elaboração de peças artesanais que valorizem e divulguem a cultura local.</li></ul>					
JUSTIFICATIVA:	<ul style="list-style-type: none"><li>A partir do momento em que a administração municipal reconhece e valoriza os artesãos locais, construindo local apropriado para criação, confecção, exposição e comercialização de peças artesanais, o município desenvolve-se no âmbito cultural, social, pois gera assim mais fonte de renda.</li></ul>					
<b>METAS:</b>						
Nº	Descrição	Un.Med.	2022	2023	2024	2025
01	Construção do Centro de Artesanato	Centro	01	01	01	01
02	Participação de Cursos de Artesanato	Atividade	01	01	01	01
03	Criação ou ampliação de espaços para a comercialização de produtos artesanais	Espaço	01	01	01	01
<b>INDICADORES:</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Recente</b>		<b>Índ. Futuro</b>	
Geração de renda		Pessoas	10		20	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA</b>			<b>R\$</b>	<b>72.000,00</b>		
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>			<b>Fonte</b>	<b>Valor (R\$)</b>		



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

## **Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

3.3.90.14 – Diárias		
3.3.90.30 – Material de Consumo		
3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas e Desport.		
3.3.90.33 – Passagens e Despesas de Locomoção		
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ		
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas		
3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros PF		
4.4.90.51 – Obras e Instalações		72.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		
<b>FONTE DE RECURSOS:</b> - 1000		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Estado do Paraná

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

## PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO

<b>MUNICÍPIO DE:</b>	<b>PALMAS</b>					
<b>( X ) INICIAL    ( ) ALTERAÇÃO    ( ) INCLUSÃO    ( ) EXCLUSÃO</b>						
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2023</b>					
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>16 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA</b>					
<b>UNIDADE:</b>	<b>16.70 – DEPARTAMENTO DE CULTURA</b>					
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>13 – CULTURA</b>					
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>392 – DIFUSÃO CULTURAL</b>					
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0026 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS</b>					
<b>ATIVIDADE:</b>	<b>1011 – CONSTRUÇÃO CENTRO DE CULTURA</b>					
<b>RESPONSÁVEL:</b>	<b>Luiza Mara Motta dos Santos</b>					
<b>OBJETIVO:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Construir novas sedes culturais, artísticas e de turismo, a partir de subsídios de órgãos superiores;</li></ul>					
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Através da ampliação dos centros culturais, a população tem acesso a cultura e lazer, amplia a cidadania e a valorização da história local</li></ul>					
<b>METAS:</b>						
<b>Nº</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un. Med.</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
0001	Criação e ou ampliação de espaços para comercialização de produtos artesanais	Espaço	01	01	01	01
<b>INDICADORES:</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Recente</b>		<b>Índ. Futuro</b>	
Centro Culturais		Local	02		03	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA</b>			<b>R\$</b>	<b>60.000,00</b>		
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>			<b>Fonte</b>	<b>Valor (R\$)</b>		
4.4.90.51 – Obras e Instalações				60.000,00		
<b>FONTE DE RECURSOS:</b>						
- 1000						



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

## **PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

<b>MUNICÍPIO DE:</b>	<b>PALMAS</b>					
<b>( X ) INICIAL ( ) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO</b>						
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2023</b>					
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>16 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA</b>					
<b>UNIDADE:</b>	<b>16.70 – DEPARTAMENTO DE CULTURA</b>					
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>13 – CULTURA</b>					
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>392 – DIFUSÃO CULTURAL</b>					
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0026 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS</b>					
<b>ATIVIDADE:</b>	<b>2037 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS</b>					
<b>RESPONSÁVEL:</b>	<b>Luiza Mara Motta dos Santos</b>					
<b>OBJETIVO:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Desenvolver projetos e atividades artísticas culturais para o incentivo, apoio e promoção de artistas, grupos artísticos e comunidades étnicas do município, objetivando soma de valores culturais e sociais à população.</li></ul>					
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• A cultura é um forte agente de identificação pessoal e social. Os eventos culturais têm como objetivo revelar a criatividade, os costumes, tradições, expressões populares artísticas e culturais, agregando à população conhecimentos, lazer e identificação pessoal, contribuindo para a formação intelectual e humana. Assim sendo, Palmas – Paraná por ser marcada pela miscigenação com influência étnica de indígenas, negros, portugueses, alemães, italiano, libaneses e japoneses é um município rico culturalmente, necessitando de incentivo e apoio ao desenvolvimento de atividades e projetos culturais</li></ul>					
<b>METAS:</b>						
<b>Nº</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un. Med.</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
0001	Realização do Festival Pé Vermelho de Interpretação e Composição.	Festival	01	01	01	01
0002	Apoio e/ou realização de eventos culturais.	Evento	Div	Div	Div	Div
0003	Incentivo através de feiras e eventos os cantores, artistas e artesãos para divulgação de trabalhos.	Feira Evento	01 02	01 02	01 02	01 02





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

## **Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

0004	Divulgação de ações culturais através de mídia, jornais, rádio, revistas, folders, adesivos, televisão, banners e faixas	Ação	01	01	01	01
0005	Realização de parcerias com a iniciativa privada para o desenvolvimento e fomento à cultura	Atividade	Div	Div	Div	Div
0006	Participação em eventos culturais	Evento	Div	Div	Div	Div
0007	Apoiar ações nas áreas culturais através de convênios com entidades	Convênio	Div	Div	Div	Div
0008	Manutenção de bandas e de Corais Municipais	Banda Corais	12 12	12 12	12 12	12 12
0009	Apoiar Bandas e Corais Municipais quando da realização de apresentações, viagens e cursos	Banda Corais	12 12	12 12	12 12	12 12
0010	Aquisição de acervo bibliográficos tais como livros, enciclopédias, mapas, periódicos, etc	Acervo	Div	Div	Div	Div
0011	Aquisição de materiais para equipamentos para o centro de Cultura, Biblioteca, Museu e Escola de Arte	Mat. Equip.	Div Div	Div Div	Div Div	Div Div
0012	Implantação e manutenção de programas de formação e busca de novos talentos	Programa	03	03	03	03
0013	Implantação e manutenção de programas de incentivo a leitura e a formação cultural do Município de Palmas	Programa	04	04	04	04
0014	Aquisição de pares para a biblioteca Municipal	Equip	Div	Div	Div	Div
0015	Manutenção do Centro de Cultura	Projeto	01	01	01	01
0016	Apoio as manifestações culturais tradicionais e étnicas	Apoio	01	01	01	01
0017	Aquisição de barracas desmontáveis para exposições	Barraca	10	10	10	10
0018	Construir Museu Quilombola e Museu Indígena	Museu	01	01	01	01
0019	Criação de Associação de artistas palmenses	Projeto	01	01	01	01
0020	Promoção de artistas do município;	Evento	02	02	02	02
0021	Implementar eventos artísticos culturais conveniados ao turismo e outras áreas;	Evento	02	02	02	02
0022	Apoio e/ou realização de eventos de cunho turístico	Evento	05	05	05	05
0023	Criar parques municipais	Parque	Div	Div	Div	Div
0024	Construir o Portal da Área Indígena	Portal	01	01	01	01
0025	Implantar Estação Meteorológica	Estação	01	01	01	01
0026	Renovação de Instrumentos Musicais	Instrum.	Div	Div	Div	Div
0027	Implantação e manutenção de uma	Projeto	01	01	01	01



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

## Estado do Paraná

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

	rádio cultural					
0028	Aquisição de equipamentos de som para eventos culturais	Equip.	Div	Div	Div	Div
0029	Criação de Galeria de Artes Municipal para exposições	Projeto	01	01	01	01
0030	Aquisição de veículos	Veículo	01	01	01	01
0031	Criação e manutenção de jornal cultural	Jornal	01	01	01	01
<b>INDICADORES</b>		Unid. Medida	Índice Recente		Índ. Futuro	
Atividades Culturais		Evento	05		06	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA</b>			<b>R\$</b>		<b>1.209.600,00</b>	
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>			<b>Fonte</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas					240.000,00	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais					72.000,00	
3.3.50.41 – Contribuições					14.400,00	
3.3.50.43 – Subvenções Sociais					240.000,00	
3.3.90.14 – Diárias					21.600,00	
3.3.90.30 – Material de Consumo					72.000,00	
3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas e Desport.					72.000,00	
3.3.90.33 – Passagens e Despesas de Locomoção						
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF					72.000,00	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ					240.000,00	
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas					28.800,00	
4.4.90.51 – Obras e Instalações					93.600,00	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente					43.200,00	
<b>FONTE DE RECURSOS:</b>						
- 1000						



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111 Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

Prefeitura Municipal de Palmas, 15 de Julho de 2022.

Declaro que a Secretaria de Educação, Esporte e Cultura realizaram o estudo, análise e elaboração dos instrumentos de planejamento (PPA/LDO/LOA), para o exercício de 2023 a 2025, deste Órgão/Unidade Administrativa, do Executivo Municipal que contém o Plano Plurianual e as Ações Prioritárias da Administração Pública, Diretrizes Gerais para Elaboração da Proposta Orçamentária, Normas de Execução Financeira, Alterações na Legislação Tributária, Políticas de Fomento e Desenvolvimento, para o Exercício de 2023 a 2025.

**Joseana Maria Nicolaou**

*Secretária de Educação, Esporte e Cultura*

Ciente e de acordo

**Kosmos Panayotis Nicolaou**

*Prefeito Municipal*



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

## **Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

## **FUNÇÃO: 10 - SAÚDE**

### **Objetivos**

- Qualificação e Manutenção da Rede de Atenção Básica, em atenção ao ODS nº 03, da agenda 2030;
- Ofertar serviços de atenção básica a toda população, com qualidade, eficácia, eficiência e humanização, objetivando atingir a saúde na sua totalidade, através do desenvolvimento de ações integradas com outras Secretarias, em atenção ao ODS nº 03, da agenda 2030;
- Vigilância alimentar, em atenção ao ODS nº 03, da agenda 2030;
- Transformar as EACS (Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde) existentes em ESF (Estratégia Saúde da Família) junto ao Ministério da Saúde e construir novas Unidades de Saúde, em atenção ao ODS nº 03, da agenda 2030;
- Reformar e readequar as Unidades de Saúde existentes, habilitar leitos no Hospital;
- Manter de forma própria e/ou através de contratações, os serviços terceirizados de apoio à diagnose e terapia, em atenção ao ODS nº 03, da agenda 2030;
- Adquirir equipamentos e materiais permanentes;
- Implantar e manter a Saúde Bucal e habilitar as Equipes de Saúde Bucal junto ao Ministério da Saúde;
- Qualificar e Manter a Assistência Farmacêutica através da construção de uma farmácia Básica Central que atenda as necessidades da população, em atenção ao ODS nº 03, da agenda 2030;
- Adquirir e dispensar medicamentos conforme regulamentação vigente;
- Reorganizar o modelo assistencial de forma a garantir a melhoria nas condições de saúde da população, em atenção ao ODS nº 03, da agenda 2030;
- Investir em ações na área de recursos humanos para contratação de profissionais através de concurso Público, PSS (Processo Seletivo Simplificado) e/ou de outras formas previstas em Lei, para suprir a demanda e as necessidades da Secretaria de Saúde, em atenção ao ODS nº 03, da agenda 2030;
- Fortalecer a participação da comunidade, bem como das ações intersetoriais e do controle social na gestão da saúde, buscando parcerias e convênios com entidades filantrópicas, governamentais e não governamentais;
- Estruturar e manter o Conselho Municipal de Saúde;
- Qualificar e Manutenção da Rede de Atenção Especializada Própria e Terceirizada;
- Proporcionar atendimento de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar no município e/ou através de TFD (Tratamento Fora do Domicílio);



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

## **Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

- Manter os serviços do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), junto ao Ministério da Saúde e assim garantir acesso dos munícipes ao tratamento com qualidade, em atenção ao ODS nº 03, da agenda 2030;
- Aprimorar a Rede de Atenção às Urgências e Emergências, com manutenção e ampliação articulado com outras Redes de Atenção;
- Fornecer transporte aos usuários e as equipes de saúde dentro e fora do município de Forma Racional;
- Manter o fornecimento de prótese dentária dentro dos programas da SMS (Secretaria Municipal de Saúde);
- Reduzir riscos e agravos à saúde através do fortalecimento das ações;
- Desenvolver e executar ações na área de Vigilância em Saúde, nas suas cinco esferas, em atenção ao ODS nº 03, da agenda 2030;
- Manter contrato com a Casa de Apoio nas cidades onde se fizer necessário essa contratação;
- Manter o CEM (Centro Especializados Médicos), e, UPA (unidade de Pronto Atendimento);
- Criar o CEO (Centro de Especialidades Odontológicas);
- Manter convênio com a Farmácia Escola;
- Garantir o funcionamento da CEM, CEO e UPA, com servidores próprios ou por meio de compra de serviços;
- Realizar convênio/parceria com entidades e outras Secretarias, visando a proteção animal, dentro do que a legislação em saúde permita que seja realizada;
- Manter a Clínica Infantil e Clínica do Idoso;
- Ampliar atendimento de pacientes para endodontia;
- Ampliar atendimento de pacientes para prótese auditiva e órtese ocular, através do Programa Municipal Vejo e Ouço Bem;
- Alterar e Ampliar o REMUNE;
- Pleitear recursos nas esferas estadual/federal, para construção de clinica especializada na saúde do homem;
- Melhorar a estrutura física da área de saúde;
- Criar ambulatório de feridas;
- Construir usina/gerador de oxigênio medicinal;
- Adquirir veículos de médio e grande porte;
- Manter atendimento qualificado com a Equipe de Atenção Primária Prisional no DEPEN, conforme Portaria 99/2020;
- Manter atendimento qualificado para enfrentamento da Covid-19, pelo período em que durar a pandemia;
- Viabilizar implantação de centro de zoonoses.
- Desenvolver ações em parceria com a Secretaria de Administração;
- Custear ações, projetos e investimentos de interesse público, em parceria com a Secretaria de Administração, com recursos livres desta Secretaria, quando autorizado pelo Gabinete do Prefeito;
- Manter o Centro de Distribuição – CD.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

## Principais Metas

COD.	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	2024	2025
02	ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO					
20	UNIDADE: SECRETARIA DE SAÚDE					
10	DIVISÃO: COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE					
10	FUNÇÃO: SAÚDE					
301	SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA					
0034	PROGRAMA: ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL					
1015	PROJETO: EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE					
02	ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO					
20	UNIDADE: SECRETARIA DE SAÚDE					
20	DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10	FUNÇÃO: SAÚDE					
301	SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA					
0034	PROGRAMA: ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL					
1016	PROJETO: EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE					
0001	Aquisição de material permanente necessário para o funcionamento da Secretaria de Saúde, Clínicas – UBS, Unidades de Atendimento de Urgência e Emergência e das farmácias	UBS Unidade Farmácia Clínica	07 01 02 Div	07 01 02 Div	07 01 02 Div	07 01 02 Div
0002	Aquisição de veículos e equipamentos	Veículo Equip.	Div Div	Div Div	Div Div	Div Div
02	ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO					
20	UNIDADE: SECRETARIA DE SAÚDE					
10	DIVISÃO: COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE					
10	FUNÇÃO: SAÚDE					
301	SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA					
0034	PROGRAMA: ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL					
1017	PROJETO: IMPLANTAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES DE SAÚDE					
02	ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO					
20	UNIDADE: SECRETARIA DE SAÚDE					
20	DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10	FUNÇÃO: SAÚDE					
301	SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA					
0034	PROGRAMA: ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL					
1018	PROJETO: IMPLANTAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES DE SAÚDE					
0001	Reforma da unidade de saúde central e UBS	Unidade	07	07	07	07
0002	Ampliar as unidades básicas de saúde	Unidade	02	02	02	02



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

0003	Construir unidades de saúde através de convênio	Unidade	03	03	03	03
0004	Manter a clínica da mulher	Unidade	01	01	01	01
0005	Construir a clínica da criança através de convênio	Unidade	01	01	01	01
0006	Manter Unidade de Pronto Atendimento – UPA	Unidade	01	01	01	01
0007	Manter o pronto atendimento municipal	Unidade	01	01	01	01
0008	Manter a clínica do idoso	Unidade	01	01	01	01
0009	Manter o Projeto Farmácia Escola	Projeto	01	01	01	01
<b>02</b>	<b>ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO</b>					
<b>20</b>	<b>UNIDADE: SECRETARIA DE SAÚDE</b>					
<b>20</b>	<b>DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
<b>10</b>	<b>FUNÇÃO: SAÚDE</b>					
<b>301</b>	<b>SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA</b>					
<b>0034</b>	<b>PROGRAMA: ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL</b>					
<b>2041</b>	<b>ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE</b>					
0001	Manutenção do SAMU	Consórcio	01	01	01	01
0002	Manutenção do Consórcio Paraná medicamento e ambulatorial	Consórcio	02	02	02	02
0003	Manutenção do CONIMS	Consórcio	01	01	01	01
<b>02</b>	<b>ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO</b>					
<b>20</b>	<b>UNIDADE: SECRETARIA DE SAÚDE</b>					
<b>10</b>	<b>DIVISÃO: COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE</b>					
<b>10</b>	<b>FUNÇÃO: SAÚDE</b>					
<b>301</b>	<b>SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA</b>					
<b>0034</b>	<b>PROGRAMA: ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL</b>					
<b>1019</b>	<b>PROJETO: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANIL MUNICIPAL</b>					
0001	Implantação do canil municipal	Canil	01	01	01	01
<b>02</b>	<b>ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO</b>					
<b>20</b>	<b>UNIDADE: DEPARTAMENTO DE SAÚDE</b>					
<b>10</b>	<b>DIVISÃO: COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE</b>					
<b>10</b>	<b>FUNÇÃO: SAÚDE</b>					
<b>301</b>	<b>SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA</b>					
<b>0034</b>	<b>PROGRAMA: ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL</b>					
<b>2042</b>	<b>ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DA SAÚDE</b>					
<b>02</b>	<b>ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO</b>					
<b>20</b>	<b>UNIDADE: DEPARTAMENTO DE SAÚDE</b>					
<b>20</b>	<b>DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
<b>10</b>	<b>FUNÇÃO: SAÚDE</b>					
<b>301</b>	<b>SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA</b>					





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

<b>0034</b>	<b>PROGRAMA: ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL</b>					
<b>2043</b>	<b>ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>					
0001	Manutenção das farmácias SUS	Farmácia	02	02	02	02
0002	Dispensação de Medicamentos	Medic.	Div	Div	Div	Div
0003	Reestruturação e padronização dos serviços farmacêuticos	Serviço	Div	Div	Div	Div
0004	Manutenção do Consórcio Paraná Medicamentos e Ambulatorial	Consórcio	02	02	02	02
0005	Manutenção da farmácia da saúde	Farmácia	02	02	02	02
<b>02</b>	<b>ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO</b>					
<b>20</b>	<b>UNIDADE: SECRETARIA DE SAÚDE</b>					
<b>10</b>	<b>DIVISÃO: COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE</b>					
<b>10</b>	<b>FUNÇÃO: SAÚDE</b>					
<b>301</b>	<b>SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA</b>					
<b>0034</b>	<b>PROGRAMA: ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL</b>					
<b>2044</b>	<b>ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SAÚDE</b>					
<b>02</b>	<b>ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO</b>					
<b>20</b>	<b>UNIDADE: SECRETARIA DE SAÚDE</b>					
<b>20</b>	<b>DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
<b>10</b>	<b>FUNÇÃO: SAÚDE</b>					
<b>301</b>	<b>SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA</b>					
<b>0034</b>	<b>PROGRAMA: ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL</b>					
<b>2045</b>	<b>ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL E DOS SERVIÇOS DE SAÚDE</b>					
<b>02</b>	<b>ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO</b>					
<b>20</b>	<b>UNIDADE: SECRETARIA DE SAÚDE</b>					
<b>20</b>	<b>DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
<b>10</b>	<b>FUNÇÃO: SAÚDE</b>					
<b>301</b>	<b>SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA</b>					
<b>0034</b>	<b>PROGRAMA: ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL</b>					
<b>2046</b>	<b>ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS ATENÇÃO BÁSICA</b>					
0001	informatizar os serviços das unidades básicas de forma integrada	Unidade	Div	Div	Div	Div
0002	Implantação e manutenção dos grupos: Saúde da Criança, Saúde da Mulher, Saúde do Homem, entre outros	Grupo	Div	Div	Div	Div
0003	Gerenciamento e manutenção dos Programas, através de parcerias com Entidades e Empresas, Convênios Estaduais e Federais	Programa	Div	Div	Div	Div
0004	Realização de ações básicas de prevenção, promoção e recuperação da saúde	Ação	Div	Div	Div	Div
0005	Reestruturação organizacional e funcional da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades	Secretaria Unidade	01 Div	01 Div	01 Div	01 Div





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

## Estado do Paraná

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

0006	Operacionalização do Fundo e do conselho municipal de saúde	Fundo Conselho	01 01	01 01	01 01	01 01
0007	Realizar ações preventivas e curativas em odontologia junto a rede municipal de ensino, Cmeis, comunidades e estratégias de saúde da família	Ação Proced.	Div Div	Div Div	Div Div	Div Div
0008	Fornecer prótese dentaria quando necessário	Prótese	Div	Div	Div	Div
0009	Implantação de 06 (seis) ESB a partir de projetos junto ao MS	Projeto Convênio	Div Div	Div Div	Div Div	Div Div
0010	Contratar profissionais para atender a demanda do Departamento	Profis.	Div	Div	Div	Div
0011	Manutenção e operacionalização dos programas e convênios estaduais e federais	Programa Convênio	Div Div	Div Div	Div Div	Div Div
0012	Manutenção e operacionalização da frota de veículos	Veículo	Div	Div	Div	Div
0013	Fornecimento de transporte as equipes de saúde dentro e fora do município de forma racional	Pessoal	Div	Div	Div	Div
0014	Fornecimento de passagens para tratamento fora do domicílio municipal	Pessoa	Div	Div	Div	Div
0015	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial	Serviço	01	01	01	01
0016	Custeio dos serviços de apoio a diagnose e terapia.	Serviço	Div	Div	Div	Div
0017	Apoio ao desenvolvimento de ações de saúde através de parcerias e convênios com entidades e empresas	Convênio	Div	Div	Div	Div
0018	Manutenção da casa de apoio contratada	Casa	Div	Div	Div	Div
0019	Realizar convênio/parceria com entidades visando a proteção animal	Projeto	01	01	01	01
0020	Manutenção da Clínica do Idoso	Clinica	01	01	01	01
0021	Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA	Unidade	01	01	01	01
0022	Desenvolvimento de ações em parceria com a Secretaria de Administração com recursos livres	Ação	Div	Div	Div	Div
0023	Desenvolvimento de atividades utilizando a estrutura do Centro de Distribuição - CD	Centro	01	01	01	01
<b>02</b>	<b>ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO</b>					
<b>20</b>	<b>UNIDADE: SECRETARIA DE SAÚDE</b>					
<b>10</b>	<b>DIVISÃO: COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE</b>					
<b>10</b>	<b>FUNÇÃO: SAÚDE</b>					
<b>304</b>	<b>SUBFUNÇÃO: VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>					
<b>0034</b>	<b>PROGRAMA: ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL</b>					
<b>2047</b>	<b>ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>					
<b>02</b>	<b>ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO</b>					
<b>20</b>	<b>UNIDADE: SECRETARIA DE SAÚDE</b>					
<b>20</b>	<b>DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
<b>10</b>	<b>FUNÇÃO: SAÚDE</b>					
<b>304</b>	<b>SUBFUNÇÃO: VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>					
<b>0034</b>	<b>PROGRAMA: ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL</b>					
<b>2048</b>	<b>ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

## Estado do Paraná

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

0001	Manutenção das ações de vigilância em saúde	Ação	Div	Div	Div	Div
0002	realização de campanhas preventivas em saúde publica	Camp.	Div	Div	Div	Div
0003	realização de capacitação profissional e entidades que atuam na área de saúde	Capac.	Div	Div	Div	Div
0004	Aquisição e Implementação de material permanente necessário para o funcionamento e o cumprimento de metas estabelecidas pelo Governo Federal e Estadual	Equip.	Div	Div	Div	Div
0005	Manutenção e operacionalização da frota de veículos	Veículo	Div	Div	Div	Div
0006	Fornecer transporte as equipes de saúde dentro e fora do município de forma racional	Pessoal	Div	Div	Div	Div
0007	Aquisição de veículo: médio/grande porte utilitário para alcançar as metas do VIGIASUS	Veículo	01	01	01	01
<b>02</b>	<b>ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO</b>					
<b>20</b>	<b>UNIDADE: SECRETARIA DE SAÚDE</b>					
<b>20</b>	<b>DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
<b>10</b>	<b>FUNÇÃO: SAÚDE</b>					
<b>302</b>	<b>SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>					
<b>0034</b>	<b>PROGRAMA: ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL</b>					
<b>2049</b>	<b>ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>					
0001	Custeio dos serviços de apoio a diagnose e terapia	Serviço	Div	Div	Div	Div
0002	fornecimento de passagens e estadias para tratamento fora do domicilio municipal	Passag. Diária	Div	Div	Div	Div
0003	Promoção de campanhas de cirurgias eletivas	Camp.	Div	Div	Div	Div
0004	Atendimento e procedimentos realizados na Unidades de Saúde Central, Consultórios e Hospitais, prestados por profissionais terceirados de média e alta complexidade	Atend. Proced.	Div	Div	Div	Div
0005	Implantação da Agência Transfusional, através de convênio	Convênio	01	00	00	00
0006	Manutenção e Operacionalização do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS	Serviço	01	01	01	01
0007	Manutenção do SAMU	Consórcio	01	01	01	01
0008	Fornecimento de prótese dentária a partir de programa pactuado com o MS	Prótese	Div	Div	Div	Div
0009	Manutenção e operacionalização do Pronto Atendimento Municipal – PAM, da UPA, do CEM e do CEO	PAM UPA CEM CEO	01 01 01 01	01 01 01 01	01 01 01 01	01 01 01 01
0010	Manutenção e operacionalização do CAMT	Unidade	01	01	01	01
0011	Manutenção e operacionalização das ambulâncias e vans	Veículo	Div	Div	Div	Div
0012	Fornecer transporte com profissional habilitado, quando necessário, para internamento dentro e fora do município de forma racional	Pessoa	Div	Div	Div	Div
0013	Realizar campanha de cirurgias eletivas	Campanha	Div	Div	Div	Div
0014	Repassar recursos MAC e de emendas parlamentares para serviços de reabilitação - APAE	Serviço	Div	Div	Div	Div
0015	Convênio/pactuação para atendimentos de média e alta complexidade em municípios do Estado - AIHS	Atendim.	Div	Div	Div	Div
<b>02</b>	<b>ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO</b>					
<b>20</b>	<b>UNIDADE: SECRETARIA DE SAÚDE</b>					
<b>20</b>	<b>DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE</b>					



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

## **Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

<b>10</b>	<b>FUNÇÃO: SAÚDE</b>					
<b>301</b>	<b>SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA</b>					
<b>0034</b>	<b>PROGRAMA: ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL</b>					
<b>2050</b>	<b>ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS GESTÃO SUS</b>					
0001	Apoio ao desenvolvimento de ações de saúde através de parcerias e convênios com entidades e empresas.	Ação	Div	Div	Div	Div
0002	Desenvolvimento de capacitação e atividades de melhoria na gestão da saúde pública municipal	Gestão Capacit.	01 Div	01 Div	01 Div	01 Div
0003	Promover a ampliação da estrutura de recursos humanos, para os novos programas a serem implementados na Rede de Saúde, conforme necessidade ou preconizada pelo MS	Ação	01	01	01	01



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

## **PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

<b>MUNICÍPIO DE:</b>	<b>PALMAS</b>					
<b>( X ) INICIAL    ( ) ALTERAÇÃO    ( ) INCLUSÃO    ( ) EXCLUSÃO</b>						
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2023</b>					
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>17 – SECRETARIA DE SAÚDE</b>					
<b>UNIDADE:</b>	<b>17.20 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE</b>					
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>10 – SAÚDE</b>					
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>301 – ATENÇÃO BÁSICA</b>					
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0034 – ASSISTÊNCIA MEDICA AMBULATORIAL</b>					
<b>ATIVIDADE:</b>	<b>1015 – EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA UNIDADES DE SAÚDE</b>					
<b>RESPONSÁVEL:</b>	<b>RAFAEL BARBOZA SANTOS</b>					
<b>OBJETIVO:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Qualificação e manutenção da Rede de Atenção Básica;</li><li>• Adquirir equipamentos e materiais permanentes para a rede municipal de saúde.</li><li>• Adquirir e instalar equipamentos, modernos e eficientes, de baixo custo de manutenção, seguros, econômicos e ecologicamente corretos, condizentes com a demanda.</li></ul>					
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• O Sistema de Saúde vivenciou nos últimos anos a expansão da Atenção Básica em Saúde, com um franco crescimento no número de equipes e universalização do acesso aos serviços de saúde. Os referidos equipamentos e mobiliários são fundamentais para maior efetividade do sistema de saúde, bem como otimização e melhoria da qualidade dos serviços ofertados.</li></ul>					
<b>METAS:</b>						
<b>Nº</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un. Med.</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
0001	Aquisição de material permanente necessário para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades	Unidade Farmácia Clinica UPA	11 02 03 01	11 02 03 01	11 02 03 01	11 02 03 01
0002	Aquisição de veículos e equipamentos	Veículo Equip.	Div. Div.	Div. Div.	Div. Div.	Div. Div.
<b>INDICADORES:</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índ. Recente</b>		<b>Índ. Futuro</b>	



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

## **Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

▪ Adequar a infraestrutura física da Rede Municipal de Saúde;	Unidade	03	05
▪ Adequar e modernizar a estrutura física da Central de Agendamento de consultas, exames e autorizações de média e alta complexidade;	Unidade	01	01
▪ Garantir o funcionamento das Unidades de saúde;	Unidade	07	11
▪ Renovar a frota de veículos e/ou aquisição de mais veículos e manutenção da frota existente;	Unidade	40	50
▪ Garantir a manutenção das ambulâncias através de reparos programados.	Unidade	06	08
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA</b>		<b>R\$</b>	<b>288.000,00</b>
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>		<b>Fonte</b>	<b>Valor (R\$)</b>
3.3.90.30 – Material de Consumo			
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF			
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ			
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas			
3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros PF			
4.4.90.51 – Obras e Instalações			
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente			288.000,00
<b>FONTE DE RECURSOS:</b>			
- 1000			



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

## **PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

<b>MUNICÍPIO DE:</b>	<b>PALMAS</b>					
<b>( X ) INICIAL</b>	<b>( ) ALTERAÇÃO</b>	<b>( ) INCLUSÃO</b>	<b>( ) EXCLUSÃO</b>			
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2023</b>					
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>17 – SECRETARIA DE SAÚDE</b>					
<b>UNIDADE:</b>	<b>17.20 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE</b>					
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>10 – SAÚDE</b>					
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>301 – ATENÇÃO BÁSICA</b>					
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0034 – ASSISTÊNCIA MEDICA AMBULATORIAL</b>					
<b>ATIVIDADE:</b>	<b>1016 – EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA UNIDADES DE SAÚDE</b>					
<b>RESPONSÁVEL:</b>	<b>RAFAEL BARBOZA SANTOS</b>					
<b>OBJETIVO:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Qualificação e manutenção da Rede de Atenção Básica;</li><li>• Adquirir equipamentos e materiais permanentes para a rede municipal de saúde.</li><li>• Adquirir e instalar equipamentos, modernos e eficientes, de baixo custo de manutenção, seguros, econômicos e ecologicamente corretos, condizentes com a demanda;</li><li>• Fornecer transporte aos usuários e as Equipes de Saúde dentro e fora do município de forma racional.</li></ul>					
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• O Sistema de Saúde vivenciou nos últimos anos a expansão da Atenção Básica em Saúde, com um franco crescimento no número de equipes e universalização do acesso aos serviços de saúde. Os referidos equipamentos e mobiliários são fundamentais para maior efetividade do sistema de saúde, bem como otimização e melhoria da qualidade dos serviços ofertados.</li></ul>					
<b>METAS:</b>						
<b>Nº</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un. Med.</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
001	Aquisição de material permanente necessário para o funcionamento da Secretaria, das Unidades, das Farmácias e do NASF.	Unidade Farmácia Clinica UPA	11 02 03 01	11 02 03 01	11 02 03 01	11 02 03 01
002	Aquisição de veículos e equipamentos	Veículo Equip.	Div. Div.	Div. Div.	Div. Div.	Div. Div.
<b>INDICADORES</b>			<b>Unid.</b>	<b>Índ. Recente</b>	<b>Índ. Futuro</b>	



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

## **Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

	<b>Medida</b>		
• Adequar a infraestrutura física da Rede Municipal de Saúde;	Unidade	03	05
• Adequar e modernizar a estrutura física da Central de Agendamento de consultas, exames e autorizações de média e alta complexidade;	Unidade	01	01
• Garantir o funcionamento das Unidades de saúde;	Unidade	09	11
• Implantar rede informatizada e interligada nos serviços de saúde;	Unidade	01	01
• Renovar a frota de veículos e/ou aquisição de mais veículos e manutenção da frota existente;	Unidade	40	50
• Garantir a manutenção das ambulâncias através de reparos programados.	Unidade	06	08
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA</b>		<b>R\$</b>	<b>480.000,00</b>
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>		<b>Fonte</b>	<b>Valor (R\$)</b>
3.3.90.30 – Material de Consumo			
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF			
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ			
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas			
3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros PF			
4.4.90.51 – Obras e Instalações			
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente			480.000,00
<b>FONTE DE RECURSOS:</b>			
- 1303			



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

## **PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

<b>MUNICÍPIO DE:</b>	<b>PALMAS</b>
<b>( X ) INICIAL    ( ) ALTERAÇÃO    ( ) INCLUSÃO    ( ) EXCLUSÃO</b>	
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2023</b>
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>17 – SECRETARIA DE SAÚDE</b>
<b>UNIDADE:</b>	<b>17.20 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE</b>
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>10 – SAÚDE</b>
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>301 – ATENÇÃO BÁSICA</b>
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0034 – ASSISTÊNCIA MEDICA AMBULATORIAL</b>
<b>ATIVIDADE:</b>	<b>1017 – IMPLANTAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE SAÚDE</b>
<b>RESPONSÁVEL:</b>	<b>RAFAEL BARBOZA SANTOS</b>
<b>OBJETIVO:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ofertar serviços de atenção básica a toda população, com qualidade, eficácia, eficiência e humanização, objetivando atingir a saúde na sua totalidade, através do desenvolvimento de ações integradas com outros departamentos;</li><li>• Transformar as EACS existentes em ESF junto ao Ministério da Saúde e construir novas unidades;</li><li>• Reformar e readequar as unidades existentes;</li><li>• Construção de uma Unidade Básica de Saúde no Bairro Alto da Glória/São José;</li><li>• Construção de uma Unidade Básica de Saúde no Bairro Serrinha/São Francisco, Rocio.</li><li>• Manter a rede especializada – CEM, CEO e a UPA.</li><li>• Manter espaço para a Farmácia Escola.</li><li>• Manter a Clínica do Idoso.</li><li>• Implantar casa de apoio.</li></ul>
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• A Atenção Básica foi gradualmente se constituindo como porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo o ponto de partida para a estruturação dos sistemas locais de saúde. As equipes de Atenção Básica aplicam ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais frequentes, e na manutenção da saúde daquela determinada comunidade. Assim, é imprescindível expandir e qualificar a atenção básica no contexto brasileiro, por meio do aumento e estruturação das redes de Unidades Básicas de Saúde, que permitam a atuação das equipes na proposta da saúde da família. Faz-se necessário melhoria das estruturas</li></ul>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

## Estado do Paraná

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

	físicas das unidades básicas de saúde, para que sejam acolhedoras e dentro dos melhores padrões de qualidade – que facilite a mudança das práticas das equipes de Saúde. A reforma, ampliação e construção das Unidades de Saúde, promovem melhoria do acesso e da qualidade da atenção básica.					
<b>METAS:</b>						
Nº	Descrição	Un. Med.	2022	2023	2024	2025
0001	Reforma da Unidade de Saúde Central e UBS	Unidade	08	08	08	08
0002	Ampliar as unidades básicas de saúde	Unidade	01	01	01	01
0003	Construir unidades de saúde através de convênio	Unidade	03	03	03	03
0004	Reformar a clínica da mulher	Unidade	01	01	01	01
0005	Construir a clínica da criança através de convênio	Unidade	01	01	01	01
0006	Manter unidade de pronto atendimento – UPA	Unidade	01	01	01	01
0007	Adequar o pronto atendimento municipal	Unidade	01	01	01	01
0008	Manter a clínica do idoso	Unidade	01	01	01	01
0009	Manter o Projeto Farmácia Escola	Unidade	01	01	01	01
<b>INDICADORES:</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Recente</b>		<b>Índ. Futuro</b>	
• Construção de Unidades Básicas de Saúde		Unidade	07		10	
• Manutenção da Clínica da Mulher		Unidade	01		01	
• Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA		Unidade	01		01	
• Manutenção da clínica do idoso		Unidade	01		01	
• Manutenção da Farmácia Escola		Unidade	01		01	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA</b>			<b>R\$</b>	<b>1.800.000,00</b>		
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>			<b>Fonte</b>	<b>Valor (R\$)</b>		
4.4.90.51 – Obras e Instalações				1.800.000,00		
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente						
<b>FONTE DE RECURSOS:</b>						
- 1340						
- 1341						
- 1346						



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

## **PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

<b>MUNICÍPIO DE:</b>	<b>PALMAS</b>
<b>( X ) INICIAL    ( ) ALTERAÇÃO    ( ) INCLUSÃO    ( ) EXCLUSÃO</b>	
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2023</b>
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>17 – SECRETARIA DE SAÚDE</b>
<b>UNIDADE:</b>	<b>17.20 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE</b>
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>10 – SAÚDE</b>
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>301 – ATENÇÃO BÁSICA</b>
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0034 – ASSISTÊNCIA MEDICA AMBULATORIAL</b>
<b>ATIVIDADE:</b>	<b>1018 – IMPLANTAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE SAÚDE</b>
<b>RESPONSÁVEL:</b>	<b>RAFAEL BARBOZA SANTOS</b>
<b>OBJETIVO:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ofertar serviços de atenção básica a toda população, com qualidade, eficácia, eficiência e humanização, objetivando atingir a saúde na sua totalidade, através do desenvolvimento de ações integradas com outros departamentos;</li><li>• Transformar as EACS existentes em ESF junto ao Ministério da Saúde e construir novas unidades;</li><li>• Reformar e readequar as unidades existentes;</li><li>• Construção de uma Unidade Básica de Saúde no Bairro Alto da Glória, Bairro Santa Cruz, Bairro do Rocio.</li><li>• Manter a rede especializada – CEM, CEO e a UPA.</li><li>• Manter espaço para a Farmácia Escola.</li></ul>
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• A Atenção Básica foi gradualmente se constituindo como porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo o ponto de partida para a estruturação dos sistemas locais de saúde. As equipes de Atenção Básica aplicam ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais frequentes, e na manutenção da saúde daquela determinada comunidade. Assim, é imprescindível expandir e qualificar a atenção básica no contexto brasileiro, por meio do aumento e estruturação das redes de Unidades Básicas de Saúde, que permitam a atuação das equipes na proposta da saúde da família. Faz-se necessário melhoria das estruturas físicas das unidades básicas de saúde, para que sejam acolhedoras e dentro dos melhores padrões de qualidade – que facilite a mudança das práticas das equipes de Saúde. A reforma, ampliação e construção das Unidades de Saúde, promovem melhoria do acesso e da</li></ul>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

qualidade da atenção básica.						
<b>METAS:</b>						
Nº	Descrição	Un. Med.	2022	2023	2024	2025
0001	Reforma da Unidade de Saúde Central e UBS	Unidade	08	08	08	08
0002	Ampliar as unidades básicas de saúde	Unidade	01	01	01	01
0003	Construir unidades de saúde através de convênio	Unidade	03	03	03	03
0004	Reformar a clínica da mulher	Unidade	01	01	01	01
0005	Construir a clínica da criança através de convênio	Unidade	01	01	01	01
0006	Manter unidade de pronto atendimento – UPA	Unidade	01	01	01	01
0007	Adequar o pronto atendimento municipal	Unidade	01	01	01	01
0008	Manter a clínica do idoso	Unidade	01	01	01	01
0009	Manter o Projeto Farmácia Escola	Unidade	01	01	01	01
<b>INDICADORES</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Recente</b>		<b>Índ. Futuro</b>	
• Construção/reforma de Unidades Básicas de Saúde		Unidade	Div		Div	
• Manutenção da Clínica da Mulher		Unidade	01		01	
• Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA		Unidade	01		01	
• Manutenção da clínica do idoso		Unidade	01		01	
• Manter o Projeto Farmácia Escola		Unidade	01		01	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA</b>			<b>R\$</b>	<b>1.200.000,00</b>		
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>			<b>Fonte</b>	<b>Valor (R\$)</b>		
4.4.90.51 – Obras e Instalações				1.200.000,00		
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente						
<b>FONTE DE RECURSOS:</b>						
- 1303						
- 1327						



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Estado do Paraná

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

## PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO

<b>MUNICÍPIO DE:</b>	<b>PALMAS</b>					
<b>( X ) INICIAL    ( ) ALTERAÇÃO    ( ) INCLUSÃO    ( ) EXCLUSÃO</b>						
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2023</b>					
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>17 – SECRETARIA DE SAÚDE</b>					
<b>UNIDADE:</b>	<b>17.20 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE</b>					
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>10 – SAÚDE</b>					
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>301 – ATENÇÃO BÁSICA</b>					
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0034 – ASSISTÊNCIA MEDICA AMBULATORIAL</b>					
<b>ATIVIDADE:</b>	<b>1019 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANIL MUNICIPAL</b>					
<b>RESPONSÁVEL:</b>	<b>RAFAEL BARBOZA SANTOS</b>					
<b>OBJETIVO:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Construção e manutenção do Centro de Zoonoses</li></ul>					
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• É visível que há muitos cães soltos e abandonados perambulando pelas ruas de nossa cidade, fato que pode causar diversos males para os cidadãos e para os próprios animais. Entre os diversos problemas que esses animais soltos nas ruas podem causar, podemos citar as doenças transmissíveis aos homens, a sujeira resultante de lixeiras reviradas e até acidentes de trânsito, colocando em risco a vida de pedestres e dos animais. A implantação de um canil seria de grande importância para a segurança e saúde desses animais e principalmente da população, além de proporcionar meios para que esses animais, depois de recolhidos e devidamente tratados, sejam adotados por famílias dispostas a cuidar e se responsabilizar por eles.</li></ul>					
<b>METAS:</b>						
<b>Nº</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un. Med.</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
0001	Implantação do canil municipal	Canil	01	01	01	01
<b>INDICADORES:</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índ. Recente</b>		<b>Índ. Futuro</b>	
Implantar a sede do Canil Municipal		Unidade	00		01	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA</b>			<b>R\$</b>		<b>120.000,00</b>	
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>			<b>Fonte</b>		<b>Valor (R\$)</b>	



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

## **Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais		
3.3.50.41 – Contribuições		
3.3.50.43 – Subvenções Sociais		
3.3.90.14 – Diárias		
3.3.90.30 – Material de Consumo		60.000,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas de Locomoção		
3.3.90.34 – Outras Desp. Pessoal Decor. Contrato Tercer.		
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ		
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas		
3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros PF		
4.4.90.51 – Obras e Instalações		
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		60.000,00
<b>FONTE DE RECURSOS:</b> - 1000		



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

## **PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

<b>MUNICÍPIO DE:</b>	<b>PALMAS</b>					
<b>( X ) INICIAL    ( ) ALTERAÇÃO    ( ) INCLUSÃO    ( ) EXCLUSÃO</b>						
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2023</b>					
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>17 – SECRETARIA DE SAÚDE</b>					
<b>UNIDADE:</b>	<b>17.20 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE</b>					
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>10 – SAÚDE</b>					
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>301 – ATENÇÃO BÁSICA</b>					
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0034 – ASSISTÊNCIA MEDICA AMBULATORIAL</b>					
<b>ATIVIDADE:</b>	<b>2041 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE</b>					
<b>RESPONSÁVEL:</b>	<b>RAFAEL BARBOZA SANTOS</b>					
<b>OBJETIVO:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Promover maior qualidade aos serviços ofertados, através da ampliação e diversificação da oferta de serviços, com redução dos custos dos atendimentos.</li></ul>					
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• O Consórcio Paraná Saúde, permitiu a reorientação da Assistência Farmacêutica, uma das diretrizes dessa política, que tem como objetivo implementar, nas três esferas de governo do SUS, todas as atividades relacionadas à promoção do acesso da população aos medicamentos essenciais, deve estar fundamentada visando: - descentralização da gestão; - promoção do uso racional dos medicamentos; otimização e eficácia do sistema de distribuição no setor público e no desenvolvimento de iniciativas que possibilitem a redução no preços dos produtos, viabilizando inclusive o acesso da população aos produtos do setor privado.</li><li>• O Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência – SAMU, é um serviço de atendimento móvel de urgência, que complementa os serviços de saúde do município, gerando maior agilidade aos atendimentos de emergência, pois tem a disposição equipe completa para fazer resgates e primeiros atendimentos.</li></ul>					
<b>METAS:</b>						
<b>Nº</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un. Med.</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
0001	Manutenção do SAMU	Consórcio	01	01	01	01
0002	Manutenção do Consórcio Paraná Medicamento e Ambulatorial	Consórcio	02	02	02	02



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

## Estado do Paraná

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

0003	Manutenção do CONIMS	Consórcio	01	01	01	01
<b>INDICADORES</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índ. Recente</b>		<b>Índ. Futuro</b>	
• Garantir o funcionamento da Unidade de Urgência e Emergência.		Unidade	01		01	
• Ampliar o número e atendimentos, reduzindo o índice de mortalidade		Consórcio	01		01	
• Garantir a distribuição de medicamentos e insumos a população		Consórcio	02		02	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA</b>			<b>R\$</b>		<b>2.213.528,00</b>	
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>			<b>Fonte</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas					144.000,00	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais					46.080,00	
3.3.50.41 – Contribuições					25.440,00	
3.3.90.14 – Diárias						
3.3.90.30 – Material de Consumo					179.808,00	
3.3.90.33 – Passagens e Despesas de Locomoção					21.600,00	
3.3.90.34 – Outras Despesas Pessoal Decor. Contr. Ter.						
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF					84.000,00	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ					1.554.000,00	
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas						
4.4.90.51 – Obras e Instalações					25.600,00	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente					132.500,00	
<b>FONTE DE RECURSOS:</b>						
- 1303						
- 1494						
- 1496						



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Estado do Paraná

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

## PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO

MUNICÍPIO DE:	PALMAS					
( X ) INICIAL	( ) ALTERAÇÃO	( ) INCLUSÃO	( ) EXCLUSÃO			
EXERCÍCIO:	2023					
ÓRGÃO:	17 – SECRETARIA DE SAÚDE					
UNIDADE:	17.20 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE					
FUNÇÃO:	10 – SAÚDE					
SUBFUNÇÃO:	301 – ATENÇÃO BÁSICA					
PROGRAMA:	0034 – ASSISTÊNCIA MEDICA AMBULATORIAL					
ATIVIDADE:	2042 – MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DA SAÚDE					
RESPONSÁVEL:	RAFAEL BARBOZA SANTOS					
OBJETIVO:	<ul style="list-style-type: none"><li>• Promover serviços de assistência farmacêutica com qualidade.</li><li>• Orientar a população sobre o uso racional de medicamentos;</li><li>• Disponibilizar medicamentos básicos para toda a população.</li></ul>					
JUSTIFICATIVA:	<ul style="list-style-type: none"><li>• Faz-se justificar a assistência farmacêutica por ela ser estratégica na área de saúde em quesito de medicamentos e insumos para o atendimento das áreas de atenção básica, média e alta complexidade no fomento finalístico a obtenção da saúde</li></ul>					
<b>METAS:</b>						
Nº	Descrição	Un. Med.	2022	2023	2024	2025
01	Manutenção das Farmácias SUS	Farmácia	02	02	02	02
02	Dispensação de medicamentos	Medic.	Div	Div	Div	Div
03	Reestruturação e padronização dos serviços farmacêuticos	Serviço	Div	Div	Div	Div
04	Manutenção do Consórcio Paraná Medicamentos e insumos	Consórcio	02	02	02	02
05	Manutenção da Farmácia da Saúde	Farmácia	02	02	02	02
06	Manutenção do convênio com o CONIMS	Consórcio	01	01	01	01
<b>INDICADORES:</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índ. Recente</b>		<b>Índ. Futuro</b>	
• Garantir o funcionamento das farmácias		Farmácia	02		02	
• Disponibilizar medicamentos básicos		Medicamento	Div		Div	





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

## **Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA</b>	<b>R\$</b>	<b>960.000,00</b>
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor (R\$)</b>
3.3.90.30 – Material de Consumo		180.000,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas de Locomoção		
3.3.90.34 – Outras Desp. Pessoal Decor. Contrato Tercer.		
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF		300.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ		
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas		
3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros PF		
4.4.90.51 – Obras e Instalações		
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		480.000,00
<b>FUNTE DE RECURSOS:</b> - 1345		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Estado do Paraná

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

## PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO

<b>MUNICÍPIO DE:</b>	<b>PALMAS</b>					
<b>( X ) INICIAL</b>	<b>( ) ALTERAÇÃO</b>	<b>( ) INCLUSÃO</b>	<b>( ) EXCLUSÃO</b>			
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2023</b>					
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>17 – SECRETARIA DE SAÚDE</b>					
<b>UNIDADE:</b>	<b>17.20 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE</b>					
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>10 – SAÚDE</b>					
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>301 – ATENÇÃO BÁSICA</b>					
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0034 – ASSISTÊNCIA MEDICA AMBULATORIAL</b>					
<b>ATIVIDADE:</b>	<b>2043 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>					
<b>RESPONSÁVEL:</b>	<b>RAFAEL BARBOZA SANTOS</b>					
<b>OBJETIVO:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Promover serviços de assistência farmacêutica com qualidade.</li><li>• Orientar a população sobre o uso racional de medicamentos;</li><li>• Disponibilizar medicamentos básicos para toda a população.</li></ul>					
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Faz-se justificar a assistência farmacêutica por ela ser estratégica na área de saúde em quesito de medicamentos e insumos para o atendimento das áreas de atenção básica, média e alta complexidade no fomento finalístico a obtenção da saúde.</li></ul>					
<b>METAS:</b>						
<b>Nº</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un. Med.</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
01	Manutenção das Farmácias SUS	Farmácia	02	02	02	02
02	Dispensação de medicamentos	Medic.	Div	Div	Div	Div
03	Reestruturação e padronização dos serviços farmacêuticos	Serviço	Div	Div	Div	Div
04	Manutenção do Consórcio Paraná Medicamentos e insumos	Consórcio	02	02	02	02
05	Manutenção da Farmácia da Saúde	Farmácia	02	02	02	02
06	Manutenção do convênio como o CONIMS	Consórcio	01	01	01	01
<b>INDICADORES:</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índ. Recente</b>		<b>Índ. Futuro</b>	
• Garantir o funcionamento das farmácias		Farmácia	02		02	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

## Estado do Paraná

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

• Disponibilizar medicamentos básicos	Medicamento	Div	Div
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA</b>		<b>R\$</b>	<b>145.000,00</b>
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>		<b>Fonte</b>	<b>Valor (R\$)</b>
3.3.90.30 – Material de Consumo			145.000,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas de Locomoção			
3.3.90.34 – Outras Desp. Pessoal Decor. Contrato Tercer.			
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF			
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ			
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas			
3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros PF			
4.4.90.51 – Obras e Instalações			
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente			
<b>FONTE DE RECURSOS:</b>			
- 1494			
- 1496			



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

## **PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

<b>MUNICÍPIO DE:</b>	<b>PALMAS</b>						
<b>( X ) INICIAL</b>	<b>( ) ALTERAÇÃO</b>	<b>( ) INCLUSÃO</b>	<b>( ) EXCLUSÃO</b>				
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2023</b>						
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>17 – SECRETARIA DE SAÚDE</b>						
<b>UNIDADE:</b>	<b>17.20 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE</b>						
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>10 – SAÚDE</b>						
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>301 – ATENÇÃO BÁSICA</b>						
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0034 – ASSISTÊNCIA MEDICA AMBULATORIAL</b>						
<b>ATIVIDADE:</b>	<b>2044 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE</b>						
<b>RESPONSÁVEL:</b>	<b>RAFAEL BARBOZA SANTOS</b>						
<b>OBJETIVO:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ofertar serviços de atenção básica a toda população, com qualidade, eficácia, eficiência e humanização, objetivando atingir a saúde na sua totalidade, através do desenvolvimento de ações integradas com outros departamentos;</li><li>• Qualificar e Manter a Rede de Atenção Básica.</li><li>• Promover o desenvolvimento e a implementação de políticas públicas, incluindo o fortalecimento da capacidade de resposta do Sistema Único de Saúde e à ampliação das ações de cuidado integrado para a população.</li></ul>						
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• A Atenção Básica foi gradualmente se constituindo como porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo o ponto de partida para a estruturação dos sistemas locais de saúde. As equipes de Atenção Básica aplicam ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais frequentes, e na manutenção da saúde daquela determinada comunidade. Assim, é imprescindível expandir e qualificar a atenção básica no contexto brasileiro, por meio do aumento e estruturação das redes de Unidades Básicas de Saúde, que permitam a atuação das equipes na proposta da saúde da família. Faz-se necessário melhoria das estruturas físicas das unidades básicas de saúde, para que sejam acolhedoras e dentro dos melhores padrões de qualidade – que facilite a mudança das práticas das equipes de Saúde. A reforma, ampliação e construção das Unidades de Saúde, promovem melhoria do acesso e da qualidade da atenção básica.</li></ul>						
<b>METAS:</b>							
<b>Nº</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un. Med.</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
0001	Informatizar os serviços das unidades	Unidade	10	10	11	11	



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

## **Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

	básicas de saúde de forma integrada					
0002	Implantação e manutenção dos grupos: Saúde da Criança; Saúde da Mulher; Saúde do Homem; Grupo de Tabagismo, entre outros	Grupo	Div	Div	Div	Div
0003	Gerenciamento e manutenção dos Programas, através de parcerias com Entidades e Empresas, Convênios Estaduais e Federais	Programa	Div	Div	Div	Div
0004	Realização de ações básicas de prevenção, promoção e recuperação da saúde	Ação	Div	Div	Div	Div
0005	Reestruturação organizacional e funcional do Departamento Municipal de Saúde e suas Unidades	Depart. Unidade	01 10	01 10	01 10	01 10
0006	Operacionalização do Fundo e do Conselho Municipal de Saúde	Fundo Conselho	01 01	01 01	01 01	01 01
0007	Realizar ações preventivas e curativas em odontologia junto a rede municipal de ensino, Cmeis, comunidades e estratégias de saúde da família	Ação Proced.	Div Div	Div Div	Div Div	Div Div
0008	Fornecer prótese dentária quando necessário	Prótese	Div	Div	Div	Div
0009	Implantação de 05 (cinco) ESB a partir de projetos junto ao MS	Projeto Convênio	Div Div	Div Div	Div Div	Div Div
0010	Contratar profissionais para atender a demanda do Departamento	Profis.	Div	Div	Div	Div
0011	Manutenção e operacionalização dos programas e convênios estaduais e federais	Programa Convênio	Div Div	Div Div	Div Div	Div Div
0012	Manutenção e operacionalização da frota de veículos	Veículo	Div	Div	Div	Div
0013	Fornecimento de transporte as equipes de saúde dentro e fora do município de forma racional	Pessoal	Div	Div	Div	Div
0014	Fornecimento de passagens para tratamento fora do domicílio municipal	Pessoa	Div	Div	Div	Div
0015	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial	Serviço	01	01	01	01
0016	Custeio dos serviços de apoio a diagnose e terapia	Serviço	Div	Div	Div	Div
0017	Apoio ao desenvolvimento de ações de saúde através de parcerias e convênios	Convênio	Div	Div	Div	Div



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

## Estado do Paraná

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

	com entidades e empresas					
0018	Manutenção da Farmácia Escola	Projeto	01	01	01	01
0019	Realizar convênio/parceria com entidades visando a proteção animal	Projeto	01	01	01	01
0020	Contratação de casa de apoio em municípios que se fizerem necessário	Unidade	01	01	01	02
<b>INDICADORES</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índ. Recente</b>		<b>Índ. Futuro</b>	
Taxa de Mortalidade Infantil		Número Absoluto	10		10	
Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência		Número Absoluto	0		0	
Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.		%	63		80	
Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados		Número Absoluto	16		10	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA</b>			<b>R\$</b>		<b>9.697.200,00</b>	
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>			<b>Fonte</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas					3.600.000,00	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais					1.080.000,00	
3.3.50.41 – Contribuições					43.200,00	
3.3.50.43 – Subvenções Sociais						
3.3.90.14 – Diárias					36.000,00	
3.3.90.30 – Material de Consumo					1.152.000,00	
3.3.90.34 – Outras Desp. Pessoal Decor. Contrato Tercer.					1.500.000,00	
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF					172.800,00	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ					2.070.000,00	
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas					43.200,00	
4.4.90.51 – Obras e Instalações						
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente						
<b>FONTE DE RECURSOS:</b>						
- 1000						
- 1510						
- 1494						
- 1496						



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

## **PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

<b>MUNICÍPIO DE:</b>	<b>PALMAS</b>		
<b>( X ) INICIAL</b>	<b>( ) ALTERAÇÃO</b>	<b>( ) INCLUSÃO</b>	<b>( ) EXCLUSÃO</b>
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2023</b>		
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>17 – SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
<b>UNIDADE:</b>	<b>17.20 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE</b>		
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>10 – SAÚDE</b>		
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>301 – ATENÇÃO BÁSICA</b>		
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0034 – ASSISTÊNCIA MEDICA AMBULATORIAL</b>		
<b>ATIVIDADE:</b>	<b>2045 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>RESPONSÁVEL:</b>	<b>RAFAEL BARBOZA SANTOS</b>		
<b>OBJETIVO:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ofertar serviços de atenção básica a toda população, com qualidade, eficácia, eficiência e humanização, objetivando atingir a saúde na sua totalidade, através do desenvolvimento de ações integradas com outros departamentos;</li><li>• Qualificar e Manter a Rede de Atenção Básica.</li><li>• Promover o desenvolvimento e a implementação de políticas públicas, incluindo o fortalecimento da capacidade de resposta do Sistema Único de Saúde e à ampliação das ações de cuidado integrado para a população.</li></ul>		
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• A Atenção Básica foi gradualmente se constituindo como porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo o ponto de partida para a estruturação dos sistemas locais de saúde. As equipes de Atenção Básica aplicam ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais frequentes, e na manutenção da saúde daquela determinada comunidade. Assim, é imprescindível expandir e qualificar a atenção básica no contexto brasileiro, por meio do aumento e estruturação das redes de Unidades Básicas de Saúde, que permitam a atuação das equipes na proposta da saúde da família. Faz-se necessário melhoria das estruturas físicas das unidades básicas de saúde, para que sejam acolhedoras e dentro dos melhores padrões de qualidade – que facilite a mudança das práticas das equipes de Saúde. A reforma, ampliação e construção das Unidades de Saúde, promovem melhoria do acesso e da qualidade da atenção básica.</li></ul>		
<b>METAS:</b>			



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

## **Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

<b>Nº</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un. Med.</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
0001	Informatizar os serviços das unidades básicas de saúde de forma integrada	Unidade	10	10	11	12
0002	Implantação e manutenção dos grupos: Saúde da Criança; Saúde da Mulher; Saúde do Homem; Grupo de Tabagismo, entre outros	Grupo	Div	Div	Div	Div
0003	Gerenciamento e manutenção dos Programas, através de parcerias com Entidades e Empresas, Convênios Estaduais e Federais	Progr.	Div	Div	Div	Div
0004	Realização de ações básicas de prevenção, promoção e recuperação da saúde	Ação	Div	Div	Div	Div
0005	Reestruturação organizacional e funcional do Departamento Municipal de Saúde e suas Unidades	Depart. Unidade	01 10	01 10	01 10	01 12
0006	Operacionalização do Fundo e do Conselho Municipal de Saúde	Fundo Cons.	01 01	01 01	01 01	01 01
0007	Realizar ações preventivas e curativas em odontologia junto a rede municipal de ensino, Cmeis, comunidades e estratégias de saúde da família	Ação Proced.	Div Div	Div Div	Div Div	Div Div
0008	Fornecer prótese dentária quando necessário	Prótese	Div	Div	Div	Div
0009	Implantação de 05 (cinco) ESB a partir de projetos junto ao MS	Projeto Conv.	Div Div	Div Div	Div Div	Div Div
0010	Contratar profissionais para atender a demanda do Departamento	Profis.	Div	Div	Div	Div
0011	Manutenção e operacionalização dos programas e convênios estaduais e federais	Progr. Conv.	Div Div	Div Div	Div Div	Div Div
0012	Manutenção e operacionalização da frota de veículos	Veículo	Div	Div	Div	Div
0013	Fornecimento de transporte as equipes de saúde dentro e fora do município de forma racional	Pessoal	Div	Div	Div	Div
0014	Fornecimento de passagens para tratamento fora do domicílio municipal	Pessoa	Div	Div	Div	Div
0015	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial	Serviço	01	01	01	01
0016	Custeio dos serviços de apoio a diagnose e terapia	Serviço	Div	Div	Div	Div





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

## Estado do Paraná

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

0017	Apoio ao desenvolvimento de ações de saúde através de parcerias e convênios com entidades e empresas	Conv.	Div	Div	Div	Div
0018	Manutenção da Farmácia Escola	Projeto	01	01	01	01
0019	Realizar convênio/parceria com entidades visando a proteção animal	Projeto	01	01	01	01
0020	Contratação de casa de apoio em municípios que se fizerem necessário	Unidade	01	01	01	02
<b>INDICADORES:</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índ. Recente</b>		<b>Índ. Futuro</b>	
Taxa de Mortalidade Infantil		Número Absoluto	10		10	
Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência		Número Absoluto	0		0	
Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica		%	80		87	
Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados		Número Absoluto	16		10	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA</b>			<b>R\$</b>	<b>17.083.300,00</b>		
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>			<b>Fonte</b>	<b>Valor (R\$)</b>		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas				4.800.000,00		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais				1.440.000,00		
3.3.50.43 – Subvenções Sociais						
3.3.90.14 – Diárias				343.500,00		
3.3.90.30 – Material de Consumo				2.400.000,00		
3.3.90.33 – Passagens e Despesas de Locomoção						
3.3.90.34 – Outras Desp. Pessoal Decor. Contrato Tercer.				2.500.000,00		
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF				360.000,00		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ				3.000.000,00		
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas				261.000,00		
3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros PF				463.800,00		
4.4.90.51 – Obras e Instalações				360.000,00		
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente				600.000,00		
4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis				600.000,00		
<b>FONTE DE RECURSOS:</b>						
- 1303						
- 1510 e 1511.						



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

## **PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

<b>MUNICÍPIO DE:</b>	<b>PALMAS</b>
<b>( X ) INICIAL    ( ) ALTERAÇÃO    ( ) INCLUSÃO    ( ) EXCLUSÃO</b>	
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2023</b>
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>17 – SECRETARIA DE SAÚDE</b>
<b>UNIDADE:</b>	<b>17.20 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE</b>
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>10 – SAÚDE</b>
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>301 – ATENÇÃO BÁSICA</b>
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0034 – ASSISTÊNCIA MEDICA AMBULATORIAL</b>
<b>ATIVIDADE:</b>	<b>2046 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS ATENÇÃO BÁSICA</b>
<b>RESPONSÁVEL:</b>	<b>RAFAEL BARBOZA SANTOS</b>
<b>OBJETIVO:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Qualificar e Manter a Rede de Atenção Básica.</li><li>• Ofertar serviços de atenção básica a toda população, com qualidade, eficácia eficiência e humanização, objetivando atingir a saúde na sua totalidade, através do desenvolvimento de ações integradas com outros departamentos.</li><li>• Promover o desenvolvimento e a implementação de políticas públicas, incluindo o fortalecimento da capacidade de resposta do Sistema Único de Saúde e à ampliação das ações de cuidado integrado para a população.</li></ul>
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• A forma de organização dos sistemas locais de saúde, historicamente hierarquizados, fragmentados e medicalizadores, não tem respondido às demandas de saúde da população. Por esta razão, muitas estratégias têm sido implementadas para qualificar a atenção à saúde. A reorganização das ações básicas de saúde são essenciais para garantir a integralidade do cuidado e para a efetivação do SUS. A concretização do sistema integrado de saúde passa pela construção permanente dos territórios e permite conhecer a realidade, essencial para a organização e gestão do sistema de saúde, assegurando resolutividade na rede de atenção básica. A rede de atenção básica é naturalmente articulada com as necessidades da população: Enfatizando o autocuidado, o empoderamento do usuário, a estratificação de risco, equipe multidisciplinar, acesso facilitado a medicamentos e exames.</li></ul>
<b>METAS:</b>	



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

## **Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

<b>Nº</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un. Med.</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
0001	Informatizar os serviços das unidades básicas de saúde de forma integrada	Unidade	12	12	12	12
0002	Implantação e manutenção dos grupos: Saúde da Criança; Saúde da Mulher; Saúde do Homem; Grupo de Tabagismo, entre outros	Grupo	Div	Div	Div	Div
0003	Gerenciamento e manutenção dos Programas, através de parcerias com Entidades e Empresas, Convênios Estaduais e Federais	Progr.	Div	Div	Div	Div
0004	Realização de ações básicas de prevenção, promoção e recuperação da saúde	Ação	Div	Div	Div	Div
0005	Reestruturação organizacional e funcional da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades	Secret. Unidade	01 12	01 12	01 12	01 12
0006	Operacionalização do Fundo e do Conselho Municipal de Saúde	Fundo Cons.	01 01	01 01	01 01	01 01
0007	Realizar ações preventivas e curativas em odontologia junto a rede municipal de ensino, Cmeis, comunidades e estratégias de saúde da família	Ação Proc.	Div Div	Div Div	Div Div	Div Div
0008	Fornecer prótese dentária quando necessário	Prótese	Div	Div	Div	Div
0009	Implantação de 05 (cinco) ESB a partir de projetos junto ao MS	Projeto Conv.	Div Div	Div Div	Div Div	Div Div
0010	Contratar profissionais para atender a demanda do Departamento	Profis.	Div	Div	Div	Div
0011	Manutenção e operacionalização dos programas e convênios estaduais e federais	Progr. Conv.	Div Div	Div Div	Div Div	Div Div
0012	Manutenção e operacionalização da frota de veículos	Veículo	Div	Div	Div	Div
0013	Fornecimento de transporte as equipes de saúde dentro e fora do município de forma racional	Pessoal	Div	Div	Div	Div
0014	Fornecimento de passagens para tratamento fora do domicílio municipal	Pessoa	Div	Div	Div	Div
0015	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial	Serviço	01	01	01	01
0016	Custeio dos serviços de apoio a diagnose e terapia	Serviço	Div	Div	Div	Div
0017	Apoio ao desenvolvimento de ações de saúde através de parcerias e convênios com entidades e empresas	Conv.	Div	Div	Div	Div
0018	Manutenção da casa de apoio	Casa	01	01	01	01
0019	Manutenção da Farmácia Escola	Projeto	01	01	01	01
0020	Realizar convênio/parceria com	Projeto	01	01	01	01



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

## Estado do Paraná

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

	entidades visando a proteção animal					
0021	Manter da Clínica do Idoso	Unidade	01	01	01	01
0022	Manter a Unidade de Pronto Atendimento - UPA	Unidade	01	01	01	01
<b>INDICADORES</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índ. Recente</b>		<b>Índ. Futuro</b>	
Taxa de Mortalidade Infantil		Número Absoluto	10		10	
Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência		Número Absoluto	0		0	
Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica		%	63		80	
Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados		Número Absoluto	16		10	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA</b>			<b>R\$</b>		<b>11.520.200,00</b>	
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>			<b>Fonte</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas					4.335.000,00	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais					1.515.000,00	
3.3.50.41 – Contribuições						
3.3.50.43 – Subvenções Sociais					870.000,00	
3.3.90.14 – Diárias						
3.3.90.30 – Material de Consumo					1.091.000,00	
3.3.90.33 – Passagens e Despesas de Locomoção						
3.3.90.34 – Outras Desp. Pessoal Decor. Contrato Tercer.					1.000.000,00	
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF					522.000,00	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ					1.663.000,00	
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas					139.200,00	
3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros PF						
4.4.90.51 – Obras e Instalações						
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente					385.000,00	
<b>FONTE DE RECURSOS:</b>						
- 1494						
- 1495						
- 1499						



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

## **PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

<b>MUNICÍPIO DE:</b>	<b>PALMAS</b>					
<b>( X ) INICIAL</b>	<b>( ) ALTERAÇÃO</b>	<b>( ) INCLUSÃO</b>	<b>( ) EXCLUSÃO</b>			
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2023</b>					
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>17 – SECRETARIA DE SAÚDE</b>					
<b>UNIDADE:</b>	<b>17.20 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE</b>					
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>10 – SAÚDE</b>					
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>301 – ATENÇÃO BÁSICA</b>					
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0034 – ASSISTÊNCIA MEDICA AMBULATORIAL</b>					
<b>ATIVIDADE:</b>	<b>2050 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS GESTÃO</b>					
<b>RESPONSÁVEL:</b>	<b>RAFAEL BARBOZA SANTOS</b>					
<b>OBJETIVO:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Qualificar rede de assistência a saúde.</li><li>• Fomentar os convênios com ONGs e Universidades para o desenvolvimento da Educação Permanente;</li><li>• Realizar atividades de gestão da rede de saúde através de reuniões com a equipe de saúde.</li><li>• Realizar autoavaliação pela rede de saúde e vigilância sanitária das estruturas físicas que compõem o sistema de saúde municipal.</li></ul>					
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Justifica-se o ato de gestão quando observa-se a necessidade de realizar os procedimentos de fiscalização do quesito recursos humanos e financeiros componentes do sistema de saúde.</li></ul>					
<b>METAS:</b>						
<b>Nº</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un. Med.</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
01	Realizar reuniões com a equipe de saúde municipal	Reunião	2	2	2	6
02	Realizar convênios com ONGs de interesse público	Conv.	2	2	2	4
03	Realizar atividades de autoavaliação na rede de saúde	Aval.	2	2	2	6
<b>INDICADORES:</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índ. Recente</b>		<b>Índ. Futuro</b>	
Número de convênios realizados com ONGs e Universidades		Conv.	1		6	
Número de atividades de autoavaliações		Autoaval	-		4	



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

## **Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

realizadas na rede de saúde			
Número de reuniões para qualificação da rede	Reunião	-	3
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA</b>		<b>R\$</b>	<b>192.500,00</b>
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>		<b>Fonte</b>	<b>Valor (R\$)</b>
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas			
3.1.90.13 – Obrigações Patronais			
3.3.90.30 – Material de Consumo			50.000,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas de Locomoção			
3.3.90.34 – Outras Desp. Pessoal Decor. Contrato Tercer.			42.500,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF			
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ			100.000,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas			
4.4.90.51 – Obras e Instalações			
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente			
<b>FONTE DE RECURSOS:</b>			
- 1494			



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

## **PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

<b>MUNICÍPIO DE:</b>	<b>PALMAS</b>					
<b>( X ) INICIAL</b>	<b>( ) ALTERAÇÃO</b>	<b>( ) INCLUSÃO</b>	<b>( ) EXCLUSÃO</b>			
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2023</b>					
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>17 – SECRETARIA DE SAÚDE</b>					
<b>UNIDADE:</b>	<b>17.20 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE</b>					
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>10 – SAÚDE</b>					
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>304 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>					
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0034 – ASSISTÊNCIA MEDICA AMBULATORIAL</b>					
<b>ATIVIDADE:</b>	<b>2048 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>					
<b>RESPONSÁVEL:</b>	<b>RAFAEL BARBOZA SANTOS</b>					
<b>OBJETIVO:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar atividades de vigilância na área sanitária, saúde do trabalhador, ambiental e epidemiológica visando a promoção e a prevenção para a saúde pública municipal.</li><li>• Estruturar a rede de vigilância em saúde do município, para os agravos de importância nacional e internacional;</li><li>• Implantar e implementar atividades de vigilância em saúde em suas áreas específicas, visando a saúde da população.</li></ul>					
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Faz-se justificar a vigilância em saúde por ela ser estratégica na área de saúde em quesito de vigilância ambiental, sanitária, saúde do trabalhador, epidemiológica para o atendimento das áreas de atenção básica, média e alta complexidade e universo de estabelecimentos de interesse a saúde no fomento finalístico a obtenção da saúde.</li></ul>					
<b>METAS:</b>						
<b>Nº</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un. Med.</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
01	Estruturar a vigilância em saúde em suas áreas no quesito de estrutura e equipamentos	%	25	25	25	50
02	Fomentar o processo de avaliação das ações de vigilância em saúde	%	75	75	75	100
03	Capacitar os servidores da vigilância em saúde em suas áreas de atuação	%	100	100	100	100
<b>INDICADORES:</b>		<b>Unid.</b>	<b>Índ.</b>		<b>Índ. Futuro</b>	



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

## **Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

	<b>Medida</b>	<b>Recente</b>	
Número de capacitação para os servidores na área de vigilância em saúde	Unidade	03	15
Instalação de câmaras/comitês técnicos na área de vigilância em saúde e avaliação das atividades	Unidade	1	6
Realização de procedimentos licitatórios visando estruturar a vigilância em saúde	Unidade	-	5
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA</b>		<b>R\$</b>	<b>1.759.000,00</b>
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>		<b>Fonte</b>	<b>Valor (R\$)</b>
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas			
3.1.90.13 – Obrigações Patronais			
3.3.90.30 – Material de Consumo			348.000,00
3.3.90.34 – Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Tercer.			400.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF			29.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ			390.000,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas			
4.4.90.51 – Obras e Instalações			87.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente			495.000,00
<b>FONTE DE RECURSOS:</b>			
- 1494			
- 1496			





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

## **PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

<b>MUNICÍPIO DE:</b>	<b>PALMAS</b>					
<b>( X ) INICIAL</b>	<b>( ) ALTERAÇÃO</b>	<b>( ) INCLUSÃO</b>	<b>( ) EXCLUSÃO</b>			
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2023</b>					
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>17 – SECRETARIA DE SAÚDE</b>					
<b>UNIDADE:</b>	<b>17.20 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE</b>					
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>10 – SAÚDE</b>					
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL</b>					
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0034 – ASSISTÊNCIA MEDICA AMBULATORIAL</b>					
<b>ATIVIDADE:</b>	<b>2049 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS MAC</b>					
<b>RESPONSÁVEL:</b>	<b>RAFAEL BARBOZA SANTOS</b>					
<b>OBJETIVO:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Fomentar os procedimentos de média e alta complexidade ambulatoriais;</li><li>• Fomentar os procedimentos de média e alta complexidade hospitalares;</li><li>• Capacitar a rede de saúde (RAS) nos fluxos e encaminhamentos de pacientes para Média e a Alta Complexidade.</li></ul>					
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Faz-se justificar a Atenção a Saúde, na média e alta complexidade, por ela ser estratégica na área de saúde em quesito de procedimentos de origem ambulatoriais e hospitalares em complementação aos atendimentos das áreas de atenção básica, média e alta complexidade no fomento finalístico a obtenção da saúde.</li><li>• Atendimentos de situações de emergência.</li></ul>					
<b>METAS:</b>						
<b>Nº</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un. Med.</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
01	Realizar compra de serviços complementares na área de procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade	Unidade	6	6	6	12
02	Realizar compra de serviços complementares na área de procedimentos hospitalares de média e alta complexidade	Unidade	6	6	6	12



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

## **Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

03	Realizar capacitação para a rede de saúde nos procedimentos de encaminhamento de casos clínicos para média e alta complexidade	Reunião	2	2	2	2
04	Realizar campanha de cirurgias eletivas	Camp.	1	1	1	1
05	Realizar repasse de recursos para a APAE para serviços de reabilitação	Contrato	1	1	1	1
06	AIHs – Convênio/pactuação para atendimento de média e alta complexidade ambulatorial	Munic.	1	1	1	5
<b>INDICADORES:</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índ. Recente</b>		<b>Índ. Futuro</b>	
Número de procedimentos complementares adquiridos através de contratualização na média e alta complexidade ambulatorial		Contrat.	-		6	
Número de procedimentos complementares adquiridos através de contratualização na média e alta complexidade ambulatorial		Contrat.	-		6	
Número de cursos realizados para a Rede de Saúde (RAS) para capacitar os médicos e enfermeiros		Curso	-		6	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA</b>			<b>R\$</b>		<b>8.921.800,00</b>	
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>			<b>Fonte</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas						
3.1.90.13 – Obrigações Patronais						
3.3.90.14 – Diárias						
3.3.90.30 – Material de Consumo						
3.3.90.33 – Passagens e Despesas de Locomoção						
3.3.90.34 – Outras Desp. Pessoal Decor. Contrato Tercer.					2.000.000,00	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ					6.921.800,00	
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas						
4.4.90.51 – Obras e Instalações						
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente						
<b>FONTE DE RECURSOS:</b>						
- 1496						



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

Prefeitura Municipal de Palmas, 15 de Julho de 2022.

Declaro que a Secretaria de Saúde realizou o estudo, análise e elaboração dos instrumentos de planejamento (PPA/LDO/LOA), para o exercício de 2023 a 2025, deste Órgão/Unidade Administrativa, do Executivo Municipal que contém o Plano Plurianual e as Ações Prioritárias da Administração Pública, Diretrizes Gerais para Elaboração da Proposta Orçamentária, Normas de Execução Financeira, Alterações na Legislação Tributária, Políticas de Fomento e Desenvolvimento, para o Exercício de 2023 a 2025.

**Rafael Barboza Santos**  
*Secretário de Saúde*

Ciente e de acordo

**Kosmos Panayotis Nicolaou**  
*Prefeito Municipal*



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

## **Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

## **FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **Objetivos**

- Apoiar financeiramente ações e entidades de assistência social tipificadas na Política Nacional de Assistência Social;
- Implantar e operacionalizar o serviço de vigilância socioassistencial no Município;
- Operacionalizar os Serviços de Proteção Social Básica em nível governamental;
- Operacionalizar os Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade em nível governamental;
- Operacionalizar os Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade em nível governamental;
- Atender famílias em situação de vulnerabilidade social em Serviços, Programas e Projetos de Assistência Social.
- Buscar parcerias e recursos financeiros junto aos órgãos competentes para efetivar a execução de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
- Executar programas sociais de natureza comunitária.
- Integrar, capacitar e apoiar a operacionalização do Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal de Direitos da Mulher, Conselho Municipal de Direitos do Idoso, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e, Comitês Gestores Municipais interligados a assistência social;
- Apoiar a operacionalização do Conselho Tutelar;
- Atender serviços, programas e projetos de assistência social, envolvendo crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, propiciando condições ao seu desenvolvimento e integração na sociedade.
- Atender famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social;
- Apoiar técnica e financeiramente, através de parcerias/Termo de Fomento, entidades assistenciais sem fins lucrativos devidamente cadastradas nos Conselhos de Assistência Social, de Direitos da Criança e do Adolescente, e demais vinculados a assistência social.
- Adquirir equipamentos e materiais para a realização do trabalho socioassistencial.
- Proporcionar aos usuários da assistência social, atendimento que vise a proteção social, a promoção familiar, através de programas e projetos que venham garantir o que preconiza a Constituição Federal, LOAS, ECA, SUAS, Norma Operacional Básica e Política Nacional de Assistência Social e Leis Municipais vigentes, objetivando assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades, atendendo ao objetivo nº 3, da agenda 2030.
- Implantar campanhas para destinação de recursos do FIA;
- Adquirir ou contratar veículos para os serviços da Secretaria;
- Apoio na execução do SINASE;
- Construção/reforma/melhoria do Abrigo Municipal;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

## **Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

- Construção/reforma para implantação do Centro de Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência, objetivando alcançar igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas, atendendo ao objetivo nº 5, da agenda 2030;
- Apoiar a realização dos mais diversos cursos junto a entidades públicas e ou privadas.
- Contratar profissionais para compor as equipes do SUAS conforme NOB/RH e demais legislação, atendendo em especial, os limites da LRF.
- Contratar empresa especializada para capacitação permanente da Gestão e da equipe técnica;
- Construir Centro de Convivência para crianças, adolescentes e famílias;
- Construir Centro de acolhimento temporário para pessoas em situação de rua;
- Implantar sistema de aquecimento da piscina do Centro da Juventude;
- Construir cobertura para a piscina do Centro da Juventude;
- Construir quadra de esportes coberta no Centro do Idoso;
- Manutenção do Programa Jovem do Futuro, objetivando assegurar a educação inclusiva, equitativa, de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo de vida para todos, atendendo ao objetivo nº 4, da agenda 2030
- Desenvolver ações em parceria com a Secretaria de Administração;
- Custear ações, projetos e investimentos de interesse público, em parceria com a Secretaria de Administração, com recursos livres desta Secretaria, quando autorizado pelo Gabinete do Prefeito;
- Desenvolver programa específico que integre a primeira infância, configurando uma política pública intersectorial;
- Elaborar diagnóstico das políticas já existentes para a primeira infância, desenvolvendo um conjunto de ações, objetivo e metas que venha de encontro a primeira infância;
- Elaborar diagnóstico socio territorial da situação da Infância e Adolescência no município;
- Elaborar diagnóstico sócio territorial do município (urbano e rural);
- Apoiar programas de Desfavelamento para construção de casas.
- Apoiar a construção de casas populares para famílias que se encontram em situação precária de moradia ou em faixa de risco.
- Manter o Centro de Distribuição – CD.

### **Principais Metas:**

<b>COD.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
02	ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO					
21	UNIDADE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
30	DIVISÃO: FUNDO MUN. DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE					
08	FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL					
243	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

<b>0032</b>	<b>PROGRAMA: ASSISTÊNCIA AO MENOR</b>					
<b>6001</b>	<b>ATIVIDADE: CONSELHO TUTELAR</b>					
0001	Apoio às ações desenvolvidas pelo Conselho Tutelar	Conselho	01	01	01	01
0002	Manutenção do Conselho tutelar	Conselho	01	01	01	01
0003	Construção da nova sede do Conselho Tutelar	Obra	01	01	01	01
0004	Capacitação de Conselheiros Tutelares	Curso	Div	Div	Div	Div
0005	Aquisição de equipamentos e material permanente	Equip.	Div	Div	Div	Div
0006	Adquirir e/ou manter veículo do Conselho Tutelar	Veículo	01	01	01	01
<b>02</b>	<b>ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO</b>					
<b>21</b>	<b>UNIDADE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
<b>30</b>	<b>DIVISÃO: FUNDO MUN. DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE</b>					
<b>08</b>	<b>FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
<b>243</b>	<b>SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>					
<b>0032</b>	<b>PROGRAMA: ASSISTÊNCIA AO MENOR</b>					
<b>6002</b>	<b>ATIVIDADE: DESENVOLVIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL E DAS AÇÕES DE APOIO E ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>					
0001	Apoio financeiro e técnico, por meio de termo de parceria/termo de fomento/cooperação, a entidades que prestam atendimento a criança e ao adolescente	Entidade	10	10	10	10
0002	Execução de projetos e ações previstas no Plano Decenal Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e no Estatuto da Criança e do Adolescente em vulnerabilidade social	Plano	01	01	01	01
0003	Apoio social e sócio econômico	Família	5.000	5.000	5.000	5.000
0004	Suplementação Alimentar à gestante, a nutriz e à criança	Gestante Nutriz Criança	- - -	- - -	500 500 500	500 500 500
0005	Campanhas de Prevenção ao uso e abuso de álcool e outras drogas	Campanha	-	-	04	04
0006	Apoio e orientação física, sexual e psicológica às vítimas infanto-juvenis de negligência e exploração do trabalho	Adolescente Criança	300 300	300 300	300 300	300 300
0007	Apoio ao Comitê de Evasão Escolar	Comitê	01	01	01	01
0008	Apoio e promoção de cursos de capacitação para o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	Conselho	20	20	20	20
0009	Combate à prostituição infanto-juvenil e ao trabalho infantil através de campanhas conscientizadoras e informativas	Criança Adolescente	600 600	600 600	600 600	600 600
0010	Apoio e manutenção de Programas para cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, para atendimento de adolescentes envolvidos em atos infracionais	programa Adolescente	01 70	01 70	01 70	01 70
0011	Promover repasse dos recursos do FIA e do IR, para o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como, Entidades parceiras inscritas	Conselho Entidade	01 10	01 10	01 10	01 10
0012	Manutenção do CAM (Centro de Abrigo Municipal)	Centro	01	01	01	01
0013	Operacionalização do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	Fundo	01	01	01	01
0014	Apoio financeiro e técnico através de convênio, a programas executados por entidades não governamentais	Entidade	10	10	10	10
0015	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes ao CMDCA	Unidade	Div	Div	Div	Div
0016	Campanhas de Prevenção e de combate aos diversos	Campanha	04	04	04	04



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

	tipos de violências e exploração a criança e ao adolescente					
0017	Cursos de Capacitação de Conselheiros Tutelares	Curso	06	06	06	06
0018	Curso de Capacitação de Conselheiros de Direitos do CMDCA	Curso	06	06	06	06
0019	Cursos de Capacitação para a rede do Sistema de Garantia de Direitos - SGDC	Curso	06	06	06	06
0020	Apoio na operacionalização de Programas e Projetos de atendimento a criança e ao adolescente com direitos violados	Programa	04	04	04	04
0021	Custeio de deslocamento e Diárias para trabalhadores e conselheiros do CMDCA, em eventos de aperfeiçoamento e capacitação no que refere-se a temática garantia de Direitos a criança e ao adolescente	Curso	Div	Div	Div	Div
0022	Publicação do Plano Decenal Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente	Exemplar	50	50	50	50
0023	Produção de Material Gráfico, Cartilhas, Banners, Folders, Adesivos e Outdoor de assuntos pertinentes aos Direitos da Criança e o Adolescente	Campanha	Div	Div	Div	Div
0024	Custeio de despesas com o ciclo conferencial pertinente aos Direitos da criança e do adolescente no exercício	Conferência	01	01	01	01
0025	Custeio de despesas para contratação de serviço terceirizado para cursos de capacitação e assessoria da gestão da Assistência Social e equipe técnica	Curso	Div	Div	Div	Div
0026	Construção de Centro de Convivência para crianças, adolescentes e famílias	Obra	01	01	01	01
0027	Construção de Centro de Acolhimento Temporário para pessoas em situação de rua	Obra	01	01	01	01
0028	Elaboração de programa para integrar a primeira infância, nas políticas públicas intersetoriais	Programa	01	01	01	01
0029	Elaboração do diagnóstico das políticas já existentes para a primeira infância, desenvolvendo um conjunto de ações, objetivos e metas	Diagnóstico	01	01	01	01
0030	Capacitação das equipes técnicas do Município	Curso	Div	Div	Div	Div
0031	Elaboração de diagnóstico socio territorial da situação da Infância e Adolescência no Município	Diagnóstico	01	01	01	01
0032	Apoio e manutenção do Programa Jovem do Futuro	Programa	01	01	01	01
<b>02</b>	<b>ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO</b>					
<b>21</b>	<b>UNIDADE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
<b>30</b>	<b>DIVISÃO: FUNDO MUN. DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE</b>					
<b>08</b>	<b>FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
<b>243</b>	<b>SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>					
<b>0032</b>	<b>PROGRAMA: ASSISTÊNCIA AO MENOR</b>					
<b>6003</b>	<b>ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL</b>					
0001	Execução do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	Programa	01	01	01	01
0002	Combater o trabalho infantil através de campanhas conscientizadoras e informativas	Campanha	01	01	01	01
0003	Desenvolver programas e projetos que atendam crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social relacionado ao trabalho infantil	Programa	01	01	01	01
<b>02</b>	<b>ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO</b>					
<b>21</b>	<b>UNIDADE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

30	<b>DIVISÃO: FUNDO MUN. DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE</b>								
08	<b>FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>								
243	<b>SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>								
0047	<b>PROGRAMA: SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES</b>								
6004	<b>ATIVIDADE: SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES</b>								
0001	Apoio a Entidades Sociais	Entidade	Div	Div	Div	Div			
02	<b>ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO</b>								
21	<b>UNIDADE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>								
20	<b>DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>								
08	<b>FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>								
244	<b>SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA</b>								
0033	<b>PROGRAMA: ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL</b>								
2051	<b>ATIVIDADE: DESENVOLVIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL E DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>								
02	<b>ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO</b>								
21	<b>UNIDADE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>								
20	<b>DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>								
08	<b>FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>								
244	<b>SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA</b>								
0033	<b>PROGRAMA: ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL</b>								
2052	<b>ATIVIDADE: FNAS – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>								
0001	Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF	Acompanha Família	1500	1500	1500	1500			
0002	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV – 0 a 6 anos	Acompanha Pessoa	-	-	40	40			
0003	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV – 7 a 18 anos	Atend. Pessoa	180	180	180	180			
0004	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV – Idosos	Atend. Pessoa	300	300	300	300			
0005	Serviço a domicílio a Idosos e Pessoas com Deficiência	Acompanha Pessoa	-	-	-	80			
0006	Execução das ações do Programa Criança Feliz	Acompanha Família	100	100	100	100			
0007	Desenvolvimento de ações em parceria com a Secretaria de Administração com recursos livres	Ação	Div	Div	Div	Div			
0008	Desenvolvimento de atividades utilizando a estrutura do Centro de Distribuição - CD	Centro	01	01	01	01			
02	<b>ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO</b>								
21	<b>UNIDADE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>								
20	<b>DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>								
08	<b>FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>								
244	<b>SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA</b>								
0033	<b>PROGRAMA: ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL</b>								





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

<b>2053</b>	<b>ATIVIDADE: FNAS – PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE</b>					
<b>02</b>	<b>ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO</b>					
<b>21</b>	<b>UNIDADE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
<b>20</b>	<b>DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
<b>08</b>	<b>FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
<b>244</b>	<b>SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA</b>					
<b>0033</b>	<b>PROGRAMA: ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL</b>					
<b>2054</b>	<b>ATIVIDADE: FNAS – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>					
0001	Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI	Acompanha / Família	80	80	80	80
0002	Serviço Especializado em Abordagem Social	Atend. pessoa	-	-	20	20
0003	Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);	Acompanha Atend. Adolescente	100	100	100	100
0004	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;	Acompanha Atend. PCD Família Idoso	-	-	30	30
0005	Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua	Atend. Pessoa	-	-	-	05
0006	Serviço de Acolhimento Institucional	Atend.	20	20	20	20
0007	Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	Acompanha Atend.	15	15	15	15
0008	Operacionalização dos Fundos Municipais	Fundo	05	05	05	05
0009	Operacionalização de Serviços de Proteção Social para atendimento ao idoso (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 60 anos)	Pessoa	300	300	300	300
0010	Execução de programas, projetos e ações de assistência a pessoas idosas	Pessoa	300	300	300	300
0011	Operacionalização e manutenção do Centro da Juventude (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 12 a 18 anos)	Serviço Pessoa	01 200	01 200	01 200	01 200
0012	Realização de Chamamento Público, conforme Lei 13.019/2014	Chamam.	01	01	01	01
0013	Realização de cursos de capacitação de profissionais que compõem a equipe do SUAS	Curso Pessoa	Div 50	Div 50	Div 50	Div 50
0014	Execução de Programas e Projetos de Ação continuada nas áreas da criança, adolescente, idoso e pessoas vítimas de violência, autores de violência e pessoas com deficiência física	Programa Pessoa	06 Div	06 Div	06 Div	06 Div
0015	Apoio à confecção de documentos às pessoas em situação de vulnerabilidade	Programa Pessoa	01 Div	01 Div	01 Div	01 Div
0016	Operacionalização e manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes (CAM)	Serviço	01	01	01	01
0017	Aquisição de eletrodomésticos, equipamentos de informática, equipamentos eletrônicos, mobiliários e materiais didático-pedagógicos para os programas e projetos de assistência social	Conjunto	Div	Div	Div	Div
0018	Apoio em parceria com a sociedade civil organizada para atendimento da população em casos de calamidade pública	Pessoa	Div	Div	Div	Div



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

0019	Apoio às atividades dos Conselhos Municipais de Assistência Social, de Direitos do Idoso, de Direitos da Criança e Adolescente, de Direitos da Pessoa com Deficiência, de Direitos da Mulher	Conselho	05	05	05	05
0020	Apoio por meio de termos de parceria a Entidades que prestam serviços tipificados de Assistência Social	Entidade	06	06	06	06
0021	Execução do Plano Municipal de Ações estratégicas de Erradicação do trabalho infantil	Programa	01	01	01	01
0022	Apoio e manutenção do Centro da Juventude	Centro	01	01	01	01
0023	Apoio e manutenção do Centro de Convivência do Idoso	Unidade	01	01	01	01
0024	Operacionalização e Manutenção do CRAS e de seus serviços: PAIF, SCFV	Serviço Família	02 7.000	02 7.000	02 7.000	02 7.000
0025	Realização de diagnóstico social do município	Diagnóstico	01	01	01	01
0026	Operacionalização e Manutenção do CREAS e de seus serviços: PAEFI, medida socioeducativa (LA e PSC)	Serviço Família Individuo	02 600 Div	02 600 Div	02 600 Div	02 600 Div
0027	Instituir e operacionalizar o Fundo Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência	Fundo	01	01	01	01
0028	Adquirir veículos para os serviços, programas e projetos de atenção básica na assistência social	Veículo	Div	Div	Div	Div
0029	Apoio ao Programa de atenção básica com recursos do IGDP	Programa	01	01	01	04
0030	Apoio na operacionalização do SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo	Sistema	01	01	01	01
0031	Execução das ações básicas preconizadas pela LOAS – Lei Orgânica de Assistência social 8.742/93 – especialmente as elencadas no art. 22, as quais se referem ao fornecimento de auxílio-funeral	Pessoa	150	150	150	150
0032	Execução das ações básicas preconizadas pela LOAS – Lei Orgânica de Assistência social 8.742/93 – especialmente as elencadas no art. 22, as quais se referem ao fornecimento de auxílio-natalidade	Pessoa	150	150	150	150
0033	Execução das ações básicas preconizadas pela LOAS – Lei Orgânica de Assistência social 8.742/93 – especialmente as elencadas no art. 22, as quais se referem ao fornecimento de benefício eventual de alimentação/cesta básica	Família	650	650	650	650
0034	Execução das ações básicas preconizadas pela LOAS – Lei Orgânica de Assistência social 8.742/93 – especialmente as elencadas no art. 22, as quais se referem ao fornecimento de benefício eventual de alimentação/cesta básica	Família Pessoa	- -	- -	200 500	200 500
0035	Disponibilização de Passagem ou deslocamento para situações de vulnerabilidade social de indivíduos ou famílias	Família Pessoa	100 300	100 300	100 300	100 300
0036	Custeio de taxas de emissão de documentação básica para indivíduos em situação de vulnerabilidade social	Pessoa	500	500	500	500
0037	Custeio de despesas com acolhimento emergencial para famílias ou indivíduos em situação de risco social e pessoal	Família Pessoa	10 30	10 30	10 30	10 30
0038	Operacionalização e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 12 anos	Serviço Pessoa	02 600	02 600	02 600	02 600
0039	Operacionalização e manutenção do Serviço de Acolhimento Familiar para Crianças e Adolescentes (Família Acolhedora)	Serviço Família	01 30	01 30	01 30	01 30
0040	Repasse financeiro, conforme legislação específica, as famílias inseridas no Serviço de Acolhimento Familiar para Crianças e Adolescentes (Família Acolhedora)	Família	15	15	15	15
0041	Operacionalização e manutenção do Serviço de	Serviço	01	01	01	01



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

	Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 18 a 59 anos					
0042	Custeio de deslocamento e Diárias para trabalhadores e conselheiros do CMAS, em eventos de aperfeiçoamento e capacitação no que se refere a temática do SUAS	Curso	Div	Div	Div	Div
0043	Contratação de pessoal como Educadores Sociais para execução de oficinas e apoio operacional nos serviços, programas e projetos de assistência social	Pessoal	20	20	20	20
0044	Realização de Campanhas de Prevenção e de Combate em assuntos pertinentes a Assistência Social	Campanha	10	10	10	10
0045	Produção de Material Gráfico, Cartilhas, Banners, Folders, Adesivos e Outdoor de assuntos pertinentes a assistência social	Campanha	Div	Div	Div	Div
0046	Informatizar os serviços, programas e projetos da assistência social em nível municipal	Software	01	01	01	01
0047	Execução de Programa Municipal para atendimento a População em Situação de Rua	Programa	01	01	01	01
0048	Custeio de despesas com o ciclo conferencial pertinentes a Assistência Social no exercício: Conferencia da Assistência Social, da Pessoa com deficiência, de direitos das mulheres e de segurança alimentar	Conferência	04	04	04	04
0049	Serviço de proteção em situações de calamidades públicas e de emergências.	Atend. Família	50	50	50	50
0050	Serviço de Acolhimento para moradores de rua	Atend. Família Indivíduo	15	15	15	15
0051	Apoio aos programas, projetos e ações às mulheres vítimas de violência	Serviço Pessoa	01 150	01 150	01 150	01 150
0052	Operacionalização do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	Fundo	01	01	01	01
0053	Operacionalização do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	Fundo	01	01	01	01
0054	Repasse financeiro, conforme legislação específica para o Programa Aluguel Social	Programa Família	01 360	01 360	01 360	01 360
0055	Repasse financeiro para acolhimento para moradores de rua	Família Indivíduo	15	15	15	15
0056	Custeio de despesas para implantação e operacionalização do serviço de vigilância socio assistencial	Serviço	01	01	01	01
<b>02</b>	<b>ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO</b>					
<b>21</b>	<b>UNIDADE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
<b>10</b>	<b>DIVISÃO: COORDENAÇÃO GERAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
<b>08</b>	<b>FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
<b>244</b>	<b>SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA</b>					
<b>0033</b>	<b>PROGRAMA: ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL</b>					
<b>1020</b>	<b>PROJETO: PROGRAMA DE DESFAVELAMENTO</b>					
0001	Apoio aos programas de desfavelamento, para construção de casas	Programa	04	04	04	04
0002	Apoio na construção de casas populares para famílias que se encontram em situação precária de moradia ou em faixas de risco	Casa Família	100 100	100 100	100 100	100 100
0003	Projeto de custeio de ações sociais – Projeto de combate a fome e a miséria	Projeto	-	-	01	01
<b>02</b>	<b>ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO</b>					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

21	<b>UNIDADE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
10	<b>DIVISÃO: COORDENAÇÃO GERAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
08	<b>FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
244	<b>SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA</b>					
0033	<b>PROGRAMA: ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL</b>					
1021	<b>PROJETO: PROGRAMA MORAR MELHOR – SANEAMENTO BÁSICO</b>					
0001	Apoio ao Programa de melhoria das moradias para Famílias Carentes	Casa Família	200 200	200 200	200 200	200 200
02	<b>ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO</b>					
21	<b>UNIDADE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
10	<b>DIVISÃO: COORDENAÇÃO GERAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
08	<b>FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
244	<b>SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA</b>					
0033	<b>PROGRAMA: ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL</b>					
1022	<b>PROJETO: CONSTRUÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS</b>					
0001	Apoio e ou construção de Centros Comunitários para geração de renda	Centro	04	04	04	04
0002	Manutenção do Centro de Convivência do Idoso	Centro	01	01	01	01
0003	Centro do Idoso na Reserva Indígena	Centro	01	01	01	01
0004	Manutenção do Centro de Convivência da Juventude	Centro	01	01	01	01
02	<b>ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO</b>					
21	<b>UNIDADE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
40	<b>DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS</b>					
08	<b>FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
241	<b>SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA AO IDOSO</b>					
0033	<b>PROGRAMA: ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL</b>					
2055	<b>ATIVIDADE: DESENVOLVIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL E DAS AÇÕES DE APOIO E ASSISTÊNCIA AO IDOSO</b>					
0001	Campanhas de Prevenção e de combate aos diversos tipos de violências e exploração ao idoso	Campanha	04	04	04	04
0002	Produção de Material Gráfico, Cartilhas, Banners, Folders, Adesivos e Outdoor de assuntos pertinentes aos Direitos da Pessoa Idosa	Campanha	Div	Div	Div	Div
0003	Curso de Capacitação de Conselheiros de Direitos do CMDI	Curso	06	06	06	06
0004	Cursos de Capacitação para a rede de atendimento a pessoa idosa	Curso	06	06	06	06
0005	Apoio na operacionalização de Programas e Projetos de atendimento ao idoso com direitos violados	Programa	04	04	04	04
0006	Custeio de deslocamento e Diárias para trabalhadores e conselheiros do CMDI, em eventos de aperfeiçoamento e capacitação no que refere-se a temática garantia de Direitos ao idoso	Curso	Div	Div	Div	Div
0007	Operacionalização do Fundo Municipal do idoso	Fundo	01	01	01	01
0008	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes ao CMDI	Unidade	Div	Div	Div	Div
0009	Apoio financeiro e técnico, por meio de termo de parceria	Entidade	04	04	04	04



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

## **Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

	a entidades que prestam atendimento a pessoa idosa em situação de violação de direitos e fortalecimento de vínculos					
0010	Aquisição de eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos, mobiliários e utilidades domésticas para o Centro de Convivência do Idoso	Conjunto	Div	Div	Div	Div
0011	Custeio de despesas com o ciclo conferencial pertinentes Aos Direitos da Pessoa Idosa no exercício	Conferência	01	01	01	01
0012	Apoio a entidades que prestam atendimento a pessoa idosa	Entidade	03	03	03	03



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

## **PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

<b>MUNICÍPIO DE:</b>	<b>PALMAS</b>					
<b>( X ) INICIAL    ( ) ALTERAÇÃO    ( ) INCLUSÃO    ( ) EXCLUSÃO</b>						
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2023</b>					
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>18 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
<b>UNIDADE:</b>	<b>18.10 – ASSESSORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>243 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>					
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0032 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>					
<b>ATIVIDADE:</b>	<b>6001 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR</b>					
<b>RESPONSÁVEL:</b>	<b>ROSANI DELURDES BERTOGLIO</b>					
<b>OBJETIVO:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Implementar medidas de proteção dos direitos e defesa da criança e do adolescente contra atos de violência por parte da família, da comunidade;</li><li>• Adotar os procedimentos legais cabíveis e aplicar as medidas de proteção previstas na legislação em casos que caracterizem ameaça e/ou violação dos direitos da criança e do adolescente;</li></ul>					
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• O atendimento à criança e o adolescente na busca incessante pela garantia e promoção de seus direitos fundamentais trazidos no bojo da Constituição Federal do Brasil e detalhados pela Lei Federal 8.069, de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, constitui obrigação constante e prioritária da família, da sociedade e do Estado, em observância ao Princípio da Prioridade Absoluta.</li></ul>					
<b>METAS:</b>						
<b>Nº</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un. Med.</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
01	Apoio as ações desenvolvidas pelo Conselho Tutelar	Conselho	01	01	01	01
02	Manutenção do Conselho Tutelar	Conselho	01	01	01	01
03	Construção nova sede Conselho Tutelar	Obra	01	01	01	01
04	Promover a realização de ações voltadas à formação, capacitação e fortalecimento dos Conselhos Tutelares e de seus membros	Curso	06	06	06	06
05	Aquisição de equipamentos e materiais	Equip.	Div.	Div.	Div.	Div.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

	permanentes					
06	Adquirir ou manter veículos do Conselho Tutelar	Veículo	01	01	01	01
<b>INDICADORES:</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Recente</b>		<b>Índ. Futuro</b>	
Atividades coletivas realizadas		Atividade	50%		80%	
Atendimento individual		Pessoas atend.	3.000		3.000	
Atendimento a denúncias		Atendimento	960		960	
Conselheiros capacitados		Participação	100%		100%	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA</b>			<b>R\$</b>	<b>796.800,00</b>		
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>			<b>Fonte</b>	<b>Valor (R\$)</b>		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas				480.000,00		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais				144.000,00		
3.3.50.41 – Contribuições				14.400,00		
3.3.90.14 – Diárias				57.600,00		
3.3.90.30 – Material de Consumo				43.200,00		
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF				28.800,00		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ				28.800,00		
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas						
4.4.90.51 – Obras e Instalações						
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente						
<b>FONTE DE RECURSOS:</b>						
- 1000						





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

## **PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

<b>MUNICÍPIO DE:</b>	<b>PALMAS</b>					
<b>( X ) INICIAL</b>	<b>( ) ALTERAÇÃO</b>	<b>( ) INCLUSÃO</b>	<b>( ) EXCLUSÃO</b>			
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2023</b>					
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>18 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
<b>UNIDADE:</b>	<b>18.10 – ASSESSORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>243 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>					
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0032 – ASSISTÊNCIA AO MENOR</b>					
<b>ATIVIDADE:</b>	<b>6002 – DESENVOLVIMENTO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>					
<b>RESPONSÁVEL:</b>	<b>ROSANI DELURDES BERTOGLIO</b>					
<b>OBJETIVO:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Financiar projetos que atuem na garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. Os recursos são aplicados exclusivamente na área de criança e adolescente com monitoramento dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente.</li></ul>					
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Aplicação de recursos na promoção integral, a criança e ao adolescente.</li></ul>					
<b>METAS:</b>						
<b>Nº</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un. Med.</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
01	Apoio financeiro e técnico, por meio de termo de parceria, a entidades que prestam atendimento a criança e ao adolescente	Entidade	10	10	10	10
02	Execução de projetos e ações previstas no Plano Decenal Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e no Estatuto da Criança e do Adolescente	Plano	01	01	01	01
03	Apoio social e sócio econômico às famílias necessitadas	Família	5.000	5.000	5.000	5.000
04	Suplementação Alimentar à gestante, a nutriz e à criança	Gestante Nutriz Criança	- - -	- - -	500 500 500	500 500 500





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

## **Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

05	Campanhas de Prevenção ao uso e abuso de álcool e outras drogas	Camp.	-	-	04	04
06	Apoio e orientação física, sexual e psicológica às vítimas infanto-juvenis de negligência e exploração do trabalho	Adolesc. Criança	300 300	300 300	300 300	300 300
07	Apoio ao Comitê de Evasão Escolar	Comitê	01	01	01	01
08	Instituir e manter o Programa de Guarda Subsidiada com apoio financeiro e psicológico a famílias que abrigarem crianças ou adolescentes em situações de risco	Família	-	-	100	100
09	Combate à prostituição infanto-juvenil e ao trabalho infantil através de campanhas conscientizadoras e informativas	Criança Adolesc.	600 600	600 600	600 600	600 600
10	Apoio e manutenção de Programas para cumprimento de medidas sócio-educativas em meio aberto, para atendimento de adolescentes envolvidos em atos infracionais	Progr. Adolesc.	01 70	01 70	01 70	01 70
11	Promover repasse dos recursos do FIA e do IR, para o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como, Entidades parceiras inscritas	Cons. Entidade	01 10	01 10	01 10	01 10
12	Manutenção do CAM (Centro de Abrigo Municipal/Casa Lar)	Centro	01	01	01	01
13	Operacionalização do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	Fundo	01	01	01	01
14	Apoio financeiro e técnico através de convênio, a programas executados por entidades não governamentais	Entidade	10	10	10	10
15	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes ao CMDCA	Unidade	Div	Div	Div	Div
16	Campanhas de Prevenção e de combate aos diversos tipos de violências e exploração a criança e ao adolescente	Camp.	04	04	04	04
17	Cursos de Capacitação de Conselheiros Tutelares	Curso	06	06	06	06
18	Curso de Capacitação de Conselheiros de Direitos do CMDCA	Curso	06	06	06	06
19	Cursos de Capacitação para a rede do Sistema de Garantia de Direitos - SGDCA	Curso	06	06	06	06
20	Apoio na operacionalização de Programas e Projetos de atendimento a criança e ao adolescente com	Progr.	04	04	04	04



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

	direitos violados					
21	Custeio de deslocamento e Diárias para trabalhadores e conselheiros do CMDCA, em eventos de aperfeiçoamento e capacitação no que se refere a temática garantia de Direitos a criança e ao adolescente	Curso	Div	Div	Div	Div
22	Publicação do Plano Decenal Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente	Exempl.	50	50	50	50
23	Produção de material gráfico, cartilhas, banners, folders, adesivos e outdoor de assuntos pertinentes aos Direitos da Criança e do Adolescente	Camp.	Div	Div	Div	Div
24	Custeio de despesas com o ciclo conferencial pertinente aos Direitos da Criança e do Adolescente	Confer.	01	01	01	01
25	Custeio de despesas para contratação de serviço terceirizado para cursos de capacitação e assessoria da gestão da Assistência Social e equipe técnica	Curso	Div	Div	Div	Div
26	Construção de Centro de Convivência para crianças, adolescentes e famílias	Obra	01	01	01	01
27	Construção de Centro de Acolhimento Temporário para pessoas em situação de rua	Obra	01	01	01	01
28	Elaboração de programa para integrar a primeira infância, nas políticas públicas intersetoriais	Progr.	01	01	01	01
29	Elaboração do diagnóstico das políticas já existentes para a primeira infância, desenvolvendo um conjunto de ações, objetivos e metas	Diagnós.	01	01	01	01
30	Capitação das equipes técnicas do Município	Curso	Div	Div	Div	Div
<b>INDICADORES:</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índ. Recente</b>		<b>Índ. Futuro</b>	
Controle de atividades do Fundo		Acompanhamento	30%		100%	
Captação de recursos		Unidade	20%		60%	
Atividades desenvolvidas com recursos do Fundo		Avaliação conselhos	30%		80%	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA</b>			<b>R\$</b>		<b>3.188.800,00</b>	
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>			<b>Fonte</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas					720.000,00	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais					144.000,00	
3.3.50.41 – Contribuições						



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

### **Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

3.3.50.43 – Subvenções Sociais		
3.3.90.14 – Diárias		36.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo		480.000,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas de Locomoção		
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF		216.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ		820.000,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas		28.800,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações		600.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		144.000,00
<b>FONTE DE RECURSOS:</b>		
- 1000		
- 1936		



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

## **PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

<b>MUNICÍPIO DE:</b>	<b>PALMAS</b>					
<b>( X ) INICIAL    ( ) ALTERAÇÃO    ( ) INCLUSÃO    ( ) EXCLUSÃO</b>						
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2023</b>					
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>18 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
<b>UNIDADE:</b>	<b>18.10 – ASSESSORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>243 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>					
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0032 – ASSISTÊNCIA AO MENOR</b>					
<b>ATIVIDADE:</b>	<b>6003 – DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL</b>					
<b>RESPONSÁVEL:</b>	<b>ROSANI DELURDES BERTOGLIO</b>					
<b>OBJETIVO:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Executar o Programa de Erradicação de Trabalho Infantil contribuindo com os aportes e subsídios técnicos necessários para a oferta com qualidade dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos.</li></ul>					
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• A responsabilidade precoce com o trabalho impede as possibilidades de desenvolvimento integral, sendo uma das principais causas de violação dos direitos da criança e do adolescente, restringindo a possibilidade de uma integração digna no mundo do trabalho na fase adulta.</li></ul>					
<b>METAS:</b>						
<b>Nº</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un. Med.</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
01	Execução do Programa de Trabalho Infantil	Programa	01	01	01	01
02	Combater o trabalho infantil através de campanhas conscientizadoras e informativas	Programa	01	01	01	01
03	Desenvolver programas e projetos que atendam crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social relacionado ao trabalho infantil	Programa	01	01	01	01
<b>INDICADORES:</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índ. Recente</b>		<b>Índ. Futuro</b>	
Erradicação trabalho infantil		Casos	70%		100%	



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

## **Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA</b>	<b>R\$</b>	<b>556.800,00</b>
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor (R\$)</b>
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas		240.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais		72.000,00
3.3.50.43 – Subvenções Sociais		
3.3.90.14 – Diárias		14.400,00
3.3.90.30 – Material de Consumo		144.000,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas de Locomoção		20.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF		14.400,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ		72.00,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas		
4.4.90.51 – Obras e Instalações		
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		
<b>FONTE DE RECURSOS:</b> - 1934		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Estado do Paraná

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

## PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO

<b>MUNICÍPIO DE:</b>	<b>PALMAS</b>					
<b>( X ) INICIAL    ( ) ALTERAÇÃO    ( ) INCLUSÃO    ( ) EXCLUSÃO</b>						
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2023</b>					
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>18 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
<b>UNIDADE:</b>	<b>18.10 – ASSESSORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>243 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>					
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0047 – SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES</b>					
<b>ATIVIDADE:</b>	<b>6004 – SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES</b>					
<b>RESPONSÁVEL:</b>	<b>ROSANI DELURDES BERTOGLIO</b>					
<b>OBJETIVO:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Permitir a efetivação de parcerias/convênios com as entidades para complementariedade dos serviços socioassistenciais, ampliando a oferta e a capacidade de atendimento a população beneficiária.</li></ul>					
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• A concessão de subvenções sociais a entidades, visa a prestação de serviços essenciais de Assistência Social de forma indireta, sempre que os serviços oferecidos de forma direta não são suficientes para suprir a demanda, necessitando de complementação dos serviços.</li></ul>					
<b>METAS:</b>						
<b>Nº</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un. Med.</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
01	Apoio as entidades sociais	Entidade	Div	Div	Div	Div
<b>INDICADORES:</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índ. Recente</b>		<b>Índ. Futuro</b>	
Habilitação das Organizações da Sociedade Civil		Entidade	100%		100%	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA</b>			<b>R\$</b>	<b>700.000,00</b>		
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>			<b>Fonte</b>	<b>Valor (R\$)</b>		
3.3.50.43 – Subvenções Sociais				700.000,00		
<b>FONTE DE RECURSOS:</b>						
- 1000						



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111 Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

## PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO

<b>MUNICÍPIO DE:</b>	<b>PALMAS</b>					
<input checked="" type="checkbox"/> INICIAL <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO <input type="checkbox"/> INCLUSÃO <input type="checkbox"/> EXCLUSÃO						
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2023</b>					
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>18 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
<b>UNIDADE:</b>	<b>18.10 – ASSESSORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA</b>					
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0033 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL</b>					
<b>ATIVIDADE:</b>	<b>1022 – CONSTRUÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS</b>					
<b>RESPONSÁVEL:</b>	<b>ROSANI DELOURDES BERTOGLIO</b>					
<b>OBJETIVO:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Construção de centros múltiplo uso comunitário para garantir espaço de convivência às comunidades.</li> </ul>					
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Necessidade de congregar famílias para atividades comunitárias como reunião de associação de moradores, realização de PAIF, serviços de convivência, entre outras.</li> </ul>					
<b>METAS:</b>						
<b>Nº</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un. Med.</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
01	Apoio e/ou construção de centros comunitários para congregar famílias em um espaço que ofereça uma série de atividades de promoção da inclusão social	Centro	-	-	06	06
02	Manutenção Centro de Convivência do Idoso	Centro	01	01	01	01
03	Centro do Idoso na área indígena	Centro	01	01	01	01
04	Manutenção do Centro de Convivência da Juventude					
<b>INDICADORES:</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Recente</b>		<b>Índ. Futuro</b>	
Nº famílias participantes		Famílias	-		100	
Nº atividades realizadas		Atividades	-		480	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA</b>			<b>R\$</b>		<b>240.000,00</b>	
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>			<b>Fonte</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
4.4.90.51 – Obras e Instalações					240.000,00	
<b>FONTE DE RECURSOS:</b>						
- 1000						



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

## **PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

<b>MUNICÍPIO DE:</b>	<b>PALMAS</b>					
<b>( X ) INICIAL</b>	<b>( ) ALTERAÇÃO</b>	<b>( ) INCLUSÃO</b>	<b>( ) EXCLUSÃO</b>			
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2023</b>					
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>18 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
<b>UNIDADE:</b>	<b>18.10 – ASSESSORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA</b>					
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0033 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL</b>					
<b>ATIVIDADE:</b>	<b>2051 – DESENVOLVIMENTO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
<b>RESPONSÁVEL:</b>	<b>ROSANI DELURDES BERTOGLIO</b>					
<b>OBJETIVO:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Garantir um sistema de gestão organizado e descentralizado conforme determina a Norma Operacional Básica NOB-Suas/2005 e a Lei nº 12.435/11 que dispõe sobre a organização da assistência sócia através do Sistema Único de Assistência Social</li></ul>					
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Aplicação de recursos na promoção integral a criança, adolescente, família, indivíduos, idosos e pessoas com deficiência nos moldes da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais</li></ul>					
<b>METAS:</b>						
<b>Nº</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un. Med.</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
01	Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos -PAEFI	Acomp. Família	80	80	80	80
02	Serviço Especializado em Abordagem Social	Atend. Pessoa	-	-	20	20
03	Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)	Acomp. Atend.	100	100	100	100
04	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	Acomp. Atend.	-	-	30	30
05	Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua	Atend. Pessoa	-	-	05	05





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

### **Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

06	Serviço de Acolhimento Institucional	Atend.	20	20	20	20
07	Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;	Acomp. Atend.	-	15	15	15
08	Operacionalização dos Fundos Municipais	Fundo	03	03	03	03
09	Operacionalização de Serviços de Proteção Social para atendimento ao idoso (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para maiores de 60 anos)	Pessoa	600	600	600	600
10	Execução de programas, projetos e ações de assistência a pessoas idosas	Pessoa	600	600	600	600
11	Operacionalização e manutenção do Centro da Juventude (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 12 a 18 anos)	Serviço Pessoa	01 500	01 500	01 500	01 500
12	Realização de Chamamento Público, conforme Lei 13.019/2014	Chamam.	01	01	01	01
13	Realização de cursos de capacitação de profissionais que compõem a equipe do SUAS	Curso Pessoa	Div 300	Div 300	Div 300	Div 300
14	Execução de Programas e Projetos de Ação continuada nas áreas da criança, adolescente, idoso e pessoas vítimas de violência, autores de violência e pessoas com deficiência física	Programa Pessoa	06 Div	06 Div	06 Div	06 Div
15	Apoio à confecção de documentos às pessoas em situação de vulnerabilidade	Programa Pessoa	01 Div	01 Div	01 Div	01 Div
16	Operacionalização e manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes (CAM)	Serviço	01	01	01	01
17	Aquisição de eletrodomésticos, equipamentos de informática, equipamentos eletrônicos, mobiliários e materiais didático-pedagógicos para os programas e projetos de assistência social	Conjunto	Div	Div	Div	Div
18	Apoio em parceria com a sociedade civil organizada para atendimento da população em casos de calamidade pública	Pessoa	Div	Div	Div	Div
19	Apoio às atividades dos Conselhos Municipais de Assistência Social, de Direitos do Idoso, de Direitos da Criança e Adolescente, de Direitos da Pessoa com Deficiência, de Direitos da Mulher e de Seguridade	Conselho	06	06	06	06



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

## **Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

	Alimentar					
20	Apoio por meio de termos de parceria a Entidades que prestam serviços tipificados de Assistência Social	Entidade	06	06	06	06
21	Execução do Plano Municipal de Ações estratégicas de Erradicação do trabalho infantil	Programa	01	01	01	01
22	Apoio e manutenção do Centro da Juventude	Centro	01	01	01	01
23	Apoio e manutenção do Centro de Convivência do Idoso	Unidade	01	01	01	01
24	Operacionalização e Manutenção do CRAS e de seus serviços: PAIF, SCFV	Serviço Família	02 7.000	02 7.000	02 7.500	02 7.500
25	Realização de diagnóstico social do município	Diagnóst.	01	01	01	01
26	Operacionalização e Manutenção do CREAS e de seus serviços: PAEFI, medida socioeducativa (LA e PSC)	Serviço Família Individuo	02 600 Div	02 600 Div	02 600 Div	02 600 Div
27	Instituir e operacionalizar o Fundo Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência	Fundo	01	01	01	01
28	Adquirir veículos para atenção básica, para os serviços, programas e projetos de assistência social	Veículo	Div	Div	Div	Div
29	Apoio ao Programa atenção básica com recursos do IGDP	Programa	01	01	01	01
30	Apoio na operacionalização do SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo	Sistema	01	01	01	01
31	Execução das ações básicas preconizadas pela LOAS – Lei Orgânica de Assistência social 8.742/93 – especialmente as elencadas no art. 22, as quais se referem ao fornecimento de auxílio funeral;	Pessoa	150	150	150	150
32	Execução das ações básicas preconizadas pela LOAS – Lei Orgânica de Assistência social 8.742/93 – especialmente as elencadas no art. 22, as quais se referem ao fornecimento de auxílio natalidade	Pessoa	150	150	150	150
33	Execução das ações básicas preconizadas pela LOAS – Lei Orgânica de Assistência social 8.742/93 – especialmente as elencadas no art. 22, as quais se	Família	650	650	650	650



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

## Estado do Paraná

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

	referem ao fornecimento de benefício eventual de alimentação/cesta básica					
34	Execução das ações básicas preconizadas pela LOAS – Lei Orgânica de Assistência social 8.742/93 – especialmente as elencadas no art. 22, as quais se referem ao fornecimento de benefício eventual de alimentação/cesta básica	Família Pessoa	- -	- -	200 500	200 500
35	Disponibilização de Passagem ou deslocamento para situações de vulnerabilidade social de indivíduos ou famílias	Família Pessoa	100 300	100 300	100 300	100 300
36	Custeio de taxas de emissão de documentação básica para indivíduos em situação de vulnerabilidade social	Pessoa	500	500	500	500
37	Custeio de despesas com acolhimento emergencial para famílias ou indivíduos em situação de risco social e pessoal	Família Pessoa	10 30	10 30	10 30	10 30
38	Operacionalização e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 12 anos	Serviço Pessoa	02 600	02 600	02 600	02 600
39	Operacionalização e manutenção do Serviço de Acolhimento Familiar para Crianças e Adolescentes (Família Acolhedora)	Serviço Família	01 30	01 30	01 30	01 30
40	Repasse financeiro, conforme legislação específica, as famílias inseridas no Serviço de Acolhimento Familiar para Crianças e Adolescentes (Família Acolhedora)	Família	15	15	15	15
41	Operacionalização e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 18 a 59 anos	Serviço Pessoa	- -	- -	10 600	10 600
42	Custeio de deslocamento e Diárias para trabalhadores e conselheiros do CMAS, em eventos de aperfeiçoamento e capacitação no que se refere a temática do SUAS	Curso	Div	Div	Div	Div
43	Contratação de pessoal como Educadores Sociais para execução de oficinas e apoio operacional nos serviços, programas e projetos de assistência social	Pessoal	20	20	20	20



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

## **Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

44	Realização de Campanhas de Prevenção e de Combate em assuntos pertinentes a Assistência Social	Camp.	10	10	10	10
45	Produção de Material Gráfico, Cartilhas, Banners, Folders, Adesivos e Outdoor de assuntos pertinentes a assistência social	Camp.	Div	Div	Div	Div
46	Informatizar os serviços, programas e projetos da assistência social em nível municipal	Software	01	01	01	01
47	Execução de Programa Municipal para atendimento a População em Situação de Rua	Programa	01	01	01	01
48	Custeio de despesas com o ciclo conferencial pertinentes a Assistência Social no exercício: Conferencia da Assistência Social, dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Pessoa com deficiência, de direitos das mulheres e de segurança alimentar	Confer.	04	04	04	05
49	Serviço de proteção em situações de calamidades públicas e de emergências.	Atend. Família	50	50	50	150
50	Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF	Acomp. Família	1500	1500	1500	1500
51	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV-0 a 6 anos.	Atend. Pessoa	-	-	30	40
52	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV-7 a 18 anos.	Atend. Pessoa	150	150	170	180
53	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV-Idosos	Atend. Pessoa	400	450	600	600
54	Serviço a domicílio a Idosos e Pessoas com Deficiência	Acomp. Pessoa	-	-	70	80
55	Execução das Ações do Programa Criança Feliz	Acomp Família	100	300	100	300
56	Serviço de Acolhimento para moradores de rua	Atend. Pessoa	-	-	15	15
57	Execução de Programas, Projetos e ações às mulheres vítimas de violência	Programa Pessoa	01 100	01 100	01 100	01 100
58	Repasse financeiro, conforme legislação específica para famílias beneficiárias do Programa aluguel social.	Família	30	30	30	30



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

## Estado do Paraná

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

<b>INDICADORES:</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Índ. Recente</b>	<b>Índ. Futuro</b>
Atualização dados	Cadastro	01	01
Ações Realizadas	Programa	05	08
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA</b>		<b>R\$</b>	<b>4.057.200,00</b>
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>		<b>Fonte</b>	<b>Valor (R\$)</b>
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas			1.860.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais			680.000,00
3.3.50.41 – Contribuições			14.400,00
3.3.50.43 – Subvenções Sociais			57.200,00
3.3.90.14 – Diárias			60.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo			428.400,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas de Locomoção			14.400,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF			60.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ			604.000,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas			72.000,00
3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros PF			144.000,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações			600.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente			120.000,00
<b>FONTE DE RECURSO:</b>			
- 1000			
- 1814			



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

## **PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

<b>MUNICÍPIO DE:</b>	<b>PALMAS</b>						
<b>( X ) INICIAL</b>	<b>( ) ALTERAÇÃO</b>	<b>( ) INCLUSÃO</b>	<b>( ) EXCLUSÃO</b>				
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2023</b>						
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>18 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>						
<b>UNIDADE:</b>	<b>18.20 – DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS FEDERAIS E ESTADUAIS</b>						
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>						
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA</b>						
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0033 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL</b>						
<b>ATIVIDADE:</b>	<b>2052 – FNAS PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>						
<b>RESPONSÁVEL:</b>	<b>ROSANI DELURDES BERTOGLIO</b>						
<b>OBJETIVO:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar trabalho social de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida.</li><li>• Realizar ações com famílias que possuem pessoas que precisam de cuidado, com foco na troca de informações sobre questões relativas à primeira infância, a adolescência, à juventude, o envelhecimento e deficiências a fim de promover espaços para troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades.</li></ul>						
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• A articulação dos serviços socioassistenciais do território com o PAIF garante o desenvolvimento do trabalho social com as famílias dos usuários desses serviços, permitindo identificar suas necessidades e potencialidades dentro da perspectiva familiar, rompendo com o atendimento segmentado e descontextualizado das situações de vulnerabilidade sociais vivenciadas. O trabalho social com famílias, assim, apreende as origens, significados atribuídos e as possibilidades de enfrentamento das situações de vulnerabilidade vivenciadas por toda a família, contribuindo para sua proteção de forma integral, materializando a matricialidade sociofamiliar no âmbito do SUAS.</li></ul>						
<b>METAS:</b>							
<b>Nº</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un. Med.</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
01	Serviço de Proteção e Atendimento	Acomp.	1500	1500	1500	1500	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

## Estado do Paraná

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

	Integral a Família - PAIF	Família				
02	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV- 0 a 6 anos.	Atend. Pessoa	-	-	30	40
03	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV- 7 a 18 anos.	Atend.	150	150	170	180
04	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV- Idosos	Atend.	400	450	600	600
05	Serviço a domicílio a Idosos e Pessoas com Deficiência	Acomp.	-	-	70	80
06	Execução das ações do Programa Criança Feliz	Acomp. Família	100	100	100	300
07	Execução Programa municipal Aluguel Social	Atend. Família	30	30	30	30
<b>INDICADORES:</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índ. Recente</b>		<b>Índ. Futuro</b>	
Acompanhamento PAIF		Família	200		750	
Acompanhamento faz famílias com membros beneficiários do BPC		Família	20%		70%	
Inclusão público prioritário nos SCFV		Indivíduo	30%		50%	
Acompanhamento de Idosos e Pessoas com Deficiência nos serviços a domicílio		Indivíduo	20%		100%	
Visita domiciliar		Família	20%		100%	
Acompanhamento familiar		Família	30%		100%	
Ações coletivas		Família	50%		100%	
Acesso a moradia digna em caráter de emergência		Família	30%		100%	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA</b>			<b>R\$</b>		<b>3.276.000,00</b>	
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>			<b>Fonte</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas					480.000,00	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais					144.000,00	
3.3.90.30 – Material de Consumo					1.152.000,00	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ					760.000,00	
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas						
3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros PF					120.000,00	
4.4.90.51 – Obras e Instalações						
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente					620.000,00	
<b>FONTE DE RECURSOS:</b>						
- 1934						
- 1938						
- 1940						





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

## **PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

<b>MUNICÍPIO DE:</b>	<b>PALMAS</b>					
<b>( X ) INICIAL</b>	<b>( ) ALTERAÇÃO</b>	<b>( ) INCLUSÃO</b>	<b>( ) EXCLUSÃO</b>			
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2023</b>					
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>18 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
<b>UNIDADE:</b>	<b>18.20 – DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS FEDERAIS E ESTADUAIS</b>					
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA</b>					
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0033 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL</b>					
<b>ATIVIDADE:</b>	<b>2054 – FNAS PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>					
<b>RESPONSÁVEL:</b>	<b>ROSANI DELURDES BERTOGLIO</b>					
<b>OBJETIVO:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva;</li><li>• Processar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades;</li><li>• Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários;</li><li>• Contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior da família;</li><li>• Contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos;</li><li>• Prevenir a reincidência de violações de direitos.</li></ul>					
<b>JUSTIFICATIVA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• A Proteção Especial como parte do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) se divide sob dois níveis de complexidade: Média e Alta Complexidade, trabalha com a organização e oferta de serviços especializados com o objetivo de reconstruir os vínculos familiares e comunitários, promovendo a potencialização do indivíduo para a superação de situações de risco pessoal e social ocorridos por meio das violações de direitos.</li></ul>					
<b>METAS:</b>						
<b>Nº</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un. Med.</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
01	Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos -PAEFI	Acomp. Família	80	80	80	80
02	Serviço Especializado em Abordagem	Atend.	-	-	20	20





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

### Estado do Paraná

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

	Social;	Pessoa				
03	Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);	Acomp. Atend. Adolesc.	100	100	100	100
04	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;	Acomp. Atend.	-	-	30	30
05	Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua	Atend. Pessoa	-	-	05	05
06	Serviço de Acolhimento Institucional;	Atend. Criança Adolesc.	20	20	20	20
07	Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;	Acomp. Atend. Família	15	15	15	15
08	Operacionalização dos Fundos Municipais	Fundo	03	03	03	03
09	Operacionalização de Serviços de Proteção Social para atendimento ao idoso (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para maiores de 60 anos)	Pessoa	600	600	600	600
10	Execução de programas, projetos e ações de assistência a pessoas idosas	Pessoa	600	600	600	600
11	Operacionalização e manutenção do Centro da Juventude (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 12 a 18 anos)	Serviço Pessoa	01 500	01 500	01 500	01 500
12	Realização de Chamamento Público, conforme Lei 13.019/2014	Chamam.	01	01	01	01
13	Realização de cursos de capacitação de profissionais que compõem a equipe do SUAS	Curso Pessoa	Div 300	Div 300	Div 300	Div 300
14	Execução de Programas e Projetos de Ação continuada nas áreas da criança, adolescente, idoso e pessoas vítima de violência, autores de violência e pessoas com deficiência física	Programa Pessoa	06 Div	06 Div	06 Div	06 Div
15	Apoio à confecção de documentos às pessoas em situação de vulnerabilidade	Programa Pessoa	01 Div	01 Div	01 Div	01 Div
16	Operacionalização e manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes (CAM)	Serviço	01	01	01	01
17	Aquisição de eletrodomésticos, equipamentos de informática,	Conjunto	Div	Div	Div	Div



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

## Estado do Paraná

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

	equipamentos eletrônicos, mobiliários e materiais didático-pedagógicos para os programas e projetos de assistência social					
18	Apoio em parceria com a sociedade civil organizada para atendimento da população em casos de calamidade pública	Pessoa	Div	Div	Div	Div
19	Apoio às atividades dos Conselhos Municipais de Assistência Social, de Direitos do Idoso, de Direitos da Criança e Adolescente, de Direitos da Pessoa com Deficiência, de Direitos da Mulher	Conselho	06	06	06	06
20	Apoio por meio de termos de parceria a Entidades que prestam serviços tipificados de Assistência Social	Entidade	06	06	06	06
21	Execução do Plano Municipal de Ações estratégicas de Erradicação do trabalho infantil	Programa	01	01	01	01
22	Apoio e manutenção do Centro da Juventude	Centro	01	01	01	01
23	Apoio e manutenção do Centro de Convivência do Idoso	Unidade	01	01	01	01
24	Operacionalização e Manutenção do CRAS e de seus serviços: PAIF, SCFV	Serviço Família	02 7.500	02 7.500	02 7.500	02 7.500
25	Realização de diagnóstico social do município	Diagnós.	01	01	01	01
26	Operacionalização e Manutenção do CREAS e de seus serviços: PAEFI, medida socioeducativa (LA e PSC)	Serviço Família Individuo	02 600 Div	02 600 Div	02 600 Div	02 600 Div
27	Instituir e operacionalizar o Fundo Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência	Fundo	01	01	01	01
28	Adquirir veículos para os serviços, programas e projetos de assistência social	Veículo	Div	Div	Div	Div
29	Apoio ao Programa atenção básica com recursos do IGDP	Programa	01	01	01	04
30	Apoio na operacionalização do SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo	Sistema	01	01	01	01
31	Execução das ações básicas preconizadas pela LOAS – Lei Orgânica de Assistência social 8.742/93 – especialmente as elencadas no art. 22, as quais se referem ao fornecimento de auxílio funeral;	Pessoa	150	150	150	150



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

## Estado do Paraná

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

32	Execução das ações básicas preconizadas pela LOAS – Lei Orgânica de Assistência social 8.742/93 – especialmente as elencadas no art. 22, as quais se referem ao fornecimento de auxílio natalidade	Pessoa	150	150	150	150
33	Execução das ações básicas preconizadas pela LOAS – Lei Orgânica de Assistência social 8.742/93 – especialmente as elencadas no art. 22, as quais se referem ao fornecimento de benefício eventual de alimentação/cesta básica	Família	650	650	650	650
34	Execução das ações básicas preconizadas pela LOAS – Lei Orgânica de Assistência social 8.742/93 – especialmente as elencadas no art. 22, as quais se referem ao fornecimento de benefício eventual de alimentação/cesta básica	Família	-	-	200	200
		Pessoa	-	-	500	500
35	Disponibilização de Passagem ou deslocamento para situações de vulnerabilidade social de indivíduos ou famílias	Família	100	100	100	100
		Pessoa	300	300	300	300
36	Custeio de taxas de emissão de documentação básica para indivíduos em situação de vulnerabilidade social	Pessoa	500	500	500	500
37	Custeio de despesas com acolhimento emergencial para famílias ou indivíduos em situação de risco social e pessoal	Família	10	10	10	10
		Pessoa	30	30	30	30
38	Operacionalização e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 12 anos	Serviço	02	02	02	02
		Pessoa	600	600	600	600
39	Operacionalização e manutenção do Serviço de Acolhimento Familiar para Crianças e Adolescentes (Família Acolhedora)	Serviço	01	01	01	01
		Família	30	30	30	30
40	Repasse financeiro, conforme legislação específica, as famílias inseridas no Serviço de Acolhimento Familiar para Crianças e Adolescentes (Família Acolhedora)	Família	15	15	15	15
41	Operacionalização e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 18 a 59 anos	Serviço	-	-	10	10
		Pessoa	-	-	600	600
42	Custeio de deslocamento e Diárias	Curso	Div	Div	Div	Div



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

## Estado do Paraná

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

	para trabalhadores e conselheiros do CMAS, em eventos de aperfeiçoamento e capacitação no que refere-se a temática do SUAS					
43	Contratação de pessoal como Educadores Sociais para execução de oficinas e apoio operacional nos serviços, programas e projetos de assistência social	Pessoal	20	20	20	20
44	Realização de Campanhas de Prevenção e de Combate em assuntos pertinentes a Assistência Social	Camp.	10	10	10	10
45	Produção de Material Gráfico, Cartilhas, Banners, Folders, Adesivos e Outdoor de assuntos pertinentes a assistência social	Camp.	Div	Div	Div	Div
46	Informatizar os serviços, programas e projetos da assistência social em nível municipal	Software	01	01	01	01
47	Execução de Programa Municipal para atendimento a População em Situação de Rua	Programa	01	01	01	01
48	Custeio de despesas com o ciclo conferencial pertinentes a Assistência Social no exercício: Conferencia da Assistência Social, dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Pessoa com deficiência, de direitos das mulheres e de segurança alimentar	Confer.	04	04	04	04
49	Serviço de proteção em situações de calamidades públicas e de emergências.	Atend. Família Ind.	50	50	50	50
<b>INDICADORES:</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índ. Recente</b>		<b>Índ. Futuro</b>	
Acompanhamento pelo PAEFI das famílias com violação de direitos		Família	70%		90%	
Acompanhamento pelo PAEFI de famílias com crianças e adolescentes em serviço de acolhimento		Família	60%		80%	
Acompanhamento das famílias com adolescentes em conflito com a lei		Família	50%		80%	
Acompanhamento socioeducativo dos adolescentes em PSC e LA		Indivíduo	50%		80%	
Cadastramento e capacitação de famílias para o serviço de acolhimento familiar		Família	-		15	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA</b>			<b>R\$</b>		<b>1.270.560,00</b>	
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>			<b>Fonte</b>		<b>Valor (R\$)</b>	



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

## **Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas		240.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais		48.960,00
3.3.50.43 – Subvenções Sociais		
3.3.90.14 – Diárias		
3.3.90.30 – Material de Consumo		480.000,00
3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas e Desport.		
3.3.90.33 – Passagens e Despesas de Locomoção		
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ		480.000,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas		21.600,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações		
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		
<b>FONTE DE RECURSOS:</b> - 1938 - 1939		



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

## **PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

<b>MUNICÍPIO DE:</b>	<b>PALMAS</b>					
<b>( X ) INICIAL</b>	<b>( ) ALTERAÇÃO</b>	<b>( ) INCLUSÃO</b>	<b>( ) EXCLUSÃO</b>			
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2023</b>					
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>18 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
<b>UNIDADE:</b>	<b>18.30 – PROGRAMAS DE ACOLHIMENTO</b>					
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA</b>					
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0033 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL</b>					
<b>ATIVIDADE:</b>	<b>1020 – PROGRAMA MUNICIPAL DE DESFAVELAMENTO</b>					
<b>RESPONSÁVEL:</b>	<b>ROSANI DELURDES BERTOGLIO</b>					
<b>OBJETIVO:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Diminuir o déficit habitacional e garantir a população condições de ter uma moradia digna;</li><li>• Implementar programas de promoção social, a ser implementada através da realização de projetos diversos nas comunidades urbanizadas.</li></ul>					
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ao estabelecer o programa de desfavelamento, fixa-se como premissa básica oferecer às famílias moradoras de favelas opções que lhes permitam sair da favela e passarem a ser proprietários de uma habitação condigna, acessível às suas rendas e em local satisfatório.</li></ul>					
<b>METAS:</b>						
<b>Nº</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un. Med.</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
01	Apoio aos programas de Desfavelamento para construção de casas.	Progr.	04	04	04	04
02	Apoio na construção de casas populares para famílias que se encontram em situação precária de moradia ou em faixa de risco.	Casa Família	100 100	100 100	200 200	200 200
<b>INDICADORES:</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índ. Recente</b>		<b>Índ. Futuro</b>	
Unidades habitacionais em processo de urbanização		Unidade	20%		50%	
Melhoria das condições de moradia		Unidade	10%		50%	



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

## **Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA</b>	<b>R\$</b>	<b>477.600,00</b>
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor (R\$)</b>
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais		
3.3.90.14 – Diárias		
3.3.90.30 – Material de Consumo		240.000,00
3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas e Desport.		
3.3.90.33 – Passagens e Despesas de Locomoção		60.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ		120.000,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas		57.600,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações		
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		
<b>FONTE DE RECURSOS:</b> - 1000		



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

## **PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

<b>MUNICÍPIO DE:</b>	<b>PALMAS</b>					
<b>( X ) INICIAL</b>	<b>( ) ALTERAÇÃO</b>	<b>( ) INCLUSÃO</b>	<b>( ) EXCLUSÃO</b>			
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2023</b>					
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>18 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
<b>UNIDADE:</b>	<b>18.30 – PROGRAMAS DE ACOLHIMENTO</b>					
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA</b>					
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0033 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL</b>					
<b>ATIVIDADE:</b>	<b>1021 – PROGRAMA MORAR MELHOR SANEAMENTO</b>					
<b>RESPONSÁVEL:</b>	<b>ROSANI DELURDES BERTOGLIO</b>					
<b>OBJETIVO:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Resgatar a cidadania e a autoestima da população residente nas áreas objeto de intervenção, através da promoção de diversas atividades sociais.</li><li>• Levantamento de informações e identificação de beneficiários.</li></ul>					
<b>JUSTIFICATIVA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Os serviços relacionados a moradia e saneamento estão ligados de forma indissociável à promoção da qualidade de vida. Nesse sentido, é imprescindível desenvolver ações sociais que possibilitem a compreensão sistêmica que a questão exige e estimular a participação popular, engajada e consciente, no enfrentamento do problema.</li></ul>					
<b>METAS:</b>						
<b>Nº</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un. Med.</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
01	Apoio ao Programa de melhoria das moradias para famílias em situação de vulnerabilidade social e extrema pobreza.	Casa Família	200 200	200 200	350 350	500 500
<b>INDICADORES:</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índ. Recente</b>		<b>Índ. Futuro</b>	
Melhoria das condições de moradia		Unid. Hab.	10%		40%	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA</b>			<b>R\$</b>	<b>2.232.000,00</b>		
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>			<b>Fonte</b>	<b>Valor (R\$)</b>		





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais		
3.3.50.41 – Contribuições		
3.3.50.43 – Subvenções Sociais		432.000,00
3.3.90.14 – Diárias		
3.3.90.30 – Material de Consumo		
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ		
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas		
4.4.90.51 – Obras e Instalações		600.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		
4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis		1.200.000,00
<b>FONTE DE RECURSOS</b> - 1000		

Prefeitura Municipal de Palmas, 15 de Junho de 2021.

Declaro que a Secretária de Assistência Social realizou o estudo, análise e elaboração dos instrumentos de planejamento (PPA/LDO/LOA), para o exercício de 2023 a 2025, deste Órgão/Unidade Administrativa, do Executivo Municipal que contém o Plano Plurianual e as Ações Prioritárias da Administração Pública, Diretrizes Gerais para Elaboração da Proposta Orçamentária, Normas de Execução Financeira, Alterações na Legislação Tributária, Políticas de Fomento e Desenvolvimento, para o Exercício de 2023 a 2025.

**Rosani Delurdes Bertoglio**  
*Secretário de Assistência Social*

Ciente e de acordo

**Kosmos Panayotis Nicolaou**  
*Prefeito Municipal*



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

## **Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

## **FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA**

### **Objetivos:**

- Promover e apoiar eventos, programas e projetos voltados para a agropecuária;
- Realizar cursos de capacitação profissional (através de convênio);
- Elaborar projetos para aquisição de patrulhas mecanizadas agrícolas;
- Apoiar programas de fomento visando o aumento da produtividade e da renda do setor agropecuário;
- Renovar anualmente convênio com o IDR – PR;
- Fomentar a formação de alianças mercadológicas da carne (bovina, ovina, caprina e suína);
- Apoiar a cadeia produtiva de leite através da elaboração de projetos e assistência técnica;
- Apoiar a atividade de equideocultura;
- Garantir a qualidade dos produtos de origem animal oriundos das agroindústrias existentes no Município através da manutenção do Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M.);
- Buscar habilitação do Município ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA e Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte do Paraná – SESUF – PR;
- Ampliar ações de desenvolvimento da agricultura familiar para prover, no mínimo 30% da merenda (PNAE) e de instituições filantrópicas (PAA);
- Manter e organizar o espaço para realização da “Feira Livre”;
- Fomentar a fruticultura e olericultura no Município;
- Manter o Parque de Exposições do Município;
- Desenvolver programas de benefício ao agricultor familiar;
- Manter viveiro florestal e produzir espécies nativas, exóticas, ornamentais e medicinais;
- Acompanhar o lançamento de programas Estaduais e Federais relativos à agricultura, pecuária e meio ambiente;
- Prestar orientação técnica nas vilas rurais, assentamentos e área indígena;
- Firmar convênios com órgãos ligados a agropecuária e ao meio ambiente;
- Contribuir com o alcance dos grandes objetivos do milênio de qualidade de vida e respeito ao meio ambiente e todos trabalhando pelo desenvolvimento;
- Propor e executar projetos de conservação e preservação do meio ambiente;
- Identificar fontes poluidoras do meio ambiente, tomando as medidas cabíveis para redução dos índices de poluição;
- Incentivar a manutenção, recuperação e averbação das áreas de preservação legal, bem como a recuperação e conservação das Áreas de Preservação Permanente;
- Contribuir para a manutenção da jardinagem nas vias públicas, parques, trevos e praças;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

## Estado do Paraná

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

- Intensificar a campanha da coleta seletiva (reciclável), e apoiar associações e/ou cooperativas (formalizadas) de catadores;
- Garantir a operação e manutenção do Aterro Sanitário, bem como da Unidade de Segregação;
- Elaborar, implantar e/ou consolidar os Planos de Gestão de Saneamento Básico, Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, Plano de Recursos Hídricos e Naturais;
- Apoiar ações de implementação do saneamento rural;
- Apoiar a realização de exposições e feiras agropecuárias;
- Apoiar a elaboração e implantação do Plano de Arborização Urbana;
- Apoiar ações que visem a conservação dos recursos naturais;
- Desenvolver ações e execução de atividades que beneficiem diretamente os produtores rurais;
- Desenvolver ações em parceria com a Secretaria de Administração;
- Custear ações, projetos e investimentos de interesse público, em parceria com a Secretaria de Administração, com recursos livres desta Secretaria, quando autorizado pelo Gabinete do Prefeito e Secretaria de Administração;
- Manter o Centro de Distribuição – CD.

### Principais Metas

COD.	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	2024	2025
02	ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO					
22	UNIDADE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE					
20	DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL					
20	FUNÇÃO: AGRICULTURA					
606	SUBFUNÇÃO: EXTENSÃO RURAL					
0013	PROGRAMA: PROMOÇÃO A AGROPECUÁRIA					
2056	ATIVIDADE: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO SETOR AGROPECUÁRIO					
0001	Acompanhamento das atividades do setor agropecuário	Setor	01	01	01	01
0002	Promoção de exposição agropecuária e leilões de animais	Exposição	01	01	01	01
0003	Auxílio e incentivo à realização de leilões de animais	Leilão	03	03	03	03
0004	Supervisão e acompanhamento das atividades desenvolvidas pelas patrulhas mecanizadas agrícolas	Patrulha	05	05	05	05
0005	Incentivo a bovinocultura, e, busca de parcerias para implantação de projetos de suinocultura, ovinocultura, avicultura e equideocultura	Projeto	04	04	04	04
0006	Atendimento a produtores rurais com a unidade municipal de cadastro (INCRA)	Produtor	100	100	100	100
0007	Realização de convênios com empresas, cooperativas e entidades públicas ou privadas	Convênio	05	05	05	05
0008	Estímulo à instalação de agroindústrias no município	Programa	01	01	01	01
0009	Realização de Cursos de capacitação e qualificação profissional	Curso	Div	Div	Div	Div
0010	Promoção de seminários, simpósios e ou encontro de produtores	Seminário	04	04	04	04
0011	Incentivo a fruticultura	Ação	01	01	01	01
0012	Incentivo a piscicultura	Ação	01	01	01	01



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

0013	Proporcionar geração de renda para os assentamentos e vilas rurais	Projeto	01	01	01	01
0014	Viabilizar a correção de solos para pequenos agricultores – calcário	Programa	01	01	01	01
0015	Produção de mudas ornamentais perenes para plantio no quadro urbano	Programa	01	01	01	01
0016	Ampliação e manutenção do Viveiro Municipal	Programa	01	01	01	01
0017	Produção e distribuição de mudas florestais de espécies nativas, ornamentais, exóticas e medicinais	Programa	01	01	01	01
0018	Manutenção da Feira Livre de pequenos produtores do Município	Ação	01	01	01	01
0019	Limpeza e despoluição de rios e riachos urbanos, para recuperação dos mananciais de água	Programa	01	01	01	01
0020	Incentivo aos produtores rurais com assistência técnica, para aumento da produtividade e renda	Programa	01	01	01	01
0021	Manutenção de programas de sanidade animal	Programa	01	01	01	01
0022	Fomento a produção orgânica no município, buscando agregação de valor aos produtos	Programa	01	01	01	01
0023	Controle de abate de animais e aplicabilidade do programa de sanidade	Programa	01	01	01	01
0024	Aquisição de veículo para serviços de assistência técnica	Veículo	01	01	01	01
0025	Incentivo a olericultura	Ação	01	01	01	01
0026	Apoio a programas de habitação rural, convênio com o Governo Estadual ou Federal	Convênio	01	01	01	01
<b>02</b>	<b>ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO</b>					
<b>22</b>	<b>UNIDADE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE</b>					
<b>20</b>	<b>DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL</b>					
<b>20</b>	<b>FUNÇÃO: AGRICULTURA</b>					
<b>606</b>	<b>SUBFUNÇÃO: EXTENSÃO RURAL</b>					
<b>0013</b>	<b>PROGRAMA: PROMOÇÃO A AGROPECUÁRIA</b>					
<b>1023</b>	<b>PROJETO: CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS</b>					
0001	Manutenção de Centro de Comercialização de Produtos Agropecuários	Centro	01	01	01	01
<b>02</b>	<b>ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO</b>					
<b>22</b>	<b>UNIDADE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE</b>					
<b>20</b>	<b>DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL</b>					
<b>20</b>	<b>FUNÇÃO: AGRICULTURA</b>					
<b>606</b>	<b>SUBFUNÇÃO: EXTENSÃO RURAL</b>					
<b>0013</b>	<b>PROGRAMA: PROMOÇÃO A AGROPECUÁRIA</b>					
<b>1024</b>	<b>PROJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>					
0001	Ampliação das patrulhas mecanizadas agrícolas	Patrulha	05	05	05	05
0002	Aquisição de equipamento e material permanente	Equipamento	Div	Div.	Div	Div
0003	Aquisição de retroescavadeira	Equipamento	01	01	01	01
<b>02</b>	<b>ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO</b>					
<b>22</b>	<b>UNIDADE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE</b>					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

20	<b>DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL</b>					
20	<b>FUNÇÃO: AGRICULTURA</b>					
606	<b>SUBFUNÇÃO: EXTENSÃO RURAL</b>					
0013	<b>PROGRAMA: PROMOÇÃO A AGROPECUÁRIA</b>					
2057	<b>ATIVIDADE: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS À ÁREA INDÍGENA</b>					
0001	Desenvolvimento de ações voltadas à área indígena	Ações	Div	Div	Div	Div
0002	Fornecimento de mudas para reflorestamento na Área Indígena	Projeto	01	01	01	01
02	<b>ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO</b>					
22	<b>UNIDADE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE</b>					
10	<b>DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>					
18	<b>FUNÇÃO: GESTÃO AMBIENTAL</b>					
541	<b>SUBFUNÇÃO: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL</b>					
0044	<b>PROGRAMA: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL</b>					
2058	<b>ATIVIDADE: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL</b>					
02	<b>ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO</b>					
22	<b>UNIDADE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE</b>					
10	<b>DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>					
18	<b>FUNÇÃO: GESTÃO AMBIENTAL</b>					
541	<b>SUBFUNÇÃO: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL</b>					
0044	<b>PROGRAMA: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL</b>					
2059	<b>ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTAL</b>					
0001	Limpeza e despoluição de rios e riachos urbanos	Ação	01	01	01	01
0002	Recuperação e preservação de mananciais de abastecimento público	Ação	01	01	01	01
0003	Apoio à recuperação de áreas degradadas com reflorestamentos e incremento a programas de reposição das matas ciliares	Ação	01	01	01	01
0004	Apoio as ações do Refúgio de Vida Silvestre dos Campos de Palmas (RÉVIS)	Refúgio	01	01	01	01
0005	Conscientização dos proprietários rurais para preservar e/ou recuperar áreas de reservas legais e preservação permanente	Produtor	150	150	150	150
0006	Apoio à implementação de programas de arborização urbana, poda e plantio de flores e arbustos	Programa	01	01	01	01
0007	Apoio a realização de campanhas educativas sobre o uso de agrotóxicos e destinação de embalagens	Ação	01	01	01	01
0008	Ampliação e manutenção de viveiro municipal	Viveiro	01	01	01	01
0009	Distribuição de mudas de espécies nativas e exóticas	Programa	01	01	01	01
0010	Implantação de programas agropecuários e de meio ambiente	Programa	03	03	03	03
0011	Aquisição de equipamentos para o setor de agricultura e meio ambiente	Equip.	Div	Div	Div	Div
0012	Aquisição de veículo para serviços de fiscalização e orientação ambiental	Veículo	01	01	01	01
0013	Construção/adequação de espaço para funcionar o Centro de Educação Ambiental	Centro	01	01	01	01



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

0014	Apoio a ações voltadas à educação ambiental	Ação	01	01	01	01
0015	Elaboração e implantação do Plano de Arborização Urbana	Projeto	01	01	01	01
<b>02</b>	<b>ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO</b>					
<b>22</b>	<b>UNIDADE: SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>					
<b>10</b>	<b>DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>					
<b>18</b>	<b>FUNÇÃO: GESTÃO AMBIENTAL</b>					
<b>541</b>	<b>SUBFUNÇÃO: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL</b>					
<b>0044</b>	<b>PROGRAMA: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL</b>					
<b>1025</b>	<b>PROJETO: IMPLEMENTAÇÃO ÁREA PROTEÇÃO AMBIENTAL</b>					
0001	Criação e manutenção de Unidade de Conservação Urbanas e Rurais Municipais	Unidade	01	01	01	01
0002	Apoio ao desenvolvimento de Programas e projetos no REVIS	Programa	01	01	01	01
0003	Apoio ao desenvolvimento de Programas nas Unidades de Conservação Urbanas e Rurais	Programa	03	03	03	03
<b>02</b>	<b>ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO</b>					
<b>22</b>	<b>UNIDADE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE</b>					
<b>10</b>	<b>DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>					
<b>18</b>	<b>FUNÇÃO: GESTÃO AMBIENTAL</b>					
<b>541</b>	<b>SUBFUNÇÃO: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL</b>					
<b>0044</b>	<b>PROGRAMA: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL</b>					
<b>1026</b>	<b>PROJETO: MANUTENÇÃO DO PARQUE DA GRUTA</b>					
0001	Manutenção da área do Parque da Gruta	Parque	01	01	01	01
<b>02</b>	<b>ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO</b>					
<b>18</b>	<b>UNIDADE: SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>					
<b>10</b>	<b>DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>					
<b>18</b>	<b>FUNÇÃO: GESTÃO AMBIENTAL</b>					
<b>541</b>	<b>SUBFUNÇÃO: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL</b>					
<b>0044</b>	<b>PROGRAMA: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL</b>					
<b>1027</b>	<b>PROJETO: GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS</b>					
0001	Projeto de Educação Ambiental - coleta seletiva com destinação final dos Resíduos Sólidos urbanos e rurais.	Projeto	01	01	01	01
0002	Projeto de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos	Projeto	01	01	01	01
0003	Acompanhamento da usina de reciclagem de lixo	Usina	01	01	01	01
0004	Construção/locação de barracão para seleção e armazenamento de lixo reciclável	Barracão	01	01	01	01
0005	Reforma e ampliação do barracão da usina de descarga e reciclagem de resíduos sólidos	Unidade	01	01	01	01
0006	Manutenção e operação do Aterro Sanitário	Unidade	01	01	01	01
0007	Convênio com a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis	Convênio	01	01	01	01





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

## **PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

<b>MUNICÍPIO DE:</b>	<b>PALMAS</b>					
<b>( X ) INICIAL</b>	<b>( ) ALTERAÇÃO</b>	<b>( ) INCLUSÃO</b>	<b>( ) EXCLUSÃO</b>			
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2023</b>					
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>19 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE</b>					
<b>UNIDADE:</b>	<b>19.10 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>					
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>20 – AGRICULTURA</b>					
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>606 – EXTENSÃO RURAL</b>					
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0013 – PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA</b>					
<b>ATIVIDADE:</b>	<b>1023 – CONSTRUÇÃO CENTRO COMERCIALIZAÇÃO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS</b>					
<b>RESPONSÁVEL:</b>	<b>LUIS EDUARDO DE ARAUJO</b>					
<b>OBJETIVO:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Projetar, construir e manter espaço para realização da “Feira Livre”;</li></ul>					
<b>JUSTIFICATIVA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• A Feira Livre de Pequenos Produtores Rurais, iniciou no ano de 2011, com pequenas barracas de lona plásticas cedidas pela Prefeitura Municipal, hoje conta com uma estrutura de alvenaria na praça central de Palmas. Cabe ressaltar que o Município ampliou suas atividades agropecuárias e a população também aumentou, levando o Poder Executivo a projetar novos espaços municipais para ampliar a comercialização de produtos do setor primário.</li></ul>					
<b>METAS:</b>						
<b>Nº</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un. Med.</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
01	Manutenção do centro de comercialização de produtos agropecuários	Centro	01	01	01	01
<b>INDICADORES:</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índ. Recente</b>		<b>Índ. Futuro</b>	
Espaço Físico		Família	00		20	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA</b>			<b>R\$</b>	<b>72.000,00</b>		
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>			<b>Fonte</b>	<b>Valor (R\$)</b>		



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

### **Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais		
3.3.90.14 – Diárias		
3.3.90.30 – Material de Consumo		
3.3.90.33 – Passagens e Despesas de Locomoção		
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ		
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas		
3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros PF		
4.4.90.51 – Obras e Instalações		72.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		
<b>FONTE DE RECURSOS:</b> - 1000		





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

## **PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

<b>MUNICÍPIO DE:</b>	<b>PALMAS</b>					
<b>( X ) INICIAL</b>	<b>( ) ALTERAÇÃO</b>	<b>( ) INCLUSÃO</b>	<b>( ) EXCLUSÃO</b>			
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2023</b>					
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>19 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE</b>					
<b>UNIDADE:</b>	<b>19.10 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>					
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>20 – AGRICULTURA</b>					
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>606 – EXTENSÃO RURAL</b>					
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0013 – PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA</b>					
<b>ATIVIDADE:</b>	<b>1024 – AQUISIÇÃO PATRULHA MECANIZADA</b>					
<b>RESPONSÁVEL:</b>	<b>LUIS EDUARDO DE ARAUJO</b>					
<b>OBJETIVO:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Elaborar projetos para aquisição de patrulhas mecanizadas agrícolas;</li></ul>					
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• O Município de Palmas conta com diversas associações de produtores rurais, algumas possuem patrulhas mecanizadas contendo trator agrícola e implementos, cedidos pelo Município. Devido estarem necessitando de substituição de implementos e tratores, justifica-se a solicitação, sendo que irá possibilitar aos produtores realizarem seus plantios na época correta, diminuindo custos com possível quebra de máquinas e implementos ultrapassados.</li></ul>					
<b>METAS:</b>						
<b>Nº</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un. Med.</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
01	Elaboração de projetos para ampliação das patrulhas mecanizadas agrícolas	Patrulha	05	05	05	05
02	Aquisição de equipamento e material permanente	Equip.	Div	Div.	Div	Div
03	Aquisição de conjunto triturador de galhos e podas	Equip.				Div
<b>INDICADORES:</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índ. Recente</b>		<b>Índ. Futuro</b>	
Plantio de lavouras		Área (ha)	60 %		90 %	



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

## **Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA</b>	<b>R\$</b>	<b>1.000.000,00</b>
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor (R\$)</b>
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais		
3.3.90.14 – Diárias		
3.3.90.30 – Material de Consumo		
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ		
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas		
4.4.90.51 – Obras e Instalações		
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		1.00.000,00
<b>FONTE DE RECURSOS:</b>		
- 1830		
- 1831		



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

## **PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

<b>MUNICÍPIO DE:</b>	<b>PALMAS</b>
<b>( X ) INICIAL</b>	<b>( ) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO</b>
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2023</b>
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>19 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE</b>
<b>UNIDADE:</b>	<b>19.10 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>20 – AGRICULTURA</b>
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>606 – EXTENSÃO RURAL</b>
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0013 – PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA</b>
<b>ATIVIDADE:</b>	<b>2056 – DESENVOLVIMENTO AÇÕES VOLTADAS AO SETOR AGROPECUÁRIO</b>
<b>RESPONSÁVEL:</b>	<b>LUIS EDUARDO DE ARAUJO</b>
<b>OBJETIVO:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Estabelecer um amplo diagnóstico rural, através da execução de um projeto censitário na área da agricultura, pecuária e silvicultura;</li><li>• Promover e apoiar eventos, programas e projetos voltados para a agropecuária;</li><li>• Realizar cursos de capacitação profissional (através de convênio);</li><li>• Elaborar projetos para aquisição de patrulhas mecanizadas agrícolas;</li><li>• Apoiar programas de fomento visando o aumento da produtividade e da renda do setor agropecuário;</li><li>• Realizar anualmente convênio com a EMATER – PR;</li><li>• Fomentar a formação de alianças mercadológicas da carne (bovina, ovina, caprina e suína);</li><li>• Apoiar a cadeia produtiva de leite através da elaboração de projetos e assistência técnica;</li><li>• Garantir a qualidade dos produtos de origem animal oriundos das agroindústrias existentes no Município através da manutenção do Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M.);</li><li>• Ampliar ações de desenvolvimento da agricultura familiar para prover, no mínimo 30% da merenda (PNAE) e de instituições filantrópicas (PAA);</li><li>• Fomentar a fruticultura no Município;</li><li>• Manutenção do Parque de Exposições do Município;</li><li>• Incentivar a implantação de projetos agrossilvipastoris;</li><li>• Incentivar programas de benefício ao pequeno produtor rural;</li></ul>



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

## **Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Manter viveiro florestal e produzir espécies nativas, exóticas, ornamentais e medicinais;</li><li>• Acompanhar o lançamento de programas Estaduais e Federais relativos à agricultura, pecuária e meio ambiente;</li><li>• Apoiar o trabalho de orientação técnica nas vilas rurais e assentamentos;</li><li>• Prestar assistência técnica as hortas das escolas e creches do município;</li><li>• Firmar convênios com órgãos ligados a agropecuária e ao meio ambiente;</li><li>• Apoiar o Plano de Desenvolvimento Turístico, com estruturação do Turismo em áreas naturais e captação de recursos para a sua expansão;</li><li>• Contribuir com o alcance dos grandes objetivos do milênio de qualidade de vida e respeito ao meio ambiente e todos trabalhando pelo desenvolvimento;</li><li>• Identificar fontes poluidoras do meio ambiente, tomando as medidas cabíveis para redução dos índices de poluição, inclusive pelo uso de agrotóxico;</li><li>• Incentivar a averbação das áreas de preservação do meio ambiente (reserva legal e preservação permanente), estimulando a exploração racional dos recursos naturais renováveis;</li><li>• Contribuir para a manutenção da jardinagem nas vias públicas, parques, trevos e praças;</li><li>• Intensificar a campanha da coleta seletiva (reciclável), e apoiar os catadores na organização em associações e cooperativas;</li><li>• Apoiar ações de implementação do saneamento rural;</li><li>• Apoiar a realização de exposições e feiras agropecuárias.</li></ul>					
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• A grande maioria dos produtores rurais do Município são altamente dependentes do sistema público, em infraestrutura, logística, assistência técnica.</li></ul>					
<b>METAS:</b>						
<b>Nº</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un. Med.</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
01	Acompanhamento das atividades do setor agropecuário	Setor	01	01	01	01
02	Promoção de exposição agropecuária e leilões de animais	Exposição	01	01	01	01
03	Auxílio e incentivo à realização de leilões de animais	Leilão	03	03	03	03
04	Supervisão e acompanhamento das atividades desenvolvidas pelas patrulhas mecanizadas agrícolas	Patrulha	05	05	05	05
05	Incentivo a bovinocultura, e, busca de	Projeto	04	04	04	04



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

## Estado do Paraná

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

	parcerias para implantação de projetos de suinocultura, ovinocultura e avicultura					
06	Atendimento a produtores rurais com a unidade municipal de cadastro (INCRA)	Produtor	100	100	100	100
07	Realização de convênios com empresas, cooperativas e entidades públicas ou privadas	Convênio	05	05	05	05
08	Estímulo à instalação de agroindústrias no município	Programa	01	01	01	01
09	Realização de Cursos de capacitação e qualificação profissional	Curso	Div	Div	Div	Div
00	Promoção de seminários, simpósios e ou encontro de produtores	Seminário	04	04	04	04
11	Incentivo a fruticultura	Ação	01	01	01	01
12	Incentivo a piscicultura	Ação	01	01	01	01
13	Proporcionar geração de renda para os assentamentos e vilas rurais	Projeto	01	01	01	01
14	Produção de mudas ornamentais perenes para plantio no quadro urbano	Programa	01	01	01	01
15	Ampliação e manutenção do Viveiro Municipal	Programa	01	01	01	01
16	Produção e distribuição de mudas florestais de espécies nativas, ornamentais, exóticas e medicinais	Programa	01	01	01	01
17	Promover melhorias na Feira Livre de pequenos produtores do Município	Ação	01	01	01	01
18	Incentivo aos produtores rurais com assistência técnica, para aumento da produtividade e renda	Programa	01	01	01	01
19	Manutenção de programas de sanidade animal	Programa	01	01	01	01
20	Fomento a produção orgânica no município, buscando agregação de valor aos produtos	Programa	01	01	01	01
21	Controle de abate de animais e aplicabilidade do programa de sanidade	Programa	01	01	01	01
22	Incentivar a produção rural através de Programa que possibilite a aquisição de produtos da agricultura familiar a serem destinados a famílias em situação de vulnerabilidade social	Programa	01	01	01	01
<b>INDICADORES:</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Recente</b>		<b>Índ. Futuro</b>	
VBP (Valor Bruto Produção)		%	-		+ 5 %	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA</b>			<b>R\$</b>		<b>3.234.200,00</b>	
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>			<b>Fonte</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas					900.000,00	



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

## **Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

3.1.90.13 – Obrigações Patronais		252.000,00
3.3.50.41 – Contribuições		7.600,00
3.3.50.43 – Subvenções Sociais		
3.3.90.14 – Diárias		21.600,00
3.3.90.30 – Material de Consumo		317.000,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas de Locomoção		
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF		50.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ		1.060.000,00
3.3.90.46 – Vale-Alimentação		20.000,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas		6.000,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações		240.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		360.000,00
<b>FONTE DE RECURSOS:</b> - 1000		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Estado do Paraná

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

## PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO

<b>MUNICÍPIO DE:</b>	<b>PALMAS</b>					
<b>( X ) INICIAL</b>	<b>( ) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO</b>					
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2023</b>					
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>19 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE</b>					
<b>UNIDADE:</b>	<b>19.10 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>					
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>20 – AGRICULTURA</b>					
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>606 – EXTENSÃO RURAL</b>					
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0013 – PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA</b>					
<b>ATIVIDADE:</b>	<b>2057 – DESENVOLVIMENTO AÇÕES VOLTADAS A ÁREA INDÍGENA</b>					
<b>RESPONSÁVEL:</b>	<b>LUIS EDUARDO DE ARAUJO</b>					
<b>OBJETIVO:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Apoiar e orientar trabalhos desenvolvidos na área Indígena;</li></ul>					
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• A Reserva Indígena de Palmas conta com mais de 200 famílias residentes na aldeia, e pensando em um futuro próximo, justifica-se ações que permitam o uso racional da madeira de reflorestamento no consumo como lenha.</li></ul>					
<b>METAS:</b>						
<b>Nº</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un. Med.</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
01	Desenvolvimento de ações voltadas à área indígena	Ação	Div	Div	Div	Div
02	Projeto de Reflorestamento na Área Indígena e Gestão Ambiental em Terras Indígenas.	Projeto	01	01	01	01
<b>INDICADORES:</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Recente</b>		<b>Índ. Futuro</b>	
Programa		Ação	01		02	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA</b>			<b>R\$</b>	<b>300.000,00</b>		
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>			<b>Fonte</b>	<b>Valor (R\$)</b>		
3.3.90.30 – Material de Consumo				140.000,00		
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF				20.000,00		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ				140.000,00		
<b>FONTE DE RECURSOS:</b>						
- 1000						



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Estado do Paraná

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

## PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO

<b>MUNICÍPIO DE:</b>	<b>PALMAS</b>					
<b>( X ) INICIAL</b>	<b>( ) ALTERAÇÃO</b>	<b>( ) INCLUSÃO</b>	<b>( ) EXCLUSÃO</b>			
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2022</b>					
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>19 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE</b>					
<b>UNIDADE:</b>	<b>19.20 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL</b>					
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>18 – GESTÃO AMBIENTAL</b>					
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>541 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL</b>					
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0044 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL</b>					
<b>ATIVIDADE:</b>	<b>1025 – IMPLANTAÇÃO ÁREA PROTEÇÃO AMBIENTAL</b>					
<b>RESPONSÁVEL:</b>	<b>LUIS EDUARDO DE ARAUJO</b>					
<b>OBJETIVO:</b>	• Propor e executar projetos de conservação e preservação do meio ambiente;					
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	• Reservas cadastradas, recebem ICMS Ecológico e demandam de acompanhamento e proteção.					
<b>METAS:</b>						
<b>Nº</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un. Med.</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
01	Manutenção de Unidade de Conservação Urbanas e Rurais Municipais	Unidade	01	01	01	01
02	Apoiar o desenvolvimento de Programas e projetos no REVIS	Programa	01	01	01	01
03	Apoiar o desenvolvimento de Programas nas Unidades de Conservação Urbanas e Rurais	Programa	03	03	03	03
<b>INDICADORES:</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Recente</b>		<b>Índ. Futuro</b>	
Implantação Área		Área			+ 5 %	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA</b>			<b>R\$</b>	<b>264.800,00</b>		
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>			<b>Fonte</b>	<b>Valor (R\$)</b>		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas						
3.1.90.13 – Obrigações Patronais						
3.3.50.43 – Subvenções Sociais						
3.3.90.14 – Diárias						





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

### **Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

3.3.90.30 – Material de Consumo		72.000,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas de Locomoção		
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF		20.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ		86.400,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas		
4.4.90.51 – Obras e Instalações		86.400,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		
<b>FONTE DE RECURSOS:</b> - 1000		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Estado do Paraná

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

## PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO

<b>MUNICÍPIO DE:</b>	<b>PALMAS</b>					
<b>( X ) INICIAL</b>	<b>( ) ALTERAÇÃO</b>	<b>( ) INCLUSÃO</b>	<b>( ) EXCLUSÃO</b>			
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2023</b>					
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>19 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE</b>					
<b>UNIDADE:</b>	<b>19.20 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL</b>					
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>18 – GESTÃO AMBIENTAL</b>					
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>541 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL</b>					
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0044 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL</b>					
<b>ATIVIDADE:</b>	<b>1026 – MANUTENÇÃO PARQUE GRUTA</b>					
<b>RESPONSÁVEL:</b>	<b>LUIS EDUARDO DE ARAUJO</b>					
<b>OBJETIVO:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Propor e executar projetos de conservação e preservação do meio ambiente;</li></ul>					
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Trata-se de um parque, localizado próximo ao centro da cidade, possui cachoeira, rio, lago, trilhas para caminhada, área verde, academia ao ar livre e quadras esportivas, razões que justificam sua manutenção.</li><li>• Reservas cadastradas, recebem ICMS Ecológico e demandam de acompanhamento e proteção.</li></ul>					
<b>METAS:</b>						
<b>Nº</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un. Med.</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
01	Manutenção de Unidade de Conservação Urbanas e Rurais Municipais	Unidade	01	01	01	01
02	Apoiar o desenvolvimento de Programas e projetos no REVIS	Progr.	01	01	01	01
03	Apoiar o desenvolvimento de Programas nas Unidades de Conservação Urbanas e Rurais	Progr.	03	03	03	03
<b>INDICADORES:</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Recente</b>		<b>Índ. Futuro</b>	
Manutenção Área		Área	01		01	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA</b>			<b>R\$</b>	<b>266.800,00</b>		
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>			<b>Fonte</b>	<b>Valor (R\$)</b>		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas						



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

## **Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

3.1.90.13 – Obrigações Patronais		
3.3.50.41 – Contribuições		
3.3.50.43 – Subvenções Sociais		
3.3.90.14 – Diárias		
3.3.90.30 – Material de Consumo		86.400,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas de Locomoção		
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF		22.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ		86.400,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas		
4.4.90.51 – Obras e Instalações		
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		72.000,00
<b>FONTE DE RECURSOS:</b> - 1000		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Estado do Paraná

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

## PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO

<b>MUNICÍPIO DE:</b>	<b>PALMAS</b>					
<b>( X ) INICIAL</b>	<b>( ) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO</b>					
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2023</b>					
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>19 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE</b>					
<b>UNIDADE:</b>	<b>19.20 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL</b>					
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>18 – GESTÃO AMBIENTAL</b>					
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>541 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL</b>					
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0044 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL</b>					
<b>ATIVIDADE:</b>	<b>1027 – GESTÃO INTEGRADA RESÍDUOS SÓLIDOS</b>					
<b>RESPONSÁVEL:</b>	<b>LUIS EDUARDO DE ARAUJO</b>					
<b>OBJETIVO:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Intensificar a campanha da coleta seletiva (reciclável), e apoiar os catadores na organização em associações e cooperativas;</li><li>• Garantir a operação e manutenção do Aterro Sanitário;</li><li>• Elaborar, implantar e/ou consolidar os Planos de Gestão de Saneamento Básico, Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, Plano de Recursos Hídricos e Naturais;</li><li>• Apoiar ações de implementação do saneamento rural;</li></ul>					
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• O município de Palmas possui mais de 50 mil habitantes e junto com o crescimento da cidade, também crescem os problemas ambientais, por isso necessita-se de ações contínuas para melhorar os serviços prestados aos munícipes e atender as legislações ambientais.</li></ul>					
<b>METAS:</b>						
<b>Nº</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un. Med.</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
01	Projeto de Educação Ambiental - coleta seletiva com destinação final dos Resíduos Sólidos urbanos e rurais.	Projeto	01	01	01	01
02	Viabilização de barracões para seleção e armazenamento de lixo reciclável	Barracão	04	01	01	01
03	Manutenção e operação do Aterro Sanitário	Unidade	01	01	01	01
<b>INDICADORES:</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Recente</b>		<b>Índ. Futuro</b>	
Lixo separado		%	20%		30%	



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

## **Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA</b>	<b>R\$</b>	<b>1.248.000,00</b>
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor (R\$)</b>
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais		
3.3.50.43 – Subvenções Sociais		
3.3.90.14 – Diárias		
3.3.90.30 – Material de Consumo		
3.3.90.33 – Passagens e Despesas de Locomoção		
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF		576.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ		
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas		
4.4.90.51 – Obras e Instalações		172.800,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		500.000,00
<b>FONTE DE RECURSOS:</b> - 1000 - 1601 - 1822		



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

## **PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

<b>MUNICÍPIO DE:</b>	<b>PALMAS</b>					
<b>( X ) INICIAL</b>	<b>( ) ALTERAÇÃO</b>	<b>( ) INCLUSÃO</b>	<b>( ) EXCLUSÃO</b>			
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2023</b>					
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>19 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE</b>					
<b>UNIDADE:</b>	<b>19.20 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL</b>					
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>18 – GESTÃO AMBIENTAL</b>					
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>541 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL</b>					
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0044 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL</b>					
<b>ATIVIDADE:</b>	<b>2058 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL</b>					
<b>RESPONSÁVEL:</b>	<b>LUIS EDUARDO DE ARAUJO</b>					
<b>OBJETIVO:</b>	• Propor e executar projetos de conservação e preservação do meio ambiente;					
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	• Reservas cadastradas, recebem ICMS Ecológico e demandam de acompanhamento e proteção.					
<b>METAS:</b>						
<b>Nº</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un. Med.</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
01	Manutenção de Unidade de Conservação Urbanas e Rurais Municipais	Unidade	01	01	01	01
02	Apoiar o desenvolvimento de Programas e projetos no REVIS	Programa	01	01	01	01
03	Apoiar o desenvolvimento de Programas nas Unidades de Conservação Urbanas e Rurais	Programa	03	03	03	03
<b>INDICADORES:</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Recente</b>		<b>Índ. Futuro</b>	
Limpeza pública		Pessoas	300		500	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA</b>			<b>R\$</b>	<b>2.196.000,00</b>		
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>			<b>Fonte</b>	<b>Valor (R\$)</b>		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas				172.800,00		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais				57.600,00		
3.3.50.43 – Subvenções Sociais						
3.3.90.14 – Diárias				21.600,00		



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

### **Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111 Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

3.3.90.30 – Material de Consumo		481.000,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas de Locomoção		
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF		20.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ		1.268.000,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas		
4.4.90.51 – Obras e Instalações		
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		175.000,00
<b>FONTE DE RECURSOS:</b> - 1000		



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

## **PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

<b>MUNICÍPIO DE:</b>	<b>PALMAS</b>					
<b>( X ) INICIAL</b>	<b>( ) ALTERAÇÃO</b>	<b>( ) INCLUSÃO</b>	<b>( ) EXCLUSÃO</b>			
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2023</b>					
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>19 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE</b>					
<b>UNIDADE:</b>	<b>19.20 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL</b>					
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>18 – GESTÃO AMBIENTAL</b>					
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>541 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL</b>					
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0044 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL</b>					
<b>ATIVIDADE:</b>	<b>2059 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>					
<b>RESPONSÁVEL:</b>	<b>LUIS EDUARDO DE ARAUJO</b>					
<b>OBJETIVO:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Propor e executar projetos de conservação e preservação do meio ambiente;</li><li>• Apoiar o Plano de Desenvolvimento Turístico, com estruturação do Turismo em áreas naturais e captação de recursos para a sua expansão;</li></ul>					
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Captação de recursos visando desenvolvimento das ações em prol ao meio ambiente.</li></ul>					
<b>METAS:</b>						
<b>Nº</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un. Med.</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
01	Incentivo a limpeza e despoluição de rios e riachos urbanos	Ação	01	01	01	01
02	Apoio na preservação de mananciais de abastecimento público	Ação	01	01	01	01
03	Apoio à recuperação de áreas degradadas com reflorestamentos e incremento a programas de reposição das matas ciliares	Ação	01	01	01	01
04	Apoio ao desenvolvimento do Refúgio de Vida Silvestre dos Campos de Palmas (REVIS)	Ação	01	01	01	01





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

## Estado do Paraná

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

05	Conscientização dos proprietários rurais para preservar e/ou recuperar áreas de reserva legal e preservação permanente	Ação	01	01	01	01
06	Apoio à implementação de programas de arborização urbana, poda e plantio de flores e arbustos	Projeto	01	01	01	01
07	Realização de campanhas educativas sobre a destinação correta de resíduos sólidos	Ação	01	01	01	01
08	Ampliação e manutenção do viveiro municipal e apoio a hortas municipais	Viveiro	02	03	02	02
09	Distribuição de mudas de espécies nativas e exóticas	Progr.	01	01	01	01
10	Implantação de programas agropecuários e de meio ambiente	Progr.	03	03	03	03
11	Aquisição de equipamentos para o setor de agricultura e meio ambiente	Equip.	Div.	Div.	Div.	Div.
12	Implementação e manutenção de espaço socioambiental – Sala Verda	Local	01	01	01	01
13	Elaboração e execução do Plano Municipal de Arborização Urbana	Plano				01
<b>INDICADORES:</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Recente</b>		<b>Índ. Futuro</b>	
Conscientização População		Ação	10		13	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA</b>			<b>R\$</b>	<b>144.000,00</b>		
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>			<b>Fonte</b>	<b>Valor (R\$)</b>		
3.3.90.14 – Diárias						
3.3.90.30 – Material de Consumo				72.000,00		
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF						
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ				72.000,00		
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas						
4.4.90.51 – Obras e Instalações						
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente						
<b>FONTE DE RECURSOS:</b>						
- 1555						



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

Prefeitura Municipal de Palmas, 05 de Julho de 2022.

Declaro que a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente realizou o estudo, análise e elaboração dos instrumentos de planejamento (PPA/LDO/LOA), para o exercício de 2023 a 2025, deste Órgão/Unidade Administrativa, do Executivo Municipal que contém o Plano Plurianual e as Ações Prioritárias da Administração Pública, Diretrizes Gerais para Elaboração da Proposta Orçamentária, Normas de Execução Financeira, Alterações na Legislação Tributária, Políticas de Fomento e Desenvolvimento, para o Exercício de 2023 a 2025.

**Luis Eduardo de Araujo**

*Secretário de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente*

Ciente e de acordo

**Kosmos Panayotis Nicolaou**

*Prefeito Municipal*



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

## **Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

## **FUNÇÃO: 22 – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO**

### **Objetivos**

- Oportunizar substancial melhoria nos serviços da municipalidade com vistas a um atendimento mais qualificado nas áreas da Indústria, Comércio, Prestação de Serviços e Agroindústria, atendendo ao ODS nº 01, da agenda 2030;
- Ampliar os incentivos municipais para atrair investimentos no campo Industrial e Agroindustrial;
- Implementar o Programa Municipal de Desenvolvimento conforme Leis Municipais, para atrair novos investimentos e expansão dos existentes nas áreas Industrial, Agroindustrial, Comercial e de Prestação de Serviços.
- Implementar o Programa Municipal de Desenvolvimento objetivando a Geração de Renda, atendendo ao ODS nº 01, da agenda 2030;
- Adquirir máquinas específicas ao departamento para atendimento as indústrias e comércio;
- Desenvolver e Implantar projetos de qualificação e emprego da mão de obra e a expansão da oferta da mão de obra, atendendo ao ODS nº 08, da agenda 2030;
- Promover o desenvolvimento Industrial, Comercial, Agroindustrial e de Prestação de Serviços no município, divulgando suas potencialidades a nível Regional, Estadual e Nacional;
- Incentivar a Industrialização de matérias primas locais agregando valor às atividades produtivas e comercialização dos produtos do município;
- Adquirir equipamentos;
- Elaborar Diretrizes e Metas para o Desenvolvimento Econômico do Município em parceria com o Conselho Municipal de Desenvolvimento conforme previsão das Leis Municipais;
- Diversificar a matriz econômica do Município, atendendo ao ODS nº 01, da agenda 2030;
- Fortalecer o sistema de incubadoras, incentivando a abertura de novas empresas incubadas e fazendo parcerias para a melhoria dos processos de gestão visando a erradicação dos índices de mortalidade de empresas nos primeiros anos de abertura;
- Qualificar profissionais, facilitando o seu ingresso no mercado de trabalho, ou mantendo-o, dando assim suporte as Indústrias, Comércio e Serviços, para um crescimento com maior qualidade de mão de obra especializada, atendendo ao ODS nº 08, da agenda 2030;
- Implantar uma infraestrutura que possibilite a realização de feiras artesanais;
- Apoiar o Departamento de Turismo no desenvolvimento das potencialidades do município, especialmente na revitalização de parques, construção de um centro de eventos, adequação do aeroporto e operacionalização de atividades transversais com outros departamentos;
- Propor ao Governo do Estado a construção de trevo no parque industrial;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

## **Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

- Contribuir efetiva e significativamente para o alcance do objetivo do milênio “Todos trabalhando pelo desenvolvimento”;
- Possibilitar a implantação de uma unidade do SESC/SENAC em Palmas;
- Viabilizar parceria pública privada para gestão da CODAPAR;
- Viabilizar projeto para instalação de atividades na geração de energia elétrica alternativa em Palmas, atendendo ao ODS nº 07, da agenda 2030;
- Realizar convênios de cooperação para absorção de mão de obra;
- Realizar a regularização documental e fiscalização de imóveis públicos que estão em cessão ou concessão a terceiros.
- Manter a Junta do Serviço Militar.
- Promover ações facilitadoras para o PROCON.
- Implantar uma nova área, condomínio industrial em Palmas.
- Ampliação dos serviços diferenciados aos MEI’s de Palmas.
- Desenvolver ações em parceria com a Secretaria de Administração;
- Custear ações, projetos e investimentos de interesse público, em parceria com a Secretaria de Administração, com recursos livres desta Secretaria, quando autorizado pelo Gabinete do Prefeito e Secretaria de Administração;
- Manter o Centro Empresarial Dr. Albino Kluge;
- Viabilizar e fomentar o desenvolvimento local e regional, ampliando o acesso ao crédito para micro, pequenas empresas e microempreendedores individuais;
- Auxiliar no acesso a créditos com taxas de juros mais acessíveis, às micro, pequenas empresas e microempreendedores individuais.
- Fortalecer a econômica local, fomentando o acesso ao crédito para micro, pequenas empresas e microempreendedores individuais.
- Incentivar, promover e resgatar festas populares provenientes das diferentes etnias que aqui vivem;
- Desenvolver projetos de valorização da História de Palmas;
- Propor Lei de Incentivo à cultura;
- Formular, coordenar e executar programas de incentivo às manifestações artísticas;
- Informatizar o Departamento;
- Atualizar o inventário turístico municipal, com levantamento da oferta e da demanda turística efetiva e seu potencial;
- Elaborar um planejamento turístico que envolva informações com detalhamento econômico, financeiro, tecnológico e administrativo;
- Criar infraestrutura com vistas a estabelecer as condições necessárias para o desenvolvimento do turismo no Município;
- Coletar informações estatísticas básicas sobre a demanda turística da cidade, para avaliar o seu impacto econômico e delinear o perfil básico do visitante;
- Firmar convênios e parcerias com empresas especializadas no trabalho de mapeamento de pontos turísticos entre outras atividades necessárias ao seu efetivo desenvolvimento;
- Criar condições para a manutenção do Fundo Municipal de Turismo a ser gerido pelo Conselho Municipal de Turismo;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

## **Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

- Mobilizar a classe empresarial para investimento em espaços e ambientes adequados ao turismo;
- Desenvolver estudos visando aumentar o fluxo de turistas e criar condições para aumentar sua permanência no Município;
- Incentivar a implantação de novos pontos de divulgação e venda de produtos turísticos;
- Viabilizar cursos de capacitação e treinamentos na área de turismo e hotelaria, disponibilizando espaço físico para tanto;
- Promover artistas do município;
- Estabelecer parcerias e/ou convênios com outras entidades para desenvolvimento de ações na área da cultura e do turismo;
- Implementar eventos artísticos — culturais conveniados ao turismo e outras áreas;
- Construir novas sedes culturais, artísticas e de turismo, através de convênio com órgãos estaduais e federais;
- Contribuir com o objetivo do milênio da igualdade do gênero e da valorização da mulher.
- Garantir condições necessárias para a manutenção e a apresentações do coral municipal em outros municípios,
- Implementar eventos artísticos culturais conveniados na área do turismo;
- Incentivar as atividades e eventos tradicionalistas;
- Revitalização e restauração do monumento do artista Potty Lazarotto, bem como, do entorno do monumento,
- Apoio a Execução do SINASE
- Viabilizar convênio para desenvolver o plano regional de cultura e turismo.
- Melhorar o acesso aos pontos turísticos de Palmas.

### Principais Metas

COD.	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	2024	2025
02	ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO					
23	UNIDADE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					
10	DIVISÃO: DEPARTAMENTO DE APOIO EMPRESARIAL					
22	FUNÇÃO: INDUSTRIA					
661	SUBFUNÇÃO: PROMOÇÃO INDUSTRIAL					
0028	PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO					
2060	ATIVIDADE: APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL COMERCIAL, DE SERVIÇOS E TURÍSTICO					
0001	Manutenção e execução de melhorias na Área Industrial e acessos destas	Parque Indl	01	01	01	01
0002	Execução de melhorias em Áreas Industriais a serem instaladas e acessos destas	Área	01	01	01	01
0003	Apoio às ações do Conselho Municipal de Desenvolvimento	Conselho	01	01	01	01
0004	Apoio para construção de barracões, para implantação de micro empresas	Terreno	03	03	03	03
0005	Viabilizar a aquisição de terreno para implantação de	Terreno	01	01	01	01



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

## Estado do Paraná

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

	indústrias					
0006	Implantação de programas atrativos para instalação de novas indústrias.	Programa	01	01	01	01
0007	Implantação programa de incentivo para instalação de novas indústrias e expansão das existentes	Programa	01	01	01	01
0008	Apoio às iniciativas do comércio e a realização de feiras e exposições	Feira Exposição	Div Div	Div Div	Div Div	Div Div
0009	Realização de diagnóstico do potencial industrial existente no Município	Diagnóstico	01	01	01	01
0010	Elaboração de diretrizes e metas políticas para o desenvolvimento econômico do Município	Projeto	01	01	01	01
0011	Aquisição de equipamentos para informatização do Departamento de Indústria e Comércio e Assessoria de Turismo	Equipamento	Div	Div	Div	Div
0012	Aquisição de equipamentos e mobiliário para reequipar o Departamento de Indústria e Comércio	Kit	05	01	05	05
0013	Realização de parcerias por meio de convênios com empresas e entidades públicas e ou privadas	Convênios	05	05	05	05
0014	Estímulo à realização de cursos capacitação, técnicos profissionalizantes e de conferências ou palestras sobre temáticas ligadas ao desenvolvimento da Indústria e Comércio	Curso	100	100	100	100
0015	Realização de eventos voltados aos interesses da Indústria, do Comércio e do Turismo de Negócios	Evento	05	05	05	05
0016	Apoio na construção de Barracões para implantação de Empresas	Barracão	10	10	10	10
0017	Aquisição de barracas desmontáveis para exposições e feiras	Unidade	10	10	10	10
0018	Incentivo à criação de Cooperativas de produção de Artesanato	Entidade	10	10	10	10
0019	Incentivo à comercialização e logística para o setor de artesanato	Entidade	10	10	10	10
0020	Aquisição de móveis e equipamento para reequipar a Agência do Trabalhador	Unidade	10	50	10	10
0021	Realização de Campanha Publicitária para atrair empresas	Unidade	05	04	05	05
0022	Implantação de uma unidade do SESC/SENAC	Unidade	01	01	01	04
0023	Realização de parceria pública privada para gestão da CODAPAR	Parceria	01	01	01	01
0024	Realização de parceria pública privada para instalação de atividades na geração de energia elétrica alternativa em Palmas	Parceria	01	01	01	01
0025	Formação de convênio de cooperação para absorção de mão de obra	Ação	01	01	01	01
0026	Regularização documental e fiscalização de imóveis públicos que estão em cessão ou concessão a terceiros	Imóvel	Div	Div	Div	Div
0027	Construção de segundo parque industrial em Palmas	Terreno	01	01	01	01
0028	Instalação de hidrantes contra incêndio	Projeto	01	01	01	01
0029	Estudo de mercado para análise de viabilidade econômica, para elaboração de lei com incentivos fiscais	Estudo	01	01	01	01
0030	Apoiar a criação de cooperativas e promoções que visem o desenvolvimento e econômico	Projeto	01	01	01	01
0031	Criação de novas parcerias, com entidades, para fomentar o desenvolvimento econômico local	Parceria	Div	Div	Div	Div
0032	Apoio a eventos que ampliam o crescimento econômico e a geração de emprego e renda	Evento	Div	Div	Div	Div
0032	Investimento na qualificação da mão-de-obra para ampliar o acesso ao mundo do trabalho	Curso	Div	Div	Div	Div
0033	Revitalização do calçadão municipal	Calçadão	01	01	01	01





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

0034	Apoio aos MEIs para o desenvolvimento de novos negócios	Ação	01	01	01	01
0035	Estimular a gastronomia local	Ação	01	01	01	01
0036	Realização de Termo de Colaboração e/ou Convênio com Sociedade de Garantia de Crédito do Sudoeste do Pr.	Sociedade	01	01	01	01
0037	Ampliação do acesso ao crédito para micro, pequenas empresas e MEIs	Programa	01	01	01	01
0038	Realização de ações para a retomada econômica local	Plano	01	01	01	01
<b>02</b>	<b>ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO</b>					
<b>23</b>	<b>UNIDADE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b>					
<b>20</b>	<b>DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO</b>					
<b>22</b>	<b>FUNÇÃO: INDUSTRIA</b>					
<b>661</b>	<b>SUBFUNÇÃO: PROMOÇÃO INDUSTRIAL</b>					
<b>0028</b>	<b>PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO</b>					
<b>2061</b>	<b>ATIVIDADE: APOIO AO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO</b>					
0001	Apoio às atividades para implantação de empresas no Município	Empresa	Div	Div	Div	Div
0002	Apoio para Construção de Barracão	Unidade	02	02	02	02
0003	Incentivo para ampliação e/ou instalação de novos empreendimentos que melhorem a geração de emprego e renda	Projeto	01	01	01	01
<b>02</b>	<b>ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO</b>					
<b>23</b>	<b>UNIDADE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b>					
<b>10</b>	<b>DIVISÃO: DEPARTAMENTO DE APOIO EMPRESARIAL</b>					
<b>04</b>	<b>FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO</b>					
<b>122</b>	<b>SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>					
<b>0040</b>	<b>PROGRAMA: JUNTA DO SERVIÇO MILITAR</b>					
<b>2002</b>	<b>ATIVIDADE: APOIO A JUNTA DO SERVIÇO MILITAR</b>					
0001	Apoio à Junta do Serviço Militar	Junta	01	01	01	01
0002	Emissão de Carteira de Identidade e Carteiras de Trabalho	Carteira	Div	Div	Div	Div
0003	Registro de apresentação militar	Registro	Div	Div	Div	Div
<b>02</b>	<b>ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO</b>					
<b>23</b>	<b>UNIDADE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b>					
<b>30</b>	<b>DIVISÃO: COORDENAÇÃO GERAL DE TURISMO</b>					
<b>23</b>	<b>FUNÇÃO: COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>					
<b>695</b>	<b>SUBFUNÇÃO: TURISMO</b>					
<b>0026</b>	<b>PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS</b>					
<b>2038</b>	<b>ATIVIDADE: APOIO AO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO</b>					
0001	Manutenção do Fundo Municipal de Turismo	Fundo	01	01	01	01
<b>02</b>	<b>ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO</b>					
<b>23</b>	<b>UNIDADE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>					
<b>30</b>	<b>DIVISÃO: COORDENAÇÃO GERAL DE TURISMO</b>					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

23	<b>FUNÇÃO: COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>					
695	<b>SUBFUNÇÃO: TURISMO</b>					
0026	<b>PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS</b>					
2039	<b>ATIVIDADE: APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE TURISMO</b>					
0001	Implantação de Programa Permanente de Divulgação dos Pontos Turísticos com: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Confecção de Folders, Cartazes, Revistas, Cartões Postais, Calendários, mapas;</li> <li>• Gravações de Fitas de Vídeo e Clipes dos Pontos Turísticos, e configuração de uma home page;</li> <li>• Criação de um Roteiro Turístico, para visitação às Usinas Eólicas</li> </ul>	Programa	01	01	01	01
0002	Desenvolvimento do Roteiro Turístico	Roteiro	01	01	01	01
0003	Implantação, construção e manutenção de Central de Informações Turísticas	Central	02	02	02	02
0004	Realização de eventos de caráter turísticos através de festa gastronômica e da EXPOPALMAS	Evento	Div	Div	Div	Div
0005	Apoio as ações do Conselho Municipal de Turismo	Conselho	01	01	01	01
0006	Realização diagnóstico para mapeamento dos pontos turísticos	Mapeam.	01	01	01	01
0007	Incentivo a construção de hotéis, pousadas e outros investimentos voltados ao turismo	Programa	01	01	01	01
0008	Aquisição de móveis e equipamentos para o setor de turismo	Unidade	Div	Div	Div	Div
0009	Criação e ou ampliação de espaços para comercialização de produtos artesanais	Espaço	Div	Div	Div	Div
0010	Implantação de outdoors, painéis turísticos nos trevos e locais estratégicos da cidade	Unidade	Div	Div	Div	Div
0011	Implantação de espaço físico para realização de oficinas permanente de capacitação de mão de obra no turismo	Espaço	01	01	01	01
0012	Divulgação das ações turísticas através das mídias	Divisão	01	01	01	01
0013	Capacitação de pessoal na área do turismo	Programa	01	01	01	01
0014	Participação em eventos turísticos municipais, regionais, estaduais e federais	Evento	Div	Div	Div	Div
0015	Atualização do inventário do turismo municipal	Manual	01	01	02	02
0016	Apoio a ações nas áreas do turismo através de convênios com entidades	Convênio	Div	Div	Div	Div
0017	Apoio e ou realização de eventos turísticos	Evento	Div	Div	Div	Div
0018	Realização de parcerias com a iniciativa privada para o desenvolvimento e fomento do turismo	Atividade	Div	Div	Div	Div
0019	Sinalização Turística	Convênio	01	01	01	01
0020	Festividades alusivas a Páscoa	Evento	01	01	01	01
0021	Promoção dos pratos típicos de Palmas	Prato Típico	Div	Div	Div	Div
0022	Desenvolver o ecoturismo	Ação	01	01	01	01
0023	Firmar convênios com instituições públicas ou privadas para a fomentação do turismo local e regional	Ação	01	01	01	01





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

## **PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

<b>MUNICÍPIO DE:</b>	<b>PALMAS</b>
<b>( X ) INICIAL    (   ) ALTERAÇÃO    (   ) INCLUSÃO    (   ) EXCLUSÃO</b>	
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2023</b>
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>20 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b>
<b>UNIDADE:</b>	<b>20.10 – DEPARTAMENTO DE APOIO EMPRESARIAL</b>
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>22 – INDÚSTRIA</b>
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>661 – PROMOÇÃO INDUSTRIAL</b>
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0028 – DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS</b>
<b>ATIVIDADE:</b>	<b>2060 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE SERVIÇOS</b>
<b>RESPONSÁVEL:</b>	<b>FELIPE ZANOELLO</b>
<b>OBJETIVO:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Oportunizar substancial melhoria nos serviços da municipalidade com vistas a um atendimento mais qualificado nas áreas da Indústria, Comércio, Prestação de Serviços e Agroindústria atendendo ao ODS nº 01, da agenda 2030;</li><li>• Ampliar os incentivos municipais para atrair investimentos no campo industrial e Agroindustrial;</li><li>• Implementar o Programa Municipal de Desenvolvimento conforme Leis Municipais, para atrair novos investimentos e expansão dos existentes nas áreas Industrial, Agroindustrial, Comercial e de Prestação de Serviços.</li><li>• Implementar o Programa Municipal de Desenvolvimento objetivando a Geração de Renda, atendendo ao ODS nº 01, da agenda 2030;</li><li>• Adquirir máquinas específicas ao departamento para atendimento as indústrias e comércio;</li><li>• Desenvolver e Implantar projetos de qualificação e emprego da mão de obra e a expansão da oferta da mão de obra, atendendo ao ODS nº 08, da agenda 2030;</li><li>• Promover o desenvolvimento Industrial, Comercial, Agroindustrial e de Prestação de Serviços no município, divulgando suas potencialidades a nível Regional, Estadual e Nacional;</li><li>• Incentivar a Industrialização de matérias primas locais agregando valor às atividades produtivas e comercialização dos produtos do município;</li><li>• Adquirir equipamentos;</li><li>• Elaborar Diretrizes e Metas para o Desenvolvimento Econômico</li></ul>



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

## **Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

do Município em parceria com o Conselho Municipal de Desenvolvimento conforme previsão das Leis Municipais;

- Diversificar a matriz econômica do Município, atendendo ao ODS nº 1, da agenda 2030;
- Fortalecer o sistema de incubadoras industriais, incentivando a abertura de empresas incubadas e fazendo parcerias para a melhoria dos processos de gestão visando a erradicação dos índices de mortalidade de empresas nos primeiros anos de abertura;
- Qualificar profissionais, facilitando o seu ingresso ao mercado de trabalho, ou mantendo-o, dando assim suporte as Indústrias, Comércio e Serviços, para um crescimento com maior qualidade de mão de obra especializada, atendendo ao ODS nº 08, da agenda 2030;
- Implantar uma infraestrutura que possibilite a realização de feiras artesanais;
- Apoiar ao Departamento de Turismo no desenvolvimento das potencialidades do município, especialmente na revitalização de parques, construção de um centro de eventos, adequação do aeroporto e operacionalização de atividades transversais com outros departamentos;
- Propor ao Governo do Estado a construção de trevo no porque industrial
- Contribuir efetiva e significativamente para o alcance do objetivo do milênio “Todos trabalhando pelo desenvolvimento”;
- Possibilitar a implantação de uma unidade do SESC/SENAC em Palmas
- Viabilizar parceria pública privada para gestão da CODAPAR;
- Viabilizar projeto para instalação de atividades na geração de energia elétrica alternativa em Palmas, atendendo ao ODS 7, da agenda 2030;
- Realizar convênios de cooperação para absorção mão de obra;
- Realizar a regularização documental e fiscalização de imóveis públicos que estão em cessão ou concessão a terceiros.
- Manter a Junta do Serviço Militar.
- Promover ações facilitadoras para o PROCON.
- Implantar uma nova área, condomínio industrial em Palmas.
- Ampliação dos serviços diferenciados aos MEI's de Palmas.
- Desenvolver ações em parceria com a Secretaria de Administração;
- Custear ações, projetos e investimentos de interesse público, em parceria com a Secretaria de Administração, com recursos livres desta Secretaria, quando autorizado pelo Gabinete do Prefeito e Secretaria de Administração;
- Manter o Centro Empresarial Dr. Albino Kluge;
- Viabilizar e fomentar o desenvolvimento local e regional, ampliando o acesso ao crédito para micro, pequenas empresas e microempreendedores individuais;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

## Estado do Paraná

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Auxiliar no acesso a créditos com taxas de juros mais acessíveis, às micro, pequenas empresas e microempreendedores individuais.</li><li>• Fortalecer a econômica local, fomentando o acesso ao crédito para micro, pequenas empresas e microempreendedores individuais.</li></ul>					
<b>JUSTIFICATIVA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Os trabalhos efetuados por esta secretária são indispensáveis ao desenvolvimento socioeconômico da cidade, uma vez que contribui diretamente para geração de renda e emprego.</li></ul>					
<b>METAS:</b>						
Nº	Descrição	Un. Med.	2022	2023	2024	2025
01	Manutenção e execução de melhorias na Área Industrial e acesso destas	Construção	Div	Div	Div	Div
02	Execução de melhorias nas Áreas Industriais a serem instaladas e acessos destas	Construção	Div	Div	Div	Div
03	Apoio às ações do Conselho Municipal de Desenvolvimento	Conselho	01	01	01	01
04	Apoio para construção de barracões, para implantação de micro empresas	Terreno	03	03	03	03
05	Viabilizar a aquisição de terreno para implantação de indústrias	Terreno	01	01	01	01
06	Implantação de programas atrativos para instalação de novas indústrias	Programa	01	01	01	01
07	Implantação de programa de incentivo para instalação de novas indústrias e expansão das existentes	Programa	01	01	01	01
08	Apoio às iniciativas do comércio e a realização de feiras e exposições	Feira exposição	Div	Div	Div	Div
09	Realização de diagnóstico do potencial industrial existente no Município	Diagnóstico	01	01	01	01
10	Elaboração de diretrizes e metas, políticas para o desenvolvimento econômico do município	Projeto	01	01	01	01
11	Aquisição de equipamentos para a informatização da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Equip.	Div	Div	Div	Div
12	Aquisição de equipamentos e mobiliário para reequipar a Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Equip. Mobiliario	Div Div	Div Div	Div Div	Div Div
13	Realização de parcerias por meio de convênios com empresas e entidades públicas e ou privadas	Convênios	05	05	05	05
14	Estimulo a realização de cursos de capacitação, técnicos profissionalizantes e de conferências ou palestras sobre temáticas ligados ao desenvolvimento da indústria e comércio	Curso	100	100	100	100
15	Realização de eventos voltados aos	Evento	05	05	05	05



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

## **Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

	interesses da Indústria e Comércio e do Turismo de Negócios					
16	Apoio na construção de barracões, através de convênio, para implantação de Empresas	Barracão	10	10	10	10
17	Aquisição de máquinas e equipamentos para o desenvolvimento das atividades da incubadora de empresas	Unidade	Div	Div	Div	Div
18	Aquisição de barracas desmontáveis para exposição e feiras	Unidade	10	10	10	10
19	Incentivo à criação de Cooperativas de produção de Artesanato	Entidade	10	10	10	10
20	Aquisição de móveis e equipamentos para reequipar a agência do trabalhador	Unidade	10	50	10	10
21	Aquisição de móveis e equipamentos para o PROCON	Unidade	50	50	10	10
22	Aquisição de equipamentos para realizar treinamentos	Unidade	50	50	50	50
23	Realização de campanha publicitária para atrair empresas	Unidade	05	04	05	05
24	Viabilizar a Implantação de uma unidade do SESC/SENAC	Unidade	01	01	01	04
25	Realização de parceria pública privada para gestão da CODAPAR	Parceria	01	01	01	01
26	Realização de parceria pública privada para instalação de atividades na geração de energia elétrica alternativa em Palmas	Parceria	01	01	01	01
27	Formação de convênio de cooperação para absorção de mão de obra	Ação	01	01	01	01
28	Regularização documental e fiscalização de imóveis públicos que estão em cessão ou concessão e terceiros	Imóvel	Div	Div	Div	Div
29	Incentivo à comercialização e logística para o setor de artesanato	Entidade	10	10	10	10
30	Implantação do Fundo Municipal ao Órgão de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor (PROCON)	Ação	01	01	01	01
31	Manutenção do Centro Empresarial	Ação	01	01	01	01
32	Reforma ou construção da Agência do Trabalhador/SINE	Unidade	01	01	01	01
33	Construção de segundo parque industrial em Palmas	Terreno	01	01	01	01
34	Instalação de hidrantes contra incêndio	Projeto	01	01	01	01
35	Estudo de mercado para análise de viabilidade econômica, para elaboração de lei com incentivos fiscais	Estudo	01	01	01	01
36	Apoiar a criação de cooperativas e promoções que visem o	Projeto	01	01	01	01



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

## Estado do Paraná

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

	desenvolvimento e econômico					
37	Criação de novas parcerias, com entidades, para fomentar o desenvolvimento econômico local	Parceria	Div	Div	Div	Div
38	Apoio a eventos que ampliam o crescimento econômico e a geração de emprego e renda	Evento	Div	Div	Div	Div
39	Investimento na qualificação da mão-de-obra para ampliar o acesso ao mundo do trabalho	Curso	Div	Div	Div	Div
40	Revitalização do calçadão municipal	Calçadão	01	01	01	01
41	Apoio aos MEIs para o desenvolvimento de novos negócios	Ação	01	01	01	01
42	Estimular a gastronomia local	Ação	01	01	01	01
43	Realização de Termo de Colaboração e/ou Convênio com Sociedade de Garantia de Crédito do Sudoeste do Pr.	Sociedade	01	01	01	01
44	Ampliação do acesso ao crédito para micro, pequenas empresas e MEIs	Programa	01	01	01	01
45	Realização de ações para a retomada econômica local	Plano	01	01	01	01
<b>INDICADORES</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índ. Recente</b>		<b>Índ. Futuro</b>	
Resolução de demandas PROCON		Consumidor	89%		91%	
Intermediação de mão de obra (SINE)		Vagas	750 a.a		900 a.a	
Formalização de Empresas (MEI)		Empresa	275 a.a		300 a.a	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA</b>			<b>R\$</b>	<b>3.060.000,00</b>		
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>			<b>Fonte</b>	<b>Valor (R\$)</b>		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas				840.000,00		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais				252.000,00		
3.3.50.41 – Contribuições						
3.3.50.43 – Subvenções Sociais						
3.3.90.14 – Diárias				60.000,00		
3.3.90.30 – Material de Consumo				360.000,00		
3.3.90.33 – Passagens e Despesas de Locomoção						
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF				72.000,00		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ				720.000,00		
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas				36.000,00		
3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros PF						
4.4.90.51 – Obras e Instalações				600.000,00		
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente				120.000,00		
<b>FONTE DE RECURSOS:</b>						
- 1000						
- 1825						



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

## **PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

<b>MUNICÍPIO DE:</b>	<b>PALMAS</b>					
<b>( X ) INICIAL</b>	<b>( ) ALTERAÇÃO</b>	<b>( ) INCLUSÃO</b>	<b>( ) EXCLUSÃO</b>			
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2023</b>					
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>20 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b>					
<b>UNIDADE:</b>	<b>20.10 – DEPARTAMENTO DE APOIO EMPRESARIAL</b>					
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>22 – INDÚSTRIA</b>					
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>661 – PROMOÇÃO INDUSTRIAL</b>					
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0028 – DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>					
<b>ATIVIDADE:</b>	<b>2061 – APOIO AO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO</b>					
<b>RESPONSÁVEL:</b>	<b>FELIPE ZANOELLO</b>					
<b>OBJETIVO:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento</li></ul>					
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• De acordo com a necessidade de manutenção e investimentos ao programa de desenvolvimento da indústria, comércio e serviços, se faz necessário a permanência de um fundo, o qual possibilite uma base financeira estável.</li></ul>					
<b>METAS:</b>						
<b>Nº</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un. Med.</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
01	Apoio às atividades para implantação de empresas no Município	Empresa	Div	Div	Div	Div
02	Apoio para Construção de Barracão	Unidade	02	02	02	02
03	Incentivo para ampliação e/ou instalação de novos empreendimentos que melhorem a geração de emprego e renda	Projeto	01	01	01	01
04	Manutenção de recursos, em conta específica, para viabilizar os financiamentos através de termo de colaboração e/ou convênio com a Sociedade de Garantia de Crédito do Sudoeste do Paraná	Termo	01	01	01	01



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

## **Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

<b>INDICADORES:</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Índ. Recente</b>	<b>Índ. Futuro</b>
Turismo Local	Ações	02	05
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA</b>		<b>R\$</b>	<b>3.580.800,00</b>
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>		<b>Fonte</b>	<b>Valor (R\$)</b>
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas			
3.1.90.13 – Obrigações Patronais			
3.3.90.14 – Diárias			
3.3.90.30 – Material de Consumo			288.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF			144.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ			288.000,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas			28.800,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações			600.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente			432.000,00
4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis			1.800.000,00
<b>FONTE DE RECURSOS:</b>			
- 1000			





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

## **PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

<b>MUNICÍPIO DE:</b>	<b>PALMAS</b>					
<b>( X ) INICIAL    ( ) ALTERAÇÃO    ( ) INCLUSÃO    ( ) EXCLUSÃO</b>						
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2023</b>					
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>20 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b>					
<b>UNIDADE:</b>	<b>20.30 – JUNTA SERVIÇO MILITAR</b>					
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>04 – ADMINISTRAÇÃO</b>					
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>					
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0040 – JUNTA SERVIÇO MILITAR</b>					
<b>ATIVIDADE:</b>	<b>2002 – APOIO A JUNTA SERVIÇO MILITAR</b>					
<b>RESPONSÁVEL:</b>	<b>FELIPE ZANOELLO</b>					
<b>OBJETIVO:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Coordenar e controlar as atividades executadas pelos órgãos da administração direta e indireta.</li><li>• Modernizar a estrutura administrativa do Executivo Municipal.</li><li>• Adquirir bens móveis para viabilizar a execução das ações administrativas.</li><li>• Investir em programas de capacitação profissional.</li><li>• Implementar programas voltados aos servidores públicos.</li><li>• Contemplar ações que contribuam com o atingimento dos grandes objetivos do milênio, especialmente o que diz respeito ao desenvolvimento a partir do trabalho de todos.</li></ul>					
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• A Junta do Serviço Militar desenvolve em parceria com a Prefeitura Municipal de Palmas, atividade que auxilia os jovens da região, na emissão de documentos, necessários para o regular exercício da cidadania.</li></ul>					
<b>METAS:</b>						
<b>Nº</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un. Med.</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
0001	Apoio à Junta do Serviço Militar	Junta	01	01	01	01
0002	Emissão de Carteira de Identidade e Carteira de Trabalho	Carteira	Div	Div	Div	Div
0003	Registro de apresentação militar	Registro	Div	Div	Div	Div





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

### Estado do Paraná

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

INDICADORES	Unid. Medida	Índ. Recente	Índ. Futuro
Registros de apresentação militar	Registro	90%	95%
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA</b>		<b>R\$</b>	<b>48.960,00</b>
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>		<b>Fonte</b>	<b>Valor (R\$)</b>
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas			17.280,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais			5.760,00
3.3.50.41 – Contribuições			
3.3.50.43 – Subvenções Sociais			
3.3.90.14 – Diárias			
3.3.90.30 – Material de Consumo			7.200,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas de Locomoção			4.320,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF			
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ			14.400,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas			
4.4.90.51 – Obras e Instalações			
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente			
<b>Fontes de Recurso:</b>			
- 1000 – Livre, referente todas as ações e elementos de despesa.			



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

## **PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

<b>MUNICÍPIO DE:</b>	<b>PALMAS</b>					
<b>( X ) INICIAL</b>	<b>( ) ALTERAÇÃO</b>	<b>( ) INCLUSÃO</b>	<b>( ) EXCLUSÃO</b>			
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2023</b>					
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>20 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b>					
<b>UNIDADE:</b>	<b>20.20 – DEPARTAMENTO DE TURISMO</b>					
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>					
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>695 – TURISMO</b>					
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0066 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE TURISMO</b>					
<b>ATIVIDADE:</b>	<b>2038 – APOIO AO FUNDO DE TURISMO</b>					
<b>RESPONSÁVEL:</b>	<b>FELIPE ZANOELLO</b>					
<b>OBJETIVO:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Manutenção do Fundo Municipal de Turismo</li></ul>					
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• De acordo com a necessidade de manutenção e investimentos ao programa de desenvolvimento do turismo, se faz necessário a permanência de um fundo, o qual possibilite uma base financeira estável.</li></ul>					
<b>METAS:</b>						
<b>Nº</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un. Med.</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
01	Criar condições para a manutenção do Fundo Municipal de Turismo a ser gerido pelo Conselho Municipal de Turismo	Ação	01	01	01	01
<b>INDICADORES:</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índ. Recente</b>		<b>Índ. Futuro</b>	
Turismo Local		Ações	02		05	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA</b>			<b>R\$</b>	<b>316.000,00</b>		
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>			<b>Fonte</b>	<b>Valor (R\$)</b>		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas						
3.1.90.13 – Obrigações Patronais						
3.3.90.14 – Diárias						
3.3.90.30 – Material de Consumo				144.000,00		
3.3.90.33 – Passagens e Despesas de Locomoção						
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF				28.800,00		



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

### **Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ		144.000,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas		
4.4.90.51 – Obras e Instalações		
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		
<b>FONTE DE RECURSOS:</b> - 1000		



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

## **PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

<b>MUNICÍPIO DE:</b>	<b>PALMAS</b>
<b>( X ) INICIAL</b>	<b>( ) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO</b>
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2023</b>
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>20 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b>
<b>UNIDADE:</b>	<b>20.20 – DEPARTAMENTO DE TURISMO</b>
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>695 – TURISMO</b>
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0066 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE TURISMO</b>
<b>ATIVIDADE:</b>	<b>2039 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE TURISMO</b>
<b>RESPONSÁVEL:</b>	<b>FELIPE ZANOELLO</b>
<b>OBJETIVO:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Incentivar, promover e resgatar festas populares provenientes das diferentes etnias que aqui vivem;</li><li>• Desenvolver projetos de valorização da História de Palmas;</li><li>• Propor Lei de Incentivo à cultura;</li><li>• Formular, coordenar e executar programas de incentivo às manifestações artísticas;</li><li>• Promover a defesa do patrimônio histórico, artístico e cultural do Município de Palmas;</li><li>• Informatizar o Departamento;</li><li>• Atualizar o inventário turístico municipal, com levantamento da oferta e da demanda turística efetiva e seu potencial;</li><li>• Elaborar um planejamento turístico que envolva informações com detalhamento econômico, financeiro, tecnológico e administrativo;</li><li>• Criar infraestrutura com vistas a estabelecer as condições necessárias para o desenvolvimento do turismo no Município;</li><li>• Coletar informações estatísticas básicas sobre a demanda turística da cidade, para avaliar o seu impacto econômico e delinear o perfil básico do visitante;</li><li>• Firmar convênios e parcerias com empresas especializadas no trabalho de mapeamento de pontos turísticos entre outras atividades necessárias ao seu efetivo desenvolvimento;</li><li>• Criar condições para a manutenção do Fundo Municipal de Turismo a ser gerido pelo Conselho Municipal de Turismo;</li><li>• Mobilizar a classe empresarial para investimento em espaços e ambientes adequados ao turismo;</li><li>• Desenvolver estudos visando aumentar a fluxo de turistas e criar condições para aumentar sua permanência no Município;</li><li>• Incentivar a implantação de novos pontos de divulgação e venda de produtos turísticos;</li></ul>



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

## **Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Viabilizar cursos de capacitação e treinamentos na área de turismo e hotelaria, disponibilizando espaço físico para tanto;</li> <li>• Promover artistas do município;</li> <li>• Estabelecer parcerias e/ou convênios com outras entidades para desenvolvimento de ações na área da cultura e do turismo;</li> <li>• Implementar eventos artísticos — culturais conveniados ao turismo e outras áreas;</li> <li>• Construir novas cedex culturais, artísticas e de turismo, a partir de subsídios de órgãos superiores; Contribuir com o objetivo do milênio da igualdade do gênero e da valorização da mulher.</li> <li>• Garantir condições necessárias para a manutenção e a apresentações do coral municipal em outros municípios,</li> <li>• Implementar eventos artísticos culturais conveniados na área do turismo;</li> <li>• Incentivar as atividades e eventos tradicionalistas;</li> <li>• Revitalização e restauração do monumento do artista Potty Lazarotto, Bem como, do entorno do monumento,</li> <li>• Viabilizar convênio para desenvolver o plano regional de cultura e turismo.</li> <li>• Melhorar o acesso aos pontos turísticos de Palmas.</li> </ul>					
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O turismo de Palmas tem muitos pontos a serem explorados, entretanto os investimentos da iniciativa privada, com apoio da Administração Municipal, devem se manter constantes, podendo de tornar uma boa alternativa na geração de renda.</li> </ul>					
<b>METAS:</b>						
Nº	Descrição	Un. Med.	2022	2023	2024	2025
01	Implantação de Programa Permanente de Divulgação dos Pontos turísticos com: 1-Confecções de folders, cartazes, revistas, cartões-postais, calendários e mapas; 2-Gravação de vídeo dos pontos turísticos;	Programa	01	01	01	01
02	Desenvolvimento do roteiro turístico, para visitação dos pontos turísticos do Município	Roteiro	01	01	01	01
03	Implantação e manutenção de central de informações turísticas	Central	02	02	02	02
04	Realização de eventos de caráter turístico através de feiras e eventos	Evento Feira	Div	Div	Div	Div
05	Apoio as ações do conselho municipal de turismo.	Conselho	01	01	01	01
06	Realização de diagnostico para mapeamento dos pontos turísticos.	Mapeam.	01	01	01	01
07	Incentivo a investimentos privados voltados ao turismo.	Programa	01	01	01	01
08	Aquisição de móveis e equipamentos para o setor de turismo	Unidade	Div	Div	Div	Div
09	Criação e ou ampliação de espaços para	Espço	Div	Div	Div	Div



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

## Estado do Paraná

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

	comercialização de produtos artesanais					
10	Implantação de outdoors, painéis turísticos nos trevos e locais estratégicos	Unidade	Div	Div	Div	Div
11	Divulgação das ações turísticas através das mais variadas mídias	Divisão	01	01	01	01
12	Capacitação de pessoal na área de turismo	Programa	01	01	01	01
13	Participação em eventos turísticos municipais, regionais, estaduais e federais	Evento	Div	Div	Div	Div
14	Atualização do inventário do turismo municipal	Manual	01	01	01	01
15	Apoio as ações nas áreas do turismo através de convênios com entidades	Convênio	Div	Div	Div	Div
16	Apoio e ou realização de eventos	Evento	Div	Div	Div	Div
17	Realização de parcerias com a iniciativa privada para o desenvolvimento e fomento do turismo	Atividade	Div	Div	Div	Div
18	Realização de festividades alusivas a datas comemorativas	Evento	Div	Div	Div	Div
19	Apoio e incentivo as atividades tradicionalistas e outras.	Atividade	Div	Div	Div	Div
20	Sinalização turística	Convênio	01	01	01	01
21	Implantação do Conselho Municipal de Cultura e do Fundo Municipal de Cultura	Conselho Fundo	01	01	01	01
22	Implantação da galeria de arte visual	Galeria	01	01	01	01
23	Promoção dos pratos típicos de Palmas	Prato Típico	Div	Div	Div	Div
24	Desenvolver o ecoturismo	Ação	01	01	01	01
25	Implantar sinalização turística em diversos locais no Município de Palmas	Ponto	Div	Div	Div	Div
26	Programa de incentivo a capacitação para eventos turísticos	Programa	01	01	01	01
<b>INDICADORES</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índ. Recente</b>		<b>Índ. Futuro</b>	
Visitas Turísticas		Turista	1.500		2.000	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA</b>			<b>R\$</b>		<b>1.580.400,00</b>	
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>			<b>Fonte</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas					180.000,00	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais					54.000,00	
3.3.90.14 – Diárias					21.600,00	
3.3.90.30 – Material de Consumo					180.000,00	
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF					28.800,00	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ					300.000,00	



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

## **Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas		36.000,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações		600.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		180.000,00
<b>FONTE DE RECURSOS:</b> - 1000		

Prefeitura Municipal de Palmas, 15 de Julho de 2022.

Declaro que a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação realizou o estudo, análise e elaboração dos instrumentos de planejamento (PPA/LDO/LOA), para o exercício de 2023 a 2025, deste Órgão/Unidade Administrativa, do Executivo Municipal que contém o Plano Plurianual e as Ações Prioritárias da Administração Pública, Diretrizes Gerais para Elaboração da Proposta Orçamentária, Normas de Execução Financeira, Alterações na Legislação Tributária, Políticas de Fomento e Desenvolvimento, para o Exercício de 2023 a 2025.

**Felipe Zanoello**

*Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação*

Ciente e de acordo

**Kosmos Panayotis Nicolaou**

*Prefeito Municipal*



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

## **Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

## **FUNÇÃO: 15 - URBANISMO**

### **Objetivos**

- Projetar, acompanhar e executar obras de reparos, manutenção, recapeamento, asfaltamento e pavimentação em diversas ruas e avenidas, objetivo nº 11, da agenda 2030;
- Readequar o sistema de sinalização viária auxiliando o DEPALTRAN;
- Projetar, acompanhar e executar a construção de galerias de águas pluviais, viadutos, pontes e pontilhões, objetivo nº 3, da agenda 2030;
- Projetar, acompanhar e realizar serviços de drenagem urbana, objetivo nº 6, da agenda 2030;
- Elaborar projetos para a construção de obras públicas municipais;
- Planejar e apoiar a construção de conjunto habitacional;
- Conservar e realizar melhorias em parques, praças, ruas urbanas e outros logradouros públicos;
- Executar periodicamente atividades de conservação e ou ampliação de bens e/ou imóveis públicos do Município;
- Acompanhar, solicitar e executar obras de saneamento urbano, ampliando a rede central e periférica de esgoto, objetivo nº 6, da agenda 2030;
- Arborizar parques, praças e ruas;
- Acompanhar os serviços de limpeza pública e coleta de lixo;
- Elaborar projetos de ampliação e reformas de prédios públicos;
- Desenvolver políticas de conscientização da necessidade de regularização dos loteamentos, juntamente com o Departamento de Administração Fundiária, objetivo nº 1, nº 3, nº 11 e nº 16, da agenda 2030;
- Proceder a fiscalização das leis de zoneamento, loteamento e alvarás de construção;
- Auxiliar na conservação do cemitério municipal, da capela mortuária e do novo cemitério municipal;
- Proceder a análise de projetos arquitetônicos, expedir alvarás, fiscalizar a construção de casas, prédios e outras edificações;
- Expedir certificados de conclusão de obras;
- Fiscalizar e executar, quando necessário, em parceria com outras Secretarias, os serviços de iluminação pública, inclusive o posteamento de ruas;
- Apoiar a ampliação da rede de distribuição de água;
- Reformar, ampliar e/ou construir obras de interesse público, bem como, realizar a manutenção de bens públicos;
- Adequar o sistema viário através da criação de plano de mobilidade em consonância com as ações do Plano Diretor, objetivo nº 3, nº 11 e nº 12, da agenda 2030;





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

## **Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

- Conservar e readequar as estradas rurais do Município, com cascalhamento e construção de bueiros e pontes, quando necessário;
- Projetar e executar a construção de Complexos Administrativos Municipais, objetivo nº 11 e nº 16, da agenda 2030;
- Projetar, fiscalizar, acompanhar e executar as obras, referente aos convênios estaduais e federais;
- Realizar projetos e atividades de proteção ecológica em parceria com outras Secretarias;
- Apoiar a regularização dos loteamentos;
- Organizar programa de desenvolvimento urbano, revisando as normas de urbanismo previstas no plano diretor;
- Elaboração e acompanhamento da execução dos projetos de pavimentação de recapeamento da malha viária central e periférica e construção de passeios no centro e bairros, objetivo nº 3, da agenda 2030;
- Realizar projeto e execução de ações para contenção das enchentes, através de estudo da macrodrenagem municipal;
- Realizar obras de acessibilidade em imóveis públicos, objetivo nº 11 e nº 16, da agenda 2030;
- Viabilizar a reforma das praças, objetivo nº 11 e nº 16, da agenda 2030;
- Realizar obras de interesse público;
- Acompanhar a instalação e melhoria da iluminação pública,
- Acompanhar a Ampliação da rede e colocação de novas luminárias;
- Regularizar as delimitações dos Bairros do Município;
- Construir ponto de ônibus nos diversos Bairros da Cidade.
- Construir Portal nos principais acessos da cidade, objetivo nº 11 e nº 16, da agenda 2030;
- Acompanhar a readequação e/ou construção nas marginais dos trevos de acesso;
- Acompanhar a readequação e/ou construção das ciclovias;
- Desenvolver ações em parceria com a Secretaria de Administração;
- Custear ações, projetos e investimentos de interesse público, em parceria com a Secretaria de Administração, com recursos livres desta Secretaria, quando autorizado pelo Gabinete do Prefeito;
- Apoiar a Manutenção do Centro de Distribuição – CD;
- Construir/Elaborar Rua Coberta;
- Modernizar as estruturas públicas, objetivo nº 11 e nº 16, da agenda 2030;
- Apoiar as ações de manutenção e conservação do Aeroporto;
- Projetar, fiscalizar, acompanhar e executar projeto de georreferenciamento, objetivo nº 16, da agenda 2030;
- Implantar as ações necessárias do Plano Diretor aprovado no exercício de 2021, objetivo nº 11, da agenda 2030;
- Desenvolver projetos e planos em parceria com a SANEPAR, objetivo nº 6, da agenda 2030;
- Avaliar e Implantar sistema de energia solar nos prédios públicos;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

## **Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

- Apoiar a construção de casas populares através dos convênios com o Governo Federal ou Estadual.
- Implantar a infraestrutura cicloviária na área urbana de Palmas, em conformidade com diretrizes indicadas no plano de mobilidade urbana e legislação municipal, objetivo nº 3, nº 11 e nº 12, da agenda 2030;
- Elaborar o Plano de Arborização Municipal e implantar as ações previstas, aumentando a arborização viária e adequando as espécies nos passeios e espaços públicos, objetivo nº 3 e nº 11, da agenda 2030;
- Promover e incentivar a construção de calçadas com modelos previstos pelo Código de Obras e hierarquia viária, objetivo nº 3, da agenda 2030;

### **Principais Metas**

<b>COD.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>02</b>	<b>ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO</b>					
<b>21</b>	<b>UNIDADE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>					
<b>20</b>	<b>DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL DE URBANISMO</b>					
<b>15</b>	<b>FUNÇÃO: URBANISMO</b>					
<b>452</b>	<b>SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS</b>					
<b>0006</b>	<b>PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS</b>					
<b>2018</b>	<b>ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS</b>					
0001	Organização do programa de desenvolvimento urbano e implantação de normas de urbanismo previstas no Plano Diretor	Plano	01	01	01	01
0002	Elaboração, acompanhamento e execução dos projetos de pavimentação, de recapeamento da malha viária central e periférica, de passeios nos bairros e de construção de ciclovias	Projeto	Div	Div	Div	Div
0003	Acompanhamento dos serviços de drenagem urbana em pontos cruciais em Bairros	Projeto	Div	Div	Div	Div
0004	Ampliação da rede de esgoto sanitário nos bairros em parceria com a SANEPAR	Projeto	01	01	01	01
0005	Projeto para construção de barracão, sala e/ou escritório para as Secretarias Municipais	Projeto	01	01	01	01
0006	Fiscalização e melhorias na circulação viária, sinalização de trânsito	Projeto	01	01	01	01
0007	Ampliação e/ou reforma dos prédios públicos	Prédio	Div	Div	Div	Div
0008	Fiscalização e melhorias na circulação viária, sinalização de trânsito e transporte coletivo urbano em parceria com o Departamento de Trânsito	Programa	01	01	01	01
0009	Construção e/ou manutenção de galerias de águas pluviais em bairros	Projeto	01	01	01	01
0010	Elaboração e acompanhamento de Projetos de Desfavelamento e de construção de novas casas populares	Projeto	05	05	05	05
0011	Aquisição de terrenos para conjuntos habitacionais e implantação do Fundo Rotativo Habitacional	Terreno Fundo	03 01	03 01	03 01	03 01
0012	Acompanhamento da instalação de módulos sanitários	Módulo	Div	Div	Div	Div
0013	Acompanhamento de abertura e canalização de fossas sépticas em áreas onde não existe rede de esgoto sanitário	Programa	01	01	01	01



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

## Estado do Paraná

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

0014	Elaboração de projetos e cálculos quantitativos dos materiais para construção de obras públicas	Projeto	Div	Div	Div	Div
0015	Elaboração de Projetos para os departamentos municipais	Projeto	Div	Div	Div	Div
0016	Atendimento as solicitações de caráter emergencial	Solicitação	Div	Div	Div	Div
0017	Acompanhamento dos Trabalhos de arruamentos e regularização de loteamentos	Projeto	Div	Div	Div	Div
0018	Formulação de projetos de ampliação, reformas e melhorias no Parque de Exposição Pé Vermelho	Projeto	01	01	01	01
0019	Elaboração de novos pontos de parada de ônibus	Projeto	01	01	01	01
0020	Aquisição, construção, melhoria de pontos de ônibus	Projeto	01	01	01	01
0021	Melhoria no transporte coletivo	Projeto	01	01	01	01
0022	Supervisão dos serviços de conservação das instalações de prédios públicos	Prédio	Div	Div	Div	Div
0023	Elaboração de projetos de criação de áreas de recreação e lazer, parques e praças	Projeto	Div	Div	Div	Div
0024	Expedição de alvarás de construção	Alvará	Div	Div	Div	Div
0025	Determinação do cumprimento do Código de Postura e do Código de Obras do Município	Código	02	02	02	02
0026	Elaboração e acompanhamento de projetos padrões implantados pelo Município decorrente de incentivos de políticas de desenvolvimento social	Projeto	01	01	01	01
0027	Emissão de parecer de zoneamento e autorização de funcionamento de estabelecimentos públicos e ou privados	Parecer	Div	Div	Div	Div
0028	Elaboração de projeto estrutural, arquitetônico, hidráulico e elétrico para construção e/ou reforma de imóveis públicos	Projeto	Div	Div	Div	Div
0029	Apoiar as ações de manutenção/conservação do Aeroporto	Aeroporto	01	01	01	01
0030	Emissão de consulta prévia para fins de construção e funcionamento	Parecer	Div	Div	Div	Div
0031	Implantação de abrigos em ponto de ônibus no perímetro urbano	Projeto	01	01	01	01
0032	Projeto de melhoria na circulação viária em apoio ao DEPALTRAN	Projeto	01	01	01	01
0033	Apoio ao DEPALTRAN, no estudo para inclusão de novas linhas de transporte coletivo	Estudo	01	01	01	01
0034	Estudo da viabilidade da implantação do sistema de monitoramento urbano	Sistema	01	01	01	01
0035	Revitalização da Lagoa da Hípica e demais espaços públicos	Projeto	01	01	01	01
0036	Atendimento as demandas específicas relacionadas as ações do Departamento de Urbanismo e da Secretaria de Infraestrutura	Demanda	Div	Div	Div	Div
0037	Avaliação e Implantação de sistema de energia solar (fotovoltaica) nos prédios públicos	Ação	01	01	01	01
0038	Desenvolvimento de projetos e planos em parceria com a SANEPAR	Ação	01	01	01	01
0039	Implantação da infraestrutura cicloviária na área urbana de Palmas, em conformidade com diretrizes indicadas no plano de mobilidade urbana e legislação municipal	Projeto	Div	Div	Div	Div
0040	Promover e incentivar a construção de calçadas com modelos previstos pelo Código de Obras e hierarquia viária	Projeto	Div	Div	Div	Div
<b>02</b>	<b>ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO</b>					
<b>21</b>	<b>UNIDADE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>					
<b>10</b>	<b>DIVISÃO: COORDENAÇÃO GERAL DE INFRAESTRUTURA</b>					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

15	<b>FUNÇÃO: URBANISMO</b>					
451	<b>SUBFUNÇÃO: INFRAESTRUTURA URBANA</b>					
0007	<b>PROGRAMA: INFRAESTRUTURA URBANA</b>					
1002	<b>PROJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS</b>					
0001	Projeto e pavimentação com pedras irregulares, cascalhamento em bairros e manutenção da malha viária	Km	100	100	100	100
0002	Projeto e recapeamento e ou pavimentação da malha central e periférica, com manutenção da malha viária	M²	150.000	150.000	150.000	150.000
0003	Pavimentação e cascalhamento em bairros e manutenção da malha viária	Km	40	40	40	40
02	<b>ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO</b>					
21	<b>UNIDADE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>					
10	<b>DIVISÃO: COORDENAÇÃO GERAL DE INFRAESTRUTURA</b>					
15	<b>FUNÇÃO: URBANISMO</b>					
451	<b>SUBFUNÇÃO: INFRAESTRUTURA URBANA</b>					
0007	<b>PROGRAMA: INFRAESTRUTURA URBANA</b>					
1003	<b>PROJETO: GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E REDE DE ESGOTO</b>					
0001	Fiscalização do projeto de ampliação do sistema de saneamento básico – rede de esgoto	Km	Div	Div	Div	Div
0002	Fiscalização e/ou execução da ampliação da rede de água nos bairros da cidade	Km	Div	Div	Div	Div
0003	Execução de serviços de drenagem na área urbana	Serviço	Div	Div	Div	Div
0004	Melhoria Viária e Construções	Km	15	15	15	15
0005	Apoio, acompanhamento e execução do projeto de ampliação do sistema de saneamento básico - rede de esgoto	Km	Div	Div	Div	Div
0006	Construção/readequação/melhoria de galerias de águas pluviais	Galeria	10	10	10	10
0007	Apoio, acompanhamento e fiscalização e/ou execução da ampliação da rede de água nos bairros da cidade	Km	Div	Div	Div	Div
0008	Apoio a construção de módulos sanitários e fossas sépticas em áreas onde não existe rede de esgoto sanitário	Módulo Fossa	Div	Div	Div	Div
0009	Fortalecimento da Estrutura Hídrica dos Bairros (construção de bueiros e canalização de córregos)	Bairro	Div	Div	Div	Div
02	<b>ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO</b>					
21	<b>UNIDADE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>					
10	<b>DIVISÃO: COORDENAÇÃO GERAL DE INFRAESTRUTURA</b>					
15	<b>FUNÇÃO: URBANISMO</b>					
451	<b>SUBFUNÇÃO: INFRAESTRUTURA URBANA</b>					
0007	<b>PROGRAMA: INFRAESTRUTURA URBANA</b>					
1004	<b>PROJETO: SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO HORIZONTAL E VERTICAL</b>					
0001	Adequação e melhoria no sistema de sinalização de trânsito	Sistema	01	01	01	01
0002	Readequação do sistema viário, incrementando a fiscalização de trânsito, inclusive com fiscalização por meio	Programa	01	01	01	01



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

	eletrônico (lombadas e câmeras) juntamente com o Depaltran					
<b>02</b>	<b>ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO</b>					
<b>21</b>	<b>UNIDADE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>					
<b>10</b>	<b>DIVISÃO: COORDENAÇÃO GERAL DE INFRAESTRUTURA</b>					
<b>15</b>	<b>FUNÇÃO: URBANISMO</b>					
<b>452</b>	<b>SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS</b>					
<b>0006</b>	<b>PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS</b>					
<b>2019</b>	<b>ATIVIDADE: LIMPEZA PÚBLICA</b>					
0001	Execução dos serviços de limpeza de ruas, calçadas, lotes baldios e poda de árvores	Serviço	80%	80%	80%	80%
0002	Execução dos serviços de coleta de lixo próprio ou através de empresas terceirizadas com fiscalização e gerenciamento pelo Departamento de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	Serviço	80%	80%	80%	80%
0003	Aquisição de mobiliário e equipamentos	Unidade	Div	Div	Div	Div
0004	Aquisição de equipamentos para coleta de lixo com operacionalização e fiscalização pelo Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Equipamento	Div	Div	Div	Div
0005	Coleta de lixo residencial, hospitalar, industrial e beneficiamento do lixo que não é lixo através de ações próprias e ou terceirizadas com fiscalização pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Ton/Dia	40	40	40	40
0006	Fiscalização da execução dos serviços de coleta de lixo	Serviço	01	01	01	01
<b>02</b>	<b>ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO</b>					
<b>21</b>	<b>UNIDADE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>					
<b>10</b>	<b>DIVISÃO: COORDENAÇÃO GERAL DE INFRAESTRUTURA</b>					
<b>15</b>	<b>FUNÇÃO: URBANISMO</b>					
<b>452</b>	<b>SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS</b>					
<b>0006</b>	<b>PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS</b>					
<b>2020</b>	<b>ATIVIDADE: ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>					
0001	Acompanhamento dos Trabalhos de Instalação de equipamentos de Iluminação Pública	Sistema	01	01	01	01
0002	Execução de serviços de ampliação, conservação e manutenção da rede de iluminação pública	Serviço	80%	80%	80%	80%
0003	Colocação de lâmpadas de led	Lâmpada	Div	Div	Div	Div
<b>02</b>	<b>ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO</b>					
<b>21</b>	<b>UNIDADE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>					
<b>10</b>	<b>DIVISÃO: COORDENAÇÃO GERAL DE INFRAESTRUTURA</b>					
<b>15</b>	<b>FUNÇÃO: URBANISMO</b>					
<b>452</b>	<b>SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS</b>					
<b>0006</b>	<b>PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS</b>					
<b>2021</b>	<b>ATIVIDADE: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS</b>					
0001	Construção de passeios nos bairros	Bairro	Div	Div	Div	Div



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

## **Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

0002	Manutenção e ou construção de ciclovias	Ciclovias	02	02	02	02
0003	Projeto, construção, melhorias e conservação de viadutos, pontes e pontilhões	Projeto	03	03	03	03
0004	Projeto de abertura e conservação de ruas em bairros e conjuntos	Km	Div	Div	Div	Div
0005	Instalação, remodelação e conservação de parques e praças	Parque Praça	02 03	02 03	02 03	02 03
0006	Apoio e ou construção de casas	Casa	Div	Div	Div	Div
0007	Projeto, construção, reforma e ou manutenção de prédios públicos	Prédio	Div	Div	Div	Div
0008	Abertura, readequação e conservação de estradas rurais, com cascalhamento	KM	Div	Div	Div	Div
0009	Aquisição de equipamentos, máquinas e veículos para os serviços e infraestrutura	Motoniv. Carregad. Caçamba Retro Esc. Rolo Com. Veículo	02 02 04 02 02 02	02 02 04 02 02 02	02 02 04 02 02 02	02 02 04 02 02 02
0010	Plantio de árvores em logradouros públicos	Muda	Div	Div	Div	Div
0011	Apoio na conservação do cemitério municipal, da Capela Mortuária	Cemitério	02	02	02	02
0012	Projeto e Construção do novo cemitério	Cemitério	01	01	01	01
0013	Apoio e supervisão sistema de distribuição da rede de água	Km	Div	Div	Div	Div
0014	Apoio ao projeto de ampliação da rede de esgoto	Km	Div	Div	Div	Div
0015	Execução dos Pontos de Ônibus nas Estradas e Vias Públicas	Unidade	20	20	20	20
0016	Aquisição de equipamento	Equip.	Div	Div	Div	Div
0017	Elaboração e acompanhamento da execução dos projetos de pavimentação e recapeamento da malha viária	Bairro	Div	Div	Div	Div
0018	Aquisição de software de desenho assistido por computador e calculo de estrutura	Licença	05	05	05	05
0019	Lagoa de contenção	Lagoa	01	01	01	01
0020	Realizar obras de acessibilidade em imóveis públicos	Imóvel	Div	Div	Div	Div
0021	Implantação de novos empreendimentos através de convênio	Convênio	Div	Div	Div	Div
0022	Melhoria das praças	Melhoria	Div	Div	Div	Div
0023	Desenvolvimento de ações em parceria com a Secretaria de Administração com recursos livres	Ação	Div	Div	Div	Div
0024	Desenvolvimento de atividades utilizando a estrutura do Centro de Distribuição - CD	Centro	01	01	01	01
0025	Aquisição de Veículo	Veículo	01	01	01	01
0026	Aquisição de materiais para realização de testes e técnicas necessárias pelo Departamento	Material	Div	Div	Div	Div
0027	Elaboração do Plano de Arborização Municipal e implantar as ações previstas, aumentando a arborização viária e adequando as espécies nos passeios e espaços públicos	Plano	Div	Div	Div	Div





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

## **Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

## **FUNÇÃO: 26 – TRANSPORTE**

### **Objetivos**

- Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições;
- Planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais, e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas;
- Manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário;
- Estabelecer, em conjunto com os órgãos de segurança pública, as diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito;
- Executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis, por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas no Código Nacional de Trânsito, no exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito;
- Aplicar as penalidades de advertência por escrito e multa, por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas no Código Nacional de Trânsito - CTB, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar, de acordo com o convênio nº 12/2012, firmado com o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PR;
- Fiscalizar o cumprimento da norma contida no artigo 95 do Código Nacional de Trânsito, aplicando as penalidades e arrecadando as multas nele previstas;
- Ampliar, manter e operar, gerenciar e fiscalizar o sistema de estacionamento rotativo pago nas vias públicas;
- Qualificar estudos do trânsito, a fim de constatar pontos de engarrafamento e lentidão no fluxo, a fim de melhoria e fluidez das vias;
- Integrar-se a outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na área de sua competência, com vistas à unificação do licenciamento, à simplificação e à celeridade das transferências de veículos e de prontuários dos condutores de uma para outra unidade da Federação;
- Implantar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito;
- Promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN;
- Registrar e licenciar, na forma da legislação, ciclomotores, veículos de tração e propulsão humana e de tração animal, fiscalizando, autuando, aplicando penalidades e arrecadando multas decorrentes de infrações;
- Conceder autorização para conduzir veículos de propulsão humana e de tração animal;
- Articular-se com os demais órgãos do Sistema Nacional de Trânsito no Estado, sob coordenação do respectivo CETRAN;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

## **Estado do Paraná**

Avenida Clevelandia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

- Fiscalizar o nível de emissão de poluentes e ruído produzidos pelos veículos automotores ou pela sua carga, de acordo com o estabelecido no artigo 66 do Código Nacional de Trânsito, além de dar apoio às ações específicas de órgão ambiental local, quando solicitado;
- Vistoriar veículos que necessitem de autorização especial para transitar e estabelecer os requisitos técnicos a serem observados para a circulação desses veículos.
- Arrecadar valores provenientes de estada e remoção de veículos e objetos, e escolta de veículos de cargas superdimensionadas ou perigosas;
- Fiscalizar, autuar e aplicar as penalidades e medidas administrativas cabíveis relativas a infrações por excesso de peso, dimensões e lotação dos veículos, bem como notificar e arrecadar as multas que aplicar.

## **Principais Metas**

COD.	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	2024	2025
02	ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO					
21	UNIDADE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA					
40	DIVISÃO: COORDENAÇÃO GERAL DEPALTRAN					
26	FUNÇÃO: TRANSPORTE					
782	SUBFUNÇÃO: TRANSPORTE RODOVIÁRIO					
0049	PROGRAMA: REGULAMENTAÇÃO DO TRÂNSITO MUNICIPAL					
2062	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO					
02	ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO					
21	UNIDADE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA					
50	DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO					
26	FUNÇÃO: TRANSPORTE					
782	SUBFUNÇÃO: TRANSPORTE RODOVIÁRIO					
0049	PROGRAMA: REGULAMENTAÇÃO DO TRÂNSITO MUNICIPAL					
2063	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO					
0001	Respeitar e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito	Programa	01	01	01	01
0002	Planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais, e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas	Plano	01	01	01	01
0003	Ampliar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário;	Sistema	01	01	01	01
0004	Estabelecer, em conjunto com os órgãos de polícia ostensiva de trânsito, as diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito	Parceria	Div	Div	Div	Div
0005	Executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis, por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas Código Nacional de Trânsito, no exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito	Programa	01	01	01	01
0006	Aplicar as penalidades de advertência por escrito e multa, por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas no Código Nacional de Trânsito, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar;	Sistema	01	01	01	01





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

## **Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

0007	Fiscalizar o cumprimento da norma contida no artigo 95 do Código Nacional de Trânsito, aplicando as penalidades e arrecadando as multas nele previstas;	Código	01	01	01	01
0008	Ampliar, manter e operar sistema estacionamento rotativo pago nas vias	Sistema	01	01	01	01
0009	Aplicar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito;	Programa	Div	Div	Div	Div
0010	Promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN;	Projeto	Div	Div	Div	Div
0011	Desenvolvimento das ações e atividades do departamento	Plano	Div	Div	Div	Div
0012	Aquisição de equipamentos, utensílios e demais materiais permanentes	Equip. Utensílio Bem/Item	Div Div Div	Div Div Div	Div Div Div	Div Div Div
0013	Aquisição de veículos	Veículo	01	01	01	01
0014	Aquisição de material e sistemas necessários para o desenvolvimento das atividades	Material Sistema	Div Div	Div Div	Div Div	Div Div
0015	Manutenção e/ou implantação de sinalização viária de trânsito	Sistema	01	01	01	01
0016	Aquisição de uniformes para trabalho	Kit	Div	Div	Div	Div
0017	Contratação de empresa especializada em engenharia de trânsito	Empresa	01	01	01	01
0018	Aquisição de móveis	Móvel	Div	Div	Div	Div
0019	Treinamento para agentes de trânsito	Treinem.	Div	Div	Div	Div
0020	Promoção da modernidade e acessibilidade para que haja a fluidez no trânsito	Projeto	01	01	01	01



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Estado do Paraná

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

## PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO

<b>MUNICÍPIO DE:</b>	<b>PALMAS</b>					
<b>( X ) INICIAL</b>	<b>( ) ALTERAÇÃO</b>	<b>( ) INCLUSÃO</b>	<b>( ) EXCLUSÃO</b>			
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2023</b>					
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>21 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>					
<b>UNIDADE:</b>	<b>21.30 – DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA</b>					
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>15 – URBANISMO</b>					
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>451 – INFRAESTRUTURA URBANA</b>					
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0007 – INFRAESTRUTURA URBANA</b>					
<b>ATIVIDADE:</b>	<b>1002 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS</b>					
<b>RESPONSÁVEL:</b>	<b>JOSELITO SOARES DA SILVA</b>					
<b>OBJETIVO:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Projetar, acompanhar obras de reparos, manutenção, recapeamento, asfaltamento e pavimentação em diversas ruas e avenidas;</li><li>• Elaboração e acompanhamento da execução dos projetos de pavimentação de recapeamento da malha viária central e periférica e construção de passeio no centro e bairros;</li><li>• Conservar e readequar as estradas rurais do município, com cascalhamento e construção de bueiros e pontes.</li></ul>					
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• A atividade é justificada pelo fato da pavimentação melhorar as condições de trafegabilidade dos usuários, oferecendo condições de mobilidade, acessibilidade com conforto, segurança e economia.</li></ul>					
<b>METAS:</b>						
<b>Nº</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un. Med.</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
01	Projetos de pavimentação com pedras irregulares, cascalhamento em bairros e manutenção da malha viária	km	Div	Div	Div.	Div
02	Projetos de recapeamento e pavimentação da malha central e periférica, com manutenção da malha viária	km	Div	Div	Div.	Div
<b>INDICADORES:</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índ. Recente</b>		<b>Índ. Futuro</b>	
Extensão de via pavimentada		Km	10		15	
Volume de CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente)		Ton.	5		10	



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

## **Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA</b>	<b>R\$</b>	<b>3.312.000,00</b>
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor (R\$)</b>
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais		
3.3.90.14 – Diárias		
3.3.90.30 – Material de Consumo		220.000,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas de Locomoção		
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ		
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas		
4.4.90.51 – Obras e Instalações		2.000.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		850.000,00
<b>FONTE DE RECURSOS:</b> - 1000 - 1512 - 1601 - 1832		



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

## **PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

<b>MUNICÍPIO DE:</b>	<b>PALMAS</b>					
<b>( X ) INICIAL</b>	<b>( ) ALTERAÇÃO</b>	<b>( ) INCLUSÃO</b>	<b>( ) EXCLUSÃO</b>			
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2023</b>					
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>21 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>					
<b>UNIDADE:</b>	<b>21.30 – DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA</b>					
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>15 – URBANISMO</b>					
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>451 – INFRAESTRUTURA URBANA</b>					
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0007 – INFRAESTRUTURA URBANA</b>					
<b>ATIVIDADE:</b>	<b>1003 – GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS E REDE DE ESGOTO</b>					
<b>RESPONSÁVEL:</b>	<b>JOSELITO SOARES DA SILVA</b>					
<b>OBJETIVO:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Projetar, acompanhar e executar a construção de galerias de águas pluviais, viadutos, pontes e pontilhões;</li><li>• Projetar, acompanhar e realizar serviços de drenagem urbana;</li><li>• Acompanhar, solicitar e executar obras de saneamento urbano, ampliando a rede central e periférica de esgoto;</li><li>• Apoiar a ampliação da rede de distribuição de água e instalação de módulos sanitários em bairros da cidade;</li><li>• Desenvolver projetos em parceria com a SANEPAR</li></ul>					
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• A atividade de saneamento básico é uma questão de saúde pública, pois a sua ausência gera contaminação do solo e de cursos de água, desencadeando inúmeras doenças.</li><li>• No que tange a galeria de águas pluviais, esta se faz necessária para assegurar o escoamento da água de chuvas, evitando inundações, proporcionando uma destinação correta, preservando o meio ambiente e a qualidade de vida da sociedade.</li></ul>					
<b>METAS:</b>						
<b>Nº</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un. Med.</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
01	Fiscalização do projeto de ampliação do sistema de saneamento básico – rede de esgoto	Projeto	10	10	10	10
02	Fiscalização da ampliação da rede de água nos bairros da cidade	Rede	05	05	05	05
03	Execução de serviços de drenagem na área urbana	Serviço	05	05	05	05



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

## Estado do Paraná

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

04	Melhoria viária, construções	Obra	Div.	Div.	Div.	Div.
05	Construção de galerias de águas pluviais	Metro	Div.	Div.	Div.	Div.
06	Apoio a Execução do projeto de ampliação da rede de água nos bairros da cidade	Projeto	Div.	Div.	Div.	Div.
07	Construção de módulos sanitários e fossas sépticas em áreas onde não existe rede de esgoto sanitário	Obra	Div.	Div.	Div.	Div.
08	Execução do projeto de ampliação do sistema de saneamento básico – rede de esgoto	Projeto	Div.	Div.	Div.	Div.
<b>INDICADORES:</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índ. Recente</b>		<b>Índ. Futuro</b>	
Rede de esgoto sanitário		km	15		5	
Galeria de água pluvial		km	8		6	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA</b>			<b>R\$</b>		<b>2.088.000,00</b>	
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>			<b>Fonte</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas						
3.1.90.13 – Obrigações Patronais						
3.3.90.30 – Material de Consumo						
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF						
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ					288.000,00	
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas						
4.4.90.51 – Obras e Instalações					1.800.000,00	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente						
<b>FONTE DE RECURSOS:</b>						
- 1000						
- 1802						



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

## **PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

<b>MUNICÍPIO DE:</b>	<b>PALMAS</b>					
<b>( X ) INICIAL</b>	<b>( ) ALTERAÇÃO</b>	<b>( ) INCLUSÃO</b>	<b>( ) EXCLUSÃO</b>			
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2023</b>					
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>21 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>					
<b>UNIDADE:</b>	<b>21.30 – DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA</b>					
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>15 – URBANISMO</b>					
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>451 – INFRAESTRUTURA URBANA</b>					
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0007 – INFRAESTRUTURA URBANA</b>					
<b>ATIVIDADE:</b>	<b>1004 – SISTEMA SINALIZAÇÃO TRÂNSITO HORIZONTAL E VERTICAL</b>					
<b>RESPONSÁVEL:</b>	<b>JOSELITO SOARES DA SILVA</b>					
<b>OBJETIVO:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Readequar o sistema de sinalização viária auxiliando o DEPALTRAN;</li></ul>					
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Através da ampliação do sistema de sinalização busca-se melhorar a traficabilidade no perímetro urbano da cidade e redução do número de acidentes de trânsito</li></ul>					
<b>METAS:</b>						
<b>Nº</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un. Med.</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
01	Adequação e melhoria no sistema de sinalização de trânsito	Sistema	01	01	01	01
02	Readequação do sistema viário, incrementando a fiscalização de trânsito, inclusive com fiscalização por meio eletrônico (lombadas e câmeras) juntamente com o Depaltran	Programa	01	01	01	01
<b>INDICADORES:</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Recente</b>		<b>Índ. Futuro</b>	
Placas Sinalização		Placa	200		500	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA</b>			<b>R\$</b>	<b>720.000,00</b>		
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>			<b>Fonte</b>	<b>Valor (R\$)</b>		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas						
3.1.90.13 – Obrigações Patronais						
3.3.90.14 – Diárias						
3.3.90.30 – Material de Consumo						



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

### **Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

3.3.90.33 – Passagens e Despesas de Locomoção		
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ		
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas		
4.4.90.51 – Obras e Instalações		360.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		360.000,00
<b>FONTE DE RECURSOS:</b> - 1000		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Estado do Paraná

Avenida Clevelandia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

## PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO

<b>MUNICÍPIO DE:</b>	<b>PALMAS</b>					
<b>( X ) INICIAL</b>	<b>( ) ALTERAÇÃO</b>	<b>( ) INCLUSÃO</b>	<b>( ) EXCLUSÃO</b>			
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2023</b>					
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>21 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>					
<b>UNIDADE:</b>	<b>21.30 – DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA</b>					
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>15 – URBANISMO</b>					
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>452 – SERVIÇOS URBANOS</b>					
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0006 – ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS</b>					
<b>ATIVIDADE:</b>	<b>2019 – LIMPEZA PÚBLICA</b>					
<b>RESPONSÁVEL:</b>	<b>JOSELITO SOARES DA SILVA</b>					
<b>OBJETIVO:</b>	•Fiscalizar e acompanhar os serviços de coleta de lixo orgânico e seletivo, bem como a varrição e limpeza pública de nosso município.					
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	•Justifica-se a atividade de limpeza Pública como fundamental, por tratar-se de indicativo importante para fatores de segurança, sanitário e valorização do patrimônio público					
<b>METAS:</b>						
<b>Nº</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un. Med.</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
01	Acompanhamento e fiscalização dos trabalhos de empresas e maquinário contratadas	sistema	01	01	01	01
02	Manutenção e limpeza dos espaços públicos municipais	Serviço	80%	80%	80%	80%
03	Execução de serviços de limpeza de ruas, calçadas, lotes baldios e poda de árvores	Serviço	80%	80%	80%	80%
<b>INDICADORES:</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Recente</b>		<b>Índ. Futuro</b>	
Atendimento a protocolos abertos por cidadãos		Unidade	250		350	
Execução de serviços de coleta de lixo próprio ou através de empresas terceirizadas com fiscalização e gerenciamento pela secretaria.		%	80%		100%	
Aquisição de mobiliário e equipamentos		Unidade	02		02	
Coleta de lixo residencial, hospitalar, industrial e beneficiamento de lixo que não é lixo através de ações próprias e/ou terceirizadas com fiscalização pelo departamento de agricultura e meio ambiente.		Ton/dia	15		18	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA</b>			<b>R\$</b>	<b>4.370.400,00</b>		
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>			<b>Fonte</b>	<b>Valor (R\$)</b>		





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

### **Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas		632.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais		229.600,00
3.3.90.14 – Diárias		
3.3.90.30 – Material de Consumo		144.000,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas de Locomoção		
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF		72.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ		2.976.000,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas		28.800,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações		
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		288.000,00
<b>FONTE DE RECURSOS:</b>		
- 1000		
- 1511		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Estado do Paraná

Avenida Clevelandia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

## PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO

<b>MUNICÍPIO DE:</b>	<b>PALMAS</b>					
<b>( X ) INICIAL</b>	<b>( ) ALTERAÇÃO</b>	<b>( ) INCLUSÃO</b>	<b>( ) EXCLUSÃO</b>			
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2023</b>					
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>21 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>					
<b>UNIDADE:</b>	<b>21.30 – DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA</b>					
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>15 – URBANISMO</b>					
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>452 – SERVIÇOS URBANOS</b>					
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0006 – ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS</b>					
<b>ATIVIDADE:</b>	<b>2020 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>					
<b>RESPONSÁVEL:</b>	<b>JOSELITO SOARES DA SILVA</b>					
<b>OBJETIVO:</b>	•Fiscalizar os serviços de iluminação pública, inclusive o poste amento de ruas.					
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	•Justifica-se a atividade de iluminação pública e seus objetivos através da importância para o desenvolvimento social e econômico que esta traz para o município, sendo um indicativo importante para a segurança pública no tocante a trafegabilidade de veículos e pedestres e a prevenção de criminalidade, além da valorização do patrimônio urbano.					
<b>METAS:</b>						
<b>Nº</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un. Med.</b>	<b>2022</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
01	Acompanhamento dos trabalhos de instalação de equipamentos de iluminação pública	Sistema	01	01	01	01
02	Execução de serviços de ampliação, conservação e manutenção da rede de iluminação pública	%	100%	100%	100%	100%
03	Promover readequação de iluminação pública de vias urbanas principais	%	100%	100%	100%	100%
<b>INDICADORES:</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Recente</b>		<b>Índ. Futuro</b>	
Requerimentos de trocas de lâmpadas		Requer.	900		1100	
Número de lâmpadas trocadas		Lâmpada	1500		1800	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA</b>			<b>R\$</b>		<b>3.124.800,00</b>	
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>			<b>Fonte</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas						



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

### **Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

3.1.90.13 – Obrigações Patronais		
3.3.50.43 – Subvenções Sociais		
3.3.90.14 – Diárias		
3.3.90.30 – Material de Consumo		480.000,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas de Locomoção		
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF		72.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ		2.400.000,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas		28.800,00
3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros PF		
4.4.90.51 – Obras e Instalações		
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		144.000,00
<b> FONTE DE RECURSOS:</b> - 1507		



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelandia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

## **PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

<b>MUNICÍPIO DE:</b>	<b>PALMAS</b>
<b>( X ) INICIAL</b>	<b>( ) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO</b>
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2023</b>
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>21 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>
<b>UNIDADE:</b>	<b>21.30 – DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA</b>
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>15 – URBANISMO</b>
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>452 – SERVIÇOS URBANOS</b>
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0006 – ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS</b>
<b>ATIVIDADE:</b>	<b>2021 – EXECUÇÃO SERVIÇOS OBRAS PÚBLICAS</b>
<b>RESPONSÁVEL:</b>	<b>JOSELITO SOARES DA SILVA</b>
<b>OBJETIVO:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Projetar, acompanhar e executar obras de reparos, manutenção, recapeamento, asfaltamento e pavimentação em diversas ruas e avenidas;</li><li>• Treinar e capacitar tecnicamente os funcionários públicos;</li><li>• Projetar, acompanhar e executar a construção de galerias de águas pluviais, viadutos, pontes e pontilhões;</li><li>• Projetar, acompanhar e realizar serviços de drenagem urbana;</li><li>• Elaborar projetos para a construção de obras públicas municipais;</li><li>• Planejar e apoiar a construção de conjunto habitacional;</li><li>• Conservar e realizar melhorias em parques, praças, ruas urbanas e outros logradouros públicos;</li><li>• Executar periodicamente atividades de conservação e ou ampliação no Parque de Exposição do Município;</li><li>• Acompanhar, solicitar e executar obras de saneamento urbano, ampliando a rede central e periférica de esgoto;</li><li>• Arborizar parques, praças e ruas;</li><li>• Coordenar e gerenciamento dos serviços de limpeza pública e coleta de lixo;</li><li>• Elaborar projetos de ampliação e reformas de prédios públicos;</li><li>• Desenvolver políticas de conscientização da necessidade de regularização dos loteamentos, juntamente com o Departamento de Administração Fundiária;</li><li>• Proceder a fiscalização das leis de zoneamento, loteamento e alvarás de construção;</li><li>• Conservar o cemitério municipal, a capela mortuária e o</li></ul>



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

## **Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

	<p>novo cemitério municipal;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Proceder a análise de projetos arquitetônicos, expedir alvarás, fiscalizar a construção de casas, prédios e outras edificações;</li><li>• Expedir certificados de conclusão de obras;</li><li>• Fiscalizar e executar, quando necessário, os serviços de iluminação pública, inclusive o poste amento de ruas;</li><li>• Apoiar a ampliação da rede de distribuição de água e instalação de módulos sanitários em bairros da cidade;</li><li>• Reforma e ampliação de bens públicos;</li><li>• Adequar o sistema viário;</li><li>• Conservar e readequar as estradas rurais do Município, com cascalhamento e construção de bueiros e pontes;</li><li>• Projetar e executar o projeto de construção do novo Complexo Administrativo Municipal;</li><li>• Projetar, fiscalizar, acompanhar e executar as obras, referente os convênios estaduais e federais;</li><li>• Realizar as atividades de proteção ecológica;</li><li>• Apoiar a regularização dos loteamentos;</li><li>• Organizar programa de desenvolvimento urbano, revisando as normas de urbanismo previstas no plano diretor;</li><li>• Elaboração e acompanhamento da execução dos projetos de pavimentação de recapeamento da malha viária central e periférica e construção de passeios no centro e bairros;</li><li>• Lagoa de contenção no rio lajeado para contenção das enchentes;</li><li>• Realizar obras de acessibilidade em imóveis públicos;</li><li>• Viabilizar a reforma das praças;</li><li>• Construção da rua coberta;</li></ul>					
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• A execução dos serviços públicos é um instrumento de melhoria nas condições de vida dos cidadãos que contribuem ao município com seus impostos, principalmente IPTU, que se convertem em obras de Infraestrutura urbana, aumentando a qualidade de vida dos munícipes.</li></ul>					
<b>METAS:</b>						
<b>Nº</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un. Med.</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
01	Construção de passeios nos bairros	Bairro	05	05	05	05
02	Manutenção e ou construção de ciclovias	Ciclovía	02	02	02	02
03	Projeto, construção, melhorias e conservação de viadutos, pontes e pontilhões	Projeto	05	05	05	05
04	Projeto de abertura e conservação de ruas em bairros e conjuntos	Km	15	15	15	15
05	Instalação, remodelação e conservação	Parque	02	02	02	02



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

## Estado do Paraná

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

	de parques e praças	Praça	03	03	03	03
06	Apoio e ou construção de casas	Casa	50	50	50	50
07	Projeto, construção, reforma e ou manutenção de prédios públicos	Prédio	Div	Div	Div	Div
08	Abertura, readequação e conservação de estradas rurais, com cascalhamento	KM	250	250	250	250
09	Aquisição de equipamentos, máquinas e veículos para os serviços e infraestrutura	Motoniv. Carregad Caçam. Retro Esc. Trat. Est. Rolo C.	01 01 03 01 01 01 01	01 01 04 01 01 01 01	01 01 04 01 01 01 01	01 01 04 01 01 01 01
10	Plantio de árvores em logradouros públicos	Muda	100	100	100	100
11	Conservação do cemitério municipal, da Capela Mortuária	Cemit.	02	02	02	02
12	Construção e/ou Manutenção do novo cemitério	Cemit.	01	01	01	01
13	Apoio e supervisão sistema de distribuição da rede de água	Km	20	20	20	20
14	Apoio ao projeto de ampliação da rede de esgoto	Km	10	10	10	10
15	Execução dos Pontos de Ônibus nas Estradas e Vias Públicas	Unidade	06	06	06	06
16	Aquisição de equipamento	Equip.	Div	Div	Div	Div
17	Elaboração e acompanhamento da execução dos projetos de pavimentação e recapeamento da malha viária	Bairro	16	16	16	16
18	Aquisição de software de desenho assistido por computador	Licença	04	04	04	04
19	Lagoa de contenção	Lagoa	01	01	01	01
20	Realizar obras de acessibilidade em imóveis públicos	Imóvel	Div	Div	Div	Div
21	Implantação de novos empreendimentos através de convênio	Conv.	01	01	02	02
22	Melhoria das praças de Palmas	Melhoria	Div	Div	Div	Div
23	Aquisição de veículo	Veículo	01	01	01	01
<b>INDICADORES:</b>		<b>Unid.</b>	<b>Índice</b>		<b>Índ. Futuro</b>	
		<b>Medida</b>	<b>Recente</b>			
Execução de mão de obra em passeios públicos		Metro quadrado	3.108,31		3.800.00	
Conservação do cemitério municipal e da capela mortuária		Local	01		01	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA</b>			<b>R\$</b>		<b>19.470.000,00</b>	
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>			<b>Fonte</b>		<b>Valor (R\$)</b>	



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

## **Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas		2.160.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais		648.000,00
3.3.50.43 – Subvenções Sociais		
3.3.90.14 – Diárias		43.200,00
3.3.90.30 – Material de Consumo		5.232.000,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas de Locomoção		
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF		240.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ		2.694.000,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas		201.600,00
3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros PF		43.200,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações		8.064.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		144.000,00
<b>FONTE DE RECURSOS:</b>		
- 1000		
- 1504		
- 1512		
- 1601		



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

## **PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

<b>MUNICÍPIO DE:</b>	<b>PALMAS</b>
<b>( X ) INICIAL</b>	<b>( ) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO</b>
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2023</b>
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>21 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>
<b>UNIDADE:</b>	<b>21.40 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO</b>
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>15 – URBANISMO</b>
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>452 – SERVIÇOS URBANOS</b>
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0006 – ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS</b>
<b>ATIVIDADE:</b>	<b>2018 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS</b>
<b>RESPONSÁVEL:</b>	<b>JOSELITO SOARES DA SILVA</b>
<b>OBJETIVO:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Projetar, acompanhar e executar obras de reparos, manutenção, recapeamento, asfaltamento e pavimentação em diversas ruas e avenidas;</li><li>• Treinar e capacitar tecnicamente os funcionários públicos;</li><li>• Readequar o sistema de sinalização viária auxiliando o DEPALTRAN;</li><li>• Projetar, acompanhar e executar a construção de galerias de águas pluviais, viadutos, pontes e pontilhões;</li><li>• Projetar, acompanhar e realizar serviços de drenagem urbana;</li><li>• Elaborar projetos para a construção de obras públicas municipais;</li><li>• Planejar e apoiar a construção de conjunto habitacional;</li><li>• Conservar e realizar melhorias em parques, praças, ruas urbanas e outros logradouros públicos;</li><li>• Executar periodicamente atividades de conservação e ou ampliação no Parque de Exposição do Município;</li><li>• Acompanhar, solicitar e executar obras de saneamento urbano, ampliando a rede central e periférica de esgoto;</li><li>• Arborizar parques, praças e ruas;</li><li>• Coordenar e gerenciamento dos serviços de limpeza pública e coleta de lixo;</li><li>• Elaborar projetos de ampliação e reformas de prédios públicos;</li><li>• Desenvolver políticas de conscientização da necessidade de regularização dos loteamentos, juntamente com o Departamento de Administração Fundiária;</li><li>• Proceder a fiscalização das leis de zoneamento, loteamento e alvarás de construção;</li><li>• Conservar o cemitério municipal, a capela mortuária e o novo</li></ul>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

## Estado do Paraná

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

	<p>cemitério municipal;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Proceder a análise de projetos arquitetônicos, expedir alvarás, fiscalizar a construção de casas, prédios e outras edificações;</li><li>• Expedir certificados de conclusão de obras;</li><li>• Fiscalizar e executar, quando necessário, os serviços de iluminação pública, inclusive o posteamento de ruas;</li><li>• Apoiar a ampliação da rede de distribuição de água e instalação de módulos sanitários em bairros da cidade;</li><li>• Reforma e ampliação de bens públicos;</li><li>• Adequar o sistema viário;</li><li>• Conservar e readequar as estradas rurais do Município, com cascalhamento e construção de bueiros e pontes;</li><li>• Projetar e executar o projeto de construção do novo Complexo Administrativo Municipal;</li><li>• Projetar, fiscalizar, acompanhar e executar as obras, referente os convênios estaduais e federais;</li><li>• Realizar as atividades de proteção ecológica;</li><li>• Apoiar a regularização dos loteamentos;</li><li>• Organizar programa de desenvolvimento urbano, revisando as normas de urbanismo previstas no plano diretor;</li><li>• Elaboração e acompanhamento da execução dos projetos de pavimentação de recapeamento da malha viária central e periférica e construção de passeios no centro e bairros;</li><li>• Lagoa de contenção no rio lajeado para contenção das enchentes;</li><li>• Realizar obras de acessibilidade em imóveis públicos;</li><li>• Viabilizar a reforma das praças;</li><li>• Construção da rua coberta;</li><li>• Modernização das estruturas públicas.</li></ul>					
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• As atividades são justificadas pelo fato das melhorias em todas as áreas serem de fundamental importância para mobilidade urbana bem como segurança, conforto e bem-estar dos cidadãos</li></ul>					
<b>METAS:</b>						
Nº	Descrição	Un. Med.	2022	2023	2024	2025
01	Organização do programa de desenvolvimento urbano e implantação de normas de urbanismo previstas no Plano Diretor	Plano	01	01	01	01
02	Elaboração, acompanhamento e execução dos projetos de pavimentação, de recapeamento da malha viária central e periférica, de passeios nos bairros e de construção de ciclovias	Projeto	10	10	10	10
03	Acompanhamento dos serviços de drenagem urbana em pontos cruciais em Bairros	Projeto	07	07	07	07
04	Ampliação da rede de esgoto sanitário nos bairros em parceria com a SANEPAR	Projeto	01	01	01	01



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

## Estado do Paraná

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

05	Projeto para construção de barracão e escritório para oficina	Projeto	01	01	01	01
06	Fiscalização e melhorias na circulação viária, sinalização de trânsito	Projeto	01	01	01	01
07	Ampliação e/ou reforma dos prédios públicos	Prédio	12	12	12	12
08	Fiscalização e melhorias na circulação viária, sinalização de trânsito e transporte coletivo urbano	Programa	01	01	01	01
09	Construção e/ou manutenção de galerias de águas pluviais em bairros	Projeto	01	01	01	01
10	Elaboração e acompanhamento de Projetos de Desfavelamento e de construção de novas casas populares	Projeto	03	05	05	07
11	Aquisição de terrenos para conjuntos habitacionais e implantação do Fundo Rotativo Habitacional	Terreno Fundo	03 01	03 01	03 01	03 01
12	Acompanhamento da instalação de módulos sanitários	Módulo	Div	Div	Div	Div
13	Acompanhamento de abertura e canalização de fossas sépticas em áreas onde não existe rede de esgoto sanitário	Progr.	01	01	01	01
14	Elaboração de projetos e cálculos quantitativos dos materiais para construção de obras públicas	Projeto	02	03	05	02
15	Elaboração de Projetos para os departamentos municipais	Projeto	Div	Div	Div	Div
16	Atendimento as solicitações de caráter emergencial	Depart.	16	16	16	16
17	Acompanhamento dos Trabalhos de arruamentos e regularização de loteamentos	Projeto	05	05	05	05
18	Formulação de projetos de ampliação, reformas e melhorias no Pavilhão de Exposição Pé Vermelho	Projeto	01	01	01	01
19	Melhoria em pontos de parada de ônibus	Projeto	03	05	03	05
20	Melhoria no transporte coletivo	Projeto	01	01	01	01
21	Supervisão dos serviços de conservação das instalações de prédios públicos	Prédio	Div	Div	Div	Div
22	Elaboração de projetos de criação de áreas de recreação e lazer, parques e praças	Projeto	02	02	02	02
23	Expedição de alvarás de construção	Alvará	Div	Div	Div	Div
24	Determinação do cumprimento do Código de Postura e do Código de Obras do Município	Código	02	02	02	02
25	Elaboração e acompanhamento de projetos padrões implantados pelo Município decorrente de incentivos de políticas de desenvolvimento social	Projeto	01	01	01	01



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

## Estado do Paraná

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

26	Emissão de parecer de zoneamento e autorização de funcionamento de estabelecimentos públicos e ou privados	Parecer	Div	Div	Div	Div
27	Elaboração de projeto estrutural, arquitetônico, hidráulico e elétrico para construção e/ou reforma de imóveis públicos	Projeto	01	01	01	01
28	Manutenção e conservação do Aeroporto	Aeropor.	01	01	01	01
29	Emissão de consulta prévia para fins de construção e funcionamento	Parecer	Div	Div	Div	Div
30	Implantação de abrigos em ponto de ônibus no perímetro urbano	Projeto	01	01	01	01
31	Fiscalização e melhoria na circulação viária em apoio ao DEPALTRAN	Projeto	05	05	05	05
32	Apoio ao DEPALTRAN, no estudo para inclusão de novas linhas de transporte coletivo	Linha	03	03	03	03
33	Estudo da viabilidade da implantação do sistema de monitoramento urbano	Sistema	01	01	01	01
34	Revitalização da Lagoa da Hípica	Projeto	01	01	01	01
35	Atendimento as solicitações de caráter emergencial	Secret.	16	16	16	16
<b>INDICADORES:</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Recente</b>		<b>Índ. Futuro</b>	
Atendimentos a protocolos abertos por cidadãos		Unidade	200		300	
Atendimentos as solicitações de caráter emergencial		Unidade	50		80	
Organizar programas de desenvolvimento urbano, revisando as normas de urbanismo previstas no Plano Diretor		Unidade	01		01	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA</b>			<b>R\$</b>	<b>2.786.400,00</b>		
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>			<b>Fonte</b>	<b>Valor (R\$)</b>		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas				960.000,00		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais				192.000,00		
3.3.50.41 – Contribuições				36.000,00		
3.3.50.43 – Subvenções Sociais						
3.3.90.14 – Diárias				28.800,00		
3.3.90.30 – Material de Consumo				360.000,00		
3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas e Desport.						
3.3.90.33 – Passagens e Despesas de Locomoção						
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF				57.600,00		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ				720.000,00		



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

### **Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas		72.000,00
3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros PF		
4.4.90.51 – Obras e Instalações		216.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		144.000,00
<b>FONTE DE RECURSOS:</b> - 1000		



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

## **PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

<b>MUNICÍPIO DE:</b>	<b>PALMAS</b>
<b>( X ) INICIAL</b>	<b>( ) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO</b>
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2023</b>
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>21 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>
<b>UNIDADE:</b>	<b>21.50 – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO – DEPALTRAN</b>
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>26 – TRANSPORTE</b>
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO</b>
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0049 – REGULAMENTAÇÃO DO TRÂNSITO</b>
<b>ATIVIDADE:</b>	<b>2062 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MELHORIA NO TRÂNSITO MUNICIPAL</b>
<b>RESPONSÁVEL:</b>	<b>JOSELITO SOARES DA SILVA</b>
<b>OBJETIVO:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Este Plano tem como objetivo melhorar a mobilidade urbana e definir parâmetros, pelos quais o município de Palmas/PR será regido, por meio de concepção de parceria e entendimento multissetorial, rumo a cultura avançada de segurança viária.</li><li>• Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições;</li><li>• Planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais, e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas;</li><li>• Implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário;</li><li>• Estabelecer, em conjunto com os órgãos de polícia ostensiva de trânsito, as diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito;</li><li>• Executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis, por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas Código de Trânsito Brasileiro, no exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito;</li><li>• Aplicar as penalidades de advertência por escrito e multa, por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas no Código Nacional de Trânsito - CTB, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar, de acordo com o convênio nº 19/2017, firmado com o DETRAN/PR;</li><li>• Fiscalizar o cumprimento da norma contida no artigo 95 do Código Nacional de Trânsito, aplicando as penalidades e</li></ul>



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

## **Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

arrecadando as multas nele previstas;

- Implantar, manter e operar, gerenciar e fiscalizar o sistema de Estacionamento Regulamentado Rotativo Pago - EstaR nas vias públicas;
- Credenciar os serviços de escolta, fiscalizar e adotar medidas de segurança relativas aos serviços de remoção de veículos, escolta e transporte de carga indivisível;
- Integrar-se a outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na área de sua competência, com vistas à unificação do licenciamento, à simplificação e à celeridade das transferências de veículos e de prontuários dos condutores de uma para outra unidade da Federação;
- Implantar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito;
- Promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN;
- Registrar e licenciar, na forma da legislação, ciclomotores, veículos de tração e propulsão humana e de tração animal, fiscalizando, autuando, aplicando penalidades e arrecadando multas decorrentes de infrações;
- Conceder autorização para conduzir veículos de propulsão humana e de tração animal;
- Articular-se com os demais órgãos do Sistema Nacional de Trânsito no Estado, sob coordenação do respectivo CETRAN;
- Fiscalizar o nível de emissão de poluentes e ruído produzidos pelos veículos automotores ou pela sua carga, de acordo com o estabelecido no artigo 66 do Código Nacional de Trânsito, além de dar apoio às ações específicas de órgão ambiental local, quando solicitado;
- Vistoriar veículos que necessitem de autorização especial para transitar e estabelecer os requisitos técnicos a serem observados para a circulação desses veículos.
- Arrecadar valores provenientes de estada e remoção de veículos e objetos, e escolta de veículos de cargas superdimensionadas ou perigosas;
- Fiscalizar, autuar e aplicar as penalidades e medidas administrativas cabíveis relativas a infrações por excesso de peso, dimensões e lotação dos veículos, bem como notificar e arrecadar as multas que aplicar.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

## Estado do Paraná

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

<b>JUSTIFICATIVA:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Este Plano tem como objetivo melhorar a mobilidade urbana e definir parâmetros, pelos quais o município de Palmas/PR será regido, por meio de concepção de parceria e entendimento multissetorial, rumo a cultura avançada de segurança viária.</li> </ul>					
<b>METAS:</b>						
Nº	Descrição	Un. Med.	2022	2023	2024	2025
01	Manutenção e ampliação do Estacionamento Regulamentado Rotativo Pago - ESTAR	Ação	Div	Div	Div	Div
02	Manutenção das ações de sinalização vertical e horizontal	Ação	Div	Div	Div	Div
03	Apoio as ações da Administração Municipal, no que atribui este Departamento	Ação	Div	Div	Div	Div
04	Fiscalização dos veículos, no que compete este Departamento	Ação	Div	Div	Div	Div
05	Atualização do Modelo de Transporte Coletivo	Ação	Div	Div	Div	Div
06	Aplicação das Normas do CTB	Ação	Div	Div	Div	Div
<b>INDICADORES:</b>		Unid. Medida	Índice Recente		Índ. Futuro	
Requerimentos respondidos		%	-		100%	
Manutenção sinalização vertical		%	-		100%	
Vistoria de veículos escolares		Ação	2		2	
Fiscalização de veículos		Ação	Diário		Diário	
Emissão de credenciais e autorizações		%	-		100%	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA</b>			<b>R\$</b>		<b>1.524.480,00</b>	
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>			<b>Fonte</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas					450.000,00	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais					135.000,00	
3.3.90.14 – Diárias					23.000,00	
3.3.90.30 – Material de Consumo					300.000,00	
3.3.90.33 – Passagens e Despesas de Locomoção					2.000,00	
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF					30.000,00	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ					200.000,00	
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas					34.000,00	
4.4.90.51 – Obras e Instalações					150.480,00	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente					200.000,00	
<b>FONTE DE RECURSOS:</b>						
- 1000						





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

## **PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

<b>MUNICÍPIO DE:</b>	<b>PALMAS</b>
<b>( X ) INICIAL</b>	<b>( ) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO</b>
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2023</b>
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>21 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>
<b>UNIDADE:</b>	<b>21.50 – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO – DEPALTRAN</b>
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>26 – TRANSPORTE</b>
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO</b>
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0049 – REGULAMENTAÇÃO DO TRÂNSITO</b>
<b>ATIVIDADE:</b>	<b>2063 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO</b>
<b>RESPONSÁVEL:</b>	<b>JOSELITO SOARES DA SILVA</b>
<b>OBJETIVO:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Este Plano tem como objetivo melhorar a mobilidade urbana e definir parâmetros, pelos quais o município de Palmas/PR será regido, por meio de concepção de parceria e entendimento multissetorial, rumo a cultura avançada de segurança viária.</li><li>• Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições;</li><li>• Planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais, e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas;</li><li>• Implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário;</li><li>• Estabelecer, em conjunto com os órgãos de polícia ostensiva de trânsito, as diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito;</li><li>• Executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis, por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas Código de Trânsito Brasileiro, no exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito;</li><li>• Aplicar as penalidades de advertência por escrito e multa, por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas no Código Nacional de Trânsito - CTB, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar, de acordo com o convênio nº 19/2017, firmado com o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PR;</li><li>• Fiscalizar o cumprimento da norma contida no artigo 95 do Código Nacional de Trânsito, aplicando as penalidades e arrecadando as multas nele previstas;</li><li>• Implantar, manter e operar, gerenciar e fiscalizar o sistema de Estacionamento Regulamentado Rotativo Pago - EstaR nas vias públicas;</li></ul>





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

## **Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Credenciar os serviços de escolta, fiscalizar e adotar medidas de segurança relativas aos serviços de remoção de veículos, escolta e transporte de carga indivisível;</li><li>• Integrar-se a outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na área de sua competência, com vistas à unificação do licenciamento, à simplificação e à celeridade das transferências de veículos e de prontuários dos condutores de uma para outra unidade da Federação;</li><li>• Implantar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito;</li><li>• Promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN;</li><li>• Registrar e licenciar, na forma da legislação, ciclomotores, veículos de tração e propulsão humana e de tração animal, fiscalizando, autuando, aplicando penalidades e arrecadando multas decorrentes de infrações;</li><li>• Conceder autorização para conduzir veículos de propulsão humana e de tração animal;</li><li>• Articular-se com os demais órgãos do Sistema Nacional de Trânsito no Estado, sob coordenação do respectivo CETRAN;</li><li>• Fiscalizar o nível de emissão de poluentes e ruído produzidos pelos veículos automotores ou pela sua carga, de acordo com o estabelecido no artigo 66 do Código Nacional de Trânsito, além de dar apoio às ações específicas de órgão ambiental local, quando solicitado;</li><li>• Vistoriar veículos que necessitem de autorização especial para transitar e estabelecer os requisitos técnicos a serem observados para a circulação desses veículos.</li><li>• Arrecadar valores provenientes de estada e remoção de veículos e objetos, e escolta de veículos de cargas superdimensionadas ou perigosas;</li><li>• Fiscalizar, autuar e aplicar as penalidades e medidas administrativas cabíveis relativas a infrações por excesso de peso, dimensões e lotação dos veículos, bem como notificar e arrecadar as multas que aplicar.</li></ul>					
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Este Plano tem como objetivo melhorar a mobilidade urbana e definir parâmetros, pelos quais o município de Palmas/PR será regido, por meio de concepção de parceria e entendimento multissetorial, rumo a cultura avançada de segurança viária.</li></ul>					
<b>METAS:</b>						
<b>Nº</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un. Med.</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
01	Implementação do Estacionamento Regulamentado Rotativo Pago - ESTAR	Ação	Div	Div	Div	Div
02	Manutenção das ações de sinalização vertical e horizontal	Ação	Div	Div	Div	Div



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

## Estado do Paraná

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

03	Apoio as ações da Administração Municipal, no que atribui este Departamento	Ação	Div	Div	Div	Div
04	Fiscalização dos veículos, no que compete este Departamento	Ação	Div	Div	Div	Div
05	Atualização do Modelo de Transporte Coletivo	Ação	Div	Div	Div	Div
06	Aplicação das Normas do CTB	Ação	Div	Div	Div	Div
<b>INDICADORES:</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Recente</b>		<b>Índ. Futuro</b>	
Requerimentos respondidos		%	-		100%	
Manutenção sinalização vertical		%	-		100%	
Vistoria de veículos escolares		Ação	2		2	
Fiscalização de veículos		Ação	Diário		Diário	
Emissão de Credenciais		%	-		100%	
Emissão de Autorizações		%	-		100%	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA</b>			<b>R\$</b>		<b>390.720,00</b>	
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>			<b>Fonte</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
3.3.90.14 – Diárias						
3.3.90.30 – Material de Consumo					72.000,00	
3.3.90.33 – Passagens e Despesas de Locomoção						
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF					7.200,00	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ					115.200,00	
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas					4.320,00	
4.4.90.51 – Obras e Instalações						
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente					120.000,00	
<b>FONTE DE RECURSOS:</b>						
- 1000						



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**Estado do Paraná**

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 263-1122

CEP 85.555-000 E-Mail - [divisaoadm@pmp.pr.gov.br](mailto:divisaoadm@pmp.pr.gov.br) Palmas - Paraná

Prefeitura Municipal de Palmas, 15 de Julho de 2022.

Declaro que a Secretaria de Infraestrutura e Departamento de Trânsito (DEPALTRAN) realizaram o estudo, análise e elaboração dos instrumentos de planejamento (PPA/LDO/LOA), para o exercício de 2023 a 2025, deste Órgão/Unidade Administrativa, do Executivo Municipal que contém o Plano Plurianual e as Ações Prioritárias da Administração Pública, Diretrizes Gerais para Elaboração da Proposta Orçamentária, Normas de Execução Financeira, Alterações na Legislação Tributária, Políticas de Fomento e Desenvolvimento, para o Exercício de 2023 a 2025.

**Joselito Soares da Silva**  
*Secretário de Infraestrutura*

Ciente e de acordo

**Kosmos Panayotis Nicolaou**  
*Prefeito Municipal*